Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.° 9820 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 26 DE AGOSTO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

CARTAS DE LISBOA

Um soldado romano, ferreiro de seu officio, erguido ao poder de imperador, foi morto por um dos legionarios que o haviam acclamado. Enterrando-lhe a espada no peito, clamou o matador: "Foste tu que a forjaste!" Dá vontade de responder assim a ministros e deputados que se mostram tão magoados com a violentissima aggressão que lhes fez, ante-hontem, a população de Lisboa, estacionada diante do Palacio das Côrtes, tumultuando, apupando, uivando, quando entravam os membros da Constituinte ou do governo, e quando acaso assomavam ás varandas do edificio. Quem forjou essa arma demagogica, a estupida e vil arruaça, tão prejudicial para a Republica, pela perturbação interna que póde causar e pelas apprehensões que acaso leve no animo das chancellarias estrangeiras? Foram alguns ministros que não têm possuido forças para enfrear excessos e demagogias: foi o parlamento, que, por vezes, pela voz de alguns dos seus deputados, excita paixões e defende principios de desordem: foram elementos dirigentes do partido republicano que, para lisonjear as multidões, quer civis, quer militares, espreitam todos os meios de espertar aquelles máos instinctos que dormem em corações grosseiros e em cerebros mal disciplinados. Todos estes agentes collaboraram nos tristes incidentes do dia e noite de ante-hontem: foram elles que puzeram assobios e apodos na boca da plebe; que armaram de pedras e navalhas a mão da populaça; que dispararam os tiros de uma malta contra os soldados da guarda republicana; que atiraram bandos de energumenos contra os portaes de ferro do Palacio das Côrtes; que trazem inquieta e agitada Lisboa, podendo propagar-se pelo paiz esse estado de nervosismo. Nos ultimos dias, a um socego realmente notavel, succedeu um recrudescer de inquietações e sobresaltos. Se se lerem, com attenção, as chronicas aqui escriptas sobre o parlamento e a vida politica do paiz, vêr-se-ha como já surgem receios e despontam agouros por entre as observações nellas exaradas!...

As Côrtes possuem as qualidades que aqui têm sido enunciadas: patriotismo, um instinctivo bom-senso e independencia. Mas foram organizadas sob a obcessão exclusiva e sectaria de só haver nellas republicanos historicos. Alargou-se o numero de deputados — quasi se duplicou! — para se satisfazerem as ambições de candidaturas. Pessoas muito moças, algumas ainda nos primeiros annos das escolas superiores, individuos absolutamente desconhecidos do paiz e até sem tradição nenhuma politica, candidatos escolhidos na apaixonada e inexperiente multidão das redacções, cafés e clubs, acudiram, em grande parte, ao parlamento, para onde levaram uma turbulencia verborrheica, desalinhavada e, por vezes, anti-esthetica, confundindo independencia com irreverencia a ponto de nem sequer ouvirem com respeito homens como Theophilo Braga, que é o chefe do governo e não attenderem aos conselhos e serviços de antigos parlamentares cujos trabalhos pela Republica, em tempos de opposição, foram, por vezes, quasi heroicos. Em todos os paizes onde ha uma revolução tamanha, como o derribar de uma monarchia de seculos para sobre ella se erguer uma democracia governativa, as primeiras Constituintes são organizadas com o maior cuidado. Assim nos dizem que aconteceu no Brazil. Aqui houve precipitação, duvida e exclusivismos intransigentes e facciosos.

Pois pode admittir-se que um parlamento de uma Republica discuta leis *de excepção* como a chamada do projecto dos conspiradores, quando se está exactamente a discutir uma Constituição em que deve firmar-se uma Republica profundamente democratica? Pois deve surgir tal projecto, quando o proprio governo declara não carecer, para defeza da Republica, de outras leis que não sejam as existentes? Pois admitte-se que, no seculo XX, haja quem, em um parlamento, proponha um imposto sobre os emigrados, o que representa o primeiro passo para uma lei de confiscação? Pois comprehende-se que, havendo leis que regulam a acção dos tribunaes, se esteja no parlamento, e até em questões de natureza particular, a aggredir e malsinar a magistratura, tornando-a irrisoria ou odiosa? Pois, justifica-se que, na Constituição, reorganizando-se o Senado sobre determinadas bases, se queria inserir uma *disposição transitoria* (!), ordenando que o primeiro senado seja eleito pela Camara, *dentre os seus membros*, mutilando-se as Constituintes a si proprias, ficando sem numero de membros que a lei lhes fixou, estudando-se e votando-se as futuras leis até 1914 sem a collaboração de um verdadeiro Senado, pois o actual, sendo assim organizado, não passaria de um desdobramento illegal e immoral da Camara dos Deputados? Pois, admitte-se que, tambem como *disposição transitoria* (!!) seja inserido na Constituição, como já foi proposto, que não seja presidente da Republica *nenhum* dos actuaes ministros, parecendo assim que o serviço, feito por elles no paiz, de aceitarem o poder na época incerta e perigosa da proclamação da Republica, constitue um labéo e uma deshonra? Pois, é justo que Theophilo Braga, um sabio, Bernardino Machado, o grande cidadão que tão relevantes beneficios tem prestado ao novo regimen pelo prestigio do seu extraordinario talento e altissimo caracter; Affonso Costa que é a mais poderosa individualidade parlamentar da Republica e estadista de tão alta envergadura; Brito Camacho, que é o notavel jornalista republicano e que tanto se tem assignalado como ministro pelo seu bom-senso e resolução brilhante de algumas das questões mais difficeis da politica portugueza; Antonio José d'Almeida, que muitas vezes levou as multidões a impetos de enthusiasmo democratico com a sua palavra inspirada de tribuno, sejam excluidos pela Constituição, do primeiro logar do Estado, da presidencia da Republica, somente porque são os *melhores* do regimen novo e a revolução triumphante lhes confiou, no primeiro ministerio, os postos de maior perigo e responsabilidade?

São erros, anomalias, tentativas, inexperiencias, muitas vezes tristes antagonismos pessoaes e funestos dos elementos politicos, que têm amesquinhado no espirito publico as actuaes Constituintes. Não estão com ellas, nem com o governo, as forças conservadoras, alarmadas e retraidas: e ameaçam de o não estar, as avançadas e radicaes, porque é condição destas, o serem insaciaveis, o aguçar-se-lhes o appetite com a mantença que se lhes atira, o reclamar novos beneficios, logo que alguns lhe são dados com apparencias de medo e sujeição a imposições. A prova deste descontentamento é o espectaculo de ante-hontem, em que nem sequer foram acatadas algumas das individualidades mais eminentes da Republica, ministros e deputados, que mereciam, pela sua respeitabilidade e passado de democratas, a veneração e reconhecimento do povo!

* * *

Não vão, nestas palavras os menores ataques contra a Republica, cuja sorte — não haja illusões! — está hoje identificada com a do paiz. A Republica não póde desapparecer sem o derramamento de muito sangue; e, neste, afogar-se-hia a independencia da Patria. São as maguas de quem viu nascer a Republica entre esperanças e claridades, acclamada apaixonadamente, aceite com amor, parecendo nos primeiros tempos abrir uma éra de paz e concordia e fazer esquecer os escandalos e ignominias de uma monarchia devorada por politicos e dominada por palacianos e jesuitas. Nas primeiras semanas da proclamação da Republica, brilhou um periodo verdadeiramente radioso! Depois, a pouco e pouco, impuzeram-se suggestões occultas e estranhas; começou o exclusivismo faccioso a aggredir os *adhesivos*; transigiu-se com elementos dissolventes que, em Lisboa e sobretudo na provincia, avocaram a si funcções policiaes, administrativas, e até da natureza dos tribunaes, funcções que lhes não pertenciam. Avolumou-se o descontentamento que tem feito sair do paiz milhares de pessoas; germinou a semente, que parecia absolutamente esteril, da contra-revolução, que nem sequer tentaria organizar-se, máo grado o ouro dos jesuitas, se se tivesse feito uma politica de attracção e apaziguamento; houve um excesso de vaidade, uma falsa illusão de poder absoluto, que desvairou os homens publicos dirigentes e entonteceu de audacia os elementos mais avançados. Sem a errada politica de sectarismo que parece querer dividir o paiz em dois bandos, em duas castas irreconciliaveis, uma a dos *senhores*, com todos os luzimentos e beneficios do poder, outra, a dos *expulsos*, com todas as submissões e prejuizos de um ostracismo, a vida politica continuaria no maior repouso e, votada a Constituição, viria logo o reconhecimento das nações estrangeiras. Será facil e possivel tal reconhecimento, se se repetem scenas como a de ante-hontem, transmittidas de certo para o estrangeiro pelos reporters e diplomatas? Não se apoiará a maior parte das nações européas, das potencias que são monarchicas, no argumento de semelhantes desordens para não fazer um reconhecimento, que daria enorme força á Republica?

Acode perguntar: mas qual a causa, pelo menos apparente, de acontecimentos tão imprevistos, como o de enxovalhar a ministros da Republica, e ás Constituintes, que deviam ser amados pelo povo? Apontam-se muitos: a opinião corrente é serem manejos politicos os elementos demagogicos instigados por chefes que aproveitaram malevolamente uma votação da assembléa parlamentar para exercitar as classes revolucionarias mais turbulentas, e hoje, em Lisboa, bastantemente organizadas e valiosas. Com manifesta imprudencia e imprevidencia, foi inserido na Constituição o principio de direito *á greve*. Para que e por que? Havia já o decreto, por signal que tambem inopportuno, pois que devia acompanhal-o a sua regulamentação, de 31 de outubro de 1910, e havia o decreto do Sr. Brito Camacho, muito sensato e elevado, de 5 de dezembro de 1910, confirmando a existencia daquelle direito e regulamentando-o. Eis a transcripção do art. 5°: "*E' garantido aos operarios, bem como aos patrões, o direito de se colligarem para a cessação simultanea do trabalho.* Por que é que seria, a estas condições, inscripto o direito de *greve*, que não é materia constitucional, na lei fundamental, na Constituição do Estado? Por que e para que? Mas commetteu-se a imprudencia de **o inserir no *projecto* dessa Constituição**; praticado esse erro, deveria manter-se nella, porque as consequencias seriam faceis de calcular. A facção demagogica de Lisboa movimentou-se; travou-se uma verdadeira lucta, durante horas, no largo fronteiro ao palacio das Côrtes e ruas circumjacentes. No paiz causaram a mais viva impressão semelhantes factos; a estas horas, as chancellarias estrangeiras conhecem-n'os; a telegraphia sem fios, de bordo de um navio allemão, communicou-os logo á imprensa ingleza, de onde a noticia bracejará por todo o mundo; e a Republica verá avolumadas as intrigas e calumnias que, lá fóra, a têm enredado!

O mal foi grande. E comtudo, examinando profunda e attentamente as coisas, a Republica deu uma prova de resistencia e de nobre energia. A força militar procedeu com uma verdadeira elevação democratica, semelhando áquellas tropas que, na gréve de Carmaux, em França, soffreram as aggressões populares para não fazerem fogo sobre mulheres e crianças, collocando Clemanceau a medalha da Legião de Honra, no seu leito de morte, ao peito do official que preferira morrer heroicamente á frente dos seus soldados, a fuzilar essas crianças e mulheres. No tempo da monarchia, se aquelles acontecimentos succedessem, a estas horas, jazeriam na *morgue*, ou dormiriam para sempre nos rasos covaes plebeus, alguns mortos. Houve a maior calma e prudencia e, nas prisões que hontem se fizeram, accentuou-se a firme resolução, por parte do governo, de defender a Republica contra os assaltos da demagogia, como lhe cumpre defendel-a contra as arremetidas dos contra-revolucionarios. A Republica carece de entrar na normalidade *legalista*, porque não se comprehende que esta não exista após dez mezes de vida subsequentes a uma revolução que quasi não teve combates. E precisa, tambem, de affirmar uma politica de liberdades publicas, de garantias individuaes, de regimen democratico de imprensa, de execicio amplissimo dos direitos de reunião e associação. Ao imperador Hadriano, a quem um dia uma mulher humilde se dirigia para lhe entregar uma supplica escripta de justiça, como elle tivesse um gesto de enfado, observou essa mulher: "Para que és tu imperador?" A' Republica, se ella não for amplamente democratica, um regimen de justiça e de bondade, se ella não effectivar a somma maxima de satisfação ás reivindicações politicas e sociaes, acudiria dizer-lhe o povo: "Para que foi que te proclamaram?" Melhor valera então, conservar as monarchicas instituições seculares com os seus erros e prejuizos! Ora, a Republica Portugueza não póde morrer; a monarchia, seria impossivel voltar, sem muito sangue, e Lisboa, a capital mais republicana da Europa, não consentiria um rei. A formula para a Republica prosperar e o paiz não correr os perigos de aventuras demagogicas ou reaccionarias, tem de ser esta: — Todas as liberdades e tolerancias, a mais rigorosa legalidade, e inflexiveis garantias de ordem e de defesa dadas ás classes conservadoras que se acham apavoradas. Nestas condições, e apesar dos abalos e erros commettidos, largos dias de prosperidade esperam o novo regimen!

Lisboa, 4—agosto—1911.

José Maria de Alpoim.

ATAQUES VÃOS

Se ha perante a annunciada reforma da instrucção municipal quem mantenha uma attitude logica é, evidentemente, a redacção desta folha. Conhecido o nosso applauso á lei organica do ensino, elaborada pelo Sr. Dr. Rivadavia Correia, seria motivo para estranheza o nosso desaccordo com as linhas geraes do projecto organizado pelo Sr. Dr. Alvaro Baptista. Esse trabalho reduziu-nos logo pela sua unidade de pensamento, pelo seu caracter democraticamente educativo, pelo seu espirito republicano, contrario aos privilegios decorrentes dos diplomas.

Depois de decretada a emancipação didactica e administrativa dos institutos de ensino superior, nada mais natural do que a autonomia da escola, que a Municipalidade mantem para a formação de docentes primarios. Se o governo da União quiz dar um golpe ao culto dos titulos academicos, por que não ha de o governo do Districto, em concordancia com essas idéas, tentar tambem a abolição das prerogativas outorgadas pela carta da Normal?

Não se percebe porque grande parte dos membros desse magisterio se mostram tão desgostosos e irritados com essa deliberação. A autonomia devia, ao contrario, satisfazel-os. Nada mais consola o legitimo amor proprio dos que trabalham na carreira professoral do que ver em livre concurrencia preferido o seu curso. Ha, de certo, quem pouco se importe com o effeito causado pelas suas lições no espirito dos alumnos. Como quem quizer dedicar-se á vida do magisterio primario ha de frequentar a sua aula e como não é permittida a competição na docencia, póde-se descurar o ensino das materias.

No regimen da emancipação, o temor de uma concurrencia victoriosa ha de determinar aos lentes o desejo de tornarem attrahentissimas as suas prelecções e reputada a sua cadeira. E' uma opportunidade que se lhes offerece de affirmarem a sua superioridade, o seu amor ás tradições da escola, o zelo pelo credito desse instituto.

Só a perturbação de momento póde explicar o receio de que a Normal se desvalorize. Professores não se improvizam. Para alcançar uma boa qualificação no concurso que se vai estabelecer para o primeiro grão do magisterio, têm os pretendentes de estudar muito, com boa vontade e intelligencia. Só na Normal, desde que o programma e os methodos de ensino se modifiquem, de accordo com as exigencias da reforma, elles se habilitarão para o triumpho nessa prova. De fóra poucos serão os competidores felizes. Nem as vantagens pecuniarias de adjunta de 3ª classe bastam para desalojar dos Estados, onde vivem, as familias das moças, porventura, preparadas para esse exame.

Só as que moram aqui disputavam os logares, e a maioria dellas, se quizer, na realidade, adestrar-se para o lanço, ha de ir áquella casa fortalecer o seu espirito. Assim os lentes saibam prendel-as pela excellencia das lições.

Não se percebe tambem por que as normalistas tremem tanto ante a imminencia do concurso. Ellas vão ser interrogadas sobre materias que devem conhecer com segurança — e o facto de terem seguido um curso regular, com devotada applicação, dar-lhes-ha uma evidente supremacia no cotejo com as poucas que comparecerem, apparelhadas com o ensino particular. Vencida essa difficuldade, ellas hão de se orgulhar da escolha e applaudir a sensatez e a intenção profundamente liberal da medida.

A verdade é que muitas dellas, as que se sentem bem aptas para enfrentar essa prova, não se mostraram no primeiro instante muito apprehensivas e sobresaltadas com a alludida imposição. Era um exame a mais. Incutiu-se-lhes, porém, no espirito a idéa de que o concurso daria margem a escandalos; que por essa porta entrariam em turbilhão as incompetentes protegidas, lesando o futuro das que estavam estudando fiadas na recompensa do seu esforço. Ante essa perspectiva de preferencias immoraes, ellas allegaram então, como escudo contra o perigo, o direito, cuja posse suppõem adquirida, de occupar as vagas do magisterio, seja qual for a lei que vigorar. O que ellas estão servindo, sem se aperceberem bem disso, é a causa de alguns professores da Normal, empenhados na manutenção dos diplomas, isto é, do regimen de dependencia official em que se acham actualmente.

Se o prefeito se resolvesse a aceitar a sua reclamação, dispondo, por exemplo, que só da data da promulgação da reforma em diante cessavam os direitos dos alumnos que viessem matricular-se, a Escola persistiria por quatro annos, ao menos, com seu privilegio, quer dizer que nunca mais se levaria a effeito a projectada emancipação.

Já dissêmos que essas queixas peccavam por falta de razão. A unica arma que os descontentes jogam contra a reforma é que o concurso não offerece as necessarias garantias de seriedade. Um collega nosso já escreveu que em S. Paulo a idéa seria aceitavel; aqui não merece o menor apoio. Fazer essas affirmações é implicitamente injuriar o prefeito e o presidente da Republica, porque é aos dois que se attribue principalmente a possibilidade de influirem no animo dos julgadores, impondo-lhes a aceitação dos seus candidatos. Uma causa que se utiliza desses processos de defesa está por si propria condemnada. Queremos crer que o illustre general Bento Ribeiro será surdo a essa agitação. A reforma, tal como está elaborada, ha de ser um titulo de gloria para a sua honesta e proficua administração.

Actualidades

AVIAÇÃO TERRESTRE

Por termos hontem escripto "aviação aerea", o que poderia constituir um pleonasmo e não um disparate, se não fosse facil deprehender que o primeiro *a* de aviação viera ali a mais, por lapso, — um meticuloso leitor pergunta-nos se tambem conhecemos "aviação terrestre"...

Conhecemos, sim senhor! Por exemplo: — a das gallinhas, para as quaes as borboletas são, ainda, um assombro, como já o são para nós os aeroplanos; — a dos *melros de bico amarelo* que se cosem de noite com os muros, e, ainda, a de certas "aguias" que não podendo voar, mariscam os pequeninos erros alheios para escreverem, a proposito delles, engraçadinhos bilhetinhos anonymos...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia hontem foi de incertezas.

Não se sabia ao certo se choveria ou não, tal as metamorphoses por que passou o tempo. Ora eram grossas nuvens que encobriam o céo, o ra era esse mesmo céo que apparecia bellissimo, na sua côr azul, cheia de effeitos e tonalidades deslumbrantes.

O sol esteve, porém, bastante forte, obrigando-nos a supportar um dia de algum calor.

Os thermometros do Observatorio registraram, ás 4 horas da tarde, a maxima de 25.5, e ás 4.10 da manhã, a minima de 19.9.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica, hontem, depois de ter recebido os officiaes inglezes, retirou-se para o palacio Guanabara.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, esteve passeando a cavallo, hontem, á tarde, na avenida Beira-Mar, acompanhado de dois de seus filhos.

Pelo Sr. presidente da Republica foram hontem recebidos, em audiencia especial, o commandante e officiaes do cruzador inglez *Glasgow*.

A recepção realizou-se no salão Silva Jardim, ás 3 horas da tarde, tendo servido de introductor o capitão de mar e guerra Adelino Martins, secretario do Sr. ministro da marinha.

O marechal Hermes da Fonseca, que estava cercado dos membros de sua casa militar, teve uma palestra muito cordial, em francez, com o commandante do vaso de guerra britannico.

A commissão de poderes do Senado, hontem reunida, assignou o parecer lavrado pelo Sr. Sá Freire, reconhecendo senador pelo Estado do Amazonas o coronel Gabriel Salgado.

Esse, porém, vai ser lido hoje no expediente, e, caso haja numero, será pedida urgencia para sua discussão immediata, sendo muito possivel que o novo senador tome posse logo depois.

Na Camara hontem foram lidos dois requerimentos, um de João Joaquim de Souza Baluense, ex-2° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro na Bahia, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado, e outro do capitão de fragata José Esteves da França, pedindo promoção ao posto immediato.

Continuou hontem na Camara a discussão do projecto do Senado reorganizando, sob novos moldes eleitoraes, o Districto Federal.

Falou, combatendo o referido projecto, cuja discussão continuará hoje, o Sr. Frederico Borges.

A Camara approvou hontem a nomeação do Sr. Antonio Ferreira de Salles para amanuense da secretaria dessa casa do Congresso.

Hontem, na Camara, por occasião de ser votado o projecto do Senado concedendo ao Dr. Moura Carijó um anno de licença, apenas com o ordenado, fizeram-se ouvir diversos oradores, pró e contra o projecto.

O primeiro foi o Sr. Irineu Machado, que, elogiando a correcção do Dr. Moura Carijó na Côrte de Appellação, disse que se devia conceder a licença com todos os vencimentos, pois se tratava de um juiz integro, que tem mais de quarenta annos de serviço.

Secundando o conceito do deputado carioca, falaram os Srs. Esmeraldino Bandeira, João de Siqueira e Nicanor do Nascimento.

Defendendo os pareceres das commissões de petições e de finanças, oraram os Srs. Lamounier Godofredo e Ribeiro Junqueira, os quaes disseram que essas commissões cediam a licença sómente com o ordenado, por terem assumido esse compromisso no começo do anno.

Afinal, posto a votos, o projecto foi approvado por 59 votos contra 52.

Foi approvada hontem pela Camara e enviada ao Senado a redacção final do projecto n. 122, de 1911, considerando empregados publicos civis, para todos os effeitos, os commandantes, sargentos e guardas das alfandegas e mesas de rendas da Republica e dando outras providencias.

Sob a presidencia do Sr. Ribeiro Junqueira, reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara.

O Sr. Sergio Saboya apresentou um projecto autorizando o governo a abrir o credito de 32:240$, supplementar á verba 34ª—Art. 3° da lei do orçamento em vigor, para occorrer á despeza com a installação de um elevador electrico no Supremo Tribunal.

O mesmo deputado apresentou parecer autorizando o governo a abrir o credito de 1:134$600, para indemnização do cofre dos orphãos.

O Sr. Lyra Castro fez a leitura do parecer que formulou, fixando a despeza do ministerio do exterior para o exercicio de 1912.

O Sr. Homero Baptista fez diversas considerações a respeito desse orçamento, occasionando essas considerações a volta do parecer ao relator.

O Sr. Cardoso de Almeida apresentou uma sub-emenda ao projecto de fixação da força naval. O Sr. Soares dos Santos pediu vista.

O Sr. Antonio Carlos apresentou parecer ao projecto que concede um anno de licença, com ordenado, a Pedro Peixoto de Alencar, inspector dos guardas da Alfandega de Manáos.

O Sr. Soares dos Santos apresentou parecer opinando pelo archivamento do requerimento do padre Ignacio Ribeiro, visto o executivo poder attendel-o.

O Sr. Antonio Nogueira falou hontem na Camara sobre os ultimos successos do Amazonas, que occasionaram o assassinato de um chefe politico sympathico á politica do Sr. Silverio Nery.

S. Ex. atacou o governador Bittencourt, responsabilizando-o por esse crime.

O deputado mineiro Carneiro de Rezende, presidente da commissão de obras publicas, apresentou hontem á Camara, justificando-o em ligeiras palavras, o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. Ficam transferidos para o dominio privado dos Estados os terrenos reservados para a servidão publica nas margens dos rios publicos, bem como os que lhes forem accrescidos natural ou artificialmente.

Paragrapho unico. Exceptuam-se os terrenos reservados e accrescidos existentes nas margens dos rios navegaveis que banhem mais de um Estado ou se estendam a territorios estrangeiros.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario."

Foram lidas hontem na Camara duas mensagens do governo, solicitando a abertura dos creditos de 438:047$996, supplementar ás verbas 12ª, 17ª, 18ª e 19ª do ministerio da fazenda, e de 17:046$666, para attender ao pagamento de vencimentos atrazados a diversos funccionarios da directoria do expediente do ministerio da marinha.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

D. Marieta de Araujo Veiga e seus filhos, viuva e filhos do Dr. João Pedro Veiga, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo pensão de montepio—Exhibam nova justificação, nos termos dos arts. 20 e 3°, § 1°, n. 2, e § 3° do decreto n. 3.007, de 10 de fevereiro de 1866, a certidão de casamento do contribuinte; satisfaçam os sellos dos documentos numeros 11 e 12, e provem a data em que o contribuinte assumiu o exercicio do cargo;

D. Thereza Ignez de Jesus Teixeira, mãi do finado continuo da mesma faculdade, fazendo igual pedido —Prove que o contribuinte é seu filho, que não deixou descendentes e em que data começou elle a servir no seu cargo;

L. B. de Almeida—Compareça á secretaria de contabilidade da secretaria de justiça;

Manoel Baptista Salgado, capitão da guarda nacional, pedindo guia de mudança — Requeira primeiramente dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir a sua patente das formalidades legaes;

D. Maria Luiza da Silva, pedindo a admissão de um filho seu na Escola de Menores Abandonados — Indeferido;

D. Maria Zulmira de Carvalho, pedindo baixa de seu filho Severo de Carvalho, sargento da força policial —Indeferido.

O Conselho Federal Suisso declarou contaminados pela epidemia do cholera-morbus as provincias de Salerno e Caserta, na Italia, e a cidade de Smyrna, na Turquia Asiatica.

O governo, pelo ministerio da justiça, teve conhecimento dessa resolução.

O Sr. ministro da justiça mandou seu ajudante de ordens capitão Fonseca Galvão cumprimentar em seu nome o tenente-coronel Cruz Sobrinho, pelo seu anniversario natalicio.

A GREVE

A greve, paralysação, em massa, repentina, inesperada, do trabalho, para prejudicar a terceiros, com o fim de impor uma condição, não póde constituir um direito; é antes um acto anti-social, que vai de encontro á lei do trabalho; e póde ser, mesmo, considerado um crime: crime contra a tranquilidade publica. A greve é como a revolução: em these, subjectivamente, póde ser um direito; mas, em concreto, em realidade, é um acto illicito, que deve ser reprimido. Hoje em dia, principalmente no velho continente, a greve é o prenuncio do incendio, do assassinato. A greve, mesmo quando se limitava a um movimento de attitude pacifica, foi sempre encarada como um acto antipathico, irritante. Por isso, os grevistas, notai, não têm o apoio das demais classes sociaes. Quando elles, aos grupos, de mãos nos bolsos, olhar ameaçador, transitam pelas ruas, o povo que trabalha no commercio, nas pequenas industrias, esse, emfim, que moureja de um lado para outro, nas vias publicas, não os recebe com bons olhos, encara-os como se elles viessem de commetter algum crime. Além disso, nem sempre as suas reclamações são justas. Mal aconselhados pelas commissões organizadoras do movimento paredista, exigem augmento de salario, julgando que os lucros dos patrões dão margem para essa operação. Não percebem elles que em regra, o objectivo dessas commissões é desorganizar o trabalho, alterar a ordem publica, vibrar, em summa, um golpe no capitalismo e na acção governamental. Ou então, sempre mal aconselhados, querem a expulsão de uns tantos chefes de serviço em algum estabelecimento. E' o sentimentalismo delles que agora é explorado. Vede-o neste facto. Era chefe de policia desta capital o eminente Sr. Edmundo Moniz Barreto. Operarios brazileiros de uma importante fabrica de tecidos se declararam em greve, impondo a retirada de todos os seus companheiros italianos. Os grevistas perfaziam uma maioria quasi unanime, e, por conseguinte, podiam impor a sua vontade. No emtanto, era impossivel ceder á imposição. Os operarios italianos, embora em numero reduzido, eram imprescindiveis na fabrica. A sua substituição total acarretaria completa desorganização do serviço, o que, por outro lado, tambem aconteceria, se os grevistas abandonassem os seus teares. Mas, afinal, que allegavam estes para justificar a sua exigencia? Allegavam que os operarios italianos haviam queimado, por villipendio, uma bandeira nacional. Seria caso, condescendamos, para um grande conflicto, uma vindicta. Mas para uma greve?... Para uma exigencia daquella ordem?... Devia existir ali um espirito revolucionario, ateando aquelle movimento. E existia. O operoso chefe de policia descobriu-o, removeu-o desde logo, dando logar á paz, dentro em pouco.

Têm, mais ou menos, esta physionomia todas as greves. São agitações em que os operarios tomam parte, concitados por espiritos irrequietos, inimigos da ordem, individuos que se comprazem com o estado turvo das coisas. Por isso a policia, em taes casos, deve sempre procurar os instigadores dessa agitação criminosa, e annullar-lhes a acção, de uma fórma ou de outra. Do contrario póde explodir a vingança privada. Não será, para surprehender que, d'ora em diante, o povo, conforme for a violencia da greve, como agora na Inglaterra e em Portugal, na qual não se trepida em incendiar edificios, em trucidar gentes, saia tambem a campo, com identica violencia, a executar a primitiva lei do "olho por olho, dente por dente".

Escreve o nosso Viveiros de Castro: "No tempo da escravidão os pretos começaram a assassinar os senhores, preferindo ao trabalho do eito a vida ociosa da cadeia, sabido como era que o imperador commutava systematicamente a pena de morte. Os lavradores aterrados resolveram o *linchamento* destes escravos. Immediatamente cessaram os assassinatos."

Recorda ainda o mesmo escriptor, que, nos primeiros dias da California, não havia policia na localidade, de modo que os malfeitores chegaram a organizar uma sociedade, tendo a sua séde, o seu presidente e vice-presidente; e, em certa occasião, realizaram uma passeata pelas ruas, com musica e bandeiras desfraldadas, a qual terminou pela pilhagem e destruição de um grande numero de casas. Diante de tamanha audacia, e apoiado no direito de legitima defesa, a população ordeira tomou medidas rigorosas de repressão e os ladrões desappareceram.

* * *

As chamadas classes trabalhadoras são, em regra, arrastadas a essa suspensão do trabalho, já por ignorancia, levadas pela logica de certos "amigos do proletariado", já por medo desses mesmos amigos que lhes cortam com ameaças o caminho do trabalho. Ao envez de ensinarem o proletariado a crer "nessa região desconhecida, de onde ninguem ainda voltou, cuja idéa, porém, domina a nossa vontade e nos faz supportar os males que padecemos", no dizer de Shakspeare, pela boca do Hamlet; ao envez de fazel-o comprehender toda a serie de infortunios que provêm do alcoolismo que o enerva, que o impelle á rixa e ao crime, esses pseudo amigos ainda o arrancam do trabalho e do lar, para arremessal-o ao tumulto e á fome, emquanto elles se recolhem tranquilamente para as suas casas de apparencia modesta, pobre, mas, dentro cheia de conforto, como a de Marat, que tambem era tido como "l'ami du peuple". Procuram, systematicamente, propositadamente, destruir no coração do operario o sentimento innato de uma crença num Deus, ou matar aquella idéa de uma vida futura. Ainda ha pouco Jean Jaurés, rubro e estridente, procurava, entre nós, extinguir esse sentimento. Falou subtilmente contra todas as religiões. O Deus Humanidade soffreu tambem a sua aggressão. E'-lhe mister, para chegar a seus fins, arrazar todos os templos. Comprehende-se: toda a religião é contraria aos movimentos revolucionarios; repelle os crimes, aconselha o devido respeito ás autorida-

constituidas. Elle verberou tambem contra o exercito e as demais forças armadas. E' logico: prégou a paz, devia prégar contra as baionetas. Comprehende-se-lhe o plano igualmente: os amigos da greve, desde que o Estado não disponha de força armada, poderão realizar uma passeata do proletariado, triumphantemente, nos moldes daquella que se effectuou, em tempos, na California.

Enéas Ferraz.

Foi autorizado o commandante da força policial a conceder baixa ao cabo Albano Antonio da Silva.

E' interessante visitar a exposição das vitrinas da Casa Colombo, aberta até ás 10 horas da noite.

O encarregado de negocios da Inglaterra foi hontem apresentar o commandante e officiaes do cruzador inglez *Glasgow* ao Sr. ministro das relações exteriores.

Os officiaes inglezes foram recebidos no salão de honra do palacio Itamaraty, e ahi demoraram-se algum tempo em palestra com o barão do Rio Branco, que estava acompanhado do seu secretario, Dr. Moniz de Aragão.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

Na Republica Argentina — Massacre de indios — Protestos de vozes humanitarias

Ha dias, telegrammas procedentes de Buenos Aires noticiaram o massacre de cerca de duzentos indios do territorio do Chaco (Republica Argentina), nas proximidades de Resistencia.

Agora, chega-nos ás mãos o *Correio Italiano*, que traz a alludida noticia, acompanhada dos commentarios energicos que merecem os autores do barbaro attentado, tanto mais graves quanto é certo que foram executados por membros de uma corporação armada.

As violencias contra os indios naquelle paiz são reproducção do preconceito e da maldade, que infelizmente não deixam de existir no interior do nosso, variando apenas a qualidade das pessoas que se entregam a este infame mister. Lá, como aqui, vozes humanitarias se levantam contra esta torpeza de se tratar homens como féras, quando brilham com enorme viço todos os progressos e liberdades da civilização de nossos tempos.

O Sr. E. Lynch Arriebalzaga, professor do Museu de Buenos Aires, é um dos chefes de maior valor desse movimento em favor da raça americana, que já se estendeu ao governo argentino, aguardando-se apenas a votação dos creditos necessario pelo Congresso argentino, para que se possam iniciar, officialmente, os serviços de protecção e civilização das tribus indigenas.

Com a installação desse serviço especial, desejado igualmente pelo Dr. Eleodoro Lobos, ministro da agricultura daquella Republica, e por outros membros do governo e do poder legislativo, da Republica Argentina, fazemos votos para que taes scenas não mais se reproduzam.

A titulo elucidativo, transcrevemos abaixo, não só a noticia do *Correio Italiano*, como a carta dirigida pelo Sr. Arriebalzaga, datada de Resistencia (Chaco), onde esse grande patriota argentino foi ter, a proposito do massacre de indios, afim de pugnar pelo reconhecimento dos direitos mais elementares, como o da vida, inclusive, dos indios argentinos. Essa carta foi dirigida ao sub-director do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes.

Eis as alludidas transcripções:

"Duzentos indios massacrados por um esquadrão de cavallaria.

A' *Gazeta*, de Buenos Aires, telegrapham, com data de 26 de julho: Com as reservas que é natural guardar, tratando-se de facto tão importante, transmitto-vos a noticia, que se espalhou aqui, de ter havido um encontro—um simples ataque (?!) dizem outros—entre os soldados do 7º de cavallaria, aqui destacado, e um numeroso grupo de indios, que têm os seus ranchos não muito longe de Resistencia. Os soldados eram cerca de cem. O encontro foi tão violento, que parece terem ficado por terra nada menos de 200 indios. Este numero bastará para dar idéa do encarniçamento da lucta.

A acreditar-se nas versões correntes, os indios, surprehendidos pela cavallaria, nem sequer teriam tido tempo de por-se em defesa. Isto explicaria o facto de ter podido a cavallaria fazer nelles uma verdadeira chacina, sem, entretanto, soffrer uma só baixa. Julgo inutil dizer que taes noticias têm provocado os mais desfavoraveis e tristes commentarios contra aquelles que, com inaudita barbaria, consumaram essa carnificina.

O ministro da guerra, diz a *Gazeta*, no seu laconico communicado, está na obrigação de proceder a um inquerito para honra do exercito e para vingar a atroz offensa á humanidade."

Eis a carta do Sr. Arriebalzaga:

"Resistencia (Chaco), agosto, 12 de 1911 Exmo. Sr. Manoel Miranda, sub-director del Servicio de Proteccion á los Indios.

Distinguido senõr—Aunque con algun retardo, por hallar-me en viaje de Buenos Aires á esta, he tenido la satisfacion de recibir su conceptuoso telegramma del 6 del corriente.

Agradezco a V. S., vivamente, sus felicitaciones, que tanto me honran, y espero que el grande ejemplo de su ilustre patria contribuirá a que se conviertan en realidades mis viejos ideales respecto á los infelices parias de nuestros desiertos. Los nobles esfuerzos de V. S. y su abnegado jefe, el Exmo. teniente-coronel Rondon, serviran-me siempre de estimulo.

He hablado felizmente con el senõr ministro de agricultura, Dr. D. Eleodoro Lobos, el apoyo que necessitaba por llevar adelante los planos de [illegible] expuse á V. S. cuando tuve el honor y el placer de tratalo en esa capital. Ahora falta que el Congresso vote los fundos requeridos.

En cierto ello, y entonces nuestras respectivas Republicas ofreceran unidas, al mundo, una luminosa prueba de humanidad y de justicia.

Saluda á V. S. cordialmente y tiene el gusto de repetir-se su afmo. amigo y correligionario—*E. Lynch Arriebalzaga.*"

O governo argentino, secundando a acção de tantos amigos dos indios, como o Sr. Arriebalzaga, fará passar a questão indigena daquelle paiz para o ponto em que ella está collocada entre nós, com a acção official do ministro da agricultura, em favor da raça aborigene.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Coelho e Campos, deputados Carlos Cavalcanti, José Murtinho e Alvaro de Carvalho, Drs. Belisario Tavora, Augusto Vianna, Augusto Vaz e Alcibiades Furtado e maestro Alberto Nepomuceno.

Ao presidente do Estado de Minas Geraes o Sr. ministro da justiça declarou, em resposta a uma consulta, que, á vista das disposições do ensino e attendendo ao pensamento que dictou a reforma do ensino, não cabe ao seu ministerio tomar conhecimento da materia que foi objecto da consulta.

Foram naturalizados brazileiros os portuguezes Manoel José Ribeiro e Antonio Alves Mendes.

E' hoje o ultimo dia da venda a preços reclame, de roupas brancas para senhoras e meninas, que está fazendo a Casa Colombo.

O Sr. ministro da justiça declarou ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que o ministerio a seu cargo não dispõe mais de meios para verificar a legitimidade dos certificados de exame de madureza, e sim o conselho superior de ensino

O MONTEPIO CIVIL

Escrevem-nos:

"Em uma "varia" do *Jornal do Commercio*, de 24 do corrente, declara-se que o *benemerito* decreto n. 8.904, de 16 de agosto corrente, expedido para a execução do art. 84 da lei orçamentaria em vigor, foi promulgado sob *o mais liberal espirito de equidade, de sorte a favorecer as familias dos funccionarios fallecidos* e que em virtude da suspensão da admissão *não chegaram a contribuir*.

Ora, de nenhum dispositivo desse decreto resulta manifesto nada do que se affirmou, e isto pela simples razão de que, não tendo a lei providenciado sobre o assumpto, ao decreto que lhe deu execução fallecia competencia para o fazer. E' o que por uma despretenciosa analyse da lei e do acto de agosto vamos demonstrar. Antes, porém, licito nos seja fazer algumas observações indispensaveis.

O montepio não passa de um contrato bi-lateral entre o Estado e o funccionario: aquelle credor das contribuições e devedor da pensão—este credor da pensão e devedor da contribuição. Assim, incomprehensivel é, já não em face das regras de direito, senão perante o mais comesinho bom senso, admittir que tendo uma das partes deixado de dar cumprimento ás clausulas do contrato, desonerada não fique a outra. Portanto, mesmo aceitando, para argumentar, a inadmissivel hypothese de que o montepio esteve suspenso para aquelles que a elle não pertenciam, dada a falta de cumprimento do contrato, desfeito ficou elle.

Como justificativa do direito das familias dos empregados de 1898 a esta parte, e já fallecidos, e bem assim da *obrigatoria* exigencia do pagamento das contribuições *atrazadas*, só se poderia allegar que a suspensão da admissão de novos contribuintes foi acto violento.

Esta allegação, por fundada, teria de estribar-se em um destes dois fundamentos:

a) a incompetencia do poder que decretou aquella suspensão;

b) a conspurcação de um direito.

Ora, a lei de 1897, foi decretada pelo mesmo poder que decretara a de 1890. Em consequencia, mesmo que o empregado publico tivesse *direito* a concorrer, este só lhe poderia ter sido assignado pela lei de 1890, até porque, antes dessa data, não existia o montepio. Portanto, o *direito de contribuir* não foi inherente á funcção de empregado publico, senão em virtude da lei de 1890 e dessa data em diante.

Que fez a lei de 1897? Determinou que da sua decretação em diante não mais teriam elles tal *direito*. E, porventura, este acto foi injusto ou violento? Evidentemente não. Em 1897 *todos* os empregados publicos eram contribuintes, portanto, *todos* estavam na plenitude da posse de tal *direito*. Onde, pois, o acto violento? Acaso tolheu-se aos *empregados publicos* a posse de um *direito*? Não, porque os que já tinham, pelo facto de *serem* empregados publicos, adquirido o *direito* de contribuir, continuaram no gozo dessa regalia. Consequentemente a lei de 1897 não privou da posse de um *direito* quem já o tinha. Limitou-se a decretar que para os cidadãos *futuros empregados* não mais seria outorgado.

Assim, mesmo que se accorde em que todo o empregado publico tinha *direito* a concorrer, *claro está que elle só era facultado* ao empregado publico. Em 1898, valha-nos a autoridade de Mr. de la Palisse, o cidadão ainda não nomeado, quando muito, era portador de um *pistolão* do Sr. Campos Salles para o Sr. Prudente de Moraes: mas empregado publico não era, pela pouco metaphysica razão de que não tinha sido nomeado.

Analysemos agora o direito de contribuir.

Em que lei, em que decreto, em que regulamento, em que aviso ministerial, em que portaria de director se escuda elle? Na lei de 1890? Não, porque esta *obrigatoriamente* compelle o funccionario a contribuir, cerceia-lhe a faculdade de não ser contribuinte. Que especie de direito é então este? Pois, se isso é direito, o que será obrigação?

Direito temos nós de votar, direito temos nós de dispor do que nos pertence, direito temos nós de protestar contra um absurdo de tal ordem que, por serios motivos nos levaria a declarar que temos direito a respeitar a propriedade alheia, a não aggredir o proximo, a não offender a moral e os bons costumes.

E se pela lei de 1897 foi *obrigatoriamente*, isto é, pela mesma fórma que o fôra em 1890, assegurado aos empregados nomeados de 1868 a esta parte o *direito* de não contribuir, em que fundamento se ampara a *obrigatoria* exigencia de pagar joias e contribuições *atrazadas*?

Pois ao direito de deixar *pensão* não corresponde o onus da *contribuição*? (Decreto de 1890, art. 11.)

Por que motivo as familias dos empregados publicos nomeados de 1898 para cá, e já fallecidos, não estão recebendo pensão de montepio? Porque a ella não tem direito. E por que a ella não têm direito? Porque taes empregados não contribuiram. Logo não é a circumstancia de ser *empregado publico*, senão a de ser contribuinte do montepio, o que dá direito a deixar pensão. Pergunta-se, são contribuintes do montepio os empregados cuja nomeação effectuou-se depois de 1898 até hoje? Não, portanto, logica e legalmente, até esta data nenhum direito têm a deixar pensão, nenhum está obrigado ao pagamento de contribuições. Assim, em que fundamento se ampara a exigencia *obrigatoria* de entrarem com as prestações *atrazadas*? Se *facultativa* a admissão, comprehende-se o dispositivo; obrigatoria é absurdo.

Agora o exame da lei e do decreto.

Antes de o iniciarmos convém transcrever o art 37 da lei de 1897:

"O governo suspenderá a admissão de novos contribuintes para o montepio dos da data da presente lei, devendo submetter ao Congresso na proxima legislatura um projecto de reforma daquella instituição."

A vista deste dispositivo, *suspensa a admissão de novos contribuintes* ao montepio, seguem-se que os funccionarios nomeados depois que entrou em vigor, não mais estarjam sujeitos a pagamento de joias e contribuições, não mais teriam direito a deixar pensão.

Releva notar que, como claramente o diz, á disposição não abrangia os já contribuintes, [illegible]. Era um preceito attinente unicamente aos futuros empregados.

Passemos, agora e por melhor apreciál-a, a decompor o texto da lei.

Divide-se elle em varias partes que consideraremos de per si.

a) *fica revogado o art. 37, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897...*

Que quer isso dizer? A contar da data em que esta lei entrar em execução, o art. 37, da de 1897, não mais produzirá os seus effeitos—fica *revogado*.

E' de mister não confundir lei revogada, com lei annullada. Esta, por inexistente, nullo é tudo quanto da sua execução resultou; aquella até a data da sua revogação produz todos os effeitos juridicos. [illegible]

b) *...sendo desde já admittidos ao montepio dos funccionarios...*

E' o considerando da primeira parte: *fica revogado etc.... sendo desde já* [illegible]

Mas desde já, quando? [illegible]

A lei não quer delongas, assim vigore seja, são admittidos ao montepio os funccionarios que em virtude da *lei de 1897*, estavam prohibidos de o fazer.

Pois, se a intenção do legislador outra fôra, porque destarte se expressar—*desde já*? [illegible]

c) *...que recolherão de uma só vez, ou por prestações conforme o governo determinar...*

Nada mais claro—que terão de recolher *obrigatoria* e não *facultativamente*, segundo o processo que o governo prescrever.

d) *...as joias e contribuições a que estão sujeitos...*

Que especie de joias e contribuições são estas? Aquellas a que pela admissão ao montepio estão sujeitos.

Ora, *desde já admittidos*, isto é, admittidos desde 1911 (época em que a lei entrou em vigor) [illegible] estão sujeitos a joias e contribuições relativas ao periodo anterior á admissão? Pois a lei de 1897 não suspendeu a admissão de novos contribuintes? E não esteve ella em vigor até que *revogada*? E somente agora *revogada*, não produziu todos os seus effeitos até que o foi?

e) *...a contar da data da citada lei...*

A unica lei citada é a de 1897, a esta consequentemente, alude a disposição; portanto, é a contar de 1897.

Como se vê, até este periodo, tudo se concatena, se relaciona com o—*fica revogado etc...* [illegible], tudo se baralha e confunde.

Addicionemos-lhe, por isso, o termo anterior a ver se claro fica o intento do legislador: "...as joias e prestações a que estão sujeitos, a contar da data da citada lei".

A citada lei, ora revogada, acaso criou novas joias ou contribuições que aquelles não tenham sido recolhidas?

Não! Adstringiu-se a *suspender* a admissão de novos contribuintes, isto é, os funccionarios de 1898 em diante nomeados, e que eram pela lei de 1890 obrigados a contribuir, dispensou de tal obrigação. Mas se dispensados de contribuir, a que joias e contribuições estão sujeitos aquelles que até agora nenhuma obrigação tinham de contribuir? Assim, a contar da data da *citada lei*, quer dizer que os novos contribuintes não estão sujeitos a joias ou contribuições alguma, por isso mesmo que da data da *citada lei* foram dispensados de contribuir. Que é novo contribuinte? Novo, é tudo quanto não é antigo, ensina o eminente Sr. conselheiro Accacio: e contribuinte é quem contribue. Portanto, novo contribuinte é aquelle que recem-contribue. E quem recem-contribue, a que contribuições está sujeito? A'quellas que lhe são impostas pela admissão, que só desta lhe resulta o dever.

A vista do exposto este—a contar da data da citada lei—[illegible]: ou exprime o intuito de *obrigar os novos contribuintes* a recolher uma importancia igual ás contribuições que, da data em que foram nomeados, eram obrigados a pagar se tivessem então entrado para o montepio, ou é uma [illegible] de *todos* esses novos contribuintes.

A primeira hypothese é um absurdo, porque importaria, não só em dar á lei uma retroactividade inconstitucional (artigo 11 n. 3), senão tambem em *obrigatoriamente* exigir de um cidadão o pagamento de uma quantia da qual, por nenhum titulo, é devedor, uma vez que se não trata de um imposto, e sim de um *onus* a que só estaria sujeito se estivesse no gozo da recompensa que tal *onus* lhe assegura.

Que não o estava, são testemunhas as familias dos empregados fallecidos, ás quaes nenhuma pensão foi outorgada. Consequentemente a exigencia *obrigatoria* é tudo quanto póde haver de mais arbitrario, tão arbitrario que *interpretando* o decreto se pretende estabelecer agora um direito á pensão de montepio de que nem a lei de 1910, nem o decreto de agosto absolutamente cogitaram.

Não menos absurda é a segunda hypothese.

Criar para o novo contribuinte admittido d'aqui a cinco annos—porque *novo contribuinte* tambem este será—o onus de pagar joias e prestações a *contar da data da citada lei*, isto é, de 1897, redundaria igualmente em *obrigatoriamente* exigir o pagamento de contribuições relativas a um periodo em que não pertencia ao montepio.

Temos, portanto, que em relação aos novos contribuintes nomeados de 1898 a esta parte, a lei é inexequivel.

Por que assim seja [illegible], parece-nos que a unica solução que o governo poderia ter dado ao caso [illegible] admittir ao montepio os empregados nomeados da data em que a lei de 1910 entrou em vigor, e quanto aos outros *novos contribuintes* expor ao Congresso a impossibilidade de executal-a, solicitando-lhe ao mesmo tempo providencias.

Em proximo communicado, que este já vai demasiado longo, analysaremos o acto do governo em face da lei."

Rouquidão ?—Bromil.

Deixou hontem o cargo de inspector de fazenda e fiscalização o contra-almirante Furtado de Mendonça, que por esse motivo se apresentou ás autoridades superiores da armada.

Para exercer interinamente esse cargo, foi nomeado, conforme antecipámos, o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza.

Tem tido grande successo a venda a preço reclame de roupa branca, que está fazendo, durante tres dias, a Casa Colombo; esta venda acabará hoje, ás 8 horas da noite.

O couraçado *S. Paulo*, do commando do capitão de mar e guerra Raymundo Valle, realizou hontem mais um exercicio semanal de postos de combate.

Nesse exercicio a guarnição do navio mostrou-se perfeitamente adestrada, pois os toldos e balaustradas foram arriados em sete e meio minutos, sendo ao mesmo tempo postos em movimento todos os canhões.

Esteve hontem prestando declarações no Arsenal de Marinha o marinheiro João Candido.

Esse marinheiro ficou na ilha das Cobras.

O capitão-tenente Joaquim Nunes de Souza deve ser nomeado para servir no Arsenal de Marinha desta capital.

Foi nomeado 4º official da directoria geral de contabilidade João Baptista da Silva Ferreira.

E' possivel que, por emquanto, não seja assignada a nomeação para o cargo de commandante geral das torpedeiras.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do general Olympio da Fonseca, a commissão de promoções do exercito, para tratar do preenchimento das vagas existentes na arma de infanteria.

A proposta apresentada foi a seguinte:

A tenente-coronel, por antiguidade, o graduado José Custodio da Silveira; a major, por merecimento, um dos capitães Francisco Florindo da Silva Ramos, Edgard Eurico Doemon e Chananeco Antonio da Fontoura; a capitão, por antiguidade, o 1º tenente Agapito Fabio de Oliveira Luttegard, com antiguidade de graduação de 23 do corrente mez; a 1º tenente, por antiguidade, o 2º José Fortuna, e a 2ºs tenentes, o aspirante Armando Silva e o 2º tenente excedente Mario Maciel Wanderley, entrando para o quadro o 2º tenente excedente Napoleão de Lima Costa.

Graduando, na arma de infanteria, em tenente-coronel, o major Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, e na arma de engenharia, em major, o capitão do quadro especial Salathiel de Queiroz, com antiguidade de 23 deste mez.

Asthma ?—Bromil.

Pediu reforma o coronel Antonio Gomes da Silva Chaves, commandante do 2º batalhão de engenharia, com séde no Paraná.

Vimos hontem as primeiras provas de um interessante trabalho do illustre Dr. Gomes do Carmo sobre tentativas de ensino agricola no Brazil, a partir do anno de 1833 até a primeira decada do actual seculo.

Esse trabalho será o segundo da serie, cujo primeiro acaba de apparecer em folheto, sob o titulo — *Ha remedios contra a ferrugem do trigo?* — e que comprehende os artigos já dados á publicidade nas columnas do *Jornal do Commercio*.

Com a pericia de que tantas vezes tem dado sobejas provas, neste seu opusculo, o illustre Dr. Gomes do Carmo trata dos diversos institutos de ensino agricola que appareceram entre nós, analysando e confrontando os seus programmas com os estabelecimentos de igual categoria existentes no estrangeiro, mostrando o valor dos estudos ali feitos e o grão de capacidade presumivel dos que porventura ahi tenham recebido os seus diplomas.

Na época de formação dos nossos institutos de agricultura, que atravessam a União e os Estados mais avançados, trabalhos assim documentados constituem subsidios de incontestavel importancia, partindo como partem de um verdadeiro pedagogo em tal assumpto.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento de Luz & C., pedindo reducção de fretes, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para a cal produzida na sua fabrica em Herculano Penna, quando despachada para a estação da Luz, na capital do Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da viação autorizou a Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar seis volumes, por conta do ministerio da agricultura, destinados á Escola de Aprendizes Artifices de Bello Horizonte.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Urbano dos Santos e Ribeiro Gonçalves, deputados Ubaldino de Assis, Raymundo de Miranda, Felisbello Freire, Lamounier Godofredo, Aarão Reis, João Vespucio, Francisco Bressane e Pereira Braga, Drs. Ferreira Vianna Filho, Faria Rocha, Cruz Cordeiro e Eliezer Tavares.

Esteve muito concorrida a missa de 30º dia do passamento da veneranda progenitora do Sr. ministro da viação, que o Centro Politico J. J. Seabra mandou celebrar hontem, na matriz do Santissimo Sacramento.

Os Drs. Manoel Reis e Francisco Coelho foram hontem pela manhã, em lancha do ministerio da viação, receber a bordo do paquete *Cap Roca* os Srs. Alfredo Cabussú e Santos Silva, que vêm, commissionados pela Associação Commercial da Bahia, trazer uma medalha, cunhada especialmente para commemorar a visita do Sr. presidente da Republica áquella capital.

Os nossos illustres hospedes dirigiram-se de automovel do ministerio da viação, acompanhados daquelles officiaes de gabinete do Sr. ministro da viação, para o Hotel dos Estrangeiros, onde tomaram aposentos. Cerca de 1 hora da tarde, estiveram no palacio Monroe, onde foram agradecer ao Sr. ministro da viação as gentilezas que lhes foram dispensadas por S. Ex.

O Sr. ministro da viação autorizou o director geral dos telegraphos a conceder franquia telegraphica aos membros que compõem a commissão de fiscalização extraordinaria encarregada por S. Ex. de proceder á fiscalização da construcção e obras da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

O Sr. ministro da viação approvou as instrucções para a commissão fiscalizadora extraordinaria dos trabalhos de construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e apuração de contas de diversos accessorios para a mesma construcção.

A Casa Colombo acaba de receber os ultimos modelos em chapéos para senhoras e mocinhas. Grande exposição, todas as noites, até ás 10 horas.

O Tribunal de Contas reuniu-se hontem, em sessão ordinaria.

O Thesouro Nacional remetteu hontem ao Tribunal de Contas uma precatoria do juiz 2ª vara criminal desta capital, solicitando o pagamento á Companhia de Terras e Viação da quantia de 11:503$000.

Tendo Schill & C., negociantes importadores, estabelecidos nesta capital, allegando que, illudidos pelo seu ex-vendedor de mercadorias com pedidos de mercadorias mentirosas, encommendaram no exterior avultadas remessas que não têm facil venda e, demoradas na Alfandega, pagam algumas dezenas de contos de réis de armazenagens, pedido pagarem sómente os direitos de importação, dispensados de entrar com importancias referentes ás alludidas armazenagens, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho:

"Não podem ser attendidos, não se achando previsto em lei o caso que apresentam."

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

(PROJECTO NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS)

No nosso ultimo artigo dissemos que a regulamentação geral do trabalho era obra tambem profundamente christã, e transcrevemos trechos da encyclica de Leão XIII.

Mr. Scheirer, presidente da Associação Internacional de Protecção Legal aos Trabalhadores, com séde na Suissa, recebeu, igualmente, de monsenhor Merry del Val, secretario da Santa Sé, uma carta, no dia 24 de março de 1894.

Esta carta, que passamos a traduzir, documenta muito a acção ininterrupta do Vaticano, sobre o assumpto de que nos estamos occupando.

"O delegado da Santa Sé, junto á Associação Internacional de Protecção Legal aos Trabalhadores, serviu-se remetter-me as duas memorias explicativas, diz Merry del Val, enviadas a todos os governos sobre a prohibição do trabalho nocturno das mulheres e do emprego do phosphoro branco na industria de velas.

O santo padre observou com minuciosa attenção que vossos esforços se encaminham no sentido de obter, mediante um accordo necessariamente vantajoso para todos os paizes, a protecção legal dos trabalhadores e, sobre tudo, a das mulheres, cujos direitos, com uma garantia mais efficaz e mais benefica, são incontestaveis e universalmente reconhecidos.

O summo pontifice comprehende bem que esta empreza ha de produzir, por sua propria natureza, resultados salutares, não só na ordem dos desenvolvimentos physicos e economicos, como tambem na esphera moral e social; elle vê no projecto uma prova da aceitação mais ampla de um principio invocado com grande frequencia, por Leão XIII e que é: — o respeito que se deve á dignidade humana.

Neste proposito, o santo padre, tem o prazer de recordar que, seu illustre antecessor, na carta que dirigiu em 14 de março de 1890 a sua magestade o imperador da Allemanha, manifestava a convicção de que a igualdade de aspirações e leis, na medida que permitte a diversidade de logares e paizes, é muito valiosa para fazer progredir efficazmente a questão, até uma solução equitativa.

Assim, pois, sua santidade deseja repetir, como Leão XIII, que apoiará sempre [illegible] ao melhoramento dos trabalhadores e, particularmente, [illegible] a estabelecer uma distribuição do trabalho melhor proporcionada ás energias, á idade, ao sexo de cada um, ao descanso dominical e, em geral, á defesa do operario, contra os abusos que attentam contra sua dignidade, como homem, sua vida moral e [illegible]. O santo padre acredita que os esforços da Associação, cujo objecto é melhorar sensivelmente por meios pacificos a condição dos trabalhadores, serão coroados pelo exito e merecerão a sympathia de todos os governos. O santo padre, por sua parte, sentirá grande contentamento, em poder cooperar para o feliz resultado desse nobre emprehendimento."

Como se acaba de vêr, o santo padre não se tem descurado deste problema, para nós momentaneo.

F. Brunetière, no celebre discurso pronunciado em Besançon, a 28 de novembro de 1903, exclamava: ninguem proclamou mais o direito do menor do que o christianismo; a questão feminina é um aspecto da questão social: ninguem mais do que o christianismo reivindicou e fundou o direito da mulher!

No dia seguinte, o conde de Mun descursava sobre a mesma ordem de idéas e dizia:

...trata-se de garantir os direitos sociaes; não se trata unicamente da caridade, mas da justiça tambem.

Procuremos com alma zelosa, accrescenta por sua vez Max Durmann, ser os mais uteis e mais bemfeitores entre os cidadãos; inspiremo-nos no titulo *servus servorum* de que os papas adoptavam em outros tempos: sirvamos a todos em tudo. Seria bem estranho que, mais cedo ou mais tarde, não se concluisse rendendo homenagem á nossa lealdade e actividade.

O que acima fica dito e mais os trabalhos de La Rivière, cura de St. Archeiul; a sentença de Bégin, arbitro na greve de Quebec, em janeiro de 1901— tudo isso é prova valiosa, exposta lealmente, sem hostilidades nem *partis-pris*, da influencia salutar que o christianismo tem exercido na regulamentação do trabalho, acompanhando a obra collectiva do progresso social.

A' regulamentação geral do trabalho só se oppõem o capitalismo e alguns escriptores — estes mais ou menos partidarios do antigo *laissez-faire*, isto é, da formula, segundo Stanley Jervons, applicada tambem a todas as ordens da vida social e individual para explicar a não ingerencia dos poderes publicos nos actos dos cidadãos, deixando que as coisas busquem, com natural equilibrio, em virtude de leis muitas vezes mysteriosas — o [illegible] pelo supposto prejuizo que [illegible] com a dignificação do trabalho regulado. Uns e outros não têm razão.

Entre os escriptores que consideram coercitivas as leis e os regulamentos da industria e como taes attentatorias ás liberdades individuaes, destaca-se o grande philosopho Herbert Spencer, que critica a legislação posta em vigor pelo ministerio Gladstone, em Inglaterra, e referente ás restricções do trabalho das mulheres e menores; os que prohibiam a venda de alcool aos menores de dezeseis annos e sobre algumas modalidades para as casas de operarios.

Se essas medidas tomadas pelo grande ministerio liberal são coercitivas da liberdade individual, então concordemos que a liberdade deve ser a licença e que o direito é uma estupenda ficção que não póde regular as acções dos homens.

A legislação deve pesar algum tanto sobre a liberdade individual, afim de obrigar os homens a sua propria conservação, o contrario seria como bem affirma Gueneau de Mussy, a destruição ter direitos mais sagrados que a conservação, e certamente não é isso como pretendem alguns philosophos, o destino da raça humana...

Os poderes publicos não podem deixar de intervir quando a collectividade sente um grave prejuizo; não ha leis, nem costumes, nem direito de propriedade, por mais arraigados que pareçam que não possam ser distruidos, se porventura ficar demonstrado que a elles se oppõe a maior felicidade da communhão social; são palavras de um escriptor varias vezes por nós citado.

Entre nós, nada, positivamente, se póde dizer existe sobre regulamentação do trabalho, ao passo que, em todos os paizes civilisados já se tem curado do assumpto, legislando com solicitude, no sentido de reprimir-se o abuso do industrialismo e cercar os trabalhadores de impenetraveis garantias.

O nosso direito civil precisa corresponder a essa necessidade; não póde ficar estacionario; tem de acompanhar a transformação economica que é uma das emanações do direito moderno.

A toda transformação, modificação ou revolução que se opéra na structura da sociedade, isto é, nas relações de producção ou fórma de produzir corresponde, inevitavelmente, uma transformação, um movimento, uma modificação na capa superior, na superstructura das sociedades de que fazem parte as manifestações do direito.

E' esta a corrente nova que precisa ser canalizada para o nosso direito, de accordo com as doutrinas de Carlos Marx, ampliados por Loria, Menger, o sabio professor da Universidade de Vienna, Caroll Wright, Jaurés e Palacios, o eloquente deputado socialista argentino, em cujos ensinamentos encontramos proveitosas lições.

O desenvolvimento rapido da industria tem imprimido intenso movimento ao nosso meio; elle é portador de transformações e modificações que precisam ser correspondidos por uma legislação nova e positiva, modificadora das velhas regras do nosso direito e processo primitivos e archaicos que não cogitam sériamente do trabalhador, como aliás succede ás nações para as quaes o direito romano serve ainda de base em toda a linha, ás suas leis.

Temos urgente necessidade de leis referentes ao regimen industrial; precisamos tambem de leis sobre os accidentes do trabalho que tomam proporções assustadoras com o emprego da electricidade nas fabricas e fixar a hora de trabalho para o operario adulto, a mulher e os menores; assegurar o rebimento dos salarios hebdomadarios ou mensaes, quer sejam os patrões, o Estado ou particulares; organizar a taxa minima dos salarios, crear conselhos de arbitragens e conciliação, emfim cogitar, com afinco, do contrato do trabalho, de accordo com os novos principios dominantes.

La tâche de notre temps dans l'ouvre de justice et de lumière, refere Hector Dépasse, parait etre surtout de relever le travail, de lui faire la place d'ouneur a láquelle il a droit. Le travail perpétuellement sacrifié, pillé, rançonné et pietiné, relégué au dernier rang doit arriver au premier, comme il convient. Le travail, sous toutes les formes, materiel et intellectuel, est le pére de toute legitimité.

Bem sabemos, e já o disse notavel escriptor contemporaneo, que, quando se trata de introduzir idéas ou instituições novas nas sociedades, duas correntes muito distinctas se nos apresentam: uma composta dos que aceitam tudo só pelo sabor da novidade e a outra que repelle todas innovações, as mais uteis embora, porque se acha arraigada aos antigos moldes, ás fórmas vetustas. São prejuizos que convem desprezal-os.

As medidas que estamos pedindo não são novas para os estudiosos, já o temos dito; ellas são necessidades ambientes que nós todos sentimos, o que preciso se faz é recolhel-as dar-lhes fórma juridica.

As leis do trabalho devem ser a sagração da opinião nacional, como aliás poderiam ser todas as nossas leis. Jean Jaurés, na sua ultima conferencia no theatro Municipal, já nos avisou de que carecemos olhar para o operario. Já temos leis proteccionistas para a industria, é necessario tambem proteger o trabalhador, a que bem se póde chamar de "carne de fabrica".

A legislação do trabalho, em outros paizes, tem tido a sua marcha regularmente; mas, o que acima referimos, é uma pequena parte do codigo do trabalho; nem poderiamos reclamar para o nosso paiz a totalidade de leis sobre o assumpto, porque não se póde dar saltos, nem fazer revoluções bruscas no dominio do direito: as leis devem ser o resultado da evolução.

No proximo artigo nos occuparemos do trabalho no estrangeiro, especialmente o referente ás mulheres e aos menores, o que constitue o projecto apresentado ao Instituto dos Advogados Brazileiros.

DEODATO MAIA.

Foi approvada a proposta do collector das rendas federaes em Joinville, no Estado de Santa Catharina, Antonio Pereira de Macedo, de Annibal Pereira de Macedo, para seu agente auxiliar.

O Thesouro Nacional resgatou mais 4:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897.

REPUBLICA PORTUGUEZA

NA CAMARA

Pediu a palavra, hontem, o Sr. Fonseca Hermes e disse que solicitava da Camara uma manifestação expressiva do seu jubilio pelos factos notaveis que acabam de ser inscriptos na historia de Portugal com a promulgação da sua Constituição Republicana e consequente eleição do seu primeiro presidente.

Pediu que se inserissem na acta os sentimentos da Camara e que a mesa os communicasse ao governo portuguez, com a affirmação de que não foram indifferentes ao Brazil estes auspiciosos feitos que tanto honram o glorioso povo amigo e irmão.

Em seguida falou o Sr. Correia Defreitas, abundando nas mesmas considerações do "leader" da maioria.

O Sr. Sabino Barroso passou ao Dr. Manoel Arriaga o seguinte despacho:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Camara dos Deputados da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em sessão de hoje, por proposta do Sr. Fonseca Hermes, approvou uma moção de congratulações pela promulgação da Constituição da Republica Portugueza e pela eleição de seu primeiro presidente constitucional. Saudações."

* *

Hoje, ás 7 horas da noite, reunem-se, na praça Tiradentes (lado do theatro S. Pedro de Alcantara) os republicanos brazileiros e portuguezes, que quizerem se associar a uma manifestação de apreço ao Gremio Republicano Portuguez e ao Sr. ministro de Portugal, pela eleição do benemerito Dr. Arriaga, para presidente da gloriosa Republica irmã.

Coqueluche ?—Bromil.

O coronel José de Miranda Nogueira, thesoureiro da administração dos correios, recolheu hontem ao Thesouro Nacional a quantia de réis 1:271$240, producto liquido da receita arrecadada no periodo decorrido de 18 a 21 do corrente.

Os Srs. Soares & Filho entraram para o Thesouro Nacional com réis 1:000$, para a fiscalização de seus clubs de venda de mercadorias, mediante sorteios, no corrente semestre.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou recolher, na importancia de réis 459:135$000.

Os 2ºs escripturarios Ayres Tovar de Vasconcellos, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, e José Siqueira de Santa Clara, da Alfandega do mesmo Estado, requereram abertura de inscripção para concurso de 2ª entrancia, no que não serão attendidos por emquanto.

Tosse ? —Bromil.

O ministerio da fazenda, accusando o recebimento da consulta do da viação e obras publicas, se foi ou não revogada, por disposições posteriores, a circular em que se reputa sempre de 360 dias os annos e, por consequencia, de 30 dias os mezes, para os effeitos da liquidação do tempo de serviço dos empregados publicos, declarou que a referida circular se acha em pleno vigor.

Serão incineradas as notas velhas trocadas durante o mez de julho ultimo, pela Caixa de Amortização.

Por portaria de hontem do Sr. ministro da fazenda, foi nomeado João Baptista de Castro para, em commissão, fiscalizar os clubs de sorteios de mercadorias existentes no Pará, percebendo a gratificação mensal de 500$000.

LIVROS NOVOS

A Esfinje—Afranio Peixoto, (da Academia Brazileira.) Alves & C. Rio de Janeiro, 1911.

Entre as duas datas não remotas do apparecimento deste volume e da recepção do autor na supereminente companhia literaria, o successo da *Esfinje* e do novo academico foram cantados em prosa e verso, como aliás era para desejar, por ser igualmente de toda a justiça.

Ha bem largo tempo, as letras patrias não haviam sido tão profundamente despertadas, postas em tão alto relevo, pelo seu vigor, pela sua capacidade de producção, pelo inventario das suas glorias e das suas melhores figuras representativas.

O Sr. Afranio Peixoto teve o dom de interessar a toda a gente: escriptores de jornaes e de revistas, literatos, intellectuaes, academicos e— o que mais é—os proprios leitores e leitoras esquivas deste paiz medianamente culto.

Em todas as mãos se vê a *Esfinje*, o successo intellectual do dia, o pão dos espiritos avidos, a obra do autor recebido, na Academia Brazileira, pelo forte pulso do grande mestre da critica, que é o Sr. Araripe Junior, perante o mais selecto dos auditorios, onde o Rio de Janeiro se fizera representar por todas as summidades da politica e da intelligencia.

Os que não tiveram a honra, a possibilidade, a ventura, de partilhar do soberbo festim literario, que foi a recepção do Sr. Afranio Peixoto, ardentemente se atiraram ás livrarias, procurando a *Esfinje* maravilhosa, se acaso a não tinham lido ainda, antes da publicação no *Jornal do Commercio*, das duas peças monumentaes que foram os discursos do novo academico e do Sr. Araripe Junior, tendo ambos abordado os mais bellos conceitos sobre a nossa vida intellectual em torno da personalidade do mallogrado Euclides da Cunha, o academico cuja vaga se preenchia do modo mais perfeito e acertado.

Não queremos, porém, que estas linhas se estendam a proposito da recepção academica, cujo brilho já foi condignamente descripto pelos jornaes.

Limitemo-nos a dizer que, por maior que seja o typo de Euclides Cunha, a impressão que se teve é que a sua figura ficou sensivelmente diminuida em face do novo sol que nascia, cheio de vigor, coberto de glorias, trazendo na mão um poderoso romance de psychologia nacional, promettendo muito produzir e enaltecer a companhia academica e a representação intellectual da patria.

Um tinha sido devorado pela vertigem de uma terrivel desventura; o outro, o Sr. Afranio, era a vida, o successo, a gloria.

Os defeitos que a sua penetração aguda de critico descobrira na obra do desditoso academico figuravam nuvens que se desfaziam pouco e pouco pela obra presente e futura do novo sol.

De resto e de facto, ahi está a *Esfinje* para documentar, melhormente do que palavras, o surto primoroso de um raro escriptor e romancista, no recinto sagrado da Academia Brazileira de Letras.

Datadas de *Helnan* (Egypto), dez. 1909, jan., fev., 1910, as 482 paginas do livro do Sr. Afranio Peixoto têm o poder magico de attrair o leitor mais bisonho, mais descrente da nossa riqueza intellectual.

Esse nome de *Esfinje*, graphado segundo uma ortographia nova, era verdadeiramente o symbolo de uma transmutação radical, de um novo modo de escrever, de pensar, de reflectir, de criticar, de plantar o progresso e a transformação das coisas literarias.

Não nos sentimos com a competencia para honrar devidamente a offerta com que fômos distinguidos de um exemplar da *Esfinje*.

Não sabemos mesmo como salientar as bellezas da magnifica producção literaria que se encerra nessas paginas de fogo, o fogo sacratissimo do Oriente derramando-se pela sociedade brazileira mal formada, nova e rude, não affeita ainda ás delicadezas da arte.

Lucia, princeza e rainha do *flirt*, é a concepção extraordinaria de um observador refinado na arte, illuminado pelas fulgurações de uma intelligencia de escól.

Lucia representa o mais fino espectaculo da sociedade brazileira que brilha em Petropolis e no Rio, perdendo a casca grossa dos velhos costumes coloniaes, ajustando-se com as elegancias do mundanismo culto.

Que é o resto do Brazil, senão aquelle *Amparo* magistralmente encravado nas paginas da *Esfinje*.

De um lado, "comico e grotesco". Mas, esse lado, esse aspecto, é apenas o avesso do outro, "tragico e repulsivo. Justiça corrompida e explorada; viuvas e orphãos desherdados por contas ficticias e hypothecas falsificadas; arbitrariedades, violencias, crimes e a impunidade de culpas não formadas, de pronunciamentos coagidos ou de jurys venaes; rendas publicas fraudadas, administração parasitaria dos apaniguados, o povo sem instrucção, nem conforto, nem garantia... e assistindo tudo isso a lei vigilante pela politica, pela policia, protegendo o interesse de muitos e mantendo a covardia de todos."

Eis ahi uma pequenina amostra da critica social feita, com successo, pelo autor do brilhantissimo romance.

Póde o Sr. Araripe Junior, condescendendo e esmiuçando circumstancias attenuantes, dizer que o Sr. Afranio foi injusto com a sociedade de Petropolis. A sociedade de Petropolis está ali pintada pelas tintas de um artista que tem o senso da verdade, como um philosopho, o arrojo da critica como um herói antigo, a fórma attraente e facetada como um estylista moderno...

Não diremos mais. Convidamos o leitor retardatario— se acaso ainda existe— a pegar de um volume da *Esfinje*, e, com elle, entregar-se á suprema delicia, ao gozo esthetico, da arte literaria graciosamente prodigalizada por um raro nababo do espirito...

Em virtude de sentença judiciaria, o Thesouro Nacional vai pagar as quantias de 2:861$472, 228$700 e 557$500 aos herdeiros dos Srs. João Baptista Barthe, Antonio José Villela e Alvaro Moniz, respectivamente.

O Thesouor Nacional vai pagar a quantia de 1:425$, como subsidio que deixou de receber o Sr. Adolpho Pio da Silva Pinto, na qualidade de deputado pelo Minas Geraes, em 1891.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Expediente — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

No gabinete do Sr. ministro da agricultura estiveram hontem os Srs. senador Gonzaga Jayme e deputado Ramos Caiado.

SS. EEx procuraram o Dr. Toledo, afim de conferenciarem com S. Ex. sobre a conveniencia e necessidade da fundação, em determinados pontos do norte e sul de Goyaz, de um campo de demonstração e uma estação zootechnica para o ensino pratico e acclimação e selecção de animaes reproductores aptos para melhorarem o gado indigena.

Aquelles representantes de Goyaz no Congresso Federal estão autorizados a offerecer á União os terrenos e bemfeitorias nos mesmos existentes nas condições exigidas para a instalação de institutos daquella natureza, que muitos beneficios irão prestar ao lavradores de Goyaz.

—O Sr. ministro da agricultura recebeu hontem do Dr. Domingos Jaguaribe, de S. Vicente, em Santos, o seguinte telegramma:

"Percorrendo o canal de Santos a São Vicente, vi montanhas de lenha de mangue, felicitando V. Ex. pela medida protectora da planta medicinal, destruidora do lodo, do qual priva a evaporação, retirando o perigo. Saudações."

—Os novos directores, presidente e gerente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Drs. João Teixeira Soares e O. Weintchench, communicaram ao Sr. ministro da agricultura haverem tomado posse dos respectivos cargos, em substituição ao visconde de Moraes e Dr. Eurico de Moraes.

—Conforme foi noticiado, o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, partiu hontem para a fazenda de Santa Monica, de onde deve regressar na proxima segunda-feira.

—Ao Sr. ministro da agricultura enviou o Sr. Frank Brainard, especialista americano em fruticultura, o seu relatorio sobre o estado da cultura de frutas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo, os quaes acaba de percorrer por ordem do Dr. Pedro de Toledo.

O clima e a terra do Rio Grande do Sul são, na opinião do Sr. Brainard, idéaes para a cultura vantajosa e remuneradora de qualquer especie de frutas européas.

O referido especialista julga que as condições naturaes que o Rio Grande do Sul offerece para semelhante genero de cultura são perfeitamente iguaes ás da California, havendo para aquelle Estado brazileiro apenas a desvantagem de deficiencia e excessiva carestia dos transportes que impedem aos lavradores de auferirem os grandes lucros que o commercio de frutas lhes poderia proporcionar.

Nas excursões que fez pelas zonas productoras, o Sr. Brainard, cumprindo instrucções do Sr. ministro, teve opportunidade de aconselhar os interessados medidas tendentes a melhorarem o systema de cultura em voga, insistindo na necessidade da extincção dos insectos, especialmente dos do genero lepidosphes bekii, chrisomphotus aurantis e icerya purchasi, que muito prejudicam as arvores e as frutas.

Tal é a quantidade desses e de outros insectos nocivos que a colheita das uvas e pecegos se faz pela metade, ficando a outra metade completamente inutilizada pelos insectos.

Mostrou igualmente aos vinicultores a inconveniencia das latadas baixas para as vinhas, pois, esse systema faz com que a luz e o calor do sol não aquecendo a terra haja consequentemente o resfriamento das raizes, o que é prejudicial á vida da planta.

O fruticultor americano informa ainda que a cultura de frutas no Estado de Santa Catharina carece ainda de importancia e que no Paraná e em S. Paulo, ella se encontra muito desenvolvida e em boas condições.

Em S. Paulo os agricultores estão muito adiantados, conhecem e applicam os instrumentos aratorios, empregando tambem a irrigação.

Notou, comtudo, que não podam systematicamente as arvores, como seria conveniente ao melhor desenvolvimento das mesmas.

Affirma que o melhor vinheto que conheceu em toda a sua excursão foi o do Dr. Amador Bueno, que possue cerca de 1.500 variedades de uvas, podendo sua fazenda servir de escola e modelo aos que quizerem aprender vinicultura.

Informou, finalmente, que o Sr. F. Upton, no mesmo Estado, possue tambem magnifico pomar, perto da estação de Pirituba, linha da S. Paulo Railway, e onde teve opportunidade de ensinar aos operarios os cuidados que as arvores frutiferas requerem.

—O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, autorizou as seguintes concessões de transportes de animaes, por conta do seu ministerio:

Dois bovinos Simenthal, de S. Diogo a Bacellar, pelas estradas de ferro Central e Leopoldina, em favor do criador Julio Cesar Lutterbach;

Uma novilha de raça, de Pelotas ao Recife, pelas companhias de Navegação Costeira e Lloyd Brazileiro, em favor do criador Dr. Estacio Coimbra;

Um jumento e dois bovinos zebús, de Alfredo Ellis, em S. Paulo, a Entre Rios, no Paraná, pelas estradas de ferro Viação Ferrea e Fluvial, S. Paulo Railway, Sorocabana e S. Paulo a Rio Grande, em favor do criador Mario Sergio de Souza Castro;

Dez cavallos, oito touros, um jumento e oito carneiros, da estação de Uruguayana á de Entre Rios, no Paraná, pelas estradas de ferro de Uruguayana e S. Paulo Rio Grande, em favor do criador precedente;

Quatro bovinos Polled Angus, de Porto Alegre a Iguatú, no Ceará, pela Companhia Lloyd Brazileiro e pela Estrada de Ferro de Baturité, em favor do criador Dr. Mauricio Graccho Cardoso.

—Ao director do posto zootechnico federal recommendou o Sr. ministro da agricultura que com urgencia informe qual o resultado das experiencias feitas naquelle estabelecimento com a Desnatadeira tubular n. 1 A, offerecida ao seu ministerio pela firma desta praça Schlobach & C.

—Requerimentos sobre registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, despachados pelo ministerio da agricultura:

Firmino Paula Filho—Complete as informações exigidas pelo art. 4° das instrucções de 16 de junho de 1910;

Henrique Cunha Bueno—Complete as informações sobre a propriedade;

Alfredo Teixeira Alexandre (2)—Assigne os requerimentos;

Feliciano Barrero — Apresente o documento de informações sobre a propriedade, de accordo com as instrucções de 16 de junho de 110;

Plinio Rosalino Franklin—Informe qual o genero produzido e a média annual da producção;

V. Evangelista da Frota & C.—Declarem a média annual da producção em cada uma das propriedades.

A Fazenda—Acaba de ser distribuido o numero 15 desta importante revista de agricultura, industrias ruraes e commercio. O presente numero é dedicado aos "Concursos hippicos brazileiros" e assim, traz photographias de grandes numero de concurrentes ás varias provas deste utilissimo certamen a ser realizado no proximo domingo 27.

Presta, outrosim, merecida homenagem aos Srs. Dr. Julio Furtado, general Sertorio Correia, Dr. João Penido, tenente Armando Jorge, general Bento Ribeiro e Dr. Pedro de Toledo.

Além desta parte, a elegante revista descreve, acompanhando de nitidas photographias, o Centro Hippico Brazileiro, Club Spostivo de Equitação.

Destacam-se, como artigos de ensinamentos, o trabalho do tenente Barros Fournier *O cavallo saltador*, e o trabalho que o capitão Henrique Silva inicia, que promette ser muito interessante—*O nosso cavallo de guerra*.

Nota-se ainda uma bella photographia do cavallo inglez Luckmoney, reportagem detective do grande estabelecimento de avicultura do Dr. Reynaldo de Carvalho, os concurrentes á prova de tiro do Sr. Mendes, photographias dos tenentes Leonidas e Mario Hermes da Fonseca e Hermes da Fonseca Junior, concurrentes aos certamens, o cooperativismo no Estado de Minas.

Todas as photogravuras são excellentes constituindo um numero elegante e digno de ser lido com interesse.

Posto Experimental de Agricultura—Temos sob os olhos o boletim n. 21, de 20 de agosto corrente, desse estabelecimento de criação de aves.

Além de outras materias o presente numero do boletim contém o decreto do governo sobre auxilios aos importadores de animaes de raça, um artigo sobre a banha, outro sobre aves de luxo, etc., bem como um editorial e materias de expediente do posto experimental de avicultura.

O posto propõe-se a servir de intermediario da compra de aves na Europa, no começo do anno proximo, mediante certas condições, a todos os avicultores annexos que o quizerem.

Será este mais um serviço do estabelecimento de Pindamonhangaba aos criadores de aves de nosso paiz.

O ministerio da fazenda communicou á Prefeitura do Districto Federal que approvou a concessão feita á Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, do terreno de marinha á praia de S. Christovão ns. 126 e 139.

A' delegacia fiscal em Pernambuco, o Thesouro Nacional concedeu o credito de 8:360$, por conta da verba 26ª do ministerio da marinha, afim de attender ás despezas com o fornecimentos de carvão de pedra ao cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, apenas deixou de comparecer o Sr. Mendes Tavares.

Depois de sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente que teve o conveniente destino.

O Sr. Leite Ribeiro requereu que fosse consultada a casa sobre a convocação de duas sessões nocturnas a realizarem-se hoje e na proxima segunda-feira, afim de que possam ser definitivamente votados os projectos referentes ao augmento de vencimentos dos funccionarios municipaes e ao tempo de trabalho empregado no commercio.

Após algumas explicações do Sr. presidente, foi o requerimento dado por approvado.

Nessa occasião o Sr. Ozorio de Almeida deixou a cadeira da presidencia, convidando o Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente, para occupal-a.

O Sr. Alberico de Moraes, por entender ter havido engano, por parte do Sr. presidente, na contagem de votos, requereu que fosse feita pelo methodo nominal a verificação da votação do requerimento do Sr. Leite Ribeiro.

Depois de falarem, pela ordem e para encaminhar a votação, os Srs. Ozorio de Almeida, Leite Ribeiro, Rodrigues Alves, Honorio Pimentel e Eduardo Raboeira, foi procedida a verificação da votação pelo methodo nominal, tendo respondido "não", rejeitando o requerimento 12 Srs. intendentes e sim, approvando-o apenas um.

O Sr. Campos Sobrinho justificou uma indicação para que a mesa do Conselho, em despacho telegraphico, felicite a Camara Municipal de Lisboa pela normalização do regimen republicano em Portugal e organização constitucional do seu governo.

Foi unanimemente approvada a indicação.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Alberico de Moraes que pediu a nomeação de uma commissão para convidar o Sr. Ozorio de Almeida a reassumir a presidencia.

Para essa commissão foram nomeados os Srs. Alberico de Moraes, Eduardo Raboeira e Fonseca Telles, sendo por ella introduzido no recinto o Sr. Ozorio de Almeida, que reassumiu a presidencia e agradeceu a prova de consideração que havia recebido dos seus collegas.

Por ultimo falou no expediente o Sr. Rodrigues Alves para communicar á mesa haver dado desempenho á commissão incumbida de representar o Conselho nas exequias em homenagem á memoria da progenitora do Sr. ministro da viação.

Na ordem do dia foram approvadas, sem debate, as seguintes materias:

Em 2ª discussão, o projecto n. 128, de 1909, autorizando o prefeito a reintegrar Fernando Pinto Correia, no logar de guarda municipal, mediante as condições que estabelece;

Em 3ª discussão, o projecto n. 41, de 1911, autorizando o prefeito a abrir os creditos que menciona, na importancia de 3.247:390$414.

Finalmente, entrou em 3ª discussão o projecto n. 38, de 1911, elevando os vencimentos dos funccionarios municipaes.

O Sr. Ozorio de Almeida, deixando a cadeira da presidencia que foi occupada pelo Sr. Zoroastro Cunha, fundamentou largamente um substitutivo que enviou á mesa.

Veiu igualmente á mesa um outro substitutivo subscripto pelos Srs. Fonseca Telles, Salvador Fontes e Angelo Tavares.

Na fórma do regimento, ficou a discussão adiada para a sessão de hoje, afim de serem impressos os dois substitutivos.

E levantou-se a sessão.

A Companhia de Estradas Ferro Noroeste do Brazil, na qualidade de contratante dos trabalhos de construcção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e d'ahi á fronteira do Brazil com a Bolivia, vai receber do Thesouro Nacional a quantia de réis 1.804:430$535, pela medição provisoria dos trabalhos executados na linha de Itapura a Campo Grande, secção de Itapura a Rio Verde, no segundo trimestre do corrente anno.

A diversos, a 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 7:514$756, pelos trabalhos executados e fornecimentos feitos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no periodo de março a julho ultimos.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

O expediente lido constou de um parecer da commissão de constituição e diplomacia, favoravel ao "veto" do prefeito á resolução do Conselho, mandando contar, para os effeitos da jubilação, o tempo em que dona Emilia Guedes Leite da Silva exerceu o magisterio gratuito na ilha do Governador e de um da de marinha e guerra, favoravel á proposição, estendendo aos pais decriptos ou invalidos, que não tiverem outro amparo, os favores concedidos ás mãis viuvas e irmãs das solteiras, ara effeito da ercepção do montepio militar.

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para votar-se, ficaram encerradas mais as seguintes:

Em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o Sr. presidente da Republica a conceder a Maximiliano Colin, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, um anno de licença, sem vencimentos;

Em discussão unica, o "veto" do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que autoriza o prefeito a contratar com Emilio da Fonseca Bastos, empreza que organizar ou com quem maiores vantagens offerecer, salvo direito de terceiros, a construcção, uso e gozo de uma villa balnearia na ilha do Governador, no logar denominado Freguezia, mediante as condições que estabelece;

Em discussão unica, o "veto" do prefeito do Districto Federal, á resolução do Conselho Municipal, que autoriza o prefeito a dispensar o professor Francisco das Chagas Pereira de Oliveira da exigencia da approvação de alumnos da sua escola, para lhe ser concedida a gratificação addicional do ultimo quinquennio, em que exerceu o magisterio, desde a época em que completou os 25 annos;

Em discussão unica a resolução do Congresso Nacional, vetada pelo Sr. presidente da Republica, que fixa os vencimentos dos funccionarios dos hospitaes de S. Sebastião e Paula Candido e de funccionarios de outras repartições.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. João Lopes.

A acta da essão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de pareceres de commissões, requerimentos de particulares, officios do Senado sobre andamento de projectos e mensagens do governo solicitando abertura de creditos.

Falaram os Srs. Carneiro de Rezende, justificando um projecto de lei sobre os rios do Brazil; Fonseca Hermes, requerendo um voto de congratulações a Portugal por motivo da eleição do primeiro presidente da Republica; Antonio Nogueira, sobre os negocios politicos do Amazonas e Correia Defreitas, saudando a Republica Portugueza pela data de hontem.

Passando-se á ordem do dia, foram votados os seguintes projectos:

Propondo que seja nomeado amanuense da secretaria da Camara dos Deputados o Sr. Antonio Ferreira Salles;

Propondo que a Camara dos Deputados aguarde as providencias recommendadas pelo § 2° do art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, afim de pronunciar-se a respeito das contas de que se trata;

Autorizando a abertura do credito especial, pelo ministerio da guerra, de 1:116$120, para pagamento de differença de gratificações de funcção a dois capitães e seis 1ºs tenentes do quadro de dentistas do corpo de saude do exercito;

Emenda do Senado ao projecto numero 144, de 1910, da Camara dos Deputados, concedendo ao 3° escripturario do Tribunal de Contas, Antonio Viçoso Jardim, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude;

Do Senado, autorizando a concessão de licença ao desembargador Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz da Côrte de Appellação do Districto Federal;

Mandando considerar como concedida, no posto de 2° tenente, com o respectivo soldo, pela tabella consignada na lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, a reforma do 2° cadete, 2° sargento e tenente honorario José Vieira da Costa, sem direito, porém, a vantagens pecuniarias anteriores á presente lei;

Considerando empregados publicos civis, para todos os effeitos, os commandantes, sargentos e guardas das alfandegas e mesas de rendas da Republica e dando outras providencias;

Autorizando a concessão de licença, sem vencimentos, a Lysanias de Cerqueira Leite;

Mandando pagar em dobro as pensões de meio soldo e montepio a que tiverem direito, pela legislação em vigor, as viuvas e filhas dos officiaes da armada, mortos no cumprimento do dever, na revolta de 23 de novembro; com substitutivo da commissão de finanças;

Autorizando o Sr. presidente da Republica a pagar a D. Filomena Coqueiro, filha do Dr. João Antonio Coqueiro, ex-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, a pensão de montepio por este instituido, pagas as contribuições atrazadas.

Sobre o projecto autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da viação o credito especial de 5.096:065$946, para pagamento ao engenheiro Gastão da Cunha Lobão, falaram os Srs. Frederico Borges e Duarte de Abreu, apresentando este um requerimento de informações ao governo.

"Requeiro que se solicitem do governo informações sobre se, quando deixou o cargo de director da Imprensa Nacional, o Dr. Themistocles de Almeida, havia saldos, em quanto importavam e qual o seu destino."

Foram encerradas as discussões dos projectos:

Dispensando do serviço de debates e redactor dos "Annaes", com as vantagens pecuniarias que actualmente percebe, o Sr. Dermeval da Fonseca;

Dispensando do serviço, com os vencimentos e vantagens que actualmente percebe, o continuo da secretaria da Camara dos Deputados Carlos Domingos de Souza Caldas Junior;

Autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito supplementar de 80:000$000.

Sendo annunciada a 3ª discussão do projecto n. 104, de 1911, autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito supplementar de 1.450:000$ para occorrer aos augmentos de despezas do pessoal e do material da Imprensa Nacional e "Diario Official", falou o Sr. Duarte de Abreu.

Esta discussão não ficou encerrada.

Sobre o primeiro parecer, cuja discussão ficou encerrada, falaram os Srs. Paula Ramos, atacando; e Simeão Leal, 2° secretario da mesa, defendendo o projecto da commissão de policia.

Sendo annunciada a 2ª discussão do projecto n. 105, do Senado, reorganizando, sob novos moldes eleitoraes o Districto Federal; com parecer e emendas da commissão de Constituição e justiça, votos vencidos dos Srs. Teixeira de Sá e Pedro Moacyr e parecer da commissão de finanças, falou o Sr. Frederico Borges.

A sessão foi suspensa ás 5 horas.

O Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 2:211$478 a Norton Megaw & C., pelos fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril e maio ultimos.

Como até agora não tenha sido instalado na Alfandega desta capital o posto de observação, destinado á inspecção do gado importado pelo porto desta cidade, o Sr. ministro da fazenda recommendou ao respectivo inspector providencias que evitem a entrada do gado, á revelia, no Rio de Janeiro.

CONCURSOS HIPPICOS

A proposito do concurso deste anno que, conforme já noticiámos, será realizado nos dias 27, 29 e 30 deste mez e 2 e 3 de setembro proximo, no campo de S. Christovão, recebeu o tenente Armando Jorge a carta que abaixo publicamos:

"Exmo. Sr. tenente Armando B. Jorge — Rua da Junqueira n. 512, 1° — Belem, 16-V-911.

Venho agradecer-lhe em nome da redacção da "Revista Illustrada" o offerecimento que se dignou de fazer-lhe de um exemplar do regulamento dos C. H. Brazileiros e bem assim das bellas plantas do campo de obstaculos de S. Christovão e dos percursos de caça e de campanha que constituiram duas das mais notaveis provas do 1.° concurso hippico do Rio.

A offerta recebemol-a por intermedio do nosso representante no Brazil e meu bom amigo E. Liebermeister.

Com taes elementos e com as interessantes notas do seu proprio punho, conto fazer sair na "Revista Illustrada" uma noticia em que se salientem: quer a criteriosa redacção do regulamento, quer a boa representação graphica do campo de obstaculos, quer a artistica planta dos alludidos dois percursos.

Qualquer destes documentos— que tiveram em V. Ex. o verdadeiro redactor ou investigador — prova de um modo exuberante a alta competencia technica que distingue V. Ex.

Agradecendo, pois, muito reconhecido, a gentileza da sua offerta e pondo á sua disposição as columnas da "Revista Illustrada", assigno-me, de V. Ex. venerador e camarada obrigado, Sá Chaves, major de lanceiros 2."

Foi designado o engenheiro Abel Waldeck para organizar o serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes no Estado de Minas Geraes. Nesse trabalho servirá de ajudante o Sr. José Joaquim do Carmo Gama.

Foi aberto no Thesouro Nacional o credito de 733:450$, supplementar á verba 17ª, e destinado ao abono de gratificação addicional aos funccionarios das delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados, de accordo com o n. XXIV do art. 82 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

O Thesouro Nacional vai pagar a quantia de 1.182:950$575 á Madeira Mamoré Railway Company, pela medição provisoria dos trabalhos executados em março ultimo na construcção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

CONCURSOS HIPPICOS BRAZILEIROS

As provas dos concursos hippicos terão inicio no dia 27 do corrente, seguindo-se nos dias 29 e 30 e 2 e 3 de setembro proximo.

O exame dos animaes inscriptos far-se-ha no mesmo dia das respectivas provas, devendo os concurrentes apresentar-se no campo de S. Christovão, junto ás archibancadas, ao meio dia em ponto. Os braçaes dos concurrentes só dão ingresso na pista e por occasião das provas.

Não ha convites. Os bilhetes de ingresso para os varandins lateraes acham-se á venda na charutaria Londres e confeitaria Castellões, á Avenida Central.

O Sr. ministro da fazenda nomeou João Celefilius de Campos, para exercer o cargo de agente fiscal de descarga do sal em Belem, no Estado do Pará.

Deste cargo foi exonerado José Moraes de Mattos.

Attendendo ás respectivas requisições, o director da receita publica do Thesouro Nacional autorizou a Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos:

A' delegacia fiscal no Rio Grande do Norte, 14:300$ em estampilhas do sello adhesivo; á collectoria de Cabo Frio, 505$ em estampilhas do sello adhesivo; á de Sapucaia, 35$ em estampilhas do sello adhesivo, e á de Itaguahy, 300$ em estampilhas do sello; á delegacia fiscal no Maranhão, 35:500$ em estampilhas do sello adhesivo, e á collectoria de Barra Mansa, 217$500 em estampilhas do sello adhesivo.

O Thesouro Nacional concedeu hontem á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 100:000$, por conta da verba 10ª—Classes inactivas, reformados — do orçamento do ministerio da guerra, para pagamento das despezas que correm pela referida verba.

Loteria federal, 100:000$, por 8$, em 9 de setembro.

Foi approvada a nomeação feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, de Joaquim José de Andrade para, interinamente, servir de agente fiscal dos impostos de consumo da 32ª circumscripção.

O Sr. ministro da fazenda designou o 2° escripturario da Alfandega desta capital Lenhoff de Brito, para, em commissão, verificar as irregularidades que dizem haver na Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Loteria federal — 50:000$000, hoje.

Passou a servir como addido á directoria da despeza do Thesouro Nacional o auxiliar de officina da Imprensa Nacional Alvaro Pires Moreira.

A' delegacia fiscal em Manáos o Thesouro Nacional vai conceder o credito de 226:000$, para pagamento das despezas feitas por conta do ministerio da guerra, no corrente exercicio.

A' delegacia fiscal na Bahia o Thesouro Nacional concedeu hontem o credito de 1:293$228, para attender ao pagamento da divida de que é credora D. Francisca Rocha Brazil.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, submetteu hontem á assignatura do Sr. presidente da Republica, além dos decretos nomeando funccionarios para diversas repartições nos Estados, os que autorizam a funccionar a Sociedade de Beneficencia Mutua Paranaense, com séde na cidade de Coritiba.

Realizou-se hontem a audiencia publica dada semanalmente pelo Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

A' delegacia fiscal do Thesouro em Corumbá foi concedido o credito de 1:800$, para pagamento de materiaes fornecidos aos corpos situados nessa capital, por conta da verba do ministerio da guerra.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Cunha Vasconcelos, 3° delegado auxiliar.

—Por acto de hontem, foram transferidos os commissarios Manoel Ferraz de Campos, do 11° para o 17°, e Sylvio Leal da Costa, deste para aquelle.

—O Sr. chefe de policia mandou hontem expedir os seguintes officios:

Ao juiz da 4ª vara criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Manoel Ribeiro de Souza Mello, incurso nos arts. 338, § 5°, e 339 do Codigo Penal;

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o individuo de nome Manoel Ribeiro de Souza Mello, á disposição do juiz da 4ª vara criminal;

Ao Sr. prefeito municipal, apresentando os indigentes Felippe Reis, de 80 annos; Julia Maria da Conceição, José Maria e Domingos Correia de Castro, todos de 60 annos, e Carolina Antonia Maria Ricarda, de 11 annos, afim de serem recolhidos ao asylo de S. Francisco de Assis, por se acharem ao desamparo;

Ao administrador da Casa de Detenção, para providenciar no sentido de estarem amanhã, ás 4 horas da tarde, no cáes Pharoux, os tres individuos que devem seguir para a colonia correccional, devendo ser apresentados ao inspector da policia maritima;

Ao commandante da força policial, pedindo providencias no sentido de se apresentar amanhã, no cáes Pharoux, ao inspector da policia maritima, a escolta que deverá conduzir os individuos que se destinem á colonia correccional de Dois Rios;

Ao inspector da policia maritima, recommendando que providencie para o embarque, no paquete "Gloria", dos tres sentenciados que se destinam á colonia correccional de Dois Rios;

Ao director da colonia correccional de Dois Rios, apresentando, acompanhados das respectivas cartas de guias, os tres sentenciados, que devem cumprir pena na colonia correccional de Dois Rios;

Ao consul geral da Noruega, remettendo as contas das despezas feitas pelos marinheiros que estiveram recolhidos á Casa de Detenção, á disposição daquelle consulado;

Ao director do gabinete de identificação, recommendando enviar a esta repartição a folha de antecedentes de Casimiro Alves de Oliveira;

Ao chefe de policia do Estado do Rio, pedindo a folha de antecedentes de Casimiro Alves de Oliveira, para satisfazer a uma requisição do juiz da 2ª vara criminal;

Ao escrivão da Casa dos Expostos, pedindo que seja acolhida áquelle estabelecimento a menor Jesuina, de dois annos de idade, já registrada e baptizada.

—Ao Hospicio Nacional de Alienados foram recolhidos dois indigentes.

O Thesouro remetteu á delegacia fiscal de Pernambuco o titulo declaratorio da pensão e meio soldo a que tem direito a filha do fallecido 1° tenente Luiz Jeronymo dos Santos, Luiza dos Santos.

Para pagamento de divida de exercicios findos, o Thesouro Nacional concedeu hontem á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 3:576$512, que compete repartidamente a oito agentes fiscaes do consumo nesse Estado, de percentagem que deixaram de receber.

Devidamente informado, foi enviado pela Alfandega ao Sr. ministro da fazenda o recurso de Henry Dumond, recorrendo do acto do inspector da Alfandega, que lhe impoz a multa de 5:996$, pelas mercadorias contidas em sua bagagem.

Pelo Thesouro vai ser paga á firma Leandro Martins & C. a quantia de 13:661$888, proveniente de fornecimentos feitos ao Collegio Militar.

Esse credito vai ser registrado por conta e ordem do ministerio da guerra.

O Sr. ministro da fazenda, accusando o recebimento da consulta do seu collega da viação e obras publicas sobre se foi ou não revogada, por disposições posteriores, a circular em que se reputa sempre de 360 dias os annos e, por consequencia, de 30 dias os mezes, para os effeitos de liquidação do tempo de serviço dos empregados publicos, declarou que a referida circular se acha em pleno vigor.

Pelo Thesouro foi resgatada hontem uma apolice da divida publica de 1897, no valor de 1:000$000.

QUEDAS D'AGUA

Sobre esta importante materia, na quadra que atravessamos de grande surto industrial, foi apresentado ao Congresso Legislativo do Estado de Minas, o seguinte projecto:

"Projecto n. 19 — O Congresso legislativo do Estado de Minas Geraes decreta:

Art. 1° Fica regulado por esta lei o aproveitamento da força das quédas de agua, naturaes ou artificiaes: a) dos rios publicos pertencentes ao Estado; b) que forem situadas em suas terras devolutas; c) de dominio dos particulares, que forem desapropriadas por necessidade ou utilidade publica na fórma da legislação vigente.

Art. 2° Nas vendas de terras devolutas o Estado se reservará sempre a propriedade das quédas de agua que poderem ser approveitadas para futuras installações hydraulicas.

Art. 3° As quédas de agua particulares poderão ser utilizadas pelos seus proprietarios sem dependencia de intervenção administrativa, a menos que as installações hydraulicas ou seus accessorios tenham de tocar em qualquer ponto do dominio publico.

§ 1° Em qualquer caso serão os proprietarios submettidos ás disposições regulamentares relativas á saude e segurança dos cidadãos e á regularidade do serviço telegraphico, telephonico e outros serviços publicos.

§ 2° As referidas quédas de agua só poderão ser desapropriadas para usos industriaes se produzirem uma energia bruta, em estiagem média, de duzentos cavallos vapor.

Art. 4° Compete ás Camaras Municipaes regular o aproveitamento de suas quédas de agua.

Art. 5° O governo do Estado poderá, sem a formalidade da concurrencia publica, conceder o uso das quédas de agua para serviços publicos ou fins industriaes, investindo o concessionario dos direitos de: a) occupar os terrenos publicos necessarios ás installações hydraulicas e ao transporte da energia electrica da usina geradora aos pontos de consumo; b) desapropriar os terrenos e bemfeitorias particulares necessarias aos mesmos fins; c) estabelecer servidões legaes de passagem dos cabos e fios conductores.

Art. 6° O governo poderá ainda, tendo em vista a importancia da concessão, como elemento de expansão economica geral ou regional, facultar mais aos concessionarios: a) seu concurso junto aos poderes federaes para a outorga dos favores do dec. federal numero de 5.642 de 22 de agosto de 1905; b) isenção dos impostos estadoaes durante todo o prazo da concessão ou parte delle; c) o direito de construir estradas de ferro ou outras para uso exclusivo da exploração, sem prejuizo de terceiros.

Art 7° Nas concessões serão sempre acautelados: a) os interesses geraes da navegação, da saude e segurança publica e da agricultura; b) os direitos de terceiros; c) o direito que compete ás Camaras Municipaes de serem ouvidas quando os cabos e fios conductores tenham de atravessar no todo ou em qualquer parte o dominio publico municipal.

Art. 8.° — O pretendente á concessão deverá requerer ao secretario da agricultura, declarando o fim a que se destina a força hydraulica, com as indicações necessarias:

I. Sobre a industria ou serviço a explorar, de modo a orientar o governo no tocante á importancia da concessão;

II. Sobre o trecho do rio em que está situada a quéda, para que se possam determinar os dois pontos, a montanha e a jusante, que limitam a concessão;

III. Sobre a força aproximada que poderá produzir a quéda;

IV. Sobre os terrenos do dominio publico por onde terão de passar os cabos e fios conductores.

Art. 9.° — Com estes elementos o governo, se convier, decretará a concessão, assignando prazo para que o pretendente exhiba os estudos technicos definitivos, acompanhados das plantas, projectos e orçamentos necessarios.

Art. 10.° — O contracto determinará:

I. Os prazos dentro dos quaes o concessionario será obrigado a iniciar e a terminar as obras.

II. A importancia que deverá pagar ao Estado para despezas da fiscalização;

III. A tabella, segundo a qual terá de cobrar as taxas pelo fornecimento de energia, tabella que será revista de cinco em cinco annos.

Art. 11.° Não se assignará o contrato sem o deposito, em apolices do Estado, de uma caução, que o governo arbitrará, de accordo com a importancia da concessão e que subsistirá até o termo do contrato, para garantia da sua execução.

Art. 12. E' facultado ao governo exigir que o concessionario, mesmo quando precise apenas de parte da força, faça instalações que aproveitem a capacidade total da quéda de agua, caso se verifique a necessidade de applicar a força restante a outros fins.

§ 1.° O governo determinará na tabela a taxa pela qual será fornecida a dita força restante.

§ 2.° Caso, porém, o concessionario não faça as obras para o aproveitamento total da quéda, é licito ao governo em qualquer tempo conceder a outro o direito de aproveitar a energia disponivel, sem prejuizo do primeiro concessionario.

Art. 13. Havendo dois pretendentes á concessão da mesma quéda dagua, será preferido o que se propuzer fazer instalações que aproveitem toda a força hydraulica.

Art. 14. No contrato o governo poderá reservar um terço da energia para ser applicado a serviços publicos, determinando a taxa pela qual será fornecida pelo concessionario.

Art. 15. A concessão não poderá ser transferida a outro sem licença do governo.

Art. 16. A concessão será gratuita, respeitada a disposição do art. 10 e n. II, e por prazo limitado, que se fixará no contrato entre 30 e 60 annos, consoante a importancia das obras e a natureza de seus fins.

Art. 17. Expirado o prazo da concessão reverterão ao dominio do Estado, sem onus algum para elle, a quéda de agua, os terrenos de seu dominio publico e os desapropriados, bem como as intalações geradoras da força hydraulica.

§ 1°. Quanto aos terrenos, servidões, construcções, cabos e fios conductores e mais accessorios necessarios ao transporte e distribuição da energia poderá o governo entrar em accôrdo com o concessionario para acquisição dos mesmos ou desapropriai-os na fórma da lei vigente.

§ 2°. Feita a reversão, arrendará o governo as installações hydraulicas, ficando assegurado ao concessionario o direito de preferencia, em igualdade de condições.

§ 3° O arrendatario será obrigado a fornecer a energia necessaria á industria ou industrias que o concessionario tiver na occasião, mediante a taxa minima da tabela approvada pelo governo.

Art. 18° O governo poderá impôr as penas de multa de 5:000$ e de caducidade do contrato nos termos do regulamento em que fôr expedido.

Art. 19. Em todos os casos de caducidade o concessionario perderá em favor do Estado a importancia da caução, de que trata o art. 11.

Art. 20. Decretada a caducidade depois do inicio das obras, o governo ordenará a venda em hasta publica dos bens e direitos que fazem objecto da concessão, ficando o arrematante subrogado nos onus e vantagens do primitivo contratante, ao qual será entregue o producto liquido da arrematação.

Art. 21. Em qualquer época, depois de decorridos 20 annos da data da concessão, poderá o governo resgatar as instalações hydraulicas.

§ 1° O preço do resgate será fixado por peritos nomeados a aprazimento das partes, os quaes, em caso de divergencia, nomearão o desempatador.

§ 2° Os peritos tomarão, como criterio da avaliação o estado das instalações combinado com o custo primitivo e o tempo que faltar para o termo do contrato.

§ 3. O governo será então obrigado a fornecer ao concessionario a energia necessaria para a industria ou industrias que o mesmo concessionario tiver na occasião, mediante a taxa média da tabela então vigente.

Art. 22. As estradas de ferro que forem construidas no Estado serão traçadas de modo a não se aproximarem das margens dos rios de dominio publico do Estado nos pontos onde haja quédas d'agua.

Paragrapho unico. Se da infracção deste artigo resultarem difficuldades para futuras instalações hydraulicas, serão os infractores obrigados a remover a linha á sua custa.

Art. 23. Todos aquelles que têm estabelecido instalações hydraulicas em rios de dominios do Estado, sem consentimento deste, são obrigados a requerer ao secretario da agricultura a respectiva concessão nos termos desta lei, dentro do prazo que for assignado no regulamento.

Art. 24. As concessões de quédas d'agua feitas pelo Estado antes desta lei deverão ser revalidadas no prazo que ofr assignado, sob pena de serem revogadas.

Paragrapho unico. No caso de revogação, o Estado é obrigado a pagar todas as despezas feitas pelo concessionario.

Art. 25. O governo expedirá os regulamentos que forem necessarios á execução desta lei.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 24 de julho de 1911 — Raul Soares.

Foi encaminhado pela Alfandega ao Sr. ministro da fazenda, pelo officio n. 995, o recurso da Light and Power, pedindo restituição de direitos.

Realiza-se amanhã o lançamento do *Rivadavia*, o primeiro dos "dreadnoughts" mandado construir pelo governo argentino, nos estaleiros americanos de Fore-River.

A ceremonia revestir-se-ha de grande solemnidade, assistindo o ministro plenipotenciario argentino, Dr. Romulo S. Naon; representantes do governo dos Estados Unidos e todos os membros da commissão naval que fiscaliza a construcção.

A madrinha desse grande couraçado de 30.000 toneladas é a esposa do presidente da Republica Argentina, a Exma. Sra. D. Rosa Gonzalez de Saenz Peña, e será representada pela Exma. Sra. D. Isabel Avellaneda de Betbeder, esposa do contra-almirante Betbeder, chefe da referida commissão naval.

Ao lançamnto do *Rivadavia* seguir-se-ha o do *Moreno*, irmão gemeo daquelle.

Em sessão de 23 do corrente, o juiz dos feitos da fazenda municipal condemnou os seguintes contraventores das posturas e leis municipaes:

Hilton Lima da Fonseca, multado em 100$, construcção de muralha, sem licença; Marques & Irmão, em 200$, negociar, além das 10 horas da noite, sem a licença especial; Vieira & Dias, em 100$, venda de leite em vasilhame sem rotulo; Decio de Almeida, em 200$, barreira sem licença; João Lima, em 200$000, funccionar sem licença especial; Maria Ignacia da Silva, em 300$, falta de cumprimento de laudos de vistorias; Brazilianische Electritats Gesellschaft, em 50$, levantamento de calçamento, e Antonio Raymundo Gonçalves da Silva, de 30$, falta de aferição.

O Sr. ministro da justiça autorizou o commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança para as comarcas de Nitheroy e Iguassu' aos seguintes officiaes daquella milicia: capitão João Alves Pinto Guedes Filho, tenente Henrique Ferreira e alferes Euclides Carlos Pereira, Ernesto Edwards da Costa, João da Silva Côrte e José Nogueira da Gama.

Por vender leite adulterado, foi multado em 100$ José Augusto Ferreira, estabelecido com botequim á rua Senador Eusebio n. 52.

TELEGRAPHO

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 25.
Telegrammas de todos os pontos de Portugal annunciam que a eleição do presidente da Republica foi estrondosamente festejada. Em Braga, Porto e outras cidades do norte, os populares percorreram as ruas em manifestações ruidosas.
LISBOA, 25.
As eleições para senadores estão marcadas para hoje, ás 5 horas da tarde.
Assistirão ao acto eleitoral o presidente da Republica e os representantes de todos os municipios.
LISBOA, 25.
Os jornaes trazem hoje artigos approvando unanimemente a eleição do Dr. Manoel de Arriaga, a quem tecem calorosos elogios.
LISBOA, 25.
Consta que o Sr. Duarte Leite foi convidado para organizar o novo gabinete ministerial, julgando-se provavel a formação do seguinte gabinete:
Presidente do conselho e ministro das finanças, Dr. Duarte Leite; estrangeiros, Dr. Augusto de Vasconcellos; interior, Dr. Celestino de Almeida; justiça, Dr. Paulo Falcão; marinha, Dr. João de Menezes; guerra, tenente-coronel Silveira; fomento, Dr. Brito Camacho, e colonias (que acaba de ser creado), José Barbosa.
LONDRES, 25.
Dizem de Lisboa que os republicanos moderados, ao principio, pensaram em eleger o Sr. Anselmo Braamcamp presidente da Republica, mas, devido á forte opposição que esta candidatura despertou por parte dos republicanos mais exaltados e havendo, acima de tudo, o honesto desejo de se tratar do bem do paiz, [illegible] o intuito de se evitar uma prejudicial scisão, o que levaria a uma lucta inglória e fatigante, ficou resolvida a adopção da candidatura do Dr. Manoel de Arriaga, que, para o caso, tem a grande vantagem de não ser a figura preponderante e representativa de um agrupamento politico.
O Dr. Manoel de Arriaga tem 71 annos de idade e é um brilhante orador e jornalista.
PARIS, 25.
O Sr. Armando Fallières enviou um telegramma de felicitações ao Dr. Manoel de Arriaga, por ter sido eleito presidente da Republica Portugueza. Na mesma occasião o Sr. Fallières telegraphou ao encarregado de negocios da França em Lisboa, que reconhecesse officialmente a Republica.
LISBOA, 25.
Em homenagem á eleição do presidente da Republica Portugueza, realiza-se hoje, á tarde, uma parada militar, á qual assistirá o Dr. Manoel de Arriaga. O dia, porém, não foi considerado feriado.
LONDRES, 25.
A proposito da eleição do presidente da Republica Portugueza, o *Times* diz hoje que o governo provisorio, o qual sem maiores disturbios do que tumultos meramente occasionaes, conseguiu eleger a Assembléa Constituinte e o presidente constitucional da Republica, póde gabar-se de haver conseguido terminar o periodo revolucionario, embora ainda haja muito que fazer em materia de instituições democraticas.
O facto, continúa o *Times*, de ser o Dr. Manoel de Arriaga pouco conhecedor no terreno pratico, póde citar-se como uma prova de que os portuguezes chegaram de uma maneira admiravelmente rapida á madureza no manejo da fórma de governo republicano.
Terminando, diz o *Times*, que, apesar de tudo, o grande trabalho republicano feito até hoje ficará inteiramente perdido, se se descobrir que nada mudou, excepto as denominações dos grupos de politicos profissionaes: e é isso que mais cedo ou mais tarde o povo descobrirá, salvo se os homens que rodeiam o Dr. Manoel de Arriaga se resolverem a empregar uma grande sinceridade e intelligencia na grandiosa obra de reorganizar o paiz.
LISBOA, 25.
A Assembléa Constituinte approvou por acclamação uma proposta do Sr. Braamcamp Freire, para lançar na acta da sessão um voto de congratulação e agradecimento á França, por ter reconhecido a Republica Portugueza.
Em seguida procedeu-se á eleição dos senadores e findo o acto o presidente da Camara deu por encerrados os trabalhos da Constituinte.
Amanhã faz-se a constituição do Senado e procede-se á eleição da mesa da Camara dos Deputados, á qual, segundo se presume, pertencerão aos Srs. José Relvas, Azevedo Gomes, coronel Xavier Barreto e Bernardino Machado.
LISBOA, 25.
Declararam-se em greve alguns milhares de operarios ruraes da Moita do Ribatejo.
BUENOS AIRES, 25.
Todos os jornaes desta capital enaltecem a escolha do Dr. Manoel de Arriaga para a presidencia da Republica Portugueza, convindo em que o illustre democrata é quem está, no momento actual, absolutamente nos casos de occupar tão elevado posto.
LISBOA, 25
Os agentes das companhias de navegação estrangeiras pediram providencias urgentes ao governo, para que seja possivel a descarga de navios e desembarque de passageiros, que os estivadores e fragateiros em parede tentam impedir.
MONTEVIDÉO, 25.
Os jornaes desta capital elogiam extraordinariamente a escolha do Dr. Manoel de Arriaga para a presidencia da Republica Portugueza.
(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

HESPANHA

MADRID, 25.
Communicam de Murcia que, de noite, um grupo de bandidos atacou um automovel conduzindo varias pessoas, ao qual apedrejaram e fizeram varios disparos. Acudindo a guarda benemerita, houve troca de tiros entre ella e os bandidos, que afinal se puzeram em fuga, sem que algum delles tivesse sido preso.
TENERIFE, 25.
Largou esta manhã deste porto, com destino ao de Mogadoro, um palhabote, conduzindo materiaes e pessoal que vai estabelecer uma feitoria em Santa Cruz, no Mar Chica, em Marrocos.
Dentro em pouco será enviada com o mesmo destino uma expedição militar, commandada pelo coronel Burguete.
BILBÃO, 25.
Está tomando um aspecto grave a parede dos carreceiros desta cidade. As autoridades tomaram rigorosas medidas de precaução para evitar conflictos.
—Amanhã deve chegar a esta cidade o rei D. Affonso, que vem tomar parte nas regatas.
(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 25.
O Sr. Jules Cambon, embaixador da França junto á côrte de Berlim, actualmente de passagem nesta capital, recolheu-se ao leito, indisposto de saude.
—O *Matin* noticia que os noventa navios de guerra, que actualmente se acham concentrados no Mediterraneo, ahi se conservarão, mesmo depois de terminadas as manobras navaes.
—Um commerciante, que esta manhã foi inquerido pelo respectivo juiz de instrucção, a proposito do desapparecimento do quadro *La Joconda*, declarou que no sabbado, visitando o Museu, notara a falta do quadro.
PARIS, 25.
Na reunião de hoje do conselho de ministros o Sr. de Selves, ministro das relações exteriores, fez uma exposição detalhada do estado em que se acham actualmente as negociações com a Allemanha para solução do caso de Marrocos e informou os seus collegas de gabinete das instrucções que havia dado ao Sr. Cambon, embaixador da França em Berlim, relativas ao pedido de compensações territoriaes no Congo, feito pela Allemanha, em troca do reconhecimento absoluto dos direitos da França em Marrocos. Essas instrucções foram approvadas por unanimidade.
Nos centros officiosos assegura-se que nas suas recentes entrevistas, o ministro das relações exteriores e o Sr. von Schoen, embaixador da Allemanha, limitaram-se á troca de vistas geraes sobre a questão marroquina, não tendo nenhum delles apresentado qualquer proposta que servisse de base para novas negociações. Affirma-se mais que nenhuma proposta nesse sentido será apresentada antes da entrevista que terão brevemente o embaixador francez em Berlim e o ministro das relações exteriores da Allemanha.
PARIS, 25.
O Sr. Dujardin-Beaumetz, sub-secretario das bellas artes, declarou esta tarde que as autoridades policiaes já estão habilitadas a estabelecer responsabilidades no caso do desapparecimento da *Gioconda*.
(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 25.
Communicam de Bargoed, no condado de Monmouth, que durante a noite os grevistas desordeiros apedrejaram a policia. Intervindo as forças do exercito, estas fizeram evacuar as ruas, carregando sobre os amotinados. Não consta que tenha havido ferimentos de gravidade.
LONDRES, 25.
Dizem de Liverpool que os armadores daquelle porto levantarão amanhã o *lock-out*, se todos os grevistas se apresentarem ao trabalho.
LONDRES, 25.
Nos centros officiosos ha grande esperança no bom resultado das proximas negociações franco-allemães, visto os dois governos estarem resolvidos a dar um outro caminho ás conversações.
(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 25.
Referem da cidade de Posen que esta manhã abateu o côro da igreja de Diniew, no momento em que esta estava cheia de fieis. Resultou do desmoronamento a morte de 23 pessoas e ferimentos mais ou menos graves em 50 individuos.
(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 25.
Telegrapham de Civita-Vecchia ter chegado ali esta manhã a esquadra japoneza, que se conservará naquelle porto durante cinco dias. A Municipalidade publicou um manifesto de congratulação pela sua chegada.
—Noticias aqui recebidas informam que o rio Adige tem augmentado de volume extraordinariamente, em consequencia das grandes chuvas dos ultimos dias.
ROMA, 25.
O papa Pio X passeou hoje pelos jardins do Vaticano.
O estado geral de sua santidade é excellente.
ROMA, 25.
Está officialmente averiguado que as tempestades que cairam sobre Novara e Vercelli causaram prejuizos materiaes superiores a doze milhões de liras.
ROMA, 25.
O ministro da instrucção publica, Sr. Credaro, que anda em visita aos logares devastados pelas recentes tempestades, na região de Valtellina, provincia de Sondrio, caiu á agua, quando esta tarde passava um rio ás costas de um camponez. Este declarou que havia escorregado numa pedra cheia de limos e, apesar de toda a sua boa vontade, não tinha podido evitar o desastre.
Tanto o ministro como o camponio sairam illesos do accidente.
ROMA, 25.
Chegou o almirante japonez Shimamura, que foi recebido pelo embaixador do Japão e altas autoridades de Roma.
Amanhã haverá recepção no Capitolio, em honra do almirante e dos officiaes do seu estado-maior.
(Serviço do *Paiz*.)

JAPÃO

TOKIO, 25.
O general marquez Katsura, presidente do conselho de ministros e ministro das finanças, acaba de pedir a sua demissão desses cargos, tendo indicado ao imperador, para substituil-o, o marquez Saionji.
(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 25.
Telegramma de Purcell, no Estado de Oklahoma, noticia que a multidão lynchou um negro, que atacara uma senhora branca.
O negro foi queimado em uma fogueira.
NOVA YORK, 25.
Noticias procedentes de Rochester, no Estado de Nova York, annunciam que nas proximidades da estação de Manchester, deu-se hoje, á tarde, o descarrilamento de um comboio de passageiros, de que resultou morrerem numerosas pessoas e ficarem feridas umas vinte, algumas gravemente.
Telegrammas de ultima hora dão alguns detalhes da catastrophe e accrescentam que já foram retirados vinte e tres cadaveres.
(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.
Esteve realmente brilhante a festa que o barão De Marchi, introductor dos embaixadores, offereceu no Plaza-Hotel ao Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores.
Compareceram a essa festa os representantes do Brazil, Chile, Perú, Bolivia, Cuba, Uruguay, Paraguay, Mexico, Estados Unidos e da maioria das nações européas.
—O Dr. Saenz Peña continúa apresentando sensiveis melhoras.
Hoje, S. Ex. almoçou com appetite, em companhia do ministro do interior, occupando-se de varios assumptos de importancia.
Nos circulos politicos ha a opinião de que elle não passará a presidencia ao Dr. Victorino La Plaza.
—Varios criticos musicaes partiram para Montevidéo, afim de assistir á primeira audição da opera *Morgana*, do maestro Rafael Miero.
BUENOS AIRES, 25.
O ministro do interior ainda não resolveu sobre as reclamações apresentadas pelo commercio e referentes á execução que está sendo dada á lei que regula o descanso dominical.
Os commerciantes continuam resolvidos a declararem a greve geral no proximo domingo.
—Esteve brilhante a festa dada pelo ministro do Uruguay, Sr. André Muñoz, no Majestic-Hotel, commemorando o anniversario da independencia do seu paiz.
No Club Oriental houve tambem uma grande festa pelo mesmo motivo.
—A companhia Mascagni voltará aqui novamente, para dar uma serie de representações com a opera *Isabeau*.
—Nota-se grande interesse pelas proximas conferencias do illustre chefe socialista francez Sr. Jean Jaurés.
Metade da lotação do theatro Odeon, onde ellas se realizarão, já foi assignada.
—Falleceram os Srs. Casimiro Villamayor, Frederico Gowland e Toribio Almagro.
—*La Razon*, em editorial de hoje, pede a publicação do inquerito feito para investigar a culpabilidade dos autores dos roubos e incendios commettidos na Alfandega desta capital.
(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 25.
Telegrapham de Posadas informando que as autoridades paraguayas de Encarnacion detiveram o vapor argentino *Ibera*, por motivos que ainda não são bem conhecidos. O governo resolveu reclamar diplomaticamente contra esse attentado á liberdade de navegação
—O governo vai pedir ao Congresso a abertura de um credito de 1.836.234 pesos, papel, para occorrer ás despezas com a manutenção das escolas publicas creadas pela approvação do decreto apresentado pelo senador Manoel Lainez.
—O ministerio da agricultura pensa em levantar uma estatistica nacional dos trabalhadores que tomarão parte nas proximas colheitas.
BUENOS AIRES, 25.
—O Dr. Daniel Muñoz, ministro do Uruguay nesta capital, deu hoje recepção no Majestic Hotel, onde está residindo, commemorando o anniversario da independencia do seu paiz.
A recepção esteve concorridissima, tendo comparecido os membros do corpo diplomatico, varios ministros, senadores e deputados, jornalistas e numerosas familias da primeira sociedade.
Em nome do governo foi cumprimentar o ministro do Uruguay o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores.
—O presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, que já entrou em convalescença, convidou hoje para almoçar o ministro do interior Sr. Indalecio Gomez. Durante o almoço, que foi na maior intimidade, o presidente Saenz Peña informou-se minuciosamente dos ultimos acontecimentos politicos, que ainda não conhecia, em virtude de ter estado enfermo.
—O Sr. Belisario Roldan realizou hoje, no theatro Colon, uma conferencia publica, discorrendo sobre — *A caridade e o socialismo*. Havia grande concurrencia, e o conferente foi muito applaudido.
BUENOS AIRES, 25.
O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, conferenciou hontem, á noite, com o presidente da Republica, Dr. Roque Saenz Peña.
—Telegrapham de Lisboa informando que o Dr. Roque da Costa, ex-ministro portuguez junto aos governos da Argentina e do Uruguay, e que foi posto ha annos em disponibilidade, por causa de um incidente que teve com o então ministro das relações exteriores da Argentina, Dr. Estanislão Zeballos, vai reentrar no corpo diplomatico, parecendo que será nomeado para uma nova legação na America do Sul.
—Está enfermo o actor Lucien Guitry, director da companhia dramatica franceza que trabalhou ha tempos no Rio de Janeiro.
—Os jornaes publicam longos artigos de saudação ao Uruguay, por passar hoje o anniversario da sua independencia.
As noticias que chegam de Montevidéo informam que os festejos commemorativos dessa data correm muito animados e com enorme concurrencia.
—O director da Faculdade de Medicina resolveu suspender 150 alumnos que estavam de serviço na *Morgue*, até que fiquem apuradas as responsabilidades de alguns estudantes que, ha dias, atiraram com pedaços de um corpo humano sobre varias pessoas que foram áquelle estabelecimento para acompanhar um enterro ao cemiterio.
—Os jornaes publicam minuciosas descripções do primeiro "dreadnought" argentino *Rivadavia*, que será lançado hoje ao mar, em Fore Rive, nos Estados Unidos.
—Falleceu hontem, á noite, nesta capital, o Sr. Casimiro Villa Mayor, chefe politico muito estimado.
—Os jornaes publicam longas e elogiosas biographias do novo presidente da Republica Portugueza, Dr. Manoel de Arriaga, fazendo votos pelas prosperidades de Portugal.
—Falleceu hontem nesta capital o coronel José Saura, conhecido chefe do partido nacionalista.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 25.
Os bancos Allemão e Inglez offereceram ao governo recursos financeiros para ser coberto o *deficit* existente na verba de construcções de estradas de ferro.
VALPARAISO, 25.
Naufragou a barca hespanhola *Lidra*. Pereceram o commandante e nove tripulantes.
(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 25.
Noticiam os jornaes que está organizada uma commissão de 200 musicos, para ir receber em Los Andes, na fronteira com a Argentina, o maestro Pietro Mascagni, que brevemente é aqui esperado.
—O Banco de Londres e o Allemão offereceram conjuntamente ao ministro da fazenda 100 milhões de marcos, para o caso do governo resolver fazer o falado emprestimo externo.
—O ministro da guerra e da marinha, Dr. Alejandro Huneeus, projecta reformar a lei militar, de fórma a obrigar os indios araucanos a prestar serviço no exercito.
SANTIAGO, 25.
Commissão nomeada pela Camara dos Deputados, para estudar a situação financeira e aconselhar os meios de acabar com os *deficits* orçamentarios, é de opinião que o governo faça um emprestimo de tres milhões de libras esterlinas.
Consta, porém, que o presidente da Republica, Dr. Ramon de Barros Luco, é contrario ao emprestimo, preferindo que o governo venda diversos terrenos salitreiros para fazer face ao *deficit* orçamentario.
([illegible] Americana.)

PERÚ

LIMA, 25.
Parece que será difficilima a organização, no momento actual, de um novo ministerio.
—Noticias vindas de Guayaquil dizem que augmenta ali a excitação contra o Perú.
(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 25.
Estão desmentidas as noticias de se ter aggravado a situação entre o Perú e a Colombia, por causa da victoria alcançada pelas forças peruanas no encontro de Caquetá. As relações entre os dois paizes continuam sendo muito cordiaes.
—Noticias de Guayaquil informam que reina em todo o Equador a maior tranquilidade. Daquella cidade partiu para Quito o presidente eleito, Dr. Emilio Estrada, que vai tomar posse do cargo.
—Acredita-se nesta capital que a agitação popular que ha em Bogotá, capital da Colombia, não é, como dizem os telegrammas d'ali, contra o Perú, mas sim contra o ministro das relações exteriores colombiano, Sr. Olaya, que se tornou profundamente antipathico ao povo colombiano.
—O Sr. Agustin Ganoza, já restabelecido, esteve hontem no palacio do governo, communicando ao presidente da Republica, Sr. Augusto Leguia, que não conseguira organizar ministerio.
Não se sabe quem vai ser encarregado de formar o gabinete.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.
O governo insistirá junto ao Congresso pela approvação do projecto de monopolio dos seguros, apesar da nota enviada pelo governo inglez, declarando que apoiará as reclamações das companhias inglezas prejudicadas por esse projecto.
—No principio do proximo mez de setembro o governo enviará á Camara uma proposta, reformando o corpo diplomatico e consular.
—O Sr. Antonio Bachini, ex-ministro das relações exteriores, já levantou em Paris e em Londres os capitaes que necessitava para estabelecimento de uma grande empreza jornalistica e de uma outra industrial.
MONTEVIDÉO, 25.
Começaram as festas commemorativas do anniversario da independencia.
As praças da Matriz, da Independencia, da Liberdade e Dezoito de Julho estão feericamente illuminadas.
A manifestação popular, realizada á meia noite na esplanada da Alfandega, foi de um effeito estupendo.
Uma multidão colossal cantou o hymno nacional, sendo depois queimadas imponentes peças pyrotechnicas.
Os marinheiros do "scout" brazileiro *Rio Grande do Sul* e do cruzador argentino *Buenos Aires*, desembarcaram com as respectivas bandas de musica.
Os marinheiros das duas nações amigas foram recebidos com ovações enthusiasticas.
(Serviço do *Paiz*.)

MONTEVIDÉO, 25.
Falleceu pela manhã, nesta capital, a Sra. D. Estanislada Marquez Llosa, pertencente a uma das principaes familias desta capital e muito estimada na alta sociedade. A sua morte foi muito lamentada.
MONTEVIDÉO, 25.
Continuam os festejos commemorativos da independencia nacional, cumprindo-se á risca o programma.
Realizou-se a revista militar, formando 4.000 homens das tres armas, que foram passados em revista pelo presidente da Republica, Dr. Battle y Ordoñez. Grande multidão assistiu á revista, acclamando enthusiasticamente as tropas.
Em seguida, o presidente da Republica recebeu, em audiencia, os commandantes e officiaes do "scout" brazileiro *Rio Grande do Sul* e do cruzador argentino *Buenos Aires*, e depois os senadores, deputados, altas autoridades civis e militares, magistrados, membros do corpo diplomatico e muitas outras pessoas.
O ministro da guerra, coronel Jerez, deu recepção aos officiaes brazileiros e argentinos no Club Oriental.
Estes officiaes foram convidados para assistir, á noite, á récita de gala no theatro Solis.
—O presidente da Republica, Sr. Battle y Ordoñez, recebeu, durante o dia, uma commissão, que lhe entregou um album com cerca de mil assignaturas, felicitando-o pela sua acção no governo.
—A cidade durante todo o dia apresentou um aspecto festivo. As ruas conservam-se animadissimas. Ha grande enthusiasmo popular. Ha muitos annos que os festejos da independencia nacional não assumem tanto brilho.
A cidade começa a illuminar-se, e o aspecto das ruas é feerico. Nas praças publicas tocam bandas de musica militar. Em todas as sociedades recreativas ha festejos commemorativos da data nacional.
MONTEVIDÉO, 25.
O Sr. Fernandez Espiro, conselheiro de hygiene, que acaba de regressar do Rio de Janeiro, conferenciou hoje com o director de hygiene publica, declarando-se muito satisfeito com tudo que póde observar no Brazil, a respeito da situação sanitaria.
MONTEVIDÉO, 25.
Conforme estava annunciado, realizou-se hontem a grande manifestação civica commemorativa da independencia nacional.
Mais de 70.000 pessoas tomaram parte nessa manifestação, cuja grandiosidade ultrapassou toda a espectativa. A' frente do cortejo seguiram innumeras personalidades em destaque, bandas de musica, delegações das forças do exercito e da armada, commissões das sociedades sportivas, recreativas, de instrucção e de classes, representantes de todas as agremiações da capital e dos departamentos, estudantes, etc., seguindo-se-lhes enorme multidão.
O cortejo civico atravessou as principaes ruas da cidade, que estavam profusamente illuminadas. A avenida Dezoito de Julio, principalmente, e as praças de Cagancha e da Constituicion apresentavam um aspecto deslumbrante.
Na praça Cagancha eleva-se um arco de 30 metros de altura, que cobre em parte a estatua da Liberdade. As outras ruas, como a Ejido, estavam tambem illuminadas com profusão. A' frente do cortejo seguiam 19 bandeiras, representando os departamentos.
O enthusiasmo popular era indescriptivel. A manifestação dissolveu-se na melhor ordem.
Hoje, a cidade amanheceu com o mesmo aspecto festivo. As forças da guarnição formaram em continencia aos proceres da independencia nacional, havendo alvorada em diversos pontos da cidade. Toda a cidade está embandeirada.
Os festejos durante o dia promettem o maximo brilho.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 25.
Consta, com bons fundamentos, que o secretario geral do governo, Dr. Junqueira Alves, vai ser nomeado membro do Tribunal de Conflictos, sendo substituido pelo Dr. Graciliano de Freitas.
Diz-se tambem que vai ser nomeado chefe de policia o Dr. Liberato de Mattos.
—O deputado Correia Caldas publica hoje uma longa declaração, explicando a sua attitude politica em face da questão das candidaturas governamentaes. Diz esse deputado que, se o partido civilista tivesse escolhido um candidato do seu seio, por elle luctaria com abnegação. Desde, porém, que escolheu um adversario politico, entre os Srs. Domingos Guimarães e J. J. Seabra, não póde hesitar, escolhendo francamente esse ultimo, que elogia calorosamente.
—Falleceu o coronel João Porto, pai do antigo chefe politico Dr. Pedro Porto. A sua morte foi muito sentida.
—Esteve muito concorrido o embarque da commissão da Associação Commercial desta cidade, que vai ao Rio entregar os diplomas de socios benemeritos ao marechal Hermes da Fonseca e ao Dr. J. J. Seabra.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 25.
Estão inscriptos para o Congresso Catholico muitos senadores e deputados. Reina grande animação, devido ao numero de congressistas, vindos de varios pontos do Estado, ser notavel. Espera-se que o governo do Estado fará gentil hospedagem aos congressistas, hospedagem que nunca foi regateada nas reuniões de interesse capital para o povo mineiro.
BELLO HORIZONTE, 25.
Diversos membros do Congresso vão offerecer amanhã ao Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças do Estado, um banquete no Grande Hotel.
A manifestação terá caracter absolutamente intimo.
BELLO HORIZONTE, 25.
O deputado Spyer apresentou hoje na Camara um projecto augmentando os vencimentos dos juizes municipaes.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 25.
O general Dantas Barreto, acompanhado do general Abreu e dos ajudantes de ordens, visitou hoje a fabrica de Ipanema, ali procurando conhecer, em seus menores detalhes, todas as dependencias da velha fabrica, predios e campos, mostrando-se depois magnificamente impressionado e disposto a aproveitar o importante proprio nacional para installação de forças e outros serviços militares.
Ali, como em Sorocaba, o Sr. ministro da guerra recebeu enthusiasticas manifestações populares e tambem dos directorios dos *comités* do partido republicano conservador, que o cumularam de gentilezas.
Regressando, teve na *gare* da Sorocabana, nesta capital, festiva recepção, pois ali compareceram os chefes conservadores, as officialidades do exercito, da guarda nacional e das linhas de tiro e grande massa de povo, tocando varias bandas de musica.
S. Ex. seguiu depois para o palacete Rodolpho Miranda.
S. PAULO, 25.
O Dr. Rodolpho Miranda, em nome do partido conservador, offereceu hoje um banquete ao general Dantas Barreto, comparecendo os Drs. Villaboim, Angelo Pinheiro e Raphael Sampaio, da commissão executiva; general Abreu, inspector da região; coronel José Piedade, commandante da guarda nacional; deputados Guemão, Virgilio Araujo e Eduardo Camargo, este do *comité* republicano; coronel Bruce Junior e Dr. Francisco Torres.
Houve tres brindes: o do Dr. Angelo Pinheiro, em nome da commissão executiva, ao general Dantas; deste, agradecendo e brindando o partido conservador paulista, na pessoa do seu eminente chefe e candidato á futura presidencia, Dr. Rodolpho Miranda, e deste, o de honra, ao chefe da Nação, o preclaro marechal Hermes.
O serviço foi magnifico, tocando excellente orchestra e reinando sempre a maior alegria e cordialidade entre os convivas.
O general Dantas Barreto embarcará amanhã, no primeiro trem, para Santos, onde vai visitar o forte de Itaipús e as outras obras militares.
(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 25.
Partiu esta manhã para Santos o general Dantas Barreto, ministro da guerra, que vai visitar as obras de defesa daquelle porto.
—O consul da Italia nesta capital vai entregar, na sessão da Camara Municipal de hoje, a medalha que o governo italiano concedeu á cidade de S. Paulo, em agradecimento aos soccorros que d'aqui foram enviados para as victimas dos terremotos da Calabria.
—Sabe-se que na sessão de hoje da Camara Municipal, o Sr. Alcantara Machado vai apresentar um projecto autorizando a Prefeitura a contrair um emprestimo de 1.500 contos, destinado a iniciar a construcção de casas para operarios.
(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 25.
Reina aqui geral contentamento, por se saber que os representantes deste Estado no Congresso Federal estão de accordo com o presidente do Estado quanto á construcção da estrada de ferro electrica entre o estreito e a cidade de Lages.
Causou tambem boa impressão o projecto, apresentado pelo deputado Carlos Maximiliano, concedendo a subvenção de 15 contos ás estradas de ferro construidas no Estado ou cuja concessão já tenha sido feita.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 25.
O capitalista Jacintho Ribeiro dos Santos e o engenheiro Olindo Caetano da Silva Campos requereram ao presidente do Estado concessão para uma estrada de ferro do Rio Grande á Santa Victoria, comprometendo-se a construir a estrada sem onus para o Estado.
A proposta foi enviada á directoria de obras publicas, para dar parecer.
—O jornalista italiano Flavio Flavius realizará amanhã uma conferencia no theatro d'aqui.
—Será amanhã festivamente recebido o major Germano Petersen, procedente d'ahi.
(Serviço do *Paiz*.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 25.
Chegou hoje a esta capital o Dr. José Carmo da Silva Pereira, 2º vice-presidente do Estado, que vem prestar o respectivo compromisso perante a Assembléa Legislativa.
O Dr. Silva Pereira veiu acompanhado de sua esposa, e teve uma recepção muito concorrida.
—Esteve muito concorrido e animado o baile, realizado em palacio e offerecido pelo partido republicano conservador d'aqui ao coronel Pedro Celestino Correia da Costa, que acaba de deixar o governo deste Estado.
—O novo presidente do Estado nomeou o major Francisco Castello Branco secretario do contador da delegacia fiscal de Matto Grosso, em Manáos, sendo nomeado para substituil-o nas funcções de administrador da mesa de rendas estadoal em Corumbá o Sr. Affonso Delamare.
—Por acto do presidente, foi demittido do cargo de delegado de policia de Corumbá o Dr. Alvaro de Souza Barros, por haver, segundo consta, desacatado o juiz de direito daquella localidade.
CUYABA', 25.
Realizou-se no dia 21 do corrente uma sessão civica, promovida por diversas commissões populares, em homenagem ao tenente-coronel Candido Rondon, sendo orador official o Dr. Virgilio Correia Filho.
Oraram tambem na mesma reunião os Srs. Avelino de Siqueira e tenente-coronel Rondon, este agradecendo as manifestações que lhe eram feitas.
A sessão effectuou-se no palacio do governo, sendo presidida pelo coronel Pedro Celestino, ex-presidente do Estado.
Depois da sessão seguiu-se um concerto musical.
O Dr. Costa Marques, presidente do Estado, não compareceu, por motivo de recente lucto.
(Agencia Americana.)

ASSEMBLEA FLUMINENSE

Sob a presidencia do Dr. João Guimarães, reuniu-se hontem, em sessão, a junta de fazenda.
Na ordem do dia foram approvados os projectos ns. 1.729, 1.933, 1.919 e 1.934, este ultimo fixando a força publica para o exercicio de 1912.
Por falta de numero, foi adiada a 3ª discussão do projecto n. 1.430, abrindo ao governo o credito de réis 20:000$, para a publicação de leis e actos do mesmo governo.
A's 2 horas, nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

Parte hoje para S. Paulo e Santos, o Sr. Joaquim Teixeira dos Santos Machado, em propaganda da revista o "Fataça", para o numero especial que se publicará no dia 5 de outubro, em homenagem ao primeiro anniversario da Republica Portugueza.

Concertos.

Como antecipámos, realiza-se hoje, ás 8 ½ horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, o grande concerto organizado pela applaudida soprano Sra. Sara Bruzzo.

O programma desse concerto é o seguinte:

1ª parte—B. Wagner *Impression brésilienne sous les palmiers*, piano, pelo autor; Mascagni, *Cavalleria rusticana* (Racconto Santuzza), Sra. Sara Bruzzo; Meyerbeer, *Roberto il Diavolo* (Invocazione), Sr. N. Limonta; Mascagni, *Iris*, (Serenada de York), Sr. J. Imbuzeiro; Verdi, *Aida* (Romanza 1º atto), Sra. A. S. de Saint Brisson; Puccini, *Tosca* (Romanza 3º atto), Sra. S. Bruzzo; Proversi, *Ercilio*, romanza, Sra. S. Bruzzo; Ponchielli, *Gioconda*, dueto do 2º acto, soprano e meio soprano, Sras. A. S. de Saint Brisson e A. S. Anna de Carvalho; Chopin, *Ballade*, piano, senhorita Fanny Guimarães.

SARA BRUZZO

2ª parte—B. Wagner, *Capricio* (Mirandolina) piano, pelo autor; C. Pinsuti, *Livro santo*, melodia, Sra. S. Bruzzo; V. Jonciero, *Chevalier Jean* (Cantilene), Sra. A. S. Anna de Carvalho; Boito, *Mefistofele*, romanza do 1º acto, Sr. J. Imbuzeiro; Campana, romanza (Non posso viver senza di te!), Sr. N. Limonta; Verdi, *Rigoletto*, ballata, Sr. R. Mario; Massenet, *Recarcts de Manon*; e C. Gomes, *Condor* (Ballada Tadin), Sra. A. S. de Saint Brisson; Puccini, *Tosca* (Vissi d'arte), Sra. S. Bruzzo; Paganini, *Liszt la Campanella*, piano, pela senhorita Fanny Guimarães.

Amanhã, a 1 ½ hora da tarde, no Conservatorio Livre de Musica, será realizado mais um concerto em favor dos pobres da Escola Santa Cecilia, dirigida pelo Sr. Antonio Mello de Lima e DD. Camilla da Conceição, Emilia de Laet e Anna Reis.

Clubs e salões.

A Estudantina Arcas offerece amanhã, um baile aos seus socios e convidados.

Conferencias.

Colatino Barroso, o fino homem de letras, fará breve uma conferencia com o thema *A Italia*, em que elle porá decerto toda a sua alma de artista.

Espectaculos.

O Club Fluminense realiza hoje a sua récita do corrente mez.

Realiza-se amanhã, ás 3 horas, no Jardim Zoologico, a *matinée*, organizada pelo pelo eximio illusionista Vigilante.

Vigilante exhibirá muitos trabalhos de alta magia.

Pic-nics.

Realiza-se amanhã, na chacara da rua Voluntarios da Patria n. 274, um *pic-nic* que a colonia paraguaya offerece ao Dr. Juan Silvano Godoy, ministro plenipotenciario dessa nação amiga entre nós, como prova de apreço e carinho.

Banquetes.

O Sr. Enrique Carrillo, encarregado de negocios do Perú, offereceu hontem, em Petropolis, um banquete ao Sr. Elmano Vieira, secretario da legação do Uruguay.

Terminado o banquete, fez-se musica, dizendo bellos versos os Srs. Carrillo e Rafael Maignon.

Em seguida, houve um torneio de *bridge*. Tomaram parte na agradavel festa os Srs. Morgan, Swell, barão Mendes Tosta, Enrique Carrillo, Rafael Maignon, Antonio Noronha e Luiz e Oscar Liberal.

Passeios maritimos.

Amanhã, ás 2 horas, como de costume, o publico carioca terá mais uma vez opportunidade de fazer uma deliciosa excursão pela nossa bahia, graças á iniciativa feliz do benemerito visconde de Moraes, que em tão boa hora organizou esses passeios em barcas da Cantareira.

O de amanhã, além de outros attractivos, terá o de proporcionar aos excursionistas o interessante espectaculo do *Minas Geraes*, em secco, no colossal dique fluctuante *Affonso Penna*.

Commemorações.

A 28 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á Avenida Central, a colonia sergipana fará uma sessão solemne commemorativa do 5º anniversario da morte do ex-deputado por Sergipe Dr. Fausto Cardoso, para a qual são convidados todos os patricios e amigos daquelle illustre brazileiro morto.

Viajantes.

Pelo nocturno de hontem partiu para S. Paulo o Dr. Faria Rocha, director geral dos correios, que vai visitar algumas agencias marginaes á Estrada de Ferro Central do Brazil e tratar da acquisição de edificios para as agencias mais importantes do grande Estado.

*

Acha-se nesta capital o Sr. Pierre Boucher de Bouchuille, professor de linguas em S. Paulo e delegado do arcebispado daquella capital no Congresso Eucharistico do Canadá.

*

Estão nesta capital o commandante Antonio Gonçalves Bandeira, da marinha mercante, e sua Exma. esposa, e o coronel Joaquim Victor da Silveira, negociante no Alto Acre.

*

A bordo do vapor nacional *Itajubá*, chega amanhã do sul o senador Cassiano Nascimento.

A' disposição dos amigos que quizerem recebel-o, haverá lanchas no cáes Pharoux.

*

Regressou para Bello Horizonte, o coronel Christiano Alves Pinto, commandante da brigada policial do Estado de Minas, que veiu a esta capital estudar os melhoramentos introduzidos na força policial, afim de remodelar os corpos militares sob seu commando.

O coronel Christiano, que foi fidalgamente recebido pelo coronel Pessoa, commandante da força policial, leva a melhor impressão de tudo quanto póde observar, e, segundo nos consta, vai adquirir um excesso de baias metalicas não aproveitadas pelo regimento de cavallaria d'aqui, para serem instaladas em Bello Horizonte, que vai ter agora um regimento dessa arma, sendo tambem augmentados os corpos de infanteria da brigada do Estado.

Ao seu embarque compareceram os Srs. capitão Luiz Tetamante, Fernando de Medeiros, Emygdio Rodrigues, João de Barros Leite, Vicente Faria, Maurilio Guimarães, coronel Rodrigo Theophilo, tenente Ormindo de Mello, Alberto Bernardes, major Julião Alves de Barros, Dr. Alberto de C. Drummond, Dr. Antonio Sampaio, tenente Christovão Pereira da Silva, capitão Meira de Vasconcellos, Charles B. Masson e muitos outros cujos nomes nos escaparam.

*

Deve chegar hoje a esta capital, onde se demorará alguns dias, vindo de Buenos Aires, o Dr. Ildefonso Simões Lopes, illustre ex-deputado federal pelo Rio Grande do Sul.

*

Embarca amanhã para o Rio Grande do Sul o Dr. Carlos Fontoura.

*

Acha-se nesta cidade o Dr. José Eiras Garcia, director do *Diario Español*, de S. Paulo.

*

Chegaram, a bordo do *Cap Roca*, de Hamburgo e escalas, as seguintes pessoas: Dr. Heinische Langsdorff e familia, Bibiano de Sant'Anna, Dr. Pedro de Oliveira, R. Engel, Horacio de Vasconcellos e familia, Dr. José Pereira de Almeida, Henrique dos Santos Silva, Dr. Alfredo C. Cabussú e familia.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Luciano Ramos Nogueira, Alfredo Rodrigues, Dr. Galvão Stockler, Acilles E. Santos, Dr. Arthur Ferreira e Luiz G. Malheiros.

Baptizados.

Festejando o anniversario de sua interessante filhinha Edith, o Sr. Alcides de Barros, empregado do Collegio Militar, fará leval-a á pia baptismal, sendo padrinhos o tenente João Gualberto Ferreira da Silva, funccionario dos feitos da fazenda municipal, e sua Exma. esposa, D. Gloria Ferreira da Silva.

Anniversarios.

Faz annos hoje o intelligente quartanista do Collegio Militar Sylvio Raulino de Oliveira.

*

Completa hoje cinco annos de idade a galante Maria da Gloria, filha do Sr. Arthur Neves Florim, funccionario do Instituto Profissional João Alfredo.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Maria Candida Calvet, enteada do Dr. Jacintho Baptista dos Santos.

*

Por occasião do anniversario do Dr. Americo Veiga, director da enfermaria 24ª e da sala do banco, na Santa Casa da Misericordia, lhe farão uma significativa manifestação os seus auxiliares academicos.

*

Faz annos hoje o lançador municipal da Camara de Juiz de Fóra capitão Ludovico de Oliveira Nehrer.

*

Completa hoje o seu 3º anniversario natalicio a interessante Alayde, filha da professora publica D. Camilla Neves de Medeiros.

*

Faz annos hoje a senhorita Euthalia de Oliveira Pardal da Costa, filha do professor Augusto Pinto da Costa.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Pinna, esposa do capitão de corveta Augusto Luiz Pinna.

*

Faz annos hoje o Sr. Edmundo Ferreira de Carvalho, funccionario do gabinete de identificação da policia.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Brazilia Menezes de Albuquerque Gondim, esposa do Dr. João Carlos de Albuquerque Gondim, funccionario da Imprensa Nacional.

*

Faz annos hoje o Sr. Agostinho de Souza Filho, antigo empregado dos Srs. De la Balze & C.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Sr. Reynaldo Plessener, successor da casa Joseph Bauer, desta praça.

Casamentos.

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima com a gentilissima senhorita Beatriz Alexandre Cintra Barbosa Lima, filha do illustre deputado Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Servirão de testemunhas, no acto civil, que se realizará, ás 5 ½ horas, na residencia dos pais da noiva, á rua Conde de Bomfim n. 40, a Exma. viuva Alvaro Oliveira Lima, Dr. José Cupertino Coelho Cintra e Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, da noiva, e Dr. Custodio Ceolho e Sra. Barbosa Lima, por parte do noivo.

Na ceremonia religiosa, que se effectuará ás 7 horas, na matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, serão padrinhos, o Dr. Manoel de Oliveira Lima, digno ministro do Brazil na Belgica, e Exma. esposa, representados pelo Dr. Francisco Mendes da Rocha e Sra. Rodolpho Abreu Filho, da noiva, e o senador Ferreira Chaves e Exma. esposa, do noivo.

Servirão de *demoiselles d'honneur*: Zila e Bébé Floresta de Miranda, Virginia e Maria da Conceição Urbano dos Santos, Dulce Affonso Costa, Dulce Cintra, Santa Barbosa Lima e Julieta Barbosa Lima, e de *garçons d'honneur* os Drs. Adalberto Darcy, Heitor Lima, Guilherme Tell, Pedro Olyntho Cintra, J. Tavares Cavalcanti, Hugo Martins, Aristophanes Barbosa Lima e tenente Franklin Barbosa Lima.

*

Realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Honorina Guimarães, dilecta filha do conceituado commerciante desta praça Sr. José S. Guimarães, com o capitão João Paulo de Carvalho Tolentino.

Serão padrinhos, tanto no acto civil, como no religioso, por parte da noiva, o Dr. Miguel Pereira e Exma. esposa, e por parte do noivo os Drs. Henrique Diniz e Daniel Barreira.

O acto civil effectua-se a 1 hora, na residencia dos pais da noiva, e o religioso na matriz de Nossa Senhora da Gavea.

*

Realiza-se em Cruzeiro, a 9 de setembro proximo o enlace matrimonial da senhorita Cleonice Barbosa Pinto, filha do major Francisco Barbosa Pinto, com o Sr. Adelino Trigo de Loureiro, estimado funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Realizou-se ante-hontem, nesta capital, o casamento do Dr. Ovidio Junqueira da Cunha com a senhorita Esther Cunha, filha do Sr. José Thomaz Junqueira da Cunha, fazendeiro e residente em São Paulo.

A ceremonia civil effectuou-se ás 10 horas da noite, na residencia provisoria do mesmo senhor, em Santa Thereza, servindo de padrinhos, por parte da noiva, o commendador Felix Cunha, residente em S. Paulo, e sua senhora, e por parte do noivo, o Dr. Antonio Cunha, advogado do fôro desta capital, e a Dra. Isaura Cunha, viuva do Dr. Elias Bueno da Cunha.

*

Consorcia-se hoje o Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite, advogado do nosso foro e professor do curso annexo á Faculdade Livre de Direito desta capital, com a senhorita Adelia Gaudieley.

O acto civil realiza-se na casa dos pais do noivo, sendo paranymphos da noiva o coronel França e Leite e sua senhora, e do noivo o Dr. Raul Pederneiras. A ceremonia religiosa effectua-se na matriz do Engenho Novo, servindo de padrinhos, da noiva, o Dr. Francisco de Castro Seares, chefe de secção da sub-directoria dos correios, e sua noiva, senhorita Alzira Gaudieley, e do noivo, o Dr. Leoncio Correia.

Fallecimentos.

No carneiro n. 89 do cemiterio da villa do Piquete, S. Paulo, onde já repousavam os restos mortaes de seu pai, o major Pedro Augusto Bittencourt, sepultou-se no dia 24 do corrente a Exma. Sra. D. Maria Augusta Bittencourt e Silva, extremosa esposa do coronel José Mariano Ribeiro da Silva, prestimoso chefe do partido republicano conservador daquella localidade.

Numeroso foi o acompanhamento de pessoas amigas e admiradoras das raras qualidades que possuia a extincta, que era conhecida como protectora e mãi da pobreza.

Dentre os presentes foi possivel notar os seguintes:

Coroneis Pedro Paulo Bittencourt e Achilles Pederneiras, majores Affonso de Carvalho, Carlos Ribeiro da Silva, José Bittencourt e Carlos Bittencourt, capitães João F. Ribeiro, João Mundim, Alberto Wanderley, Souza Castro e Joaquim V. Miranda, tenente Antonio Fonseca, Euclides de Souza, Antonio Rezende, José Vicente da Silva, Dr. Luiz Bittencourt, Camera Castro, Mario Berlink, Benjamin Gonzaga, Raul Carneiro Ribeiro, Pedro Augusto Bittencourt, professor Joaquim Monte Claro, Amilcar Pederneiras, Boaventura Barcellos Garcia, Manoel Bastos, Pedro Ribeiro da Silva, Avelino Bastos, Benevenuto Bittencourt, Dr. Oscar Santos, Olavo Carpinetti, Dr. Elmano Bittencourt, José Monteiro de Brito, Francisco Torres Sobrinho, Alfredo Rocha, Cesario Santiago e Bento Chagas.

Riquissimas coroas vimos com as seguintes inscripções:

"A' inesquecivel esposa, saudade eterna; A' inesquecivel Mariquinhas, Carlos Ribeiro, Elisa e filhos; A' querida Mariquinhas, saudade de Maneco, Ricardina e filhos; Eterna saudade de Benevenuto, Predinha, Barcellos, Chiquinha, José e Sinhá; Saudade eterna da familia Fonseca; Saudade eterna da familia Affonso de Carvalho; *bouquet* de flores naturaes do Dr. Oscar Santos; corôa de flores naturaes de Domenico Montano; de Mme. Achilles Pederneiras; do tenente Rezende e familia, e do capitão Joaquim S. Miranda e Mme. Miranda."

*

Em Itajubá, acaba de fallecer a Exma. Sra. D. Adelina Saboia, esposa do Dr. Julio Saboia, cunhada do deputado Frederico Lehmann e irmã do conhecido clinico Dr. Xavier de Lisboa.

Seu enterro foi concorridissimo, pela grande estima que a fallecida gozava no seio da sociedade itajubense.

*

Falleceu e foi ante-hontem sepultada no cemiterio de Maruhy, a innocente Léa, filha do Dr. Francisco Guimarães Filho, e neta do coronel Francisco Guimarães, thesoureiro da Caixa Economica e deputado á Assembléa Fluminense.

Enterros.

Na sepultura n. 3.409 do quadro 10, do cemiterio de S. João Baptista, sepultou-se hontem, a innocente Elsa, filha do Sr. Adolpho Bergamini, digno escrivão da policia e sobrinho do nosso collega Carlos Leite, do *Seculo*.

Acompanharam o pequeno feretro até áquella necropole, entre outras pessoas: DD. Flausina Ballieux, Luiza Bergamini de Sá, Flausina Ferreira, Mnemoisine Leite, Maria Amalia Cardoso, senhoritas Mariana Bergamini e Lyia Ballieux, Srs. Francisco Leite, Manoel Teixeira, por si e pelo Sr. Francisco Sá; commissão dos funccionarios do 13º districto policial, composta dos Srs. José Correia Barbosa, Carlos Barcellos Leal e Leandro da Costa Junior, Carlos Leite, por si e pela *Estação Theatral*; Jorge Leite, Aajaldo Correia, Theodomiro Vieira, Ugarita Cordeiro e Mario Domingues, por si, pelo Dr. Bricio Filho e pelo *Seculo*.

Entre outras as seguintes corôas: "Saudades do tios Jorge e Nenê", "A' menina Elsa, os funccionarios do 13º districto policial", "A' innocente Elsa, recordações de seus pais", "Saudades de seus tios Americo e Annita, e de suas primas", "Saudades de seus tios Sá, Luiz e filhos".

Entre as palmas, que eram numerosas, vimos as offerecidas pela familia Affonso Ballieux, Dra. Judith Franco, Dr. Silva Santos, viuva Numa Vieira, D. Maria Rachel e senhorita Menemoisine, avó e tia da innocente Elsa.

Missas.

Na matriz do Sacramento, realizaram-se, hontem, as solemnes exequias mandadas celebrar pelo Centro Politico e Beneficente Dr. José Joaquim Seabra, em suffragio da alma da veneranda mãi do seu illustre patrono, a Exma. Sra. D. Leopoldina Alves Seabra.

Officiou o conego Julio Vimeney acolytado pelo sacristão João Mourão, sendo o *Libera-me*, em torno do imponente catafalco, que se erguia ao centro da nave, ladeado por 80 cyrios e 10 tocheiros, cantado pelos padres Neison Pinto da Cunha, Madruga e Domingos de Jesus.

Durante a ceremonia religiosa, fez-se ouvir no coro numerosa orchestra de distinctos professores, sob a regencia do maestro Theodoro Mondego, a qual executou a marcha funebre *Terna saudade*.

O vasto templo estava repleto de amigos e admiradores da familia Seabra, que foram prestar as ultimas homenagens á digna extincta.

Entre as pessoas presentes notámos as seguintes:

Capitão Oliveira Junqueira, representando o marechal Hermes, presidente da Republica; senador Pinheiro Machado e familia, Dr. Paulo de Frontin, deputado Fonseca Hermes, Raphael Pinheiro, pela bibliotheca municipal; deputado Raymundo de Miranda, Arthur Americo de Mattos, João Alves Borges Junior, Oswaldo Duque Estrada, general Menna Barreto, Dr. Heitor Telles, deputados Manoel Fulgencio e João Luiz de Campos, coronel J. Gentil de Lacerda, deputados José Euzebio, Euclides Barroso e Ferreira Braga, J. Alves Feitosa Franco, tenente-coronel J. P. Rocha, Alexandre Antonio Guimarães, por si e pelo Dr. Mello Moraes; José Christiano Fernandes, Carlos de Suckow Joppert, R. Henrique Joppert, José Ferreira Sampaio, Franklin Sampaio, Leuzinger & C., Carlos Liberali, commissão da contabilidade da fiscalização das estradas de ferro; Rodolpho Hess e senhora, França Soares Filho, Leonel França Soares, Rodrigo de Lamare São Paulo, representando o Sr. chefe de policia; João Teixeira Soares, Luiz de Andrade Sobrinho, João de Barros Carvalhaes, Alberto de Andrade Pinto, Octavio Torres, Antonio Joaquim Ramos, Mathias Antonio de Menezes, Alberto Barbosa Leite, J. J. Sampaio, Barros Junior, deputado Frederico Borges, Villanova Machado, Luiz Van Erven e senhora, engenheiro João Mascarenhas Pinto, tenente Carlos Mourão, Orlando Rangel, J. N. de Moura Ribeiro, Aluizio Siqueira, Mario Barata Morsen, J. L. Pereira de Carvalho Sobrinho, Anatolio Valladares, Xavier Pinheiro, major Manoel Joaquim de Araujo Góes, Martiniano Pereira da Silva, Joaquim de Oliveira Durão, Antonio Ferreira Lopes, Luiz A. de Castro Miranda, J. Leão de Castro, F. Casimiro A. Costa, e senhora, Correia da Costa & C., Jorge Augusto Petit, coronel Clito A. Pereira, Carlos Americo dos Santos, deputado Francisco Bressane, Oscar de Almeida Gama, Segifredo A. Monteiro, J. Feliciano, Carlos Tavares de Mattos, deputado Bezerril Fontenelli, Domingos Pinto Aguiar Junior, Victor Silveira, Manoel dos Santos Leonor, Alfredo Fernandes de Souza e senhora, Luiz de Moura Junior e senhora, Dr. Augusto Bernacchi, Dr. Angelo Tavares, tenente-coronel J. M. Vigier, deputado Mereira Brandão, Joaquim Ribeiro Gonçalves, Gervasio de Brito Passes, Tancredo Duarte Amaral, Bernardino Lima, Odilon Areas, major José Mendes, José Agostinho dos Reis, Antenor da Fonseca Silveira, Juvenal José da Fonseca, engenheiro Arthur Tompson, Candido de Abreu, Mario Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Sebastião Mascarenhas, Desiderio Pinto Machado, Julio P. Rangel, Manoel Carvalho Silva Leal, Dr. Mario Leal, engenheiro Sinval de Sá, Dr. A. Cavalcanti de Albuquerque, José Vaz Lobo Lassance, Luiz da Gama, Dr. José Constancio de Jesus, Mathias Pereira, Gabriel Junqueira, capitão Francisco M. de Moraes, deputado José Bento Nogueira, capitão Alvaro da Cunha Lima, general José Caetano de Faria, Raul Velloso, Dr. José Carvalho de Souza, Pantaleão José Capote, deputado Augusto de Lima, José Maria da Costa Mattos, Damazo Joaquim da Fonseca, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Carlos Euler, José Barbamani, Perminio Bueno, Dr. Carlos Claudio da Silva, 1º tenente Antonio Menezes, S. Cazzani, Eduardo Callado, coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, Olympio de Miranda e Silva, Manoel Custodio Rodrigues, Eurico Gorgel do Amaral Valente, Dr. João Maximiano de Figueiredo, Dr. Floresta de Miranda, Balduino Candido Lacombe, Ernani da Silva Caldas, Dr. Humberto Antunes e senhora, general Ozorio de Paiva, deputado Lyra Castro, A. de Pinho, Cerqueira Braga, Ernesto Lino de Siqueira, J. J. Sampaio Barros, Alves Meira, almirante Manoel Lopes da Cruz, Paulino Amaro Pereira e senhora, João José de Abreu, Manoel da Silva Nogueira, engenheiro Raja Gabaglia, Felippe J. Barbosa da Costa, Dr. C. de Figueiredo, Valentim Magalhães, major Randolpho Cesar Fernandes, Augusto Cavalcanti, pelo general Bento Ribeiro, prefeito municipal; Tobias Nunes Machado, Dr. Antonio Maria Teixeira, Alberto Emilio do Amaral, David Masson, tenente Eurico Dowsley, Dr. Luiz Bahia, Guilherme Diniz Rodrigues, A. J. Peixoto de Castro, João Farinha dos Santos, Trajano Adolpho dos Santos, Antonio da Costa Gomes Junior, Daniel P. Bastos, J. J. de S. Freire, barão da Taquara, engenheiro Carvalho Borges Junior, senador Alvaro Machado, J. B. Macedo Guimarães, Heitor Manoel da Costa, major Gabriel Dutra, Epitacio da Silva, Julio Pimentel, capitão J. Jupyaçara Xavier, Gaspar José Vieira, Tiburcio José Ribeiro, Joaquim Pereira de Mello, Luiz Lauriano Wancher, Pedro Ramos de Paiva, Julião Venancio da Silva, Francisco Ferreira Braga, Alberto Antonio Monteiro, Sebastião Lacerda, N. Petersen, Luiz Drago, senador Gonçalves Ferreira, Luiz da Gama Berquó, capitão-tenente Alamiro Mendes, Dr. Moncorvo Filho, Dr. Raul Guedes, D. João Vasco Cabral, F. Casimiro Alberto da Costa, João Casimiro dos Reis Costa, deputado Domingos Mascarenhas, Julio da Nobrega, Dr. J. Nogueira da Gama, senador Pedro Augusto Borges, Reynaldo C. Henrique, capitão Carlos da Veiga Cabral, Dr. C. Pamplona, Bento de Barros Pimentel, Dr. Alves Barbosa, Xavier da Silveira Junior, Dr. Eduardo Gordilho Costa, A. A. Guimarães, Ribeiro Junqueira, Armenio Jouvin, Dr. Fernando Guedes, Dr. Affonso Maciel e familia, Dr. Cesario Alvim Filho, Luiz de Azevedo, pela Liga Patriotica Pró-Seabra; Miguel Caldas, Mario Sauembrom, João de Mello Teixeira, Manoel Francisco do Valle, Vicente de Souza Lima, A. Motta Macedo, A. Francisco Lopes, Renato Lopes, Morato Valente, representando o Dr. Oliveira; coronel Antonio José da Silva Brandão, Raul C. Mello, por Bhering, Schmidt & C.; Feliciano B. de Souza Aguiar, Claudio de Sampaio e familia, Isaias Guedes de Mello, Dr. Gomes dos Santos, Victorino Maia Junior, Dr. Nemesio Quadros e senhora, capitão Fonseca Galvão, pelo Sr. ministro do interior; coronel Flarys, commandante Marques da Rocha, Dr. Galvão Baptista, Maximo Pereira, Leopoldo Ferreira Baptista, Alberto Castor Serges, S. Benjamin Viveiros Guimarães, Alfredo Côrte Real, coronel Affonso Leal, engenheiro Peçanha de Oliveira, capitão Luiz Augusto de Castro, major Dias Jacaré, Affonso Cabral, C. G. da Costa, tenente Felinto Ferreira, pelo deputado Luiz Murat; João Pedro Camaho, Jovelino V. Figueira, Pedro Ivo Camacho, Solidonio Leite, Dr. Barbosa Cardoso, Jeronymo B. de Oliveira, Constancio Alves, Americo Cardoso, Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto, senador Tavares de Lyra, Alorpio Meira, Carlos Frederico Oliveira, Ubaldo Lobo, Gustavo S. da Silveira, José Domingues Mendes, Israel de Oliveira, Ernesto Francisco da Silva, Dr. Magalhães Castro, Oscar de Carvalho Azevedo, Americo Lassance, Ernesto Lassance, Alfredo Braga, J. B. Campos Tourinho, tenente Castilho, pelo general Dantas Barreto; Augusto de Souza Castro, Attila Pinheiro, coronel Pedro Gomes de Athayde, senador João Luiz Alves, Virgilio Appolinario da Silva, Olympio Soares, A. Lyra de Siqueira, Thomaz Accioly, Gracho Cardoso, B. A. Faria Rocha, senador Bernardo Monteiro, D. J. Dunham, tenente-coronel Antonio Joaquim da Costa Guedes, deputado João Vespucio, Orosmano da Soledade, Ulpiano Carqueja, João Barbosa e familia, Alfredo Gomes Cabral, Raul Wenceslão, Dembry Denby e Alberto Silva, pela *Gazeta da Tarde*.

*

Foi hontem rezada, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, missa de 7º dia, por alma da Exma. Sra. D. Ida Carolina Dunham, mãi do Dr. Valentim Dunham, subdirector da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Vimos presentes a esse acto, além de outros, os seguintes cavalheiros:

Dr. Paulo de Frontin e senhora, commendador João Vieira Ferraz, Raul da Costa Aguiar, representando os funccionarios da estação de S. Francisco Xavier; Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e senhora, Joaquim da Silva Paranhos Filho, Antonio Joaquim Ramos, pelo pessoal do deposito geral da 4ª divisão; Antonio Lyra da Silva Junior, Leonardo Horta, engenheiro Peçanha de Oliveira, Francisco Antunes de Nazareth, barão de Novaes, Themistocles de Figueiredo, Manoel Vaz da Costa, Manoel Thiago F. Rezende, directores da Real Associação Mattosinhos, José Maria da Costa Mattos, Jeronymo Thomé, Antonio Albino Aragão, Lourenço Alves Coelho, João Casimiro Costa, Antonio Angelo Pedroso, Jorge Cunha, Oscar Goffredo, Desiderio Pinto Machado, capitão Antonio Joaquim Ramos e familia, Pollene Reilly Pinheiro, Fernando J. de Azevedo, João de Souza Neves Aguiar e familia, Joaquim Augusto Costa, Alvaro da Costa Aguiar, Rodolpho H. Baptista, João de Barros Carvalhaes, José Augusto Costa, Ananias Figueiredo, capitão Raphael Alô, José Ignacio Liberato, Herbeto Marrena, Dr. Gustavo Gouveia, Hermann Joppert, João Valle, engenheiro Silva Maya, Randolpho Cesar Fernandes, Balduino Candido Lacombe, Ernani da Silva Caldas, representando o pessoal da estação de S. Diogo; Domingos Freitas, Brocarto de Carvalho, Rodolpho F. Lahmeyer, Leonardo de Castro, commendador Abilio José de Andrade, José Silveira de Andrade, José R. Cajado, representando o chefe do deposito de S. Diogo; José Moreira de Souza Filho, Honorio & Moreira, Anna de Jesus Borges, coronel Leandro Pereira, Adolpho A. da Silveira, Luiz da Gama, por si e seus collegas de imprensa na Estrada de Ferro Central do Brazil; Albino Teixeira de Mesquita Bastos, Francisco Marques Catto e senhora, Paulino Correia da Rocha, José Correia da Rocha, Ladisláo Cancio Pontes, Antonio Pinto Mendes, Manoel S. Barbosa, Avelino B. Chaves, José Welisch, Luiz Carvalho, Dr. Jorge Pinto, Edmundo Dantas, Dr. Felicissimo José F. Lima, capitão Henrique Brandão, Alfredo Teixeira, Augusto de Souza Castro, engenheiro Amorim do Valle, Emilio Vasserot, A. Silva Reis & C., Antonio José de Araujo Vianna, Antonio Teixeira Nazareth, Dr. Chrokatt de Sá e familia, José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, Henrique Bernarte, Antonio da Silva F. Junior, Antonio G. Reis e senhora, Carlos B. de Moura, Luiz F. de Medeiros, Dr. João Vasco Cabral, Braz Brant, visconde de Lengruber e familia, Augusto Lengruber, major Manoel Dutra da Silva e senhora, Alfredo Pinto, deputado Gonçalves Santos, engenheiro Mendes Diniz, Pantaleão José Capote, Eurico Dowsley e familia, José Pedro da Silva, Francisco Moniz, Paranhos Macedo e familia, Luiz A. Tinoco de Lacerda, Manoel Macedo, Joaquim M. Leitão, Rodrigo Delamare S. Paulo, representando o Sr. chefe de policia; Erico S. Paulo, João Francisco Pestana, Luiz Van Erven, Daniel & C., Manoel S. Barbosa, representando o chefe do 1º deposito; Miguel Antonio Bruno, Julio Islerr, Benggemann Pereira & C., Pedro Dutra Filho, Avelino B. Chaves, representando os machinistas do 1º deposito de S. Diogo; Dr. Daniel Henninger, Alves Meira, Octavio Torres e familia, J. J. de Sá Freire, José R. Cajado, representando o pessoal da officina de S. Diogo; engenheiro Luiz de Oliveira Junior, engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, Caly F. de Moraes e familia, Jorge Conceição, Guedes da Costa, Antonio Iannuzzi Filho & C., Gracindo F. B. Coutinho, Maria L. Coutinho, Joaquim de Souza Maia, Alarico B. e familia, engenheiro Abreu Lima Junior, Antonio Scarco, representando Narciso Costa & C., Manoel Joaquim Valladão e familia, Fill Augusto de Oliveira & C. J. Ferrer & C., G. Torresão, João C., por Placido Teixeira; Mario Vaz e familia, capitão de fragata Henrique Sadock de Sá, Antonio Reis, A. Silva Reis, Azevedo Pinheiro e senhora, Licinio F. de Souza Carneiro, Silva Dantas & C., Guilherme Diniz Rodrigues, João José Sampaio Barros, Emiliano Lopes da Silveira, João Farinha dos Santos, Ruben Pinheiro Guimarães e senhora, Cesar da Silva Santos, Antonio P. da Cruz, Miguel Calmon, Antonio Calmon Vianna, marquez de Paranaguá, baroneza de Loreto, Maria A. Paranaguá Moniz, capitão-tenente Coelho Lessa, 2º tenente Agnello Mesquita, Dr. J. J. Macedo, Jeronymo José de Macedo, Alvaro de Noronha, Arsenio Conrado de Niemeyer, José Alves, Oscar Chaves Faria, João Feitosa, Antonio Moraes, Antonio da Souza Carvalho, Oscar Machado, Bernardo Gonçalves, Alexandre Antonio Guimarães, J. J. da Silva F. Couto, Francisco de Assis C. Carneiro, Fernando Pagani, Dr. J. Carlos Travasso, Georges Larrue, Romualdo Pagani, deputado Augusto de Lima, Armando Muller dos Reis, José Pedro Soares, Alrthur L. Vasconcellos, Manoel Marques Leitão, José V. Pereira da Silva, Raul Xavier, José Joaquim Barbosa, J. M. S. Bittencourt, Manoel dos Santos Leonor, Olympio José Macnado, Casimiro da Rocha Lima, Carlos Tavares da Motta, Antonio Pereira Caldas, Mathilde S. Caldas, Alfredo Veiga, J. P. de Castro Pinto, senador Alvaro Machado, G. Junqueira, Silvestre A. Silva, José C. de Souza, José A. Burlamaqui, Jorge S. da Silva, representando o major Dionysio Guimarães, Domingos Pinto de Aguiar Silva, M. Borgerth e senhora, Alfredo de Paula Freitas, Miguel Gibmann, Paulo J. Silva Martins, Alberto de Macedo, Macedo & Irmão, Americo Silvestre Alves, Antonio T. Lopes, Miguel Galvão, Daniel P. Bastos, Eduardo Machado, Borlido Moniz & C., Honorio G. B. Moniz, João E. da Silva, Carvalho Borges Junior, Alberto de Andrade Pinto, A. Morales de los Rios, Arthur Dantas, Benjamin do Monte, Peixoto Lopes da Silva, Cardoso Monteiro & C., Sezifredo C. Monteiro, Adjucto Ferreira, Antonio Gamina, Dias Garcia & C., Luiz M. Sobrinho, Jorge Augusto, Gaston Sergio, Dr. Samuel Neves, Paulino A. Pereira e senhora, Paulino J. S. Pereira, Valentim J. Alves, Demetrio G. Simões, Gaspar da Silva Araujo, Sergio Ascoli e senhora, Francisco Telles, representando o Dr. José C. Gomes; Augusto Dias, Julião Venancio da Silva, por Amaral Sutherland & C., Limited; Antonio J. de Saldanha, Augusto Amaral, coronel Paulino José Soares Ribeiro, Eucheos de Faria Vianna, Valentim Magalhães, Alvaro José dos Reis, José Antonio de Almeida Gonzaga, viuva Pinheiro e filhas, Dr. Azevedo Brandão e filhos, Olympio de Miranda e Silva, Manoel Custodio Rodrigues, representando o pessoal da 3ª divisão; José Peixoto Braga, Octavio Ascoli, Carlos S. Joppert, Joaquim Cavalcanti, representando o Dr. João Curvello Cavalcanti, Tancredo D. Amaral, Rodolpho Tinoco e senhora, conde de Avellar, Victorino G. de Avellar, Manoel Joaquim Fernandes, Victor da Costa Roque, Antonio C. de Araujo B. Junior, João Teixeira Soares, Dr. José Alves de Souza, José Christino Fernandes, Carlos Americo dos Santos, Roberto Moreira da Costa Lima, Dr. Francisco da Costa Chagas Faria, Alberto Barbosa Leite, Albano Dias Costa e familia, Francisco P. Castro, Marinho & Castro, Eduardo, por Leuzinger & C.; Dr. Frederico Borges, Dr. Nascimento Guedes, Arthur José Goulart, A. F. de Brito Sanches Junior, coronel J. M. Travassos, engenheiro Sinval de Sá, engenheiro S. Dolabella, engenheiro A. Barrão, Dr. Antonio V. C. de Albuquerque, Fernando J. Cecksler, Dr. Affonso Nery, José Praxedes, Eugenio José de Almeida e Silva, Octavio R. Pinto, commendador André de Oliveira, Raul de Souza, D. Guimarães, Mario Romão da Cruz, R. P. de Castro, E. George Valerte, Oscar da Rocha, Dr. Ismael da Rocha, Alberto B. Leite, capitão Ramos, Morato Valente, representando o Dr. Manoel Oliveira, Julio dos Santos Jordão, Carlos da Costa, Affonso Massini, Arthur Coelho Sobrinho, Raul de Carvalho, coronel I. Gentil de Lacerda, João N. Alves de Barcellos, Alvaro Bernardes, Agostinho Torres, José da Fonseca Rangel, Marinho Prado, Armando Godoy, Augusto T. Freire de Andrade, Julio P. Rangel, A. Cazaes, Manoel Carvalho Silva Leal, Nonnaaun C. Chanbeis, Dr. Sergio Cartier, Dr. Leopoldo Prado, Mario Lemos, Sampaio Correia, Henrique de Novaes, Jorge P. da Silva, João Gomes R. de Avellar, coronel José Moniz e senhora, Clotilde de Magalhães, Apollinario Gomes, Gustavo Braga, Mario de Faria Bello, Zosino B. do Amaral, Arthur Cardoso, Ernani Caldas, Balduino Lacombe, Paulino José Soares Ribeiro, Dodofredo Coelho da Silva, Oscar de Almeida Gama, Cruz Braga & C., José J. da Cruz Braga, Joaquim A. B. Ottoni, Dr. Elpidio Trindade, Carlos Leão de Aquino, Augusto Willimsens, Orlando Rangel, José Lopes P. C. Sobrinho, Carlos Eiras, Carlos Machado, Dr. Rodolpho Macedo, Carlos Raynsford, Manoel de O. Castro Vianna, Dr. José P. do Nascimento da Motta, Raul S. Vianna, R. Sampaio & C., Dr. Humberto Antunes e senhora, J. Damasio, Joaquim da Fonseca, Dr. Adelino Pinto, Manoel de Oliveira Rocha e familia, Dr. Gomes dos Santos, Dr. João Murtinho, Joaquim Murtinho, Adolpho Murtinho, Tobias C. do Amaral, Vieira de Mello, do *Correio da Noite*; Antonio de la Cuesta engenheiro Raja Gabaglia, engenheiro J. Simões Correia, Dr. Julio Maya, Luiz M. Drago, representando Francisco Moreira Soares; Constantino Pereira, José C. e senhora, Gualte Nunes, Dr. Augusto Bernacchi, Dr. Candido Lacerda, Manoel R. Pinto, Raul Barbosa, José Pinto da Silva, almirante Lopes da Cruz, João Marinho Bastos, João Lara, Alberto Flores, Heitor de Mello, Luiz Veiga, Oscar Tavares & C., José Agostinho dos Reis, tenente-coronel Antonio Guedes, José Isnard, José Gomes da Cruz, Francisco Rollo de Araujo, Luiz Ernesto Carvello de Avila, Salvador João, senador Pedro Augusto Borges, Olindino de Viveiros Costa, Luiz Gonzaga Barros Filho, engenheiro Arthur Thompson, pela secção de construcção; Julio Romerio da Silva, Carlos Cavalcanti, Joaquim Pereira de Mello, Luiz L. de Santo Antonio, Reynaldo C. Henriques, J. Cecilio de Oliveira, tenente-coronel J. M. Vigier, Antonio J. P. de Castro e Silva, Dr. Estanisláo Busquet, Fernando Lorette, Jorge Augusto Freitas, Guilherme Moncorvo Areias, Alfredo Cabral, C. G. da Costa, Ivo Pedro Camacho, Dr. Martinho Garcez Filho, Dr. Luiz Bahia, representando o Dr. Alvé; Dr. A. de Miranda, representando o chefe de engenharia F. de Miranda; Augusto Brito Roxo, pelo Club de Engenharia; Leandro A. L. da Costa, João de Barros Carvalhaes, representando o Club de Engenharia; Dr. Luiz Van Erven, Eduardo Pinheiro de Lemos, José Sabino, Lamenha Lins, Maximo Cordeiro, José de Oliveira Pimentel, coronel F. B. de Souza Aguiar, barão da Taquara, S. I. Nogueira da Gama, Eridono Esteves, Manoel José Mendes, Antonio F. de Amoedo, Correia da Costa & C., João Ferreira de Lemos Torres, Lemos Torres & C., Olympio V. Monte, Adolpho Mariano Correia, Bento de Siqueira, Francisco Dall'Orto Junior, Francisco Guilherme de Oliveira, J. Carneiro da Fontoura, capitão Alvaro Cunha Lima, general José Caetano de Faria, José Willemseno, Cornelio H. Maria de Lacerda, João Guilherme, Narciso da Costa Pereira, Cerqueira Braga, Nicoláo Petersen, Paulo Pires de Almeida, Candida Petersen, Alice Bandeira de Mello Nascimento, Manoel Costa, Gonçalves Castro & C., tenente-coronel Manoel Monjardim, major C. Luiz Machado Junior, Eurico Dowsley, pela familia Estephania Fortuna; Ernesto Dutra, Octavio Pereira Dutra, João Cabral, Dr. João Cabral, João Pedro Camacho, representando o escriptorio de tracção; Alberto B. Berford, Dr. Nunes Berford, Xavier da Silveira, José L. da C. Bastos, Euclides Barroso, Joaquim Fernandes Guimarães, Sybilla Brinhoza Guimarães, H. Chrockatt de Sá, Dr. Fernando Guedes, capitão Antero Ignacio dos Reis, João Baptista da Costa Pinto, Juno Gonçalves & C., Ruy Gonçalves, Arthur Cabral, João Pedro de Aquino e senhora, Desiderio Pagani e familia, Azaulpho Paiva, José P. da Silveira e senhora, Gracinda F. Pereira Coutinho e filha, João Pedro Camacho, Jovelido Vaz Figueira, José Ricardo, Eurico Dowsley e familia, José de Simas Souto, W. Newlands, Arthur Farrula (4ª divisão), deputado Bezerril Fontenelle, Alfredo Julio Alves Pereira, Raul de Castro, Joaquim Dias dos Santos, Onofre Alves do Nascimento, Ernesto Leopoldo, Adolpho Nogueira de Oliveira, Simões Francisco de Souza, Affonso Soares e familia, Max Vasconcellos e senhora, J. M. Lemos do Lago, Lindolpho Camarão, Mathias de Menezes, Manoel G. Reguffe, Zulmira Barros Ribeiro Bento A. de Barros Ribeiro, Carlos Galdino Seck, Theotonio V. de Sá, João de M. Costa, Dr. Dario de Mendonça, visconde de Moraes, Alvaro Vieira Lima, Fausto Werneck, Alfredo F. da Silva Leite, Ernest Heins, por Behrend Schmid; Raul de Castro e Mello, A. Benjamin de Viveiro, Epaminondas Cabinna, Joaquim Alves F. da Gama Netto, representando os conferentes da estação Maritima; Sylvio Gomes Pereira, Eduardo Cerqueira, representando o Sr. ministro da agricultura; Cesario Alvim Filho, Mario Bello, representando o Dr. Sebastião de Lacerda, Pedro Fernandes V. da Silva, Francisco Carvalho, representando o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação; Dr. Cesar Borges, Dionysio Carvalho, Jeronymo A. Menezes, Dr. José Constancio de Jesus, Guilherme Leite Junior, Dr. Angelo Tavares, José Eduardo Barbosa, Americo de Albuquerque, senador Coelho e Campos, redacção da *Comarca de Valença*, Alvaro Vieira Lima, tenente Alvaro de B. Carvalho, pelo Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio; Dr. Carlos Claudino, João Kahl Junior, Bernardo Gomes, Pedro da Silva Moreira, Raymundo Pennafort Caldas, Salvador kisse, Dr. Barbosa Cardoso, José Cancio da Fonseca Costa, Edgard Werneck, Alvaro Lopes Ferraz, Almeida Junior, Luiz de Azevedo, Odilon Areias, tenente-coronel Antonio Joaquim da Costa Guedes, Dr. Eugenio Rebello Guimarães, André Luiz da Rocha, Desiderio Manoel da Costa, Severiano da Silva Santos, Brito Sanches e familia, Maria Magdalena Torres, Eugenia Torres Pastorino, Americo Salles, capitão Alfredo Ribeiro, Alfredo Braga, Dr. Antonio Costa Lage, Dr. Ernesto Lassance, Americo Lassance, Dr. Magalhães Castro, Candido José Caetano da Silva, Ignacio de Moraes, David Silva, Guilherme Tollstadino, J. Moreira & C., Altino Rocha, pela *Folha do Dia*; J. Dias dos Santos, commissão do corpo de bombeiros: tenente Moraes e Miranda e capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Alfredo Coelho da Silva, Roberto Marinho, pela viuva Theophilo de Oliveira; Dr. Augusto Moreira Guimarães, pelo ministro da justiça; deputado Ubaldino de Assis, Raul Heilbon, representando Theodor Wille & C.; Pedro Malheiros, pela commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas; Jacintho Gomes Brandão Junior, Carlos Frederico, Francisco de Góes, Virgilio Apollinario da Silva, coronel Pedro Gomes de Athayde, Joaquim Antonio de Araujo, Dr. Leopoldo de Bulhões, Mario Lemos, engenheiro Francisco de Carvalho, major Carlos Frederico de Oliveira, Ubaldo Lobo, José Peixoto G. Guarany, Raul de Castro, José Pedro de Carvalho, Guilherme Leite e senhora, Gualter José Ferreira, Silveira S. Coqueiro, Alvisio Neiva, por si e por seu pai, Augusto Neiva; Mario Tobias F. de Mello, Irineu Machado, Isaias de Assis, do *Jornal do Commercio*; Castro Vianna e João Barbosa, do *Paiz*.

*

Celebrou-se ante-hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, pelo eterno repouso de Eduardo Balthazar da Silveira.

Foi officiante monsenhor João Pires de Amorim, acolytado por José Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia do extincto, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

A. Peixoto de Castro, Dr. Nicoláo Teixeira, Nilo de Lamare Restier, Henrique Eugenio Mallet, Armando Mallarana, José Candido da Silva, Aristides Maia e senhora, Anna Maia, Ed. Sardinha, Alfredo Bessa, Dr. Soares Pereira e filhos, Eugenio José de Almeida e Silva, H. W. de Brito e Cunha, Leovigildo Filgueiras Filho, Tito Lopes de Carvalho da Silva, Ary de Almeida, capitão-tenente Alamiro Mendes e senhora, Tito Regis de Alencastro, Luiz de N. F. de Drummond, S. C. Sheppord, Willain Guzany, Dr. Carlos Marques de Sá, José Manoel Pinto de Lima, Armando Duque Estrada, Francisco Martins Bernardes, R. Caussat, Mauricio Rodrigues de Souza, Edgard de Araujo Romero e senhora, Lucia Borges, Joaquim Alves Barroso e familia, Alvaro Barroso, Maria das Dores Campos, Paulina Accioly de Brito, João Francisco de S. Ferreira, Dr. Sylvio Romero Filho e senhora, Lindolpho Ramos da Silva, Dr. Carvalho e Mello e senhora, coronel Antonio C. Salazar e senhora, major Miguel Salazar e filha, Julio Esnaty, major Luiz de O. Figueiredo, Otto Prazeres e senhora, Elisa Bernardes, Francisco de Souza, Anna da Costa Filgueiras, Alice Quadros, Raul de Souza Mege e Firmino Falbo.

*

No altar-mór de Nossa Senhora das Dores, da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se ante-hontem, missa de 7º dia, por alma de D. Laura Andoubert Ribeiro.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

Assistiram a este acto de religião muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Tenente-coronel A. Bernardes e familia, André da Silva Miguez, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, Raul da Silva Campos, Araujo Santos & C., Elias Miguez, Augusto Beneck, David Ferro, Mario Lisboa, commendador José Gonçalves Guimarães, Joaquim de Souza Maia, Antonio Teixeira Pinto, Dario de Araujo, João Ferreira Martins, Arthur Ferreira Oliveira Martins, Francisco de Araujo Carneiro, J. F. Dias Junior, por si e familia; Heitor Lobo e familia, Mariquinha Medeiros, Ursula Pereira Garcia, Ferreira Balthazar & C., Gustavo Silva, Sylvio Gracindo Fernandes de Sá, Aguiar Lacerda e familia, Tito Livio, por si e pelo Dr. Silvino de Mattos; Alvaro Nunes de Souza, por si e por Alberto Deaumot; Thomaz Silva, Adolpho C. Desouzart Junior, e familia, Alpheu Duprat, Osmundo Pimentel, Feliciano dos Santos, Alcides Christiano Desouzart, Arthur Castanheiro, O. Medeiros e senhora, Manoel Dias da Costa, Dr. J. Affonso Leite, A. Desouzart, por si e seu pai; Custodio José Esteves, Francelino Silva, Ayres Augusto dos Santos, por si e por sua sobrinha; Manoel Antonio Ayres Cardoso, Fernando A. da Rosa, Antonio Gonçalves Carneiro Junior, Francisco Leal & C., Manoel Ignacio, Fernando Esteves, Oswaldo da Silveira, Alberto B. C. Menezes, Mario Almeida Goulart, Francisco Teixeira & C. e Antonio Berenger da Silva.

*

Reza-se hoje, ás 8 horas, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant, a missa de 30º dia mandada celebrar pela familia dos Srs. Pedro Hygino de Lima e Hygino Maria de Lima, por alma de sua prima Rosalina da Silva Romão.

Pelas escolas.

Damos a seguir os nomes dos alumnos da Faculdade de Direito de S. Paulo, que terminam o curso este anno.

São elles: de S. Paulo, José de Alencar Ramos Piedade, Olegario de Toledo Barros, Antonio Leme da Fonseca, Chrysogono de Castro Junior, Frederico José Marques, Jorge Pacheco e Chaves, Argemiro Martins Barbosa, João Octaviano de Lima Pereira, João Baptista de Mello Peixoto Junior, José Nogueira da Silva, Augusto Nery, Pelagio Teixeira Marques, Gastão de Azambuja, Mucio Monforte, Arthur Guerra de Andrade, Leão Renato Pinto Serva, Carlos A. de Oliveira Guimarães Junior, Benjamin de Oliveira Abbade, Paulo Vergueiro Lopes de Leão, Lysippo Gaspar Rodrigues, Henrique Smith Bayma, Sebastião Soares de Faria, Paulo Colombo de Queiroz, Manoel de Almeida Vergueiro, José de Almeida Vergueiro, Francisco Vergueiro Porto, João Baptista Leme do Prado, Theophilo Dias de Andrada, Laerte Setubal, João Franco de Godoy, Juvenal Franco de Abreu, Carlos de Souza Garibello, Pedro da Silva Pereira, Nicoláo Marques Schmidt, Oscar Fernandes Martins, Victor Palmeiro Mercado, Roberto dos Santos Moreira (orador da turma), Eurico de Azevedo Sodré, João Papaterra Limongi, José de Albuquerque Salles, Sylvio de Andrade Maia, D. Eudoxia de Castro, Francisco Motta Junior, Oscar da Cunha Vasconcellos, Acylino Rangel Pestana, Arcilio Borges de Almeida e Eduardo Cosa Galvão; do Estado do Rio de Janeiro, Sylvio Pimentel Portugal, Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares, Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo, Luiz de Azevedo, Ramiro de Mattos Fernandes, Mario de Assis Pereira, Pedro Lameira de Andrade, Marinho Arthur Theodoro Briquet e Arthur Souza da Veiga; do Pará, João Huascar de Figueiredo; da Bahia, José Nunes da Silva e Joaquim Laranjeira da Silva; de Minas Geraes, Joarez do Prado Ferreira Lopes, Paulino de Araujo Filho, Armando Viotti de Magalhães, Athos Aquino de Magalhães e Manoel Gomes de Oliveira; de Sergipe, Alvaro Mendonça; de Alagoas, Affonso Costa Negraes e Julio Doria; do Ceará, Raul Domingos Uchôa, Antonio Pereira de Azevedo e Francisco de Assis Sampaio Barreto; do Piauhy, Oswaldo de Moraes Correia; do Rio Grande do Sul, Herculano Gabriel; de Santa Catharina, Marinho Parisio de Souza Lobo; da Republica do Uruguay, Atugasmin Medici; e da Allemanha, Guilherme Fischer Junior.

Falleceram durante o tirocinio academico, no 4º anno, Odilon Machado e ultimamente, Joaquim dos Santos Prates.

E' paranympho da turma o lente Dr. José Ulpiano Pinto de Souza.

*

No Centro de Academicos, realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, a assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), tendo a seguinte ordem do dia:

Qual o papel social das corporações academicas?

Nomeação de novos membros para a commissão de estatutos.

As agencias fiscaes da Prefeitura Municipal arrecadaram hontem a quantia de 607$, sendo de impostos, 201$; de multas, 399$, e de matricula de cães, 7$000.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados hoje, ao meio dia, 1 e 1 ½ hora da tarde, respectivamente, os predios n. 39 da rua do Theatro, de Anna Cortez; n. 40 da rua Visconde de Itaúna, da menor Ilda da Costa Cabral, e n. 177 da rua de Sant'Anna, de José Ferreira da Costa, e no dia 30 do corrente, ao meio dia, o predio n. 117 da rua Conde de Bomfim, de Deolinda Cardoso Bittencourt.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Amanhã, será disputado nos stands do Tiro Brazileiro do Leme o grande campeonato do tiro de guerra "Marechal Hermes da Fonseca", no qual se acham inscriptos os melhores atiradores desta capital e do Estado do Rio.

Esta prova será honrada com a presença do Sr. presidente da Republica, que manifestara o desejo de assistir a este importante certamen.

A companhia de atiradores foi convidade a apresentar-se com todos os socios matriculados, afim de aguardar a chegada de S. Ex. o marechal Hermes da Fonseca, que irá aos stands desta sociedade, ás 9 horas da manhã.

O Tiro do Leme congratula-se pelo interesse que lhe têm dispensado as sociedades co-irmãs, que solicitaram inscripções de grande numero de atiradores.

—Inscreveram-se mais nesta prova os seguintes atiradores: major Antonino Condé, Francisco Cozenza, Augusto da Cunha e Dr. Paula Buarque, pelo Tiro Petropolitano, e Alberto Navarro Meirelles, pela União dos Atiradores.

As inscripções serão aceitas até amanhã, ás 8 horas da manhã, nos stands da sociedade.

Amanhã, haverá exercicio geral de tiro, para todos os socios do Tiro Brazileiro n. 96, na Pavuna.

O fogo será dirigido pelo aspirante Guilherme Paraense e capitão Aureliano Reis, director de tiro.

O Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro Pavunense, marcou o proximo dia 3 de setembro para a entrega das cadernetas á primeira turma de reservistas, formados pelo Tiro 96.

Eis os novos reservistas: Pedro José Mosolesil, Theodoro Kulmann, Jorge Moulen, Jovenlano Braga Dias, Henrique Moneró, Agostinho Pinheiro de Avellar, Aristides Freire Allemão e Oswaldino de Brito.

Nesse dia haverá magnifica festa offerecida pelos reservistas.

Deve ser publicado até os ultimos dias do mez, um valioso trabalho denominado *Direito publico e constitucional brazileiro*, obra que, pela forma em que foi moldada, representa uma novidade na bibliographia juridica nacional. E' seu autor o Dr. Antonio da Silva Marques, advogado tão habil, e jurista tão culto quanto vigoroso jornalista.

A primeira parte desse livro occupa-se do "direito publico", na sua feição theorica, que é cuidadosamente estudado; a segunda trata do "regimen federal", cuja exposição é feita com amplitude e segura analyse.

O livro é editado pela casa Benjamin d'Aguila, estando já as ultimas paginas em prova.

ESCOLA DE GRUMETES

Escreve-nos o capitão de fragata Collatino Marques de Souza:

I

Quando moço e embarcado nos navios do cruzeiro da Bahia para jugular o trafico de escravos africanos, da teve a Associação Commercial da Bahia, pelo orgão do seu erudito advogado Dr. Evaristo de Oliveira de responder á consulta do governo de então, sobre a conveniencia de ser ou não animada a navegação de cabotagem, e esse advogado braziliero teve a coragem de crear pelas ao desenvolvimento da nossa marinha mercante.

Divergindo nós outros, completamente das idéas propagadas por aquella Associação mais estrangeira do que brazileira, tivemos de ir á imprensa, pelas columnas do "Jornal da Bahia", da propriedade e direcção politica do finado Dr. Francisco José da Rocha, pai do illustre general Dr. Ismael da Rocha, que então era muito moço, e mostrar, dizemos, que foi baseado na pesca das baleias nos mares das regiões polares arcticas, que a ... sob o patriotico ... no de Cromwel, ... "famoso acto de navegação", que lhe assegurou o sceptro dos mares.

Travada a lucta pela imprensa, tivemos de fazer calar aquelle advogado e respectiva Associação Commercial.

Foi na pesca da baleia, pois, isto é, na "grande pesca" deste famoso cetaceo, quasi exterminado ali nos tempos presentes, mas superabundantes nos mares antarcticos, e tão valioso que, um só, produz "vinte toneladas de espermacete", quando é desta especie, e a mesma quantidade de azeite commum, quando não é da mesma especie, que a Inglaterra creou sabiamente a sua marinha mercante, base exclusiva da marinha de guerra.

E é ainda assim, "creando no mar", em grandes viagens, escolas de menores e futuros marinheiros, que esta poderosa nação em um caso subito de guerra, consegue armar uma poderosa esquadra de dezenas de "dradnoughts", cada um guarnecido por 900 ou 1.000 praças, para não fallarmos nesses outros navios que elles denominam pittorescamente pelo nome de "enxertos", tais como "scouts", torpedeiros, submarinos, tenders e outros.

Mas como está ali reconhecido que um hectar de costa maritima é tão valioso como tres hectares do solo mais rico para as culturas mais preciosas, desenvolveu a Inglaterra a grande pesca de arenques, salmões e outros peixes desde as costas da Groenlandia até as da Irlanda occidental, e deste modo consegue educar na vida do mar um pessoal sufficiente não só para alimentar de peixe as povoações do littoral britannico, como de prover ás necessidades do pessoal dos numerosos navios de vela e vapor de sua marinha mercante.

Nós outros, os brazileiros, não podendo dizer como o inglez "civis romanus sum", por que aqui pullulam analphabetos e a aversão das classes pobres pela vida do mar, por que em terra ha facilidade de viver ao abrigo da fome, do frio nos climas do norte do nosso paiz, e por tanto livres da "miseria negra" como acontece nos climas europeus, só podemos crear uma marinha de guerra para a defesa da patria, creando previamente uma marinha mercante.

Sob o ponto de vista economico, é além disto, de primeira necessidade "nacionalizar os fretes", porque, a não ser assim, nunca se poderá dizer que o Brazil é um paiz rico.

O commercio floresce ou vive "das trocas", uns compram e outros vendem, e a riqueza deriva-se principalmente dos fretes.

Se o immenso commercio de Inglaterra fosse feito exclusivamente pelos navios estrangeiros, com certeza ella poderia ser reputada uma nação pobre.

Nós outros aqui mesmo temos um exemplo a citar.

Todas as culturas dos Estados do Rio de Janeiro, do Espirito Santo, e de Minas Geraes em grande parte são transportadas pelos trens da Leopoldina ingleza, que por aquellas regiões se estende com os seus immensos tentaculos, como um polvo asiatico, de colossal volume.

E, não contentes com isto, querem tambem avassalar o Lloyd Brazileiro!!!

Proseguiremos.

O juiz da 1ª vara federal recebeu hontem a appellação para o Supremo Tribunal Federal, da questão do conde de Leopoldina contra o Banco do Brazil e o governo da União.

Esta questão já esteve affecta ao Supremo Tribunal em outra fórma, perdendo o conde apenas pelo voto do desempate.

Ao ministerio a viação e obras publicas foram, hontem, enviadas as seguintes contas do exercicio corrente, para serem pagas no Thesouro Federal:

Officio n. 376, Imprensa Nacional, 611$500; A. Guimarães & C., 390$; Guinle & C., 320$, 320$ e 150$; Araujo Santos & C., 1:050$00; Barbosa Albuquerque & C., 35$; Rodrigo Vianna, 341$; Gonçalves Vianna & C., 70$; Farinha Carvalho & C., 17$; J. Rodrigues da Costa, 1:320$; Gonçalves Castro & C., 1:145$780; E. Lambert, 1:520$; Luiz Macedo, 225$ e 741$200.

—Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 4.115 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 259.402 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 464.117 kilogrammas.

O rendimento do dia 22 do corrente foi de 1:920$040.

—O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 9.046 saccas, com o peso de 547.282 kilogrammas.

A renda do dia 23, arrecadada por essa estação, foi de 30:637$200.

—O director despachou os seguintes requerimentos:

Alfredo Cortez—Concedo;

Arthur Baptista Teixeira—Concedo que se ausente do serviço por espaço de 30 dias, sem direito a vencimentos;

Antonio Alves Martins—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento;

Agrippino Grieco—Concedo nos termos do regulamento;

Antonio Manoel da Costa Portugal —Não ha vaga;

Antonio Joaquim de Barros—Certifique-se o que constar;

Antonio Capati—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento;

Antonio Teixeira—Concedo que se ausente do serviço por espaço de 30 dias, sem vencimentos;

Antonio Firmino Gomes—Concedo 30 dias de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 27 de julho ultimo;

Antonio Peçanha dos Santos—Concedo;

Chryzanto Figueiredo—Não ha vaga;

Deocorido de Oliveira e Silva—Concedo 30 dias de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 2 de junho ultimo;

Francisco Calmon de Britto—Dê-se por certidão a fé de officio junta;

James José de Carvalho—Concedo nos termos do regulamento;

Jarbas Ribeiro da Silva—Indeferido, á vista da informação da 2ª divisão;

Joaquim Fernandes—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento;

José Puga—Concedo;

José Pimenta Nery—Concedo 90 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 27 de abril ultimo;

José Cesario—Concedo que se ausente por 30 dias, sem vencimentos;

Luiz de Macedo—Deferido. A' 6ª divisão, para providenciar;

Marcello & C.—Sellem legalmente o requerimento e o annexo;

Manoel Lopes Leal—Sello o annexo com estampilha federal;

Manoel Gonçalves Ferraz—Mediante recibo seja o documento restituido;

Manoel Ferreira de Medeiros—Não tem direito ao que requer;

Manoel Maria de Carvalho—Dê-se por certidão a fé de officio junta;

Manoel da Costa e Silva—Concedo nos termos da informação da 2ª divisão, assignando o respectivo termo na secretaria, mediante a contribuição de 15$, por trimestre, adiantado, pagamento que reverterá em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos;

Manoel Ivo da Silva Assumpção—Não ha vaga;

Oscar Augusto Teixeira—Concedo 30 dias de licença sem ordenado, a contar de 1º do corrente;

Octavio de Aguiar—Concedo 30 dias de licença, com ordenado, a contar de 17 de maio deste anno;

Pedro Bacellar da Costa—Autorizo a servir no escriptorio por 30 dias;

Paschoal Nicolão Parella—Concedo que se ausente por 30 dias, sem vencimentos.

—Foi mandado servir na estação de Ewbanck o praticante da inspectoria do telegrapho Castano Martins Sobrinho.

—Está com parte de doente o telegraphista de Ewbanck Alfredo Barroso Pereira.

—E' a seguinte a estatistica do gado embarcado nas diversas estações, no dia 25 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 771 rezes; Matadouro, embarcadas, 518; Cruzeiro embarcadas, 272; Bemfica, embarcadas, 174;"stock", 400; e Sitio,"stock", 262.

—Foram dispensados do serviço os graxeiros Valentim Rodrigues da Cunha e Januario Machado do Prado e os trabalhadores saldidos José Bicudo e Joaquim Benedicto.

—Foi mandado elogiar o guarda-cancela do Meyer, Joaquim Marinho, por ter salvo um menor que atravessava a linha ferrea, aliás, imprudentemente.

—Está dispensado o praticante de conferente Benedicto Torres.

—Foram dispensados do serviço o praticante de conferente Joaquim Tavares dos Santos, o graxeiro Thomaz de Araujo e o carvoeiro Arcadio Regis.

—Os moradores da estação do Rocha vão dirigir uma petição ao Dr. Frontin, assignada pelas pessoas mais gradas da localidade, solicitando a abertura de uma passagem, em frente á referida estação, de sorte a dar mais franco accesso aos viajantes que demandem ou se destinem á rua Vinte e Quatro de Maio.

Os peticionarios declaram responsabilizar-se por todas as despezas necessarias a esse melhoramento, que por isso mesmo esperamos que mereça o apoio do illustre director da Central.

Entre outros, assignam o requerimento os Srs. Isnard & C., coronel Raphael Tobias, Manoel Gonçalves dos Reis, Pedro de Lamare Veiga, Joaquim Feital, Julio Henrique Carmo, Arthur Pythagoras Conrado, capitão de fragata Jeronymo de Lamare, Dr. Castro Haroldo de Abreu, Agostinho Flores, José de Oliveira Bastos, Eliel Augusto de Oliveira, 1º tenente Aristides Gomes, Wiliam Herbert Sholle, Mario Pinto Macedo, Campos & Heitor, coronel Pedro de Carvalho, Dr. Almeida Nobre e Annibal Maciel de Oliveira.

BECO ABAIXO!

Ainda algumas cartas — Mais outra idéa

Ainda algumas cartas nos têm chegado ás mãos, applaudido a idéa do alargamento do beco das Cancellas.

Como as anteriores, esses nossos missivistas julgam que o illustre prefeito do Districto, general Bento Ribeiro, deve desde já, feitos os necessarios estudos, dar andamento áquelle melhoramento, tecendo a S. Ex. e com justiça os mais francos encomios.

Alguns delles, voltaram a insistir pela abertura da praça no perimetro comprehendido pelas ruas do Ouvidor, Primeiro de Março, Hospicio e beco das Cancellas. Outro, o Sr. Joaquim Flores, teve a gentileza de nos enviar um "croquis", lembrando-nos que essa praça deveria ser aberta em frente á Candelaria.

Satisfazendo seu pedido, transcrevemos abaixo a carta que nos dirigiu:

"Prezado Sr. redactor — Porque sou um louco amante desta capital, li com indisivel alegria o local do vosso jornal de hontem, noticiando o alargamento do velho beco das Cancellas.

A' grandiosa idéa da abertura de uma praça, lembrada por um dos leitores do "Paiz", venho trazer o meu applauso e, ao mesmo tempo, a minha divergencia quanto ao local dessa praça.

Penso que melhor seria botar abaixo o quarteirão comprehendido pelas ruas Primeiro de Março, General Camara, Candelaria e S. Pedro, formando-se assim uma boa praça em frente á sumptuosa igreja da Candelaria.

A idéa dessa praça fronteira á Candelaria eu a tenho ha muito commigo. Essa praça se ligaria por um lado com a rua Visconde de Inhaúma, pela rua da Candelaria completamente alargada, e por outro com a aristocratica Ouvidor, pelo alargamento do outro trecho da Candelaria e do beco das Cancellas. De futuro poder-se-hia então continuar essa via, assim alargada, até a rua de S. José, pelo alargamento da rua do Carmo (Julio Cesar).

Eu sei que a Prefeitura não está em condições de realizar já tão importante melhoramento, mas, o Sr. redactor bem podia dar publicidade a esta minha idéa ou projecto, que bem póde ser aproveitado e ampliado para o futuro.

Com este projecto muito terá a lucrar o commercio, pois, por elle surgirá mais uma espaçosa rua, que virá desafogar o movimento, cada vez mais intenso, do centro commercial da cidade.

Subscrevo-me com o maximo respeito, etc."

TERRIVEL DESASTRE

O soldado do exercito Athanagildo Pereira de Souza, n. 181, do 1º regimento de artilheria montada, preto, de 21 annos, solteiro, braziliero, residente no quartel daquelle regimento, viajava no bond da linha de S. Luiz Durão, quando, proximo á estação de Praia Formosa, tentou passar do carro reboque para o electrico, perdeu o equilibrio e caiu, sendo apanhado pelo reboque.

Athanagildo ficou horrivelmente mutilado. Recebeu dois ferimentos contusos, sendo um na região glutea e outro na face interna da perna esquerda, e fraturou o osso illiaco esquerdo.

Parece que houve tambem ruptura do intestino. Medicado pela assistencia, foi o soldado para o hospital central do exercito.

O seu estado é extremamente grave.

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 6 de agosto.

NOTICIAS DO PORTO

Estava marcado para o dia 3 do corrente o julgamento do estudante Alberto Teixeira dos Santos, que, em 26 de maio passado, devido a uma discussão politica, assassinou com um tiro de pistola o seu collega Francisco Manoel Rodrigues Pinheiro, facto a que desenvolvidamente ha tempos alludimos. O julgamento, por falta de testemunhas, ficou adiado para outubro.

* * *

A commissão administrativa da Associação dos Medicos do Norte de Portugal, cuja séde é nesta cidade, manifestou o seu pesar pela ida do Porto para Lisboa do Dr. Julio de Mattos.

* * *

Na manhã de terça-feira, 1 do corrente, Joaquim de Castro, morador á rua S. Braz, apresentou na esquadra de Paranhos o pedreiro João da Silva Monteiro, de 20 annos de idade, morador á travessa do Caniçal, e que ali encontrara banhado em sangue e tendo um revólver ao lado. Tinha um ferimento de tiro no pavilhão da orelha direita e queixo. Contou o seguinte:

Aproximadamente ha dois annos, namorava a lavadeira Thereza Rosa da Silva, de 23 annos de idade, moradora no logar denominado Tronco de Baixo, em S. Mamede d'Infesta.

Na tarde de domingo fôra com ella á freguezia de Pedrouços, assistir á uma rifa. A' noite, quando regressavam, ella desprezou-o e veiu acompanhada de outro individuo. Mordido pelo ciume, foi hontem procural-a, mas negaram-lh'a. Então, elle, sabendo que a sua namorada vinha para a cidade, esperou-a e acompanhou-a até a travessa do Caniçal. Ali chegados, após uma ligeira troca de palavras, puxou do revólver e desfechou tres vezes, sendo ella attingida por dois tiros nas costas, um dos quaes á queima-roupa.

Julgando ter matado a Thereza, voltou a arma para si e, apontando ao ouvido direito, fez fogo, saindo a bala pelo pescoço.

A policia indagou do caso e teve conhecimento de que a Thereza fôra levada em carro electrico para o hospital pelo soldado n. 146, da 2ª companhia da guarda fiscal, que passava no local, ficando a pobre rapariga em tratamento na enfermaria 14ª, depois de soccorrida.

* * *

Casou-se nesta cidade o Dr. Sebastião Gomes de Azevedo, com a Sra. D. Maria do Carmo Gonçalves, filha do capitalista João Ferreira Gonçalves.

* * *

Durante a madrugada de ante-hontem os larapios assaltaram a igreja de Aldoar e, por meio de arrombamento, conseguiram roubar varios paramentos e adornos de imagens. Em seguida tentaram introduzir-se numa loja pertencente á Cooperativa d'Aldoar, mas foram baldados os seus esforços para arrombar a porta. Segundo disseram umas mulheres, os assaltantes eram tres e o roubo foi praticado por volta das 2 ½ horas, sendo o seu valor calculado em 30$. A policia procede a averiguações.

* * *

Ante-hontem, cerca de meia noite, houve uma scena de sangue em uma hospedaria da viella do Ferraz, pertencente a Olindo Julio Nobrega.

Fôra o caso que, estando ali sentada a uma mesa, tomando um caldo, uma das muitas desgraçadas que a policia vigia, entrou um homem e, muito serenamente, puxou de um revólver, disparando dois tiros contra a mulher, attingindo-a na cabeça.

Ao segundo tiro ella caiu de bôrco, e então o aggressor, julgando-a morta, collocou o revólver sobre o balcão da loja e sentou-se, dizendo: "Estou preso, mas estou satisfeito!"

Dois guardas nocturnos compareceram e ouviram a historia do drama, que é a seguinte:

A mulher chama-se Maria José da Silva, tem 26 annos de idade e é natural d'Oliveira d'Azemeis.

Elle é o mestre carpinteiro João Correia de Deus, de 30 annos de idade, morador no logar Bombarral, em Gaia.

E' casado com Maria José, que ha 18 mezes, não sabemos porque motivos, o abandonou. João Correia vinha ha tempos a esta parte procurando a mulher. Hontem soube que ella parava por aquella casa e foi ali no intuito de a matar.

O marido foi preso e a mulher foi conduzida ao hospital, onde ainda se encontra em estado grave.

* * *

Falleceram nesta cidade: D. Rosa Martins Cassagne, esposa do industrial de sapataria Augusto Cassagne; D. Pura Guimarães Iglesias e o Sr. José Fernandes Mathias Junior.

* * *

A Companhia de Seguros Argus, com séde nesta cidade, distribue um dividendo de 1$500 por acção.

* * *

Falleceram nesta cidade: com 84 annos, o antigo industrial de ourivesaria Antonio Ferraz Carneiro, pai do distincto violinista Henrique Carneiro, e o capitalista Casimiro Augusto Esteves Dias.

* * *

Suicidou-se o negociante Urbano de Souza e Castro, proprietario da Camisaria Franceza, da rua do Sá da Bandeira. Attribue-se essa triste resolução á profunda neurasthenia de que elle soffria.

NOTICIAS DE FÓRA DO PORTO

Fallecimento do pai de Guerra Junqueiro

Morreu, ante-hontem, em Freixo de Espada á Cinta (Trás-os-Montes) o pai do grande poeta Guerra Junqueiro. Tinha 83 annos o velho José Antonio Junqueiro e era de uma rara solidez a sua constituição.

Quantas vezes o vimos passear aqui no Porto ao lado do filho, direito e forte, e tanto, que elle é que parecia o filho e o filho o pai!

Ainda ha pouco tempo dirigia elle proprio a labuta do seu cuidadoso cultivo rural. A manhã encontrava-o já a cavallo, prompto a percorrer as suas vastas propriedades, dando ordens a caseiros e a criados. No regresso almoçava frugalmente, como qualquer dos seus trabalhadores, um prato de migas com ovos e depois lá tornava á labuta, incansavel, forte e rijo.

Nós acompanhamos sinceramente o grande poeta na profunda dor que ora o punge.

* * *

Falleceu em Braga o Sr. José Teixeira, empregado na repartição de fazenda do districto.

* * *

Realizou-se em Braga o consorcio do Sr. Antero Pacheco da Silva Carvalho, natural de Famalicão e empregado na repartição de fazenda do districto, com a Sra. D. Maria Magdalena Coelho Vieira Soares, filha do fallecido capitalista bracarense João Pedro Soares.

* * *

Falleceu em Trancoso o general de divisão José Belchior Pinto Garcez.

* * *

Em Coimbra a autoridade judicial requisitou á autoridade militar o estudante Aurelio Quintanilha para responder no processo que lhe foi instaurado por motivo da aggressão ao professor da faculdade de philosophia Dr. Alvaro Bastos, em virtude de uma classificação de acto. O preso prestou depois uma fiança arbitrada em 100$, ficando como fiador o Sr. Floro Henriques, ex-commissario de policia naquella cidade.

* * *

Em Coimbra procede a autoridade judicial a um inquerito de testemunhas para o auto do corpo de delicto no caso dos motins universitarios por occasião do começo dos actos. Foi dada a participação contra onze estudantes, como sendo as figuras mais salientes nesses motins.

* * *

Acha-se em Vallongo, de visita á sua familia, o Sr. Miguel Alves do Valle, negociante na Bahia.

* * *

Dizem de Foscôa que na madrugada de 29 de julho, ao ser precipitadamente chamado por um filho para o serviço agricola, caiu desastradamente do balcão de uma casa o lavrador proprietario daquella villa José Maximino de Almeida. Fracturou o craneo na quéda, morrendo instantaneamente. Tinha 73 annos o desgraçado.

* * *

Afogou-se no rio Tamega, proximo á ponte de Canavezes, o distribuidor rural José Ferraz.

* * *

Falleceu em Braga a Sra. D. Anna Emilia Ferreira Sampaio, residente á rua da Sé.

* * *

Tambem ali falleceu o abastado capitalista José Pinto, que ha pouco chegou do Rio de Janeiro.

* * *

Braga, pela ultima reforma do exercito, ficou sendo a séde da 8ª divisão militar. O quartel-general ficou ha quatro dias installado no edificio do antigo Collegio dos Inglezinhos, no campo da Feira.

* * *

Falleceu em Vianna, repentinamente, a Sra. D. Maria José de Araujo Azevedo Vasconcellos Feijó Rocha Pereira, mãi do visconde da Torre, que anda homisiado no estrangeiro, por motivos politicos. Essa senhora saira de carruagem, fôra ouvir missa na igreja matriz e depois de algumas visitas, recolheu-se á casa. Estava a escrever uma carta ao filho, que se encontra em Paris, quando teve um sobresalto brusco e caiu morta.

* * *

Em Guimarães falleceu tambem, subitamente, o capitão de infanteria 20, Antonio Infante Fernandes, que ha muitos annos era ali o correspondente do *Primeiro de Janeiro*, o qual perde nelle um dos seus mais dedicados collaboradores.

* * *

Foi nomeado professor extraordinario da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra o Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro.

* * *

Na Figueira da Foz realizou-se o casamento do Sr. João da Silva Pestana, socio da casa bancaria Costa & C., com a Sra. D. Maria Leonor da Silva Amaro.

* * *

Falleceram: em Braga, José Joaquim Coelho dos Santos, negociante e proprietario, e em Vianna do Castello, D. Maria Teixeira de Queiroz Velloso, mãi e do Dr. Queiroz Velloso, antigo deputado e ex-governador civil daquelle districto.

* * *

Casou-se em Coimbra Augusto Antunes, escripturario dos Caminhos de Ferro Portuguezes, com D. Maria do Carmo Bizarro, filha do Sr. Augusto Bizarro, inspector dos Caminhos de Ferro.

* * *

Respondeu no tribunal, em Famalicão, José Pereira, solteiro, caiador, da freguezia de Outiz, por haver assassinado na madrugada de 30 de novembro, com uma paulada, julgando ser um individuo de nome Casa Nova, a Antonio de Queiroz, casado, da freguezia de Louro. Como lhe fosse provada a não intenção de matar e o seu bom comportamento anterior, foi condemnado a dois annos de prisão maior cellular.

* * *

Falleceu em Gulpilhares (Gaia), D. Julia de Sotto Maior e Noronha, esposa do Sr. Antonio José da Cunha Peixoto, pharmaceutico no logar do Corvo.

* * *

Foram creadas escolas: para o sexo masculino, em Cabreiros, concelho de Braga, e para o sexo feminino, em Ariz, Paços de Gaiolo e Penha Longa, no Marco de Canavezes.

* * *

Falleceu em Braga o antigo negociante José Joaquim Coelho dos Santos.

* * *

Deve ser inaugurada no proximo dia 15 a linha ferrea para Moncorvo.

* * *

Tambem falleceu em Braga a Sra. D. Fortunata Talaya, cunhada do general reformado Zeferino Motta.

* * *

Foram presos em Santa Combadão e remettidos para Coimbra Arthur de Souza Cabral, de S. Christovão, de Sabrosa, e José Lopes, de Villa Cova, concelho da Felgueira, presos como suppostos autores de roubos em igrejas. No acto da prisão foram-lhes encontrados bocados de prata, que pareciam ser de um calix, vende-se ainda aberto a buril num delles a imagem de Santo Antonio. Tambem lhes foram apprehendidas oito toalhas de altar, marcadas com as iniciaes S. O. e L. C., um instrumento de ferro chamado "pé de cabra" e diversos objectos de vestuario.

Suppõe-se que esses cavalheiros tenham sido os autores do roubo feito na capela de Santo Antonio, na Portella do Mondego, na noite de 26 para 27 de julho ultimo.

* * *

Tomou ante-hontem posse a nova commissão administrativa da Camara de Espinho. E' assim composta:

Presidente, Dr. Manoel Laranjeira, medico; vice-presidente, Montenegro dos Santos, notario; vogaes, Santos Pinho, capitalista; Alves Oliveira, proprietario; Alberto Milheiro, cirurgião-dentista; Alberto Loureiro, proprietario, e Avelino Vaz, constructor, effectivos; Silva Guetim, capitalista; Julio Mourão, industrial; Carlos Figueiredo, capitalista; José Carvalho, photographo; Alves Lima, industrial; Cirne Madeira, commerciante, e Antonio Cruz, photographo, substitutos.

* * *

Falleceu em Vianna a Sra. dona Clara Negrão Ferraz, mãi do Sr. José de Souza Ferraz, empregado nos correios e telegraphos.

* * *

Consta que pedirá demissão o governador civil de Coimbra, Dr. Silvestre Falcão.

E. J.

NOTICIAS DE S. PAULO

Bananeiras.

O Horto Agrario e Tropical do Cubatão já se acha preparando para fornecer, em grande escala, mudas de bananeiras, de diversas variadades.

Industria no interior.

O Dr. Ederaldo Prado de Queiroz Telles requereu á camara municipal de Mogy-mirim concessão de força electrica e isenção de impostos, para estabelecer ali uma fabrica de tecidos de malha, sendo approvado o requerimento.

O Dr. Telles comprou o terreno sito atrás da cadeia, onde vai mandar construir dentro em breve o predio para a fabrica.

Os machinismos já chegaram áquella cidade.

— A mesma camara concedeu força electrica e isenção de impostos ao Sr. Francisco da Silveira Bueno para a installação de uma fabrica de chapéos de palha.

A Antarctica em Santos.

A Antarctica Paulista vai dar inicio, em Santos, á construcção de um grande parque de recreio, que ficará na Avenida Anna Costa.

Viação ferrea.

O governo do Estado mandou ouvir a commissão dos prolongamentos da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre a offerta da camara de Campos Novos, para a construcção do leito da linha ferrea daquella localidade a Salto Grande.

A camara aguarda a decisão para atacar o serviço com energia na zona do rio do Peixe.

— O Dr. Candido Pires de Campos requereu ao Congresso do Estado concessão, pelo prazo de 90 annos, para construir uma estrada de ferro ligando Botucatú a Iguape, passando por Santo Antonio do Juquiá.

Tunel para Juquiá.

Segundo um jornal de Santos, estão adiantadissimos os trabalhos do tunel que a Estrada de Ferro de Santos a Juquiá constróe no morro de José Menino, em Santos, tendo já a extensão de 30 metros concluidos.

Dentro de 10 mezes estará concluido o tunel.

A industria no interior.

O Sr. Angelo Michielin tenciona installar em Araras uma fabrica de meias, tendo já adquirido um predio para esse fim.

—O industrial Francisco Wickan requereu á Camara Municipal de Guaratinguetá isenção de impostos e outros favores para a montagem de uma fabrica de tecidos de flanela naquella cidade.

A municipalidade está inclinada a conceder ao industrial alguns dos favores pedidos, entre os quaes a área de terreno, com 6.000 metros quadrados, para a edificação da fabrica e isenção de impostos municipaes.

Está nesta capital o tenente-coronel Christiano Alves Pinto, commandante da brigada policial do Estado de Minas Geraes, que veiu, commissionado pelo respectivo governo, estudar os melhoramentos ultimamente introduzidos na força policial desta cidade, afim de introduzil-os, no que for adoptavel, na força sob o seu commando.

O coronel Christiano Pinto, que é official do exercito em commissão naquelle posto, tem envidado os melhores esforços para collocar o corpo policial de Minas nas condições requeridas por um Estado como o de Minas.

Vão ser consideravelmente augmentados ali, não só os batalhões de infanteria, como a força de cavallaria, que são até hoje um esquadrão e que passam a constituir um regimento.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O conselho superior de instrucção organizou a seguinte lista triplice para o provimento da escola de Jurujuba: Ataliba de Macedo Domingues, Amelia N. Pombo e Celina Mendes.

—Foi nomeado o Sr. Arthur Bernardes de Almeida para o cargo vago de 1º supplente do subdelegado de policia do 2º districto (Divisa), de Barra Mansa.

—Foram nomeados para os cargos de adjuntas de escolas complementares do Estado as seguintes professoras: Rosa Pereira de Souza, Zenina Correia, Libania de Souza Pinto, Antonieta de Brito Macedo, Arminda Gomes Raphael, Corina Godinho, Sylvia Isabel da Cunha, Eugenia da Costa Ramos, Carolina Graça e Antonieta Seixas Mattos.

O CASO DO CAVALLO

Os jornaes da tarde, de hontem, deram uma noticia accusando o 1º tenente engenheiro militar Dr. Bias Gomes Pimentel, de ter forçado, empregando até meios violentos, um cocheiro de fiacre a vender-lhe um cavallo pela quantia de 250$000.

Obrigar alguem a vender qualquer coisa daria margem a um caso curioso se a noticia não viesse trazer uma injusta accusação a um moço distinctissimo, de fina e esmerada educação, official dos mais brilhantes do nosso exercito.

O tenente Bias Pimentel procurou-nos hontem e vimos em seu poder o recibo firmado pelo cocheiro José Marques de Oliveira, que declara ter recebido a referida quantia pela venda do animal, transacção que se effectuou na presença dos Srs. Dr. Jayme Gabizo, cirurgião dentista, Heitor Galvão e do 1º tenente engenheiro militar Dr. Conrado Felix Serra de Sampaio, official de estado, no quartel do 56º batalhão de caçadores, onde o animal ficou recolhido.

O tenente Bias Pimentel contou-nos, então, toda a historia do caso. O cobiçado cavallo era de propriedade do Sr. João de Mattos Lavrador, que ha cerca de tres mezes contratou vendel-o a esse official, recebendo como signal a importancia de 100$000.

O tenente Bias Pimentel ficou com o animal para experimental-o e nesse intuito fez até varios exercicios, preparando-o para o proximo concurso hippico.

Mas, ha seis dias atraz, o Sr. Mattos Lavrador foi ao quartel do 56º, onde estava o cavallo, retirou-o de lá, vendendo-o depois ao cocheiro Oliveira por 200$000.

Sabedor disso e desejoso de ficar com o animal o tenente Bias Pimentel indemnizou o cocheiro da quantia que despendera, dando-lhe a mais a de 50$000.

E o caso passou-se assim, sem ter levado a menor violencia, como certamente vai ficar provado no inquerito aberto a respeito.

"Fon-Fon"!... deu agora, hoje, neste dia, para a "siempela"!...

O sabio Calixto—o nosso pandego Calixto—fal-a (Ah! se fala), na capa: physica recreativa em tres calungas, demonstrativos dos outros tantos estados dos corpos...

Afóra esse recreativo, que na opinião aqui do vizinho da direita vale por si só os 400 réis, não faltam motivos hilariantes no querido semanario—haja vista a continuação das "Scenas cariocas", de Raul, e reportagens photographicas elegantes, e muita prosa e muito verso delicioso...

CONFRARIA DO AVANÇA

O CASO DOS VINTE E UM CONTOS

O 3º delegado auxiliar já terminou o inquerito a que procedeu para apurar o intricado caso dos 21 contos, dolosamente recebidos da Caixa de Amortização.

O caso foi por nós, em tempo, amplamente divulgado, á proporção que a policia esclarecia os factos, pelo que nos limitamos hoje a uma breve noticia sobre o delicto.

Francisco Ribeiro da Costa, portuguez, viveu muitos annos no Brazil, onde fez fortuna.

Em 1905, retirou-se para sua terra natal, em companhia de sua mulher, lá fallecendo pouco tempo depois, não deixando ascendentes ou descendentes.

Do espolio de Ribeiro consta, entre outros bens, cento e tantas apolices da divida publica, cujos juros, de 1906 a 1911 não foram cobrados, excepto os relativos ao 1º semestre de 1910, no valor de réis 2:800$, pagos a André Lima, que exhibiu procuração de Ribeiro, passada neste anno, quando elle já havia fallecido.

Tal pagamento foi feito sem maior formalidades, e consta do inquerito, pelo ajudante de corretor Barros Franco.

Mais tarde, um outro ajudante de corretor, Carlos Fernandes, scientificou a Manoel José Fernandes a existencia dessas apolices e dos juros que não eram reclamados. Era um bom negocio a fazer, levantar os juros dessas apolices, ou mesmo vendel-as.

Um plano foi logo concertado com auxilio de outros individuos, plano que não tardou a ter começo de execução.

Foi assim que por meio de documentos falsificados, a confraria registrou na 3ª pretoria o obito do ha muito fallecido Ribeiro de Carvalho, como occorrido na occasião, em uma das casas da rua do Hospicio, tendo deixado dois filhos já maiores, João e José Ribeiro de Castro.

De posse da certidão de obito e de uma forjada procuração passada por José e João Ribeiro de Castro, que nunca existiram, abriu o solicitador Felippe de Azevedo em 12 de junho ultimo o inventario em uma das varas civeis, logo requerendo levantamento de dinheiro.

Com tal artificio foram levantados os 21 contos na Caixa de Amortização por Felippe Azevedo, sendo o respectivo cheque datado e assignado por Carlos Fernandes.

Quando Azevedo saiu da Caixa, com o dinheiro, era seguido de perto pelos demais comparsas na bandalheira, todos armados, por temerem que elle fugisse, levando os 21 contos.

O dinheiro foi levado para uma casa da rua D. Manoel, onde Manoel Fernandes era hospede de occasião e ahi dividido.

Manoel Fernandes e V. Collaço tiveram dois contos cada um, Felippe Azevedo 1:500$, o continuo da Caixa de Amortização Luiz de Carvalho 1:500$ e Manoel Morgado, credor de Fernandes, um conto de réis por conta de seus haveres.

O restante, parte de tres, foi confiado a Luiz Carvalho, para ser entregue a Carlos Fernandes, que o aguardava numa confeitaria do largo de S. Francisco de Paula.

Armando e José Fernandes, irmãos de Manoel, que parece serviram de filhos do fallecido, receberam cada um 100$000.

Deu causa á descoberta do crime uma carta anonyma recebida pelo curador de orphãos, que a communicou á policia.

Todos os comprometidos no caso estão presos, excepto Carlos Fernandes, que está ausente, em Poços de Caldas, talvez.

Morgado, que declarou não ter parte no caso, apenas tendo procurado Fernandes para haver dinheiro que lhe havia emprestado, está tambem em liberdade.

Os autos do inquerito serão remettidos hoje a juizo.

DOIS MÁOS PADRES

DUAS FREIRAS SEDUZIDAS—UMA MENOR DESHONRADA

Não é fita nem opereta, mas um facto que tem indignado ao extremo a população da pacata villa de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

Ha ali um recolhimento de orphãs, dirigido pelas irmãs de S. José.

O vigario da localidade, um rapagão espadaudo e decidido, o padre Carmine Fasulo, e que era tambem capelão do referido recolhimento, engraçou-se por uma freira, e insinuante, tornou-a sua amante. E os dois religiosos pombinhos viviam sem arrufos, quando o voluvel padre apaixonou-se por uma outra freira, fazendo-a tambem sua amante.

E assim ia elle dividindo as suas caricias e os seus amores com as duas freiras, até que um dia ellas descobriram que eram objecto ambas do mesmo amor, e... travaram a lucta. Scenas de ciume succediam-se e o escandalo estourou.

As freiras deixaram os habitos, voltando á casa de seus pais e o vigario seductor foi suspenso por ordem do arcebispo.

Para substituir o padre Carmine, foi então nomeado o padre Antonio Marcellino, em quem as autoridades ecclesiasticas districtaes depositavam maxima confiança, em vista da sua vida regrada e exemplar.

Mas, como grande parte de *santos padres*, Antonio Marcellino não era mais do que um hypocrita, não levando muitos mezes a deixar cair a mascara.

Tomando conta da sua nova parochia, tratou elle de reformal-a, introduzindo certos melhoramentos, dos quaes esperava tirar os melhores resultados... em beneficio da religião.

A primeira coisa que fez foi abrir a aula de catecismo. Como era natural, os pais mandaram seus filhos e filhas para se prepararem para a primeira communhão.

Entre as frequentadoras das aulas, uma dellas despertou a attenção do *exemplar* vigario.

E desde então começaram os presentes: um santinho, um rosario de missanga, um livrinho... todos os dias uma pequena lembrança no intuito de, cada vez mais, aproximar a incauta menina, que, pelo interesse, começou a frequentar assiduamente a casa do padre. Este só esperava um momento opportuno, que, afinal, chegou.

A infeliz creatura, uma pobre menina inconsciente, foi victima dos brutaes desregramentos do padre libidinoso.

Esse novo caso exasperou a população, que exigiu a retirada do miseravel padre, que foi preso e remettido para Porto Alegre, de onde, ante-hontem regressou escoltado para Bento Gonçalves, afim de ver-se processado pelo crime que commetteu.

TOURADAS

Um officio ao presidente de S. Paulo

A Sociedade Brazileira Protectora dos Animaes dirigiu ao Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado de São Paulo, o seguinte officio:

"Exmo. Sr. Dr. Albuquerque Lins. Confiante na superior orientação de espirito de V. Ex., que preside a um dos Estados mais distinctos, na Federação Brazileira, pelo seu elevado grão de cultura, esta associação cumpre o dever de denunciar o barbaro e abominavel divertimento das touradas offerecido actualmente, em Jambeiro e Caçapava, por um grupo de hespanhóes.

Não ignora V. Ex. que o rebaixamento do sentimento de piedade e a degradação moral figuram como primeiras consequencias dos divertimentos publicos, em que os animaes são atormentados ou açulados em lucta, no exclusivo interesse de jogadores ou saltimbancos que exploram mercantilmente os seus soffrimentos.

Aliás, nenhum estimulo sobre a coragem dos espectadores pódem exercer semelhantes scenas porque, tanto no individuo, como na raça, a crueldade sempre revelou a covardia e a injustiça.

Os ensinamentos da historia, por sua vez, patentêam que em todos os tempos os povos crueis foram vencidos pelos povos humanos.

Esta associação sabe que não appella inutilmente para V. Ex. afim de conseguir a prohibição daquellas exhibições, attestados deprimentes da selvageria, e nas quaes a brutalidade de civilizado colloca este em plano muito inferior ao do bruto que elle martyriza.

NOTAS ESTATISTICAS

Fabricas de S. Paulo—Sello de consumo durante 1910.

Durante o anno de 1910, as fabricas de fumos da capital de S. Paulo que maior movimento tiveram foram: a de Gonçalves & Guimarães, que comprou réis 143:122$040 em estampilhas e deu a consumo 5.603.044 maços de cigarros da taxa de $025, 932.425 kilos de fumo da taxa de $800 e 5.000 maços de mortalhas de palha da taxa de $010, e a de José Caruso, que comprou 62:260$ em estampilhas, e deu a consumo 2.484.000 maços de cigarros da taxa de $025, 51.500 grammas de fumo da taxa de $800 e 2.900 maços de mortalhas de palha da taxa de $010.

Fabricas de bebidas:

A Companhia Antarctica Paulista, que comprou 727:695$ em estampilhas, e deu a consumo 12.725.724 litros de cerveja de baixa fermentação, da taxa de $050, 735.038 ditos de cerveja em chops e 307.472 ditos de aguas denominadas syphão ou soda, da taxa de $060, e a de Emilio Rechert, que comprou 165:832$ em estampilha, e deu a consumo 2.967.000 litros de cerveja de alta fermentação, da taxa de $050, 162.981 1/3 de ditos de dita em chops, 2.273 1/3 ditos de vermouth, bitter, amer-picon e semelhantes, da taxa de $240, 2.240 ditos de bebidas do n. 130, da classe 9ª, das tarifas, da taxa de $300, 2.401 ditos de ditas do n. 131 da classe 9ª das tarifas da taxa de $300, e 59.500 litros de aguas denominadas syphão ou soda, da taxa de $060.

De calçados:

Companhia Calçado Rocha, que comprou 48:833$ em estampilhas, e deu a consumo 51.448 pares de botinas de couro, da taxa de $200; 91.647 ditos de ditas da taxa de $400; 7.778 ditos da sapatos de couro da taxa de $200, e 2.206 ditos de chinellas communs, da taxa de $050, e a de Fahrat Irmãos, que comprou réis 35:170$ em estampilhas, e deu a consumo 37.150 pares de botinas de couro, da taxa de $200; 33.500 ditos de ditas de couro, da taxa de $400, e 287.200 ditos de chinellas communs, da taxa de $050.

Estas notas são da *Gazeta*, de S. Paulo.

DESASTRE NA CENTRAL

Na estação de S. Francisco Xavier, hontem, ás 8 horas da noite, a locomotiva n. 111 foi de encontro ao trem SM 16, que procedia de Paracamby, resultando do choque avarias não só nessa locomotiva como na do referido comboio.

Ficaram feridos, levemente, os conductores João Fernandes Pimenta e Guilherme José dos Santos, que removidos para a estação inicial, foram logo medicados, recolhendo-se em seguida ás suas residencias.

No local estiveram presentes os Drs. Paulo de Frontin, Humberto Saraiva Antunes, o sub-director da 6ª divisão, o inspector do 1º districto da 3ª divisão e o engenheiro da 1ª residencia.

O trem de soccorro partiu da estação Central ás primeiras noticias, chegando ao local com grande presteza, sendo que o responsavel pelo facto é o machinista João Vicente, da locomotiva n. 111.

Ha noticia de que dois passageiros foram levemente feridos e que não quizeram declarar seus nomes.

O Dr. Frontin suspendeu tambem do serviço o conferente, que se achava de pernoite, em S. Francisco.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — *Veronica*, opera-comica, em tres actos, de Vanloo e Duval, traducção de Acacio Antunes, musica de André Messager.

Do vasto repertorio da actriz Palmyra Bastos, a *Veronica* é, sem duvida, uma das peças mais apreciadas, não sendo isolada a opinião de que a primorosa artista portugueza é ainda mais encantadora no papel de Helena des Solanges do que no de princeza Nathalia, nos *Amores de principe*.

O confronto é difficil, pois, Palmyra Bastos faz realçar sempre os papeis que lhe são confiados, imprimindo-lhes uma feição sua, uma graça propria, inimitavel.

Na *Veronica*, de um enredo simples e interessante, Palmyra Bastos mostrou-nos hontem mais uma vez os seus extraordinarios recursos artisticos, merecendo os enthusiasticos applausos que não lhe foram regateados.

Medina de Souza, se bem que a parte de Amalia de Coquenard não lhe offerecesse margem para fazer realçar sua excellente voz, saiu-se perfeitamente.

Leitão foi um bom Florestan, cantando com sentimento a sua parte.

Henrique Alves, Correia e demais artistas portaram-se correctamente, tornando a *Veronica* uma peça digna dos maiores elogios e de uma longa permanencia em scena com os melhores resultados para a empreza. Infelizmente, porém, a companhia Taveira está dando os seus ultimos espectaculos, por ter de partir para S. Paulo.

Hontem foi a ultima récita de assignatura, achando-se o theatro Recreio com a sua lotação completa.

Hoje, repete-se a *Veronica*.

THEATRO LYRICO — *Lisa la Kelterma*, opereta em tres actos, de Eysler.

A opereta levada hontem pela companhia Maresca é uma novidade para nós, e o enredo é pouco mais ou menos o seguinte, tirado de um libreto que conseguimos obter.

Na villa de Erster, no Tyrol, ha uma grande festa por occasião de um concurso de tiro; entre os atiradores está Zillinger, que a capitanea. Este pequeno fabricante do logar é o presidente do tiro, tem uma filha, Guilhermina, que namora Conrado, o guarda-caça.

Os atiradores vêm todos beber á hospedaria, conduzidos por Moramer, *maire* do logar, que, entre as serventes, tem uma sobrinha, Lisa.

E' tida e havida pela mais bella rapariga da aldeia e por isso, segundo um velho habito, dará um beijo no vencedor. Zillinger faz a esta uma côrte desabalada, mas Lisa está, secretamente, de casamento tratado com Biagio, filho de Margarida. Biagio volta do serviço militar e sendo sobrinho do presidente Zillinger, é admittido á prova e ganha o premio de 300 florins. Emquanto se celebra a festa, recebe Zillinger uma carta de um certo Desseschi, velho parente de Zillinger e de Margarida, tio commum de Guilhermina e Biagio. O tio escreve que faz doação, em vida, de 100.000 florins a Biagio e outro tanto a Guilhermina, com a condição de se casarem.

Esta somma lhes será entregue no acto do casamento. Biagio, que ama Lisa, e Guilhermina a Conrado, ficam consternados, pois que ou têm de renunciar ao dinheiro, ou ao seu amor. Nestas circumstancias, para não perder o dinheiro, pensam que será melhor casarem, e, uma vez de posse dos 100.000 florins, descobrirem uma causa para o divorcio.

No segundo acto, o casamento já foi celebrado, e Biagio fala de pôr em execução o projecto do divorcio. Provará, ter encontrado uma carta que Conrado escreveu a Guilhermina, dando-lhe um *rendez-vous*; encontrará os dois em colloquio em um quarto, testemunhará o facto e pedirá o divorcio por adulterio. Lisa que nada sabe de toda essa historia, desconfia da fidelidade de Biagio, e quando vê Guilhermina dirigir-se para o quarto, onde já está escondido Conrado, pensando que ali se acha Biagio, ferida pelo ciume, impede Guilhermina de penetrar no quarto, e entra ella. Com pouco Biagio pensa ter chegado o momento de principiar a comedia; mas quando atira-se para o quarto, encontra Conrado com Lisa, começa então a ter ciumes devéras, e d'ahi nasce uma verdadeira altercação.

No terceiro acto, desfaz-se o equivoco, e a sua innocencia fica patente. Mas o expediente ideado por Biagio não dá resultado, e é elle forçado a ficar marido de Guilhermina. Assim sendo, o tio Daseschi, que não é conhecido dos parentes, quer descobrir os sentimentos da familia em relação a si, e finge-se um advogado mandado pelo proprio tio. Os sobrinhos explicam-lhe e pedem um expediente para tentar o divorcio.

Elle, no entanto, não o póde tentar, sem o consentimento do tio Dareschi, que diz não conhecer pessoalmente, mas que sabe ser um homem resoluto. Lisa então se disfarça em tio Dareschi para dar o consentimento para o divorcio.

O verdadeiro tio se descobre, perdoa a pilheria, consente no divorcio e abençoa as uniões de Guilhermina com Conrado e de Biagio com Lisa.

Para esse enredo foi que Eysler escreveu a partitura em actos de musica, que não deixa de ser interessante, se bem que sem originalidade, com todos os matadores das operetas modernas: valsas, dansas, sendo uma dellas um verdadeiro maxixe.

O desempenho foi bom e muito agradou, não nos sendo possivel bem destacar os artistas que são novos para nós e cujos nomes, portanto, não nos vem facilmente á memoria e na distribuição que encontrámos no theatro, havia grande confusão entre artistas e papeis.

— Hoje o *Paraiso de Mahomet*, musica de L. Ganne e Planquette.

Theatro Apollo.

Os espectaculos por sessões, no Apollo, com comedias e dramas genero Grand-Guignol, estão attraindo cada noite maior concurrencia e póde-se dizer que a empreza descobriu o meio de ter o seu theatro sempre cheio... e cheio tres vezes por noite, contando-se as sessões por enchentes.

Hontem, além da *Vingança do marido*, representou-se a comedia *Lingua de fóra!*..., traducção de Garrido, e que trouxe o publico em franca hilaridade, desde que o panno subiu. A comedia é simples: dois namorados fugindo de Londres para Paris são perseguidos pelo pai, um inglez austero, e os tres hospedam-se no mesmo hotel. A fome faz de um individuo qualquer um presumido interprete, e é em torno dos disparates deste que as scenas principaes se desenvolvem, naturalmente e com muito espirito. Marzulo desempenhou esse papel muito á sua vontade, dando-lhe um feitio muito comico, sem excessos. Por isso o publico riu muito e muito gostosamente. João Barbosa apresentou um correctissimo inglez; a Sra. Maria Eduarda foi uma sympathica Betty; a Sra. Luiza de Oliveira e os Srs. Ramos, Bragança e Pedro Nunes afinaram pelo mesmo diapasão.

Dissemos pouco, mas dissemos o bastante para resumir a impressão da hora agradabilissima que a companhia Lucilia Peres proporcionou hontem aos frequentadores do Apollo.

Hoje, repete-se o mesmo espectaculo, isto é, hoje repetem-se as enchentes no elegante theatro da rua do Lavradio.

— A companhia tem em ensaios ó aproposito de actualidade *O Dr. Antonio*, o qual nos promette boas noites de gargalhadas.

Amanhã, haverá sessões em *matinée* e á noite, repetindo-se as peças *A vingança do marido* e a comedia *O lingua de fóra*.

Palestras musicaes.

O Sr. Luiz de Castro iniciou hontem, no salão do "Jornal do Commercio", uma nova e interessante serie de conferencias musicaes, tendo-se occupado de Offenbach, conforme o seguinte resumo:

O conferente começou alludindo á lenda de sua intolerancia musical, impondo inquisitorialmente o wagnerismo como dogma; elle tem demonstrado a falsidade dessa lenda nas suas palestras musicaes anteriores e a de hontem era mais um documento do seu eclectismo, pois tratava de Offenbach, o humilde violoncellista de Colonia, que se tornou o homem do dia entre os francezes, cujas qualidades e defeitos elle assimilou de tal sorte, que se tornou compatriota. Divertindo-se com as fraquezas dos seus patricios de adopção, cultivando, como ninguem, a "blague", Offenbach foi um caricaturista genial, como o buffo nato; o seu humor de parodista dava taes saltos temerarios e bem succedidos, o seu sangue de comico circulava-lhe com tanta força nas veias, que elle conquistou o publico e o manteve fiel por longo tempo.

Offenbach não foi, como se suppõe, o creador da opereta: essa invenção pertence a Hervé, que foi machinista, autor, compositor, cantor e regente de orchestra, mas tinha idéas curtas, tanto que foi eclipsado pelo seu rival, que deu á opereta uma fórma toda sua, imprimindo ao novo genero um cunho de originalidade, que até hoje não foi igualado.

Offenbach tinha tambem uma grande facilidade de producção; compunha a qualquer hora, em qualquer logar, no meio dos amigos que conversavam, no carro em que ia de um a outro theatro, para ensaiar as suas operetas, no vagão de estrada de ferro e mesmo quando o torturava o rheumatismo. A par disso, vivia em relações amistosas com os seus libretistas.

Conhecendo o theatro como ninguem, dava á sua musica toda a efficacia scenica e escolhia escrupulosamente os rythmos mais convenientes. Na "Grande duchesse", elle modificou dez vezes o rythmo na canção "Oh, que j'aime les militaires", até encontrar o mais conveniente; a sua riqueza melodica era inexcedivel.

O conferente relembra a vida de Jacques Offenbach, chegando a Paris aos 13 annos, tocando já violoncello, entrando para o Conservatorio, fazendo parte, durante tres annos, da orchestra da Opera Comica, escrevendo valsas, romances, concertos, fantasias, alguns trechos para "Pascal et Chambord", do Anicet Bourgeois, casando-se por amor com uma hespanhola, ganhando dinheiro em Londres, fazendo executar, de regresso a Paris, "L'alcôve", que lhe não abre as portas da Opera Comica, passando um anno na Allemanha, onde compõe varias obras, que nunca foram executadas, e regressando a Paris, onde o fizeram regente da Comedie Française.

Foi então que elle improvizou, para o "Chandelier", a adoravel "Chanson de Fortunio", que não pôde ser cantada porque Delaunay desafinava.

Cinco annos depois Offenbach abria um theatro seu: Bouffes Parisiens, em 1855. O prologo "Entrez, messieurs, mesdames!" agradou: "La nuit blanche" é applaudida; "Les deux aveugles" enthusiasmam o conseguem representações!

Durante os primeiros annos Offenbach escreve 27 operetas em um acto; entre ellas, figura "La chanson de Fortunio", escripta em uma semana, ensaiada e representada na semana seguinte, tal o empenho do autor em aproveitar a melodia que não pudera ser cantada na Comedie Française.

Foram tantos os applausos e os pedidos de "bis", que a partitura inteira foi executada duas vezes.

No dia seguinte Meyerbeer dizia: — Eu desejara ter escripto essa partitura.

Mme. Grassy, acompanhada ao piano pelo Sr. Jayme Filgueiras, cantou então a celebre canção: "Si vous croyez que je vais dire", sendo festejada pelos applausos do auditorio.

O conferente narra a imposição official de um só acto e de quatro personagens para as operetas e como a ordem foi illudida na "Croquefer ou le dernier des Paladins".

Em 1858 Offenbach inicia a série das suas grandes operetas com o "Orphée aux enfers", então em dois actos, e que foi recebida friamente na primeira representação. Uma descompostura do terrivel critico Jules Janin faz convergir a attenção de todos para essa opereta e "Orphée aux enfers" tem um triumpho sem precedente.

(Mme. Grassy canta então a "Canção Bacchica" que tão boas recordações provoca aos que já conheciam "L'Orphée aux enfers", recebendo as homenagens do publico que enchia o salão.)

Da immensa producção de Offenbach, o conferente cita tres operetas que lhe parecem as mais caracteristicas de uma época: "Orphée aux enfers", La Belle Helene" e "La Grand-Duchesse de Gerolstein"; relembra uma apreciação de Sarcey sobre o "Can-can" da primeira; faz um retrospecto da sociedade daquelle tempo só preoccupada com o prazer, e mostra como as duas ultimas operetas reflectiam allegoricamente os homens e as coisas do tempo.

(Da "Grande-Duchesse de Gerolstein", Mme. Grassy fez-nos ouvir, cantada com muito fogo e ainda mais graça o "Voici le sabre de mon pére", que agradou bastante aos espectadores.)

Offenbach não se contentou em ser o primeiro entre os compositores de operetas e quatro vezes bateu á porta da opera comica; mas nem "Vert-vert", nem "Barkouf", nem "Robinson", nem "Fantasio" conseguiram augmentar-lhe a fama. Quando a Opera Comica abriu mais uma vez as suas portas para os "Contos de Hoffmann", Offenbach tinha já morrido. Não lhe foi dado assistir ao incontestavel triumpho dessa sua obra, o conferente diz preferir o Offenbach da opereta, em cuja musica algo se encontra de sentimento [illegible] na carta da "Perichole", que Mme. Grassy [illegible] sentimento, o que não excluiu certa graça maliciosa — riso entre lagrimas, sol entre nuvens.

Antes de terminar, o conferente faz diversas considerações sobre "La vie parisienne", cujo "fiasco" era esperado por todos os interpretes e, entretanto, obteve immenso triumpho. Cita a parisiense a quem Offenbach faz cantar as suas melodias; ella chamava-se Metella, e faz perder a cabeça a quantos a vêem e ouvem, principalmente ao brasileiro que canta:

Je suis bresilien, j'ai de l'or
et j'arrive de Rio de Janeiro,
plus riche aujourd'hui que negère.

(Mme. Grassy fez-nos ouvir então o rondó e valsa da "Vie parisienne", a que deu extraordinario encanto.)

Concluindo, o conferente reconhece que no ponto de vista da arte, a opereta é um genero inferior, mas nesse genero Offenbach foi um mestre sem rival e de indiscutivel originalidade, que desempenhou neste mundo a missão que lhe coube: a de divertir.

Salão de 1911.

Proseguem com actividade os arranjos do salão onde terá de se inaugurar, a 1º de setembro, a 18ª exposição geral de trabalhos annuaes dos artistas.

Entre as providencias tomadas este anno, sobresae a do velario que a commissão directora mandou estender, afim de ser melhorada a luz e melhor possa ser a contemplação dos quadros.

A secção de esculptura se apresenta com mais trabalhos do que nos annos anteriores.

Da ornamentação floral ficou incumbido o Dr. Araujo Vianna, um dos membros da commissão directora, que se entendeu, por isso, hontem, com o Dr. Julio Furtado, inspector geral dos jardins publicos.

O Dr. Julio Furtado, promettendo coadjuvar a commissão, vae, hoje, com seu auxiliar, ao edificio da Escola Nacional de Bellas Artes combinar o que for preciso.

Parece que o ingresso dos convidados, no dia da inauguração se fará pela porta principal do edificio, embora elle não esteja de todo concluido.

Guitry.

O grande actor francez que ha pouco nos visitou, fez a sua estréa no Odeon, de Buenos Aires, com a peça "L'émigré", dando em seguida "La Chatelaine".

Exposição Arthur Timotheo.

Uma lisonjeira affluencia continúa a procurar o salão da Associação dos Empregados do Commercio (ala da rua Gonçalves Dias) onde Arthur Timotheo inaugurou, sabbado passado, a exposição dos seus quadros executados na Europa durante o biennio em que fez jus á pensão do Estado.

Entre as pessoas que têm visitado a exposição, notámos: Dr. Rivadavia Correia, Dr. Raphael Pinheiro, Dr. Maximino Maciel, Dr. F. Luz, irmãos Chambelland, DD. Adelina e Aracy Araujo, Stella Reis, Margarida Grillo, Abigail Beaurepaire Rohan, Luiza Seles, Mme. Amorim, esculptora Julieta França, Heloisa Vasconcellos, Yvone Visconti, Dr. João do Rego Barros, S. Parlagreco, Presciliano Silva, Parreiras, João Baptista da Costa, Dr. Mariano Filho, Gelabert de Simas, Puga Garcia, Nunes Chambelland, Henrique Bernardelli, Ed. de Sá, DD. Hygeisa de Sá, Olga Parreiras F. da Silva, Quirina Parreiras, Mme. e Mlle. Barbosa Cardoso, Mlle Yone Meira, Mme. Camara Crespo, Felinto de Almeida, Lucilio de Albuquerque, D. Adelia Lopes Vieira, professor Dr. A. Fenolté, de Napoles; D. Dolores de Assis, Margarida Lopes de Almeida, Lucia L. de Almeida, Julia Lopes de Almeida, Maria L. S. Camargo, Adelia Dreux, esculptora Nicolina de Assis, Luiz Edmundo, Dr. Moraes Rego, Dr. Rodolpho Abreu, Dr. Aloysio de Castro, Dr. Ismael da Rocha, Dr. B. Reis, Mme. Correia Lima, Mme. Oswaldo Cruz, T. Aguiar, S. Maia, Dr. Fonseca Hermes, Dr. B. Gouveia, e Dr. Pedro da Cunha.

O homem das tres mulheres.

Confirmando o real successo que acaba de obter, repete-se hoje, nos espectaculos por sessões, do S. José, a burleta de Domingos Magarinos, peça que, além dos ditos e das situações verdadeiramente comicas, possue uma das melhores partituras do maestro José Nunes.

Cenira Polonio, Cecilia Porto, Laura Godinho e Alfredo Silva são todas as noites alvo dos mais relevantes applausos.

A empreza Paschoal tem peça para muito tempo.

Circo Spinelli.

A funcção de hoje da Companhia Equestre Nacional é bastante interessante e decerto attrairá grande numero de frequentadores.

A companhia Titta Ruffo.

A "Platéa", de S. Paulo, tratando da companhia lyrica dirigida pelo celebre barytono Titta Ruffo, que se acha em Buenos Aires, e que vem inaugurar o theatro municipal paulista, escreveu o seguinte:

"A companhia contratada para a festa inaugural do theatro Municipal, trabalha em Buenos Aires, com os seguintes artistas: sopranos Agostinelli, Barrientos Maria, Lucrecia Bori, Pagini, Lina Vitale, Maria Svezza e Lina Caravaglia; destas não vêm a São Paulo: Barrientos Maria, Lucrecia Bori, Maria Svezza; meio-sopranos e contraltos, Anitua, Luiza Garibaldi, Perini, Rosa Caravaglia e Zoffoli; não vêm a S. Paulo: Anitua, Luiza Garibaldi e Zoffoli; tenores Bonci, Constantino, Ferrari Fontana, Pintucci, Bonfanti, Bada, Spadoni; não vêm a S. Paulo; Bonci, Constantino, Bada; barytonos, De Luca, Pacini, Titta Ruffo, Badini, Lussardi, Nicola, Baldassari; não vêm a S. Paulo: De Luca, Pacini, Baudassari; baixos, De Angelis, Ludikar, Quinzi-Tapergi, Bettoni; não vêm a S. Paulo: De Angelis, Quinzi-Tapergi; baixo-comico: Paterna; maestros concertadores e directores de orchestra: Eduardo Vitale e Pietro Sormani; só vem o primeiro; substitutos: Cristoforo Alberto, De Marzi Arnaldo, Fatuo Giuseppe; só vem o ultimo; maestros de coros: Clivio Achille, Malajoli Lorenzo; só vem o segundo; coreographo, Dell'Agostino Vicenzo; maestros de banda: Dominici e Paolantonio; vem o segundo; primeira bailarina Marcella Fornari, que não vem a S. Paulo.

Além desses artistas, a companhia possue cem professores de orchestra, banda de 24 figuras, 16 meninos cantores, 36 bailarinas e 100 coristas.

Conforme os annuncios publicados, vêm a S. Paulo 70 professores de orchestra, 56 coristas e 16 bailarinas.

Como vêem os leitores, deixarão de acompanhar Tita Ruffo, na sua excursão a esta capital, tres sopranos, tres meio-sopranos e contraltos, tres tenores, tres barytonos, dois baixos, um maestro director de orchestra e dois substitutos, um director de côros, um maestro de banda, a primeira bailarina e mais 19 bailarinas secundarias, 30 professores de orchestra, 44 figuras da banda e os 11 meninos cantores. Ao todo, 153 figuras da companhia! Vêm a S. Paulo, portanto, 165 figuras.

Os preços de assignatura são os seguintes: "avant-scénes", 250$; frizas e camarotes de 1ª ordem do 1º andar, 125$; camarotes de 1ª ordem do "foyer", 100$; camarotes de 2ª ordem do 3º andar, 40$; platéa, 20$; balcão do 1º andar, 1ª fila, 25$; 2ª e 3ª filas, 20$; balcões do "foyer", 1ª fila, 20$; outras filas, 15$000."

A companhia Titta Ruffo deve vir depois, segundo se diz, ao Rio de Janeiro. Soube-se depois que o tenor Boncio viria com ella.

Palmyra Bastos.

Está em preparativos de partida para S. Paulo, a companhia de que Palmyra Bastos é a primeira figura e que tem estado no Recreio fazendo brilhantissima temporada.

As sympathias do publico pela companhia manifestam-se mais claramente, ainda, agora, pois, não se imagina quantas encommendas ha já no escriptorio do Recreio para os tres ultimos espectaculos.

Hoje e amanhã repete-se a "Veronica", soberba creação de Palmyra Bastos.

Cinema Chantecler.

Uma festa excepcional está para hoje annunciada neste sympathico e excellente cinema-theatro. A empreza Julio Ferrana & C. preparou-a com especial carinho, tendo em vista o seu objectivo.

Effectivamente, é hoje o centenario da popular opera-comica de Franz Lehar, "O conde de Luxemburgo", adaptada á scena do elegante theatrinho da rua Visconde do Rio Branco pela competencia de Gastão Bousquet.

Todos quantos têm assistido ás anteriores récitas, sabem que a opereta nada perdeu nessa adaptação.

Os interpretes conhecem "á merveille" os seus papeis, sendo os principaes papeis femininos desempenhados por Ismenia Matteos e Elvira Mendes, aquella, uma cantora na accepção inteira da palavra, cuja voz nada perdeu do encanto das suas victorias no palco carioca; esta, uma actriz de boa escola, "diseuse" admiravel.

Teremos, portanto, hoje á noite, tres secções do "Conde", a platéa "au complet", estrugindo de bravos e palmas e bravos á festa de arte.

Theatro Municipal.

Realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, o primeiro concerto do celebre violinista Franz Von Decrey, com o magnifico programma que publicamos na secção competente.

Duas artistas mineiras.

A "Gazeta de Uberaba" insere em um dos seus ultimos numeros esta nota:

"Não poucas vezes a imprensa paulistana, occupando-se do importante nucleo artistico que é o Conservatorio Dramatico e Musical de S. Paulo, tem feito elogiosas referencias ás alumnas dessa casa, senhoritas Nair de Carvalho Medeiros, filha do Sr. Theophilo de Medeiros, e Rolinha Meirelles, filha do coronel Gomes de Meirelles, ambas nascidas em Uberaba.

Pois, agora, o grande maestro Pietro Mascagni, que actualmente trabalha em S. Paulo, visitando o conservatorio e tendo ali occasião de ouvir ao piano a talentosa senhorita Nair Medeiros, teceu a essa nossa gentil conterranea francos e calorosos elogios, confirmando assim o juizo dos jornaes.

Na valiosa opinião de Mascagni, Nair é uma artista promissora, de cação, de alma e technica verdadeiramente raras."

O senador Lauro Müller esteve hontem em Nitheroy, em visita ao Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

Depois dessa visita o senador Lauro Müller percorreu, em bond especial, varios pontos da cidade.

Da gerencia do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul recebêmos communicação de ter sido inaugurada no dia 22 do corrente, na cidade de Uruguayana, naquelle Estado, uma nova filial do mesmo estabelecimento bancario.

GOYAZ NO CONGRESSO DA BORRACHA

Um Estado singular, que nos congressos e certamens nacionaes, como nas nossas reuniões de caracter scientifico, sempre leu invariavelmente suas *ratas* unicas—pelo culto á incompetencia dos portadores de suas credenciaes.

Encerraram-se já as reuniões desde alguns dias para cá presididas pelo illustre e operoso Sr. ministro da agricultura, ás quaes compareceram, attendendo ao nobre appello do governo federal, todos os representantes ou delegados dos governadores e presidentes dos Estados directamente interessados na solução da crise da borracha, sua industria extractiva, agricola e manufactureira.

Foi um desprendido gesto em prol do subido problema vigente do norte do paiz, que possue elementos para se incorporar á vida intensa dos Estados meridionaes.

Mas o representante official de Goyaz —melhor diriamos do Brazil central— esse, pelos modos, parece-nos que pouca ou nenhuma importancia ligou aos interesse vitaes do seu Estado, pois, além de fugir ás reuniões no ministerio da agricultura, onde o magno assumpto se discutiu—outra coisa não se póde concluir do seu silencio, ou talvez demasiada circumspecção, não protestando ao menos contra a ignorancia manifesta de certos congressistas no tocante á existencia do caucho e da maniçoba, em estado nativo, na expandida região norte de Goyaz, de onde seus productos saem pelos entrepostos do Pará, Maranhão, Piauhy e Bahia.

A *castilloa elastica*, de Cervantes, vive e avulta admiravelmente nas terras ferteis das margens ambas do grandioso Araguaya, onde paraenses e mais nortistas lhe extraem o precioso *lacter*, como se estivessem devastando os seringaes da Amazonia; os maniçobaes nativos e abundantissimos do valle do rio do Somno, na região goyana fronteiriça com Piauhy e Bahia, são reputados de primeira qualidade e por assim dizer inesgotaveis. Seus productos emprestam fama aos similares que chegam aos mercados do norte e nordéste do paiz, como de procedencias outras.

D'ahi a pretensão dos paraenses ao territorio goyano marginal ao Araguaya e seus affluentes, e tambem a cobiça dos bahianos ao districto do Jalapão, municipio de Porto Nacional, no alludido valle do rio do Somno, cujas riquezas naturaes vêm mencionadas no livro do explorador inglez James W. Wells—*Three Thousand Miles Through Brazil*.

Para dar uma idéa deste desagradavel estado de coisas, basta dizer que as autoridades policiaes do Pará e Bahia acabam de expulsar, respectivamente, das terras ribeirinhas do Araguaya e rio do Somno, territorios reconhecidamente goyanos, agentes fiscaes nelles destacados pelo governo de Goyaz. Seria o caso do para quem appellar...

E que fez o representante do grande Estado central do Brazil no Congresso da Borracha?

—Confirmou, como de outras feitas, este conceito innegavel: expansões economicas de Goyaz *versus* politicagem.

Se esse delegado fosse medianamente lido em coisas botanicas, se conhecesse por alto ao menos a rica e variadissima flora goyana, poderia asseverar aos seus pares, ali na Praia Vermelha, que das apocynaceas, Lindley, das quaes se occupou na *Flora brasiliensis* o suisso João Mueller d'Argovia, o nosso Estado possue, além da *Hancornia speciosa* Gomes, como peculiaridade, uma especie ou variedade considerada productora da mais preciosa boracha: a *Hancornia pubescens* Nees e Martius, que senão devem confundir com a *Ambellania acida*, do Amazonas, Pará e Guyanas, á qual se referiram, sem duvida suggestionados pela leitura da recente monographia de M. M. R. G. H. de Laforge, *L'industrie extractive du cautchouc*, Paris, 1911, certos congressistas.

Foi lastima o nosso representante não ter feito saber no Congresso da Borracha que, organizado com competencia um quadro synoptico dos principaes Estados productores do *ouro negro*, Goyaz occuparia o quarto logar. Goyaz não devia de se metter nestas coisas, de que jamais cuidara a serio.

Já um outro representante goyano, o nomeado para superintender nossas coisas na exposição nacional de 1908, e dizer do nosso Estado "o que elle tem de importante, de util, de curioso e interessante no que devia patentear seu incremento, e justificar as fagueiras esperanças do futura"—puzera seu mais vehemente empenho na justificativa (e aliás o conseguiu) deste conceito que se lê num chronista dos tempos coloniaes: "As mulheres em Goyaz fazem boas rendas, e não são más costureiras".

Depois nos digam que Goyaz não é um Estado singular...

HENRIQUE SILVA.

FUNCCIONARIOS MUNICIPAES

AUGMENTO DE VENCIMENTOS

No Conselho Municipal

Conforme antecipámos, foi apresentado hontem, no Conselho Municipal, um substitutivo ao projecto da commissão de orçamento, melhorando os vencimentos dos funccionarios municipaes, conforme a propsta elaborada pelo prefeito municipal.

De accordo com o regimento interno do legislativo municipal, a discussão ficou adiada, afim do novo projecto ser impresso.

Hoje continuará a discussão, sendo certo que o substitutivo será approvado pela quasi unanimidade do Conselho.

Eis o novo projecto:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Os vencimentos dos funccionarios e empregados municipaes regular-se-hão pelas seguintes tabellas:

Tabela n. 1—Gabinete do prefeito — Secretario particular (não sendo funccionario municipal), 13:200$; sendo funccionario, terá a gratificação de 4:800$, incorporada ao vencimento total do seu cargo; auxiliares (funccionarios municipaes), recebendo um a gratificação de 3:600$, além do vencimento do respectivo cargo, e os dois outros, 2:400$, cada um, como gratificação, além dos seus vencimentos; continuo, 3:000$000.

Tabela n. 2—Directoria de policia administrativa, archivo e estatistica—Director, 15:000$000; sub-director, 12:000$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; porteiro geral, 4:800$; ajudante de porteiro, 4:000$; continuo, 2:640$; consultor juridico, 14:400$000.

Tabela n. 3—Agencias da Prefeitura—Agente do prefeito, 9:600$; fiscal de inflammaveis (urbano), 7:600$; fiscal de inflammaveis (suburbano), 6:600$; escrivão, 5:500$; guarda municipal, 3:000$000.

§ 1º. As agencias da Prefeitura do Districto Federal são declaradas divididas em tres categorias.

Nota—As agencias de 1ª categoria darão as gratificações de 2:400$ e 1:000$, aos funccionarios que, respectivamente, nellas servirem como agentes e escrivães; e as de 2ª categoria, concederão as de 1:200$ e 500$, tambem, respectivamente, aos agentes e escrivães.

Tabela n. 4—Cemiterios—Administrador, 4:200$; escrevente, 3:200$000.

Tabela n. 5—Directoria do Patrimonio—Director, 15:000$; chefe de secção (engenheiro), 10:800$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; desenhista, 7:200$; conductor, 4:800$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 6—Directoria geral de fazenda — Director geral, 18:000$; sub-director, 15:000$; chefe de secção, 10:200$; 1º escripturario, 8:000$; 2º escripturario, 6:400$; 3º escripturario, 4:800$; 4º escripturario, 3:200$; cartorario, 6:600$; thesoureiro-pagador, 15:000$; recebedor, 12:000$; fieis, 8:400$; mestre de officina, 4:800$; official mecanico, 3:200$; numerador-carimbador, 3:200$; fiscal do litoral, 6:600$; conferente do imposto do gado, 3:600$; fiscal de theatros, 5:400$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 7—Directoria geral de instrucção publica — Director geral, 18:000$; sub-director, 13:200$; chefe de secção, 10:200$; inspector escolar, 8:400$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; archivista, 8:000$; amanuense, 4:800$; almoxarife geral, 10:800$; continuo, 2:640$; porteiro, 3:000$000.

Tabela n. 8—Escola Normal—Subdirector (gratificação), 4:800$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; porteiro, 3:600$; inspector de alumnos, 3:000$; continuo, 2:640$000.

Paragrapho unico. Fica mantida, nos termos do que preceitúa a lei 844, de 19 de dezembro de 1901, combinado com o que dispõe a lei orçamentaria em vigor, a gratificação do curso nocturno estabelecido para os funccionarios desta escola.

Tabela n. 9—Pedagogium — Director (subordinado), 11:400$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; porteiro, 3:600$; inspector, 3:000$; continuo, 2:640$000.

Nota—O director, sendo funccionario, perceberá 3:600$ de gratificação, além dos vencimentos do cargo.

Tabela n. 10 — Instituto Profissional João Alfredo—Director (subordinado), não sendo funccionario municipal, 11:400$; sub-director, professor municipal, gratificação, 2:400$; secretario, 4:800$; medico (gratificação), 3:000$; pharmaceutico, 4:200$; dentista, 3:000$; porteiro, 3:600$; mestre de officina, 3:600$; contra-mestre, 2:000$; inspector de alumnos, réis 3:000$000.

Nota—O director, sendo funccionario, terá a gratificação de 3:600$, além dos vencimentos do respectivo cargo.

Tabela n. 11 — Instituto Profissional Feminino — Directora (subordinada), gratificação, 3:600$; sub-directora, professora municipal (gratificação), 1:200$; porteira, 2:400$; mestra de officina, 3:600$; economa, 3:600$000

Nota—A directora terá a gratificação de 3:600$, além dos vencimentos do seu cargo. Esta disposição não se entende com a actual directora, que tem gratificações consignadas em leis em vigor.

Tabela n. 12—Bibliotheca Municipal—Bibliothecario, 12:000$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; porteiro, 3:600$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 13—Directoria geral de hygiene e assistencia publica—Director geral, 18:000$; official maior, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; archivista, 4:800$; amanuense, 4:800$; porteiro, 3:000$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 14—Policia sanitaria — Chefe de districto sanitario, 13:200$; commissario, 10:000$; sub-commissario, 8:000$; guarda sanitario, réis 3:000$000.

Tabela n. 15—Asylo de S. Francisco de Assis—Director (subordinado), medico, 11:400$; medico, 6:600$; escrivão, 5:400$; escrevente, 4:200$; pharmaceutico, 5:400$; almoxarife, 5:400$; ajudante de almoxarife, réis 2:400$; porteiro, 2:400$000.

Tabela n. 16—Casa de S. José— Director (subordinado), 11:400$; medico, 6:600$; escrevente, 4:800$; porteiro, 2:400$; dentista, 3:000$; economa, 3:600$; inspectora, 3:000$; auxiliar de inspectora, 1:200$000.

Nota—O director, sendo funccionario, terá a gratificação de 3:600$, e os vencimentos do seu cargo.

Tabela n. 17—Serviço especial e exame de vaccas leiteiras, etc., etc. — Commissario (director), 10:000$; veterinario, 5:400$; auxiliar, réis 2:400$000.

Tabela n. 18—Necroterio—Zelador, 4:800$000.

Tabela n. 19 — Instituto Vaccinico —Vice-director, 10:000$; commissario vaccinador, 10:000$; ajudante, réis 1:800$000.

Tabela n. 20 — Entreposto de São Diogo — Administrador, 8:000$; ajudante, 6:000$000.

Tabela n. 21—Theatro Municipal— Director, 12:000$; ajudante, 7:200$; secretario, 7:200$; porteiro, 4:800$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 22—Matadouro—Director (medico), 13:800$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; administrador, 6:000$; chefe de machinas, 3:600$; continuo, 2:640$; medico-chefe, 13:200$; medico-inspector, 10:000$; medico microscopista, réis 10:000$; veterinario, 5:600$; auxiliar de inspector, 3:000$; auxiliar microscopista, 3:000$; amanuense, réis 4:800$000.

Tabela n. 23—Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular—Superintendente, 15:000$; ajudante, 10:800$; chefe de escriptorio, 9:000$; ajudante de escriptorio, 5:400$; administrador, 5:400$; auxiliar do ponto, 4:800$; auxiliar de escripta de 1ª classe, 4:200$; auxiliar de escripta de 2ª classe, 3:600$; mestre de officina, 8:400$; contra-mestre, 5:000$; almoxarife, 5:400$; fiel, 3:600$; veterinario, 5:400$; ajudante, 3:000$; feitor de cocheira, 4:800$; fiscal, 4:200$; porteiro, 3:000$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 24—Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca — Inspector, 16:800$; secretario, 10:200$; auxiliar de escripta, 4:500$; architecto, 9:000$; desenhista, réis 6:000$; jardineiro-chefe, 4:200$; apontador-almoxarife, 4:800$; guarda-chefe, 3:600$; guarda-ajudante, 3:000$; guarda de jardim, 2:600$; zelador, 5:200$; guarda-florestal, 3:000$; ajudante da secção maritima, 9:000$; zelador da secção maritima, 3:200$; apontador da secção maritima, 4:200$; guarda da secção maritima, 2:600$000.

Tabela n. 25—Directoria Geral de Obras e Viação — Director geral, 18:000$; sub-director, 16:200$; engenheiro de circumscripção, 13:200$; ajudante de 1ª classe, 9:000$; ajudante de 2ª classe, 7:200$; auxiliar, réis 6:000$; architecto, 11:000$; desenhista de 1ª classe, 7:200$; desenhista de 2ª classe, 6:400$; desenhista de 3ª classe, 4:800$; chefe de escriptorio, 11:000$; chefe de secção, 10:200$; 1º official, 8:000$; 2º official, 6:400$; amanuense, 4:800$; almoxarife, réis 5:000$; continuo, 2:640$000.

Tabela n. 26—Laboratorio Municipal de Analyses — Director-chimico, 12:000$; chimico, 8:400$; chimico-auxiliar, 7:200$; praticante, 3:600$; micrographo-analysta, 8:400$; auxiliar de micrographia, 3:600$; auxiliar de experiencias physicas, 4:800$; official de secretaria, 6:000$; amanuense, 4:800$; almoxarife, 4:200$; archivista, 4:800$; porteiro, 3:600$000.

Tabela n. 27 — Contencioso — Procurador, 14:400$; solicitador, 8:400$; escrevente, 4:600$000.

Tabela n. 28—Deposito central da Municipalidade — Depositario geral, 9:000$; escrivão, 4:800$; agente da agencia maritima, 3:200$000.

Tabela n. 29—Escola Normal (pessoal docente)—Professor de sciencias, 7:200$; professor de artes, 5:200$; preparador, 4:200$000.

Tabela n. 30—Pedagogium (pessoal docente) — Professor de sciencias, 6:600$; preparador, 4:200$; conservador, 4:200$000.

Tabela n. 31—Instituto Profissional João Alfredo (pessoal docente)—Professor de sciencias, 6:600$; professor de artes, 5:200$; adjunto de sciencias, 3:600$; adjunto de artes, réis 2:400$000.

Tabela n. 32 — Instituto Profissional Feminino (pessoal docente)—Professor de sciencias, 6:600$; professor de artes, 5:200$000.

Tabela n. 33—Casa de S. José— Professor primario, 6:000$; professor de artes, 5:200$; adjunto de instrucção primaria, 3:600$000.

Tabela n. 34 — Instrucção primaria—Professor primario, 4:800$; directora da escola modelo, 6:600$; adjunto effectivo, 3:600$; adjunta suburbana, 3:000$; professor elementar (2), a 4:800$; professor elementar, 3:000$; estagiaria de 1ª classe, 3:000$; estagiaria de 2ª classe, 1:200$000.

Tabela n. 35—Material—Serventes, 2:160$; auxiliares da matta maritima, 2:000$000.

Art. 2º. Os vencimentos accrescidos por esta lei, só poderão vigorar para os funccionarios que se aposentarem, decorridos dois annos de sua decretação.

Art. 3º. Os funccionarios vitalicios addidos ficam com direito ás vantagens desta lei, desde que voltem ao exercicio de qualquer serviço municipal ou exerçam alguma funcção por nomeação ou designação do prefeito.

Paragrapho unico. Quando não houver cargo identico ao que era occupado pelo funccionario por occasião de ser addido, o seu novo vencimento será igual ao dos funccionarios do quadro, que anteriormente a esta lei tenham vencimentos iguaes ao seu.

Art. 4º. A diaria a funccionarios, que a ella fizerem jús a juizo do prefeito, será regulada no orçamento.

Art. 5º. Os vencimentos do director addido da Escola Normal serão identicos aos do actual director effectivo do Pedagogium.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio, 25 de agosto de 1911—FONSECA TELLES—SALVADOR FONTES—ANGELO TAVARES.

LUCTA ROMANA

7º CAMPEONATO INTERNACIONAL

COUP RIO DE JANEIRO

9ª noite

Continúa no theatro da rua do Passeio a disputa deste campeonato.

Hontem, depois do extraordinario successo alcançado pela salerosa Gloria Telles, vieram ao "ring" os athletas inscriptos no torneio, que de pouco precederam aos adversarios da noite.

A primeira lucta, conquanto interessante, não conseguiu animar a platéa, que se quedou modorrenta até seu termo. E' que o publico carioca procura assistir espectaculos que lhe choque a fibra, e jámais assistiria com prazer uma lucta "romana" a beijos ou truces feminis.

Faltou nas luctas de hontem a violencia, se bem que comedida; por isso mesmo não trepidou a colossal assistencia que ali fôra, em busca de novas e crepitantes sensações.

E, se não fôra a parte final, em que a bella escola desenvolvida pelos athletas Constant, o elegante, e Rihsbacker, teriamos de registrar uma assistencia á "soirée", completamente fria.

Constant não conseguiu, apesar de sua força e sciencia, tombar seu pesado adversario, que tambem mestre, se mostrou admiravel para a lucta leal.

Ao fim da noite foi registrado o extraordinario empate de Constant e Rihsbacker, que recomeçará hoje, á primeira hora.

16ª "poule" — Furny, contra Carcanague, venceu Furny em 12 minutos por um soffrivel "bras roulé".

17ª "poule" — Esson contra Noel, venceu Esson, em 30 minutos, em um "tour d'anche".

Para hoje estão marcadas as seguintes luctas, após o desempate:

Abdulak—Fristenzki.
Carpini—Carcanague.

O Conselho Municipal, em sua sessão de hontem, approvou unanimemente a seguinte indicação:

"Indico que a mesa do Conselho, em despacho telegraphico, felicite a Camara Municipal de Lisboa pela normalização do regimen republicano em Portugal e organização constitucional de seu governo, transmittindo-lhe os sinceros votos deste Conselho pela felicidade da Republica — *Campos Sobrinho*."

Em virtude da approvação dessa indicação, a mesa, hontem mesmo, dirigiu o seguinte telegramma á Camara Municipal de Lisboa:

"Presidente Camara Municipal Lisboa — Honra communicar Conselho Municipal Rio de Janeiro, proposta intendente Campos Sobrinho, approvou unanimemente indicação felicitar essa Camara normalização regimen republicano Portugal organização constitucional seu governo, transmittindo votos felicidade Republica."

1º CONGRESSO BRAZILEIRO DE ATIRADORES

Sua proxima instalação em Juiz de Fóra — O programma do primeiro congresso

Reune-se em setembro proximo, na cidade de Juiz de Fóra, o 1.º congresso de atiradores.

Vem, pois a proposito, a publicação do programma a que obedecerá aquella assembléa:

"Art. 1.º O 1.º Congresso Brazileiro de Atiradores a reunir-se em setembro do corrente anno, em Juiz de Fóra, por convocação do conselho director do tiro brazileiro Affonso Penna n. 17 da Confederação do Tiro Brazileiro, tem em vista a defesa nacional e o desenvolvimento das sociedades respectivas e de suas unidades militarizadas, afim de serem apresentadas ao governo, e se occupará tambem da unificação das praxes seguidas nas differentes sociedades de tiro.

Art. 2.º O congresso será constituido pelos representantes que as sociedades enviarem, em numero de um para cada uma dellas, escolhidos dentre os socios que mais se tenham interessado pelo progresso da sociedade e do tiro, de preferencia seus presidentes; dos officiaes do exercito e da armada e aspirantes e das pessoas que a commissão organizadora julgar conveniente convidar para illustrar seus trabalhos.

Paragrapho unico. Um mesmo individuo póde representar mais de uma sociedade e terá direito a tantos votos quantos forem as representações. As taxas de inscripção, porém, serão contadas por sociedade.

Art. 3.º Farão tambem parte do congresso o general inspector da 8.ª região militar, seu chefe do estado-maior e o direcção da Confederação do Tiro Brazileiro.

Art. 4.º — Cada socio de tiro concorrerá com a taxa de 20$000 para as despesas geraes, paga antes do reconhecimento dos poderes dos seus representantes, ao thesoureiro da commissão organizadora. Pagarão tambem essa taxa os profissionaes inscriptos expontaneamente.

Paragrapho unico. Será restituida a contribuição feita pela sociedade cujo representante não satisfizer a condição do artigo seguinte.

Art. 5.º Os representantes das sociedades terão legalizadas suas representações em officios assignados pelos membros dos conselhos directores respectivos.

Art. 6º. O Congresso terá as seguintes secções: 1ª, legislação, comprehendendo a geral e a que diz respeito á constituição das sociedades de tiro; 2ª, instructores, methodo de instrucção de tiro, programmas de instrucção de tiro, programmas de instrucção em geral e épocas de exames; 3ª, alvos, classificação dos atiradores, campeonatos e premios; 4ª, uniformes e organização militarizada das unidades de atiradores, armamento, munição e acampamento; meios faceis de seus fornecimentos ás sociedades, e mais as que o Congresso julgar conveniente crear.

Art. 7. As theses a serem discutidas serão remettidas á secretaria da commissão organizadora, no tiro Affonso Penna, até á vespera da reunião do Congresso, podendo as sociedades de logares distantes remettel-as pelos seus representantes, avisando previamente por telegramma.

Art. 8º. As theses serão discutidas no seio das commissões e só virão ao plenario as conclusões das referidas commissões as quaes só terão uma discussão.

Art. 9º. As conclusões do Congresso serão pela mesa levadas ao conhecimento do Sr. general ministro da guerra, para os fins convenientes.

Art. 10. Constituida a mesa para os trabalhos preparatorios cessará a acção da commmissão organizadora, que entanto tomará parte nos trabalhos do Congresso."

A commissão organizadora do Congresso é composta dos Srs. Dr. João Nogueira Penido, deputado federal; coronel Albino Machado e 2º tenente João Marcellino Ferreira da Silva.

E' ocioso encarecer o valor desse congresso, o interesse civico que elle traduz. Os atiradores que o convocam e o levam a effeito, com o objectivo pratico que elle tem, destacam-se tanto mais quanto cuidam de organizar por si, estudando e systematizando, aquillo que o Estado tem descuidado fazer efficazmente.

Do Congresso dos Atiradores em Juiz de Fóra, quando não ficasse outro resultado, ficaria um bello exemplo de patriotismo, um documento de zelo pela defesa nacional.

Recebêmos um exemplar do Indicador Commercial, livro organizado pelos Srs. Joaquim Bivar e Ubaldino de Moraes.

E' um dos melhores no genero, tendo a grande vantagem de conter todas as indicações de accordo com as modificações de que têm sido alvo as nossas ruas e praças, e bem assim as nossas firmas commerciaes.

De encadernação solida, é o novo indicador impresso em magnifico papel, sendo dividido em quatro partes, onde são encontrados as informações em ordem alphabetica, e obedecendo a uma organização capaz de fazer encontrar qualquer indicação sem perda de tempo.

Contém este novo indicador: calendario e informações referentes ao mesmo, tabela de cambio, leis e informações indispensaveis ao commercio, horarios das estradas de ferro, tarifa postal e telegraphica e tudo quanto se relacione com a administração publica.

Encontra-se ainda no Indicador Commercial o nome de todas as avenidas, ruas e praças desta capital, encontrando-se nas principaes os nomes e profissões dos seus moradores, bem como os nomes e firmas dos negociantes, industriaes e funccionarios publicos.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Tivemos o prazer de ver uma exhibição prévia do programma de hoje deste cinema e estamos na obrigação de declarar que não podia ser melhor e mais attrahente.

Aliás, dizer isso já se torna um pleonasmo em relação ao Pathé.

Cinema Paris.

Do programma de hoje desse cinema, programma novo e *chic*, destacam-se as seguintes soberbas fitas: *A honra salva*, *Na ribeira linda*, *Os calcanhares de Did*, além de outras comedias e fitas comicas.

Cinema Avenida.

Ainda hoje será apresentado ao publico o magestoso film *Dever e patria*, da fabrica americana Vitagraph, que tão anciosamente estava sendo esperado. Elle é, com effeito, uma obra de arte que difficilmente poderá ser igualada, tal a sua sublime e originalissima concepção, e, que com tres films americanos de primeira ordem, certamente, continuará a garantir a esse vistoso cinema uma successão ininterrupta de enchentes.

Cinema Idéal.

O programma que esta esplendida casa de diversões cinematographicas preparou para a sua especial freguezia de hoje, tem o requinte de perfição levada ao extremo, como se verifica pela relação de fitas novissimas constantes do annuncio estampado na sessão competente.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Professor substituto que reclama promoção a cathedratico — Perante o juiz federal da 1ª vara, propoz hontem o Dr. Gregorio Nanziazeno de Mello e Cunha contra a União uma acção em que pretende a nullidade do decreto 28 de julho ultimo e reconhecido o direito do autor ao provimento do cargo de lente cathedratico da 1ª cadeira do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval e da 2ª cadeira do 3º anno do curso de machinas do referida escola.

O Dr. Gregorio Nanziazeno é lente substituto da 2ª secção do curso de machinas do estabelecimento de ensino em questão.

Fallecido por conta da Caixa de Amortização — A Caixa de Amortização negou-se a pagar a Julio Wolff, residente em Fernandes Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, 36:187$500 de juros de suas 290 apolices da divida publica, sob a allegação de que as referidas apolices continham nota de que seu proprietario havia fallecido.

Wolff, que está vivo e são, recorreu hontem ao juiz federal da 2ª vara onde propoz acção para haver a importancia dos referidos juros.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, presentes os desembargadores Nabuco de Abreu, Nestor Meira, Celso Guimarães e Souza Pitanga.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretariou a sessão o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas corpus — N. 875—Relator, o desembargador Nestor Meira; paciente, José Correia Camara. Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 976—Relator, o desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Arthur Antunes Maciel, vulgo "Dr. Antonio". Concederam a ordem, para apresentação do paciente á 1ª sessão, prestando informações o Sr. chefe de policia.

Aggravo de petição — N. 2.434 — Relator, o desembargador Nestor Meira; aggravante, Antonio Lopes Florido; aggravados, Octavio & C. te.

Appellação crime — N. 863 — Relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, João Evangelino Leite; embargada, a justiça sanitaria. Negaram provimento aos embargos para o fim de declarar-se que a União foi condemnada nas custas, unanimemente.

Concordata homologada — O juiz da 1ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Manoel Conde e os credores da firma Conde & C., de que foi parte o concordatario.

Prestação de contas — O juiz da 3ª vara commercial julgou boas e bem prestadas as contas de Ribeiro Lopes & C., syndicos da fallencia de Elyseu Augusto dos Reis.

JURY

Ciumes de uma rameira que dá pelo vulgo de "Adelaide Limpa Campo" fizeram com que Joviano Pereira de Mello e Antonio Simões Louro se pegassem de razões, em 25 de maio do anno passado, ás 7 horas da noite, nas proximidades da Villa Deodoro.

Depois de breve lucta, caiu Louro morto, tendo recebido 15 facadas.

O criminoso fugiu, em companhia da rameira, sendo preso mais tarde, e apurada a sua autoria no delicto.

Processado, Joviano compareceu hontem perante o 2º tribunal do jury.

Accusado pelo promotor, Dr. Honorio Coimbra e defendido pelo Dr. Caio Monteiro de Barros, foi elle, por oito votos, condemnado a 15 annos de prisão.

A defesa appellou.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A rua Marquez de S. Vicente, na Gavea, tem em ambos os lados, até poucos metros além do ponto dos bonds, uma extensa quantidade de predios nobres occupados por familias distinctas que ali residem.

Entretanto, nem o lixo é levado pelos encarregados da limpeza publica, apesar de todos os senhorios pagarem a taxa de lixo, e o que é mais, a propria rua não se varre, ficando toda a immundicie em antagonismo com o asseio das casas e dos bellos jardins que ali existem.

Parece de justiça que a administração da limeza publica estenda até aquelle local os seus bons officios, porque por tal, merecerá o reconhecimento dos moradores e tambem será um serviço completo.

AS ESCOLAS DOMINICAES

Conforme noticia que demos, continuam as sessões da 2ª Convenção das Escolas Dominicaes, na Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda.

Hontem foram considerados varios assumptos de interesse para as escolas dominicaes, como por exemplo: "Em que consiste uma escola dominical modelo", pelo Rev. Dr. Samuel Gammon e "A graduação das classes na escola dominical, as lições adaptaveis", pelo Rev. Langston.

Para hoje o programma é o seguinte:

A 1 hora da tarde — Continuação dos trabalhos. "Meios e methodos para o preparo de bons superintendentes e professores", pelo Rev. Ernesto de Oliveira. Discussão sobre este e varios outros assumptoss.

A's 7 ½ horas da noite — "Meios de attrair á escola dominical os jovens filhos da igreja", pelo Rev. Miguel Barcellos da Cunha. "Será conveniente e viavel uma literatura de escola dominical commum para todas as igrejas?", elo Rev. Dr. Thodas as igrejas?" pelo Rev. Dr. Thomaz Porter.

PIEDADE

O titulo que ahi está é duplamente proprio. Trata-se, effectivamente, de piedade, que solitamos, para uma das ruas da populosa estação da Piedade.

Ha por lá uma rua — a Commendador Sampaio, da qual pouco se têm lembrado até hoje os poderes publicos. Habitadissima, falta-lhe agua e gaz. Os moradores reclamam esses indispensaveis elementos de vida e conforto. Esperamos que sejam attendidos.

Hontem, veiu á redacção desta folha uma grande commissão de foguistas, pedir-nos reclamassemos, em seu favor, dos poderes competentes, a garantia dos seus direitos no que diz respeito ás suas respectivas funcções.

Allegam estes maritimos que, contra disposições regulamentares da capitania do porto, estão estabelecendo concurrencia aos empregos que por direito lhes cabem pessoas estranhas á matricula e aos onus que para este fim, sobre elles recaem, sendo por essa pratica illegal feridos nos seus interesses ali ha pouco garantidos. Dizem mais que, desse modo, são sobre maneira prejudicados e que esses concurrentes em grande numero, acabarão por extinguir as prerogativas que as leis sempre lhes garantiram, prerogativas que constituiam a estabilidade da classe e a confiança do esforço de cada um.

Deixamos assim, sem commentario, que o espirito de justiça das autoridades no assumpto saibam dar ao caso, a verdadeira solução, tão judiciosamente reclamada.

Mais um numero do "Economista Brazileiro" foi hontem publicado, contendo o seguinte summario: politica, as caixas de pensões vitalicias, as companhias de seguros, o cambio no Brazil, o governo pelo judiciario, factos e notas, os Estados, secção commercial.

APANHADO POR UM ELEVADOR

A nova fabrica do gaz, na Avenida do Mangue, proxima ao cáes do porto, já conta na sua curta existencia um bom numero de desastres, de que têm sido victimas seus operarios.

Hontem, deu-se mais um, de que resultou ficar gravemente ferido um empregado da fabrica.

O operario José Rocha trabalhava proximo a um elevador, quando aconteceu cair no vão em que repousa esse apparelho, justamente na occasião em que o elevador descia.

José Rocha, apezar dos esforços do electricista, foi apanhado, ficando por algum tempo imprensado pelo apparelho. O empregado do elevador conseguiu evitar um esmagamento completo.

Chamada a Assistencia, esta compareceu e, depois de medicar o ferido, transportou-o para o hospital da Benificencia Portugueza.

Rocha recebeu contusões e escoriações nas regiões dorsal, lombar, sacra, no lado esquerdo do thorax e no quadril esquerdo.

José Rocha tem 56 annos de idade, é casado, portuguez e mora á rua Ermelinda n. 153.

A policia do 8º districto teve conhecimento do facto.

PARA OCCULTAR A DESHONRA

O LAUDO DOS PERITOS

Os Drs. Henrique Caó e Sebastião Côrtes, medicos legistas da policia, enviaram hontem ao Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, o laudo que elaboraram sobre o resultado da autopsia a que procederam no cadaver da criancinha exhumada no dia 22 do corrente, do porão da casa n. 21 da rua Santa Isabel.

Por elle se vê que os peritos por falta de elementos seguros para uma affirmativa, "se houve vida extra-uterina" e por conseguinte infanticidio, recorreram á outra pericia supplementar, a docimasia histologica, feita em laboratorio, que virá, talvez, elucidar esse ponto. Do relatorio dos medicos legistas, apenas transcrevemos a série de conclusões, que é uma summula da pericia feita.

"O estado de decomposição adiantada em que se encontra o cadaver, apenas permitte chegar com segurança a uma conclusão. E' que se trata de um feto chegado a termo. Assim o provam a extensão (50 centimetros), o desenvolvimento physico, e os nucleos de ossificação (Beclord), da extremidade inferior do femur. A epiderma destacada completamente e deixando a descoberto a densa já em decomposição adiantada, não permitte tambem constatar a côr ou raça. Os pellos serão encontrados ainda sobre pequenos retalhos do couro cabelludo, são lisos e negros.

Quanto ao facto capital do diagnostico "da vida extra-uterina", os peritos não têm elementos para fazel-o com segurança, porquanto a docimasia auricular torna-se impossivel, pela disposição dos ossos da cabeça; o estado da decomposição adiantada dos pulmões, reduzidos a quasi uma pasta molle e infiltrado de bolhas gazozas da putrefacção, não permitte tambem confiar na prova docimasica; a docimasia gastro-intestinal tampouco permitte conclusão segura. Resta, pois, a prova da docimasia histologica, que em seguida será feita e que poderá adiantar qualquer conclusão. Para este fim foram enviados pedaços de pulmão ao laboratorio do serviço medico-legal. E, para terminar, podem ainda, os peritos, adiantar que, achando-se os intestinos completamente cheios de meconio, "se houve vida extra-uterina, esta foi de muito pouca duração", porquanto não houve tempo ao menos para a expulsão de qualquer quantidade dessa substancia. Respondem aos quesitos: ao primeiro, a decomposição adiantada não permitte constatar, com segurança, se houve vida extra-uterina, restando a prova da docimasia histologica, que o dirá, posteriormente."

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 19 carroceiros, 24 cocheiros, 18 motoristas, dois motorneiros, um carroceiro e um ganhador; extrairam-se oito titulos de matriculas para cocheiros, cinco para motoristas, dois para motorneiros e dois para carroceiros; extrairam-se quatro titulos de idoneidade para carroceiros, um de habilitação para cocheiro e um para carroceiro; inscreveram-se para exame de cocheiro cinco individuos e dois para carroceiros, e inscreveram-se em habilitação dois individuos e registraram-se quatro licenças para vehiculos.

Foram impostas multas: de 100$, aos motoristas Manoel Rodrigues Soares (2º) e João Peres, por terem, com os respectivos automoveis, transitado com excessiva velocidade; de 50$, ao cocheiro Americo Pinto de Azevedo; de 30$, ao motorista Arnaldo dos Santos; de 20$, ao Dr. Edgard da Cruz Ferreira e ao proprietario Raul Sandsberg, e de 10$, a João Ferreira da Silva, Lino Antonio de Souza e José Luiz Gonçalves.

ESCALER APREHENDIDO

A lancha "Leoni Ramos", estando de ronda ante-hontem, nas immediações da ilha Pombeba, aprehendeu um escaler branco, sem pharol nem matricula, tripulado por dois individuos, que moviam-no com pedaços de páo, servindo de remos.

Levados para a policia maritima, os dois individuos declararam chamar-se Jacintho Nogueira e Manoel e serem empregados da firma Amaral Sutherland & C., onde têm os logares de trabalhador e vigia, respectivamente.

Depois dessas declarações, foram elles recolhidos ao xadrez do 1º districto, onde permaneceram durante toda a noite.

Hontem o inspector da policia maritima requisitou-os do 1º districto, afim de, em presença de um representante da firma Amaral Sutherland & C., ver se eram confirmadas as declarações por elles feitas.

A's 11 ½ horas esteve um representante daquella firma na inspectoria de policia maritima, que disse serem os dois individuos empregados da mesma firma e que o bote estava sem licença, porque saira ha poucos dias do estaleiro.

O inspector, depois dessas declarações decisivas, mandou em paz os dois individuos.

NOTA FALSA

Na venda da rua do Estacio n. 30 um individuo fez hontem, ás 9 horas da manhã, umas compras e deu para pagal-as uma nota falsa de 200$, de numero 79.763, da 11ª estampa.

O caixeiro que recebeu a nota falsa deu queixa á policia do 9º districto, a qual abriu inquerito.

Realiza-se hoje, sabbado, ás 8 horas da noite, uma sessão extraordinaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro na qual, além de duas votações, será feita uma communicação sobre documentos antigos, sendo lidos depois delles inclusive os relativos a José Bonifacio de Andrada e Silva.

RESENHA DOS ESTADOS

AMAZONAS

Por solicitação de uma commissão de negociantes importadores, diz o "Jornal do Commercio", a directoria da Associação Commercial do Amazonas convidou o commercio em geral para uma assembléa, que se effectuou a 24 de julho ultimo.

Compareceram os directores, commendadores Joaquim Gonçalves de Araujo, presidente; Luiz Rodrigues e José Carlos de Mesquita, e Srs. João Braga, Joaquim Pinto da Silva Junior, José Francisco de Figueiredo, Samuel Levy, E. Kingdon e Mackey.

O presidente declarou que a assembléa fôra convocada para serem discutidos assumptos geraes, urgentes e especiaes, relativos á moratoria e fallencias. Por isso, concedia a palavra aos signatarios da solicitação feita á directoria para aquella assembléa, afim de que a these a discutir fosse posta á disposição dos interessados no assumpto.

O Sr. Remedios Varella referiu-se á situação por que passa actualmente o commercio do Amazonas, a braços com uma desoladora crise, aggravada pela indifferença dos prestamistas e pela attitude dos estabelecimentos bancarios.

Disse que aquella reunião era um evidente signal de que o commercio se interessava pela sua causa, congregando os seus elementos para um fim unico. Terminou dizendo esperar que o problema a resolver fosse exposto pelos convocadores da reunião, afim de que, discutido, trouxesse luz sobre o que se tentava realizar.

Externaram, em seguida, suas opiniões sobre a these ventilada, os Srs. Armindo Fonseca, Rodrigues Vieira e outros, concluindo por manifestar apoio ao actual movimento.

Outros commerciantes aventaram idéas sobre a maneira de como se suspenderiam, por um meio pratico, as fallencias que se annunciam para breve, opinando um que a associação mantivesse uma commissão permanente para tratar do assumpto, e outro que se estabelecesse um accordo entre os credores e devedores, assegurando-se a moratoria com estabilidade.

Seguiram-se novos alvitres, lembrados por alguns dos presentes, quando, em meio desse periodo onde as idéas se entrechocavam por differentes motivos, pediu a palavra o corretor João Costa.

Sendo-lhe concedida autorização para falar, proclamou ser absolutamente inviavel, naquella occasião e por estarem em curso tantas opiniões, um accordo salvador. Não era de tal maneira possivel, emfim, encontrar o sustentaculo de um principio que viesse minorar a situação economica do commercio. Assumpto de alta relevancia, demandava o seu estudo de muita calma e de reflexão, por isso que o momento exigia mesmo um trabalho mais completo e de immediata execução pratica, sobretudo. Assim, propunha a nomeação de uma commissão de cinco membros que estudasse detidamente a questão, apresentando um memorial em reunião proxima, com as bases de um regulamento para o caso que fôra objecto da convocação da assembléa.

Essa proposta, ouvida com visivel assentimento, foi submettida á discussão, sendo approvada.

O presidente nomeou, então, para fazerem parte da commissão referida, o proponente, Sr. João Costa e mais os Srs. Armindo Fonseca, Arthur Guimarães, Evaristo de Almeida e Rodrigues Vieira.

Dessa maneira sanada a difficuldade de ser estabelecido, na occasião, um accordo deliberativo, o presidente agradeceu a presença dos commerciantes que ali se achavam, convidando-os, outrosim, para a nova assembléa que teria logar no dia 25, ás mesmas horas, afim de ser ouvida a leitura de um memorial sobre o assumpto e discutido o mesmo nas suas diversas modalidades.

No dia seguinte, exposto o fim da reabertura dos trabalhos, pelo presidente, commendador Joaquim Gonçalves de Araujo, foi por este convidado o Sr. João Costa, relator da commissão nomeada, no dia anterior, a proceder á leitura do memorial, que faz, em seu começo, umas considerações sobre os motivos da assembléa, e termina por entregar ao estudo dos commerciantes presentes, as bases de um accordo, mediante o qual se possa evitar precipitação de fallencias e moratorias, na praça de Manáos.

O Sr. Armindo Fonseca sustentou as bases do trabalho, de que foi um dos organizadores e desenvolveu o historico do commercio amazonense, terminando por declarar que, até março do anno vindouro, julgava estavel a situação economica interna da classe commercial, se um accordo positivo se evidenciasse, prestando apoio á iniciativa dos commerciantes que se interessavam pela sua causa.

A medida, concluiu, que se apresenta á discussão dos commerciantes de Manáos, virá remover difficuldades futuras, evitando compromissos desarrazoados e sustentando os interesses commerciaes em um periodo em que o Amazonas mantem-se em uma posição invejavel entre os Estados da Republica, sendo Manáos a terceira praça exportadora do paiz.

Pediu depois a palavra o Sr. Remedios Varella, e proclamou ser bellissimo o trabalho apresentado pela commissão. Disse que a Associação Commercial dos Retalhistas ha muito que trabalhava para alcançar o desideratum que acabava de ser conhecido. Difficuldades estranhas ao intuito da corporação que representava, tolheram o passo da idéa que levantára.

A sua espectativa era, pois, a mais lisonjeira possivel, vendo para muito breve cessados os motivos que determinaram a reunião das duas associações, e dos commerciantes em geral.

O Sr. A. C. Pereira Rego lembrou que se dirigisse um telegramma ao ministerio da fazenda, sobre armazenagens. Essa idéa não precisou de ser submettida á discussão, pois, que a directoria da Retalhistas já a aproveitara, sendo secundada pela da Associação Commercial.

Cogitando o memorial da nomeação de cinco commerciantes para comporem uma commissão permanente de syndicancia e estando approvadas as bases daquelle documento, o presidente consultou á casa se devia ser feita eleição ou acclamação dos cinco membros referidos.

A casa decidiu-se pelo ultimo alvitre, sendo dada a palavra ao Sr. João Costa para fazer a acclamação dos cinco commerciantes.

O relator do memorial acclamou, então, para membros da commissão permanente da syndicancia commercial os Srs. barão de Machado e Silva, commendador José Claudio de Mesquita, João Rodrigues Braga, Evaristo José de Almeida e Francisco de Souza Soares.

Presente á reunião um dos redactores do "Jornal do Commercio", offereceu as columnas do mesmo jornal ao serviço da causa que a associação esposava, e que era, para o commercio amazonense, um signal de renascimento e de incentivo.

O "Jornal" assevera que o commercio amazonense atravessa uma situação de grandes esperanças; pois, que a iniciativa dos seus mais importantes membros tem encontrado franco apoio. Ao esboçar o projecto, que foi assumpto do memorial apresentado, a commissão pensou em limitar a sua duração até 31 de dezembro deste anno. Acontecendo, porém, que a intensidade da safra se faz sentir não a esse tempo, mas principalmente em fevereiro e março, foi prolongada a sua duração até 31 de março vindouro. Assim sendo, accrescenta o "Jornal", nesse periodo, o commercio amazonense terá a seu lado, além da associação, que o representa e dos Retalhistas, e mais esta commissão de syndicancia permanente, que vem de iniciar os seus trabalhos, entendendo-se com varios prestamistas da praça, casas bancarias e estabelecimentos alfandegados.

A commissão de syndicancia reunir-se-ha, todas as manhãs, no edificio da associação, para deliberar sobre os assumptos de interesse da classe.

— Tendo Marcellino Piacentini, agronomo diplomado, e Heraclito Pinheiro, advogado, requerido a concessão das terras e campos que constituem a fazenda nacional S. Marcos, no Alto Rio Branco, no Estado do Amazonas, pelo espaço de 27 annos, para desenvolver a agricultura extensiva e intensiva e a industria pecuaria e seus derivados, o ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "De accordo com o parecer retro, autorize-se a transferencia, á vista da autorização do art. 51, letra C., do decreto legislativo n. 2.356, de 3 de dezembro do anno findo. Officie-se ao ministerio da agricultura, solicitando a estipulação do aluguel mensal e a indicação da verba propria, afim de ter cumprimento a disposição do art. 306, do decreto numero 7.751, de 23 de dezembro de 1909; reitere-se o processo alludido no parecer."

PARA'

Noticia o "Correio do Norte", em edição de 5 do corrente:

"No "Ceará", embarca hoje para Belém a commissão de academicos amazonenses que vai ao Pará retribuir aos seus collegas daquelle Estado a gentil visita que lhe fizeram em fevereiro deste anno.

Compõe-se esta commissão dos Srs. João Henrique dos Santos, Miranda Simões e Hermes Tupinambá.

Os distinctos moços trouxeram-nos hontem os seus cumprimentos de despedidas.

O embarque effectuar-se-ha hoje, ás 4 horas da tarde, pelo "rodway" da Manáos Habour.

Por parte dos universitarios falará o Sr. José Chevalier, orador nomeado para o acto.

Ao que sabemos, em Belém, estão preparadas grandes manifestações á commissão academica amazonense, que será hospedada no café da Paz.

Entre essas manifestações, consta a da recepção que será feita em navios da flotilha mercante, transportando academicos paraenses, commissões de senhoritas, emfim, a flor daquella sociedade, que para isso foi convidada com antecedencia.

No dia 11, commemoração da fundação dos cursos juridicos no Brazil, ser-lhe-ha offerecido, na séde do Centro Academico Paraense, um sumptuoso baile, para o qual recebeu convite especial o governador do Estado do Pará e o coronel Bittencourt, digno governador deste Estado, que se fará representar pelo Dr. Fulgencio Simões.

A' commissão desejamos boa viagem."

COMO SE FUMA!

Quem bateu o "record" da fabricação de cigarros em S. Paulo

Diz-nos uma estatistica official que durante o anno findo as manufacturas de fumo estabelecidas na capital paulista gastaram durante o anno 552 contos em estampilhas de diversos valores, e sellaram 10.763.830 charutos, 17.197.151 maços de cigarros, 89.819.225 grammas de fumo, 64.405 maços de mortalhas de palha e 80 maços de mortalhas de papel.

Accrescentem-se ainda 89.248.500 grammas de fumo vendido sem sello a atacadistas e fabricantes.

Dahi se conclue que o vicio de fumar constitue uma esplendida industria... especialmente para o fisco.

E quem bateu o "record" da fabricação de cigarros? E' a propria estatistica que nol-o diz: a fabrica dos Srs. Gonçalves & Guimarães.

Nos 17.197.161 maços de cigarros acima mencionados essa firma figura com 5.693.044, sendo que os afamados "Castellões" forneceram o maior contingente.

E isto foi no anno passado, porque no actual a producção é ainda muito maior.

Ao que informa um diario paulista, essa fabricação é presentemente de 12 a 14 milhões de cigarros por mez, ou sejam, termo medio, 650.000 maços. Nessa base, teremos 7.800.000 maços por anno.

Na fabricação desses cigarros a firma Gonçalves e Guimarães mantem um pequeno exercito de operarias; quasi 700, meninas, moças e até mãis de familia.

A importante fabrica dispende, em média, 20 contos por mez na sellagem de seus productos.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

Alfredo Alexandre Franklin, predio e terreno á rua Antonio dos Santos, n. 94, por 9:000$000;

José Coelho da Costa, terreno no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, por 3:000$000;

José Ribeiro Bastos Junior, predio, á rua D. Carlos I n. 157, pela quantia de 5:000$000;

José Fonseca, terreno, á rua Barão de Cotegipe, por 3:600$00;

D. Manoela Josephina Soares Fraissard, 1|2 dos predios á rua Frei Caneca ns. 51, 55 e 57 e 1|3 do predio á rua Senador Euzebio n. 103, por 45:000$000;

Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, terreno, á rua Dr. Domingos Teixeira, em Copacabana, pela quantia de 2:000$000;

Joaquim Baptista de Olinda, predios, á rua America ns. 180 e 182, por 10:000$000;

João Gonçalves da Silva, predio e terreno, á rua Cachamby n. 177, no Meyer, por 3:600$000;

D. Maria M. Barbosa, predio novo da avenida Maria Luiza, á rua Voluntarios da Patria n. 375, pela quantia de 10:000$000.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda entregou á recebedoria do Districto Federal em sellos adhesivos: a importancia de 462:000$, e em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 459:750$000.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou, 7.867.600 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 219:022$; da de estamparia, 550.000 sellos adhesivos, na importancia de 125:000$; da Alfandega desta capital, 100 barrões de prata, da partida de 291, vindas do estrangeiro pelo paquete "Araguaya"; de um particular, uma barra de ouro, pesando 888 grammas, para amoedar.

Trocou para esta praça, 796$ em moedas de nickel, por papel, e 150$ em moedas de bronze por papel-moeda.

NECROTERIO DA POLICIA

Pelo hospital da Misericordia foi enviado o cadaver de um homem desconhecido, de cor branca, de estatura mediana e corpulencia regular, tendo os cabellos brancos e aparados á escovinha, barba farta e um pouco longa, de cor branca, trajando paletó de alpaca preta e calça de brim pardo, usada, camisa de meia com listas encarnadas e pretas. Este individuo deu entrada em 24 do corrente, sem fala, na 6ª enfermaria, fallecendo nesse mesmo dia, á tarde. Foi identificado e photographado, sendo autopsiado pelo Dr. Sebastião Côrtes, que attestou "arterio-scleroso cardio-renal". Se não for reconhecido até hoje, pela manhã, o cadaver será inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier, no quadro dos indigentes.

PHARMACEUTICOS DA ARMADA

Reorganização do quadro—Parecer da commissão de finanças

O topico da mensagem presidencial do anno passado, referente á reorganização do quadro dos pharmaceuticos da armada, em nosso artigo anterior transcripto, constitue só por si, dado o ponto de vista elevado e imparcial em que o assumpto é ali tratado, um elemento valioso para que seja em breve transformada em realidade a justa aspiração dos pharmaceuticos da armada.

O apoio encontrado por esta idéa nas illustres commissões de marinha e guerra e finanças da Camara dos Deputados e entre as altas autoridades da marinha, entre as quaes figura a do illustre inspector de saude naval, melhor do que qualquer argumento, corrobora a necessidade urgente da approvação do projecto, que vem corresponder ás necessidade imprescindiveis de um serviço naval.

Não nos furtaremos ao desejo de transcrever aqui o criterioso parecer da digna commissão de finanças da Camara, assignado pela unanimidade dos seus illustres membros:

"Tendo a commissão de marinha e guerra emittido seu parecer sobre a mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo Sr. presidente da Republica, na qual reconhece a necessidade de ser reorganizado o quadro dos pharmaceuticos do corpo de saude da armada, e concluido pela apresentação do projecto de lei n. 53, do corrente anno, cabe á commissão de finanças o dever de se pronunciar nos termos do regimento interno da Camara dos Deputados.

Na mensagem alludida, o Sr. presidente da Republica assegura que o quadro actual dos pharmaceuticos do corpo de saude da armada é muito limitado e, portanto, insufficiente para attender ás necessidades do serviço.

O projecto formulado pela commissão de marinha e guerra, no artigo 1º, organiza o quadro da seguinte fórma:

Um capitão de mar e guerra, um capitão de fragata, dois capitães de corveta, quatro capitães-tenentes, seis 1ºs tenentes e oito 2ºs tenentes.

O projecto aceita a proposta do governo, que neste particular adoptou o mesmo criterio estabelecido para a reforma do corpo de pharmaceuticos do exercito, onde o posto terminal é de coronel.

Nesta conformidade, o posto de capitão de mar e guerra para o mesmo posto terminal no corpo de pharmaceuticos da armada corresponde a uma justa equiparação, de accordo com o art. 85 da Constituição Federal, que determina que os officiaes do quadro e das classes annexas da armada tenham as mesmas patentes e vantagens que os do exercito nos cargos e categorias correspondentes.

O quadro actual, que é composto de 12 funccionarios, é elevado pelo projecto a 22. O augmento é necessario para attender ás exigencias do serviço, que tem tido não pequeno desenvolvimento com a reorganização da esquadra.

Não se póde dizer que seja grande o quadro, se for feito o confronto com outros quadros especiaes.

O corpo medico da marinha é composto de 67 officiaes, assim distribuidos: um contra-almirante, dois capitães de mar e guerra, seis capitães de fragata, 18 capitães de corveta, 20 capitães-tenentes e 20 1ºs tenentes.

O corpo de engenheiros navaes, constando de 23 officiaes, tem a seguinte distribuição de postos: um contra-almirante, quatro capitães de mar e guerra, quatro capitães de fragata, seis capitães de corveta e oito capitães-tenentes.

O quadro de pharmaceuticos da marinha, agora proposto e constante do projecto formulado pela commissão de marinha e guerra, será composto de 22 officiaes, com a seguinte distribuição de postos: um capitão de mar e guerra, um capitão de fragata, dois capitães de corveta, quatro capitães-tenentes, seis 1ºs tenentes e oito 2ºs tenentes.

Como se verifica do confronto, o augmento no quadro dos pharmaceuticos é razoavel e o augmento da despeza com a reforma proposta é de 61:441$500.

A commissão de finanças é de parecer que seja approvado o projecto de lei, formulado pela commissão de marinha e guerra, com o seguinte accrescimo:

Art. 4º. Para execução da presente lei, abrirá o governo o necessario credito."

Sala das commissões, em 26 de outubro de 1910 — *Bueno de Paiva*, presidente — *Galeão Carvalhal*, relator — *Paula Ramos* — *Sergio Saboya* — *Erico Coelho* — *Cardoso de Almeida* — *Lyra Castro* — *Julio de Mello*."

Amparado por argumentos que não admittem contradicções, estribado na justiça e no direito, exigido pelas necessidades do serviço, o projecto da reorganização do quadro de pharmaceuticos da armada encontrará, por certo, da parte do Senado e do governo o mesmo apoio que está merecendo da illustre Camara dos Deputados.

O *Paiz*, que presta o seu apoio desinteressado a essa causa, por julgal-a nobre e justa, crê não errar, antecipando aos pharmaceuticos da armada os seus parabens pela victoria das suas justas aspirações.

Marinha.

O Sr. ministro mandou suspender as analyses de polvora e explosivos, na directoria de armamento.

—Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude: de seis mezes, ao capitão de corveta João Antonio — Silva Ribeiro Junior, e de tres mezes, ao 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira.

—Foram desligados: o 2º tenente Hernani Fernandes de Souza, da escola de aprendizes marinheiros desta capital, e o carpinteiro calafate de 2ª classe José de Abreu Lima, da Escola Naval.

—Foram mandados desembarcar: os 1ºs tenentes Arnaldo Pinheiro Bittencourt, do "Floriano"; Oswaldo Alvares Penna, do "Andrada", e Jayme Carneiro da Rocha, do "S. Paulo".

—Deve reunir-se na auditoria geral da marinha, no dia 29 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Antonio Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, capitão de mar e guerra honorario, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, e são juizes os capitães-tenentes Americo José Cardoso, Jayme da Silva Lima e Leopoldo de Gomensoro, o 1º tenente Francisco Xavier da Costa e o 2º tenente Oswaldo de Mesquita Braga, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente engenheiro machinista José Alexandre de Menezes, e as testemunhas, 1º tenente Francisco Ancora da Luz, 2º tenente engenheiro machinista André Correia Cadilhos e sub-machinistas alumnos João Rodrigues da Costa e Fileto Ferreira da Silva Santos.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O coronel João Luiz Pires de Castro, commandante interino da 2ª brigada de cavallaria, solicitou que a sua promoção por antiguidade, de 4 de janeiro de 1911, seja considerada de 7 de dezembro de 1910, com antiguidade de 29 de setembro do mesmo anno.

—O 1º tenente da 9ª companhia de caçadores Antonio Julio de Andrade requereu ao Congresso Nacional que a antiguidade do seu posto seja contada de 25 de junho de 1897, sem direito á percepção de vencimentos atrazados.

—O pharmaceutico Amadeu Leopardo pediu que seja incluido na tabela dos medicamentos do exercito o seu preparado pharmaceutico denominado "Phosphol".

—Solicitou graduação no posto de major o capitão do 1º regimento de infanteria Elpidio Lima.

—Estanislão Jan Wojciechowski, inventor de um apparelho de aviação, pediu, por intermedio do ministerio da guerra, o auxilio do governo para construcção desse apparelho, que, em experiencias feitas, deu os melhores resultados.

—O tenente-coronel Aristides Goulart, inspector interino da 6ª região, pediu a nomeação de instructores para as linhas de tiro do Estado de Sergipe, visto a região não ter aspirantes para esse serviço.

—Ao 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal vão ser enviadas as informações pedidas, afim de poder defender os interesses da União na acção proposta pelo 1º tenente Alvaro Cesar da Cunha Lima.

—O commandante da 2ª brigada estrategica propoz para seu assistente o capitão Aristiteles Telles de Menezes e, para ajudantes de ordens, os 1ºs tenentes Alcibiades Carlos Pinto e Joaquim de Aguiar Correia.

—A commissão incumbida da reorganização do ensino militar reuniu-se hontem, novamente, sob a presidencia do general Caetano de Faria.

—O major Dr. Samuel de Oliveira, encarregado de elaborar o projecto, apresentou as bases para regulamentação das escolas regimentaes.

—Solicitou transferencia para a 3ª companhia de metralhadoras o 1º tenente do 7º regimento de infanteria Francisco da Silva Bayma.

—O 2º tenente do 46º batalhão de caçadores Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos solicitou reforma.

—O cirurgião-dentista José Mendonça Lima pediu para ser admittido como externo do hospital central do exercito, prestando serviços gratuitamente.

—O Dr. José Gomes do Amaral, major medico reformado do exercito, solicitou providencias afim de ser-lhe devolvido o seu diploma da medalha da campanha contra o Paraguay e que juntou a um requerimento.

—Em inspecção de saude a que foi submettido no Ceará, foi julgado precisar de mais dois mezes para tratamento o capitão do 4º regimento de infanteria João Paulo Hollanda Cavalcanti, que pediu para gozar esse prazo naquelle Estado.

—Havendo falta de officiaes na 2ª região, o general Ilha Moreira pediu a transferencia do 1º tenente Virgilio Antonio Borba do 8º regimento de infanteria para o 47º batalhão de caçadores.

—Pediu permissão para vir a esta capital o 1º tenente do 57º batalhão de caçadores Fernando Coelho da Silva.

—Reune-se no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na auditoria de guerra da 9ª região o conselho de guerra a que respondem o 1º sargento Domingos Alves e soldado Affonso Lopes de Carvalho, do parque de artilheria, e do qual é presidente o major Adolpho Lins, auditor o capitão Arthur Lauro da Matta, e são juizes os 2ºs tenentes Leopoldo Frederico Teixeira Campos, João de Mendonça Lima, Aristides Dario da Rosa, Maximiliano Fernandes da Silva.

—Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter regressado de S. Paulo, onde fôra commandando um contingente, o 2º tenente do 52º batalhão de caçadores Aristides Dario da Rosa.

—O juiz da 3ª pretoria, em officio datado de hontem, dirigido ao general inspector da 9ª região, solicitou a apresentação do 1º tenente Fernandes Jasen Tavares, no dia 29 do corrente, naquella pretoria.

—O major fiscal do 52º batalhão de caçadores, em officio dirigido ao quartel-general da 9ª região, remetteu o termo de consumo, de cuja commissão foi presidente.

—Pelo quartel-general da 9ª região, foram expedidas as necessarias ordens para que as brigadas estrategica e mixta forneçam nos dias 27, 29, 30 do corrente e 2 e 3 de setembro vindouro, bandas de musica, afim de tocarem no campo de S. Christovão, por conta da commissão do Centro Hippico, havendo conducção a 1 hora da tarde, pelos bonds da Light.

—Conforme solicitação do almirante chefe do estado-maior da armada, foi transferido para o estado-maior da fortaleza de Villegaignon, o 2º tenente commissario Raul Nielsen, que se achava no estado-maior do 52º batalhão de caçadores.

—Foram entregues pelo quartel-general da 9ª região, ás brigadas estrategica e mixta, 2º batalhão de artilheria e fortaleza da Laje, 120 folhetos de fornecimento de generos alimenticios, forragens e ferragens, aos corpos desta guarnição, durante o segundo semestre corrente.

—A 1ª brigada estrategica vai designar tres praças que saibam ler e escrever, afim de passarem a servir como compositores da Imprensa Militar, em substituição ás que foram dispensadas daquelle emprego.

—Seguirá no dia 29 do corrente, a reunir-se ao 7º batalhão de artilheria de posição, na 10ª região militar, o capitão Raymundo Gonçalves de Siqueira.

—O general inspector da 9ª região transferiu do 1º pelotão de estafetas da 1ª brigada estrategica, para o 1º regimento de cavallaria, o aspirante a official Roberto Kesketh.

—Foi nomeado o capitão José da Penha Alves de Souza para funccionar como auditor no conselho de guerra presidido pelo major Francisco Ramos, de accordo com o paragrapho unico do artigo 11, capitulo III, do regulamento processual militar.

—O commando do 1º regimento de infanteria solicitou a substituição do 2º tenente Sebastião Cardoso pelo 2º tenente José de Magalhães Cardoso.

—Pelo commando do 2º regimento foi nomeado o major Francisco Ramos para presidir o conselho de guerra a que vai responder o soldado José Antonio Affonso, e do qual são juizes o capitão José da Silva Teixeira, 2º tenente Zeferino Graciliano, Virissimo da Costa, Pedro Pinho e Raymundo José da Silva.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Joaquim Castello Branco;

O 1º regimento de artilheria dá o official para ronda de visita;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Corintho;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Torres;

A brigada estrategica dá guarnição conjuntamente com a brigada mixta;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

O commando superior mandou publicar a seguinte ordem do dia:

"De ordem do marechal commandante superior publico as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta capital e devidos effeitos:

Promoção—Por decreto de 16 do corrente foi promovido a tenente o alferes Attila de Oliveira Costa, da 3ª companhia do 1º batalhão de infanteria;

Nomeação—Por decreto do mesmo dia foram nomeados alferes da 3ª companhia do 4º batalhão de infanteria Albino Augusto Silva e Firmino da Cunha Simas;

Classificações— Por decreto do mesmo dia foram classificados: no cargo de fiscal do 11º batalhão de infanteria, o major Manoel Nogueira de Oliveira, ficando sem effeito o decreto de 25 de maio ultimo, pelo qual fôra transferido, a bem da regularidade do serviço, para o estado-maior da brigada de artilheria; no cargo de fiscal do 14º batalhão de infanteria, o major André Cataldi, transferido, a seu pedido, do 2º batalhão da mesma arma, e, respectivamente, no cargo de quartel-mestre e na 2ª companhia do 15º batalhão de infanteria o tenente Caetano Marques Canella e o alferes Antonio dos Santos;

Transferencias—Por decreto do mesmo dia foram transferidos como aggregados: para o estado-maior da 2ª brigada de artilheria, o capitão ajudante do 3º regimento da mesma arma João Ribeiro Carneiro Monteiro Sobrinho; para o 12º batalhão de infanteria, o tenente quartel-mestre Carlos Galdino Leal e o alferes aggregado Antonio Ribeiro Fonseca, ambos do 18º batalhão da mesma arma; para o estado-maior da 1ª brigada de infanteria, o capitão Elysio de Magalhães Silva; para o estado-maior da 7ª brigada da mesma arma, os capitães Raphael Aló e Arthur de Souza Ribeiro e o tenente José Martins Moreira; para o estado-maior da 2ª brigada de cavallaria, o capitão Serzedello da Costa Machado, ficando sem effeito as guias de mudança que lhe haviam sido concedidas anteriormente para os Estados do Rio de Janeiro e Paraná; para a 1ª companhia do 12º batalhão de infanteria o tenente quartel-mestre do mesmo corpo Frederico Pinto de Azevedo; como aggregados, a bem da regularidade do serviço, para o estado-maior da 3ª brigada de infanteria, o capitão Miguel da Rosa e Silva e o tenente José Maria da Silva Rosa Junior; para o 14º batalhão de infanteria, os alferes Alvaro dos Santos Garcia e Aristides Machado de Avila, e por conveniencia do serviço, para o estado-maior da 1ª brigada de infanteria, o tenente-coronel commandante do 19º batalhão da mesma arma Eugenio da Silveira Alves da Silva;

Privações de postos—Por decreto da mesma data, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os alferes do 11º batalhão de infanteria Antonio José de Araujo e Beneventuto Soares Bueno e do 20º batalhão da mesma arma Arthur Carvalho, Miguel Gerson Tavares e Antonio Barbosa da Silva;

Licença—No dia 22 do corrente foi averbada neste quartel-general a portaria de 1 do corrente, prorogando por um anno a licença concedida por portaria de 12 de abril do anno passado, ao capitão aggregado ao 7º batalhão de infanteria Benjamin Bastos, para tratar de negocios de seus interesse onde lhe convier;

Commando de corpo—No dia 20 do corrente assumiu o commando do 1º batalhão de infanteria o tenente-coronel Carlos Mauricio Paulo Berl:

Linha de tiro—Segundo participou o commandante do 1º batalhão de infanteria, em officio de 20 do corrente, na mesma data foi inaugurada a linha de tiro mandada construir no quartel deste batalhão para exercicios da guarda nacional;

Apresentação—Apresentou-se a este quartel no dia 21 do corrente o tenente da guarda nacional do Estado de S. Paulo Alvaro José de Souza, por ter tido guia de mudança para esta capital.

Força policial.

Pelo coronel commandante da brigada foram dados os despachos abaixo nos seguintes requerimentos:

Alferes Arthur José da Silva—Deferido;

2º sargento Manoel Andrade dos Santos—Deferido;

Anspeçada reformado João Luiz do Nascimento—Prove o seu estado civil;

Soldado Armando Pinheiro de Souza—Deferido;

D. Maria Idalina Gomes—Deferido;

2º sargento Arthur Hoff—Deferido.

—Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ao anspeçada José Francisco da Costa, do 1º regimento de infanteria.

—Foi mandado convalescer por mais 60 dias no 11º posto policial (Pavuna) o cabo de esquadra do 2º regimento de infanteria Felippe Santiago, que, por isso, continúa addido ao 1º regimento da mesma arma.

—Foi transferido do 2º regimento de infanteria para o de cavallaria o soldado Luiz Machado Maurity.

—Por decreto de 23 do corrente, foi reformado, de accordo com o art. 74 do regulamento em vigor, o anspeçada do 2º regimento de infanteria José Carlos.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Salles;

Official de dia á força, o capitão Brazileiro;

Medico de dia, o capitão Dr. Goulart;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Pinto Vieira;

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque;

Musica de parada e promtidão, a do 1º regimento;

Ronda aos theatros, o tenente Machado;

Ronda de visita, os alferes Daniel e Reis;

Na assistencia do pessoal, ás 11 horas, para serviço especial, o alferes Soido;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Castello e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Gomes; do Thesouro, o alferes Roque, ambos do 1º regimento; da Casa da Moeda, o alferes Menezes; da Caixa de Conversão, o alferes Moreira, ambos do 2º regimento, e do quartel central, um inferior deste regimento;

Estado-maior: no 1º regimento o alferes Marinho; no 2º, o tenente Barbosa; no de Andarahy, o capitão Pinto Ribeiro, e no de Frei Caneca, o tenente Gilberto;

Promptidão: no 2º regimento, o alferes Telles e no de cavallaria, o alferes Nicoláo Carneiro.

—Uniforme, 7º (pardo).

União Popular do Brazil.
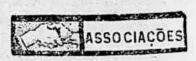
Realiza-se hoje, ás 3 horas, em sua séde, á rua da Alfandega n. 147, uma reunião geral para tratar-se de diversos assumptos.

Convida-se a todas as pessoas de boa vontade que a ella queiram assistir.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 25 de agosto de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:
Antonio de Almeida Figueiredo e Antonio Pinto de Sá Teixeira—Satisfaçam a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:
Empreza William & C., representada por Christovão William Auler, estabelecida á avenida Gomes Freire ns. 13 a 19, multada em 50$, por infracção do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 489, de 23 de julho de 1904 (estar espalhando nas ruas do districto, annuncios impressos, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:
Matheus Nero, estabelecido com officina de concertador de calçado, á rua das Laranjeiras n. 420, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:
José Augusto Ferreira, estabelecido com botequim, á rua Senador Euzebio n. 52, multado em 100$, por infracção do art. 33 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite misturado com agua).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:
Francisco Ruiz, estabelecido com officina de carpinteiro no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 186, multado em 100$, por infracção dos arts. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 3º e art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:
Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:
Francisco Ruiz, estabelecido no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 186.

LEITE COM AGUA

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, por estar vendendo no seu estabelecimento commercial, leite misturado com agua:
Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:
José Augusto Ferreira, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 52.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 26

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:
Alfredo Palmer, representante do proprietario do predio n. 40 da rua Visconde de Itaúna, a 1 hora da tarde;
José Ferreira da Costa, representado por Luiz Ferreira da Costa, proprietario do predio n. 177 da rua de Sant'Anna, a 1 ½ hora da tarde.
Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:
Daniel Durão, representante da proprietaria do predio n. 35 da rua do Theatro, ao meio dia.

Dia 30

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:
Deolinda Cardoso Bittencourt, proprietaria do predio n. 117 da rua Conde de Bomfim, ao meio dia.
A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:
Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Lote n. 1

Um cavallo castanho branco.

Lote n. 2

Um cavallo castanho.
1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de agosto de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 26 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:
Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142:
Um caprino.
1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de agosto de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Aberturas de sepulturas

Para [illegible]mento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 26 de agosto corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

REALENGO

ADULTOS

Ns.	Nomes
2162	Felicidade de Souza.
2163	Gonçalves José dos Santos Junior.
2164	Maria Ferraz.
2165	Laurinda Maria de Jesus Pereira.
2166	Maria José.
2167	Maria Luiza.
2168	Heitor Duarte Lisboa.
2169	Manoel Joaquim Martins.
2170	Manoel da Silva Amaral.
2171	Bossuet Menezes.
2172	João Rabello Guimarães.
2173	Isabel Austin.
2174	Francisco Jemenes Carmona.
2175	Porphirio José Luiz.
2176	Nicoláo Diogenio.
2177	Norberto Vieira do Amaral.
2178	Carlota Paz de Castro.
2179	Maria Jovina Barbosa.
2180	Manoel da Silva Junior.
2181	Maria Gomes da Silva.
2182	Joaquina José de Carvalho.
2183	Angelina Dias Leal.
2184	Luiza Telles de Azevedo.
2185	Placidina Maria da Conceição.
2186	Claudio José de Mattos.
2187	Maria Engracia Pires.
2189	Lindolpho Pinto de Moraes.
2190	Rosa Lobo.
2191	Lucia Velloso de S. José.
2192	Josina Avila.
2193	Adulcino Moreira.
2194	Manoel Jardim.
2195	Antonio Luiz da Silva Junior.
2196	Antonio Correia.
2197	Maria Gomes de Oliveira.
2198	Rosa Goulart.
2199	Henriqueta Rita de Jesus.
2200	Probo Bergentes.
2201	Luiz Pereira.
2202	Rosa Maria da Conceição.
2203	Thereza da Conceição.
2204	Francisca Clara Cabral.
2205	José Caetano Borges.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
93	Feto.
94	José Diniz.
95	Marphiza.
96	Laudina Menezes.
97	Antonio da Silva.
98	Lucina Bueno.
99	Féto.
100	Iberê.
101	Torquato.
102	Feto.
103	Feto.
104	Judith.
105	Orgarita.
107	Alberico Candido.
108	Maria.
109	José.
110	Germano Carvalho.
111	Leonardo Teixeira.
112	Maria.
113	Isaura.
114	Feto.
115	Feto.
116	Leonor.
117	Mercedes.
118	Joarice.
119	Olyntho.
120	Manoel Silva.
121	Aminthas.
122	Isabel.
123	Feto.
124	Jacyra.
125	Feto.
126	Djanira.
127	Feto.
128	Isabel.
129	Maximiano.
130	Emma Almeida.
131	Feto.
132	Oswaldo
133	Feto.
134	Feto.
136	Ruy Franco.
137	Leonor.
138	Paulo.
139	Laudelino Machado.
140	Feto.
141	Joanna Maria.
142	Odette.
143	Eugenia.
144	Annibal.
145	Feto.
146	Luiz.
147	Feto.
148	Oswaldo.
149	Maria.
150	Guilhermina.
151	Domingos da Silva
152	João Ferreira.
153	Feto.
154	Custodio de Carvalho.
155	Adelina
159	Maria.
160	Feto.
161	Martinha.
162	José.
163	Heitor.
164	Miguel Soares.
165	Arceu.
166	Oridia.
167	Elpidio.
168	Valentim.
169	Waldemar.
170	Octacilio Ferreira.
171	Maria da Gloria.
172	Geralda Dorothéa
173	Ignacio.
174	Alcides Moreira
175	João.
176	Maria.
177	Feto.
178	Pedro Prudente.
179	Tharcilla.
180	Waldemiro Guimarã
181	Feto.
182	Antonio.
183	José.
184	Maria de Lourdes
185	Manoel.
186	Feto.
187	Maria Augusta.
188	Feto.
189	Iracema.
190	Francisco do Nascimento.
191	Djanira Christina.
192	Adalgisa.
193	Nair.
194	Feto.
195	Feto.
196	Simeão.
197	Feto.
198	José.
199	Francisca Helena.
200	Zoroar.
201	Feto.
202	Hermes Fonseca.
204	Esther.
205	Justina.
206	Feto.
207	Argemiro.
208	Feto.
209	Orlandina
210	Vicentina.
211	Pedro.
212	Maria.
213	Olindio.
214	Florencia.
215	Zulmira.
216	Feto.
217	Octaviano.
218	Luiz.
219	Maria Rosa.
220	Pedro Alves.
221	André.
222	Waldemar.
223	Diamantina.
224	Jorge.
225	Maria.
226	Ernestina.
227	Feto.
228	João de Deus.
229	Maria.
230	Georgina.
231	Iracema.
232	Carmelia.
233	Iracema.
234	Augusto.
235	Eulalia.
236	Feto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de julho de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 25 de agosto de 1911

Despachos da Sub-Directoria:
Manoel Alves de Andrade—Inclua-se.
Nanetti Lidy e outro—Inscreva-se, por 3:600$; Joaquim José Luiz de Souza—Idem, por 960$; Joaquim Rodrigues da Silva—Idem, por 1:680$; Joaquim Baptista Ferreira Leão—Idem, por 1:080$; Joaquim José Antonio de Carvalho—Idem, por 900$; Belmira B. da Motta—Idem, por 1:920$; João Mendes de Araujo—Idem, por 2:640$; Eva Alves—Idem, por 961$; José Maria Tavares—Idem, por 1:320$; Constança T. de Meira Teixeira—Idem, por 5:400$000.
João Manoel Galbino—Não ha que deferir.
Bernardino Ribeiro—Mantenho o lançamento.
José Maria da Motta Junior, Maria da Costa Pinto, Thomaz José de Barros Rocha, Severino Wollner, Rosa Carolina de Carvalho, Antonio B. Freire, José Silva & C. e Manoel José Machado—Exonerem-se, de accordo com a informação.
Claudio da Motta Maia, Alexandrina Prud'homem Chambeaux, Luiza Salles, Dr. Martinho Leal Ferreira (2), Maria Julia M. de Andrade Sá, Maria Julia de Figueiredo, Manoel Pinto Junior, Theotonio M. Netto, Alcibiades Diniz Cordeiro, Antonia Guilhermina da Silva Pereira, Bartholomeu F. de Souza e Silva, Benilde Gonçalves Romana e Manoel José Machado—Não ha direito á exoneração.
Condessa de Tocantins, Eulalia Terra, Brazilia F. de Moraes Frey, Claudino M. C. da Silva, João B. Pelheira, Luiz Claudio Victor, Francisco Gonçalves Guimarães, Francisco D. de Moraes Barbosa, Georgina F. Arouca, Casimira Gonçalves, Jeronymo Ribeiro Vidal, Alfredo dos Reis Teixeira e Francisco C. Pereira—Attendidos.
João de Castro Marangaya—Cancelle-se.
Ignez Bernardina Ferreira Penna, Americo José da Silva, Pedro José de Brito, Antonio Gonçalves da Fonte, Companhia Vulcanina, Joaquim Gonçalves da Costa e Luiz I. Fernandes de Oliveira—Transfiram-se.
Henriqueta Amalia de Carvalho, Thomaz José de Barros Rocha, Gabriel F. da Costa, José Joaquim Gonçalves, Clemente Ferreira da Costa, Camilla da Silva, A. Lima, Candido Ferreira C. Baltar, João Francisco Martins e outro, João Alves Marques, Joaquim Caldeira da Fonseca, Candido Mendes de Almeida, Alfredo de Azevedo Alves, Agapito Vaz Salteira, João Francisco Martins e outro, Adolpho Freire, Angelo Bevilacqua, Constantino de Moura Ribeiro, conde de Agrolonga, Alice B. de Mello e Nascimento, José Weisshnn, Joaquim Borges Freire, Manoel Vaz Ozorio, Maria Elisa Pereira da Silva, Manoel Antonio Gomes de Campos, Companhia Vulcano, Mario Sattamini dos Santos e outros, Pedro Dias de Mattos Leite, Arthur Hortencio Bastos, Florencio Felix de Alemida França e outro e Manoel C. de Medeiros—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
Antonio Carneiro da Rocha, Thereza Brandoni, Victorino Antonio de Souza, Napoleoni Limonta, Luiz José do Couto, José Banoso, Albano Pinto Ferreira, Dra. Ermelinda de Vasconcellos e Sá e outro, M. S. Almeida & C., Antonio Rodrigues Gomes, Gonçalves Vianna & C., Eloy Belfort de Carvalho, Coelho & Santos, Lamberti & C., Companhia Nacional de Armazens Geraes, Franklin Rocha, Manoel Gomes da Rocha, Gracieta Corção Castanheira e Sebastião Jenlener Romo.
Oliveira Bastos & C.—Deferido, de accordo com a informação do Sr. agente.
Salomon Galenstin—Deferido, de accordo com a informação.
Gonçalves Campos & C.—Certifique-se.
José Fortuna—Certifique-se o que constar.
Exigencias:
Antonio Pereira de Carvalho e outro, Anna da Costa Pereira, Conceição & Mello, Dias Garcia & C., C. F. Hargreaves & C., Valentim & Soares, Silveira & Silva, Ozorio Guimarães, Rodrigues & Cerqueira, Lopes & C., José Francisco & C., João Antonio dos Santos, Manoel Correia de Carvalho, J. Coelho & C., Oliveira & Gaspar e Joaquim Gomes da Costa.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente no lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.
Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação de imposto (art. 16).
Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.
As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 30 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena da perempção.
Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 20).
Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).
Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.
Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA

EDITAL
IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1911

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, se realizará de 1 a 30 de setembro proximo futuro, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.
A cobrança só poderá ser feita mediante a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre de 1911, e, na falta deste, da respectiva certidão.
As certidões para o effeito do presente edital, são pedidas verbalmente e isentas de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.
Sub-Directoria de Rendas, em 24 de agosto de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 24 de agosto de 1911

Requerimentos despachados:
Ambrosina Rodrigues Pereira, Luiza Alves da Cruz Motta e Emilia Augusta Braga de Almeida—Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, para que se providenciar quanto á inspecção medica.
Raphael Aflalo—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, para informar.
Elisa de Amorim Santore—Deferido.
Maria J. Fildhagen de Souza—Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda as contas de fornecimento feitos ao Instituto Profissional João Alfredo, no mez de julho proximo findo, pelas firmas: Antonio do Carmo Pires, Julio Augusto Figueira e V. R. de Souza Sobrinho & C.; a primeira via na importancia de 1:[illegible]96$425; a segunda, na de 257$, e a ultima, na de 1:536$400.
——Remetteram-se igualmente á mesma directoria, as contas de fornecimentos feitos ao mesmo instituto, no referido mez de julho, pelas firmas: Torres & C. e Belmiro Rodrigues & C.; na importancia, a primeira via de 141$600, e a ultima, na de 200$000.
——Determinou-se ao mestre geral das officinas do Externato Profissional Souza Aguiar, que sejam fabricados nas officinas daquelle externato: dez armarios grandes para museu escolar, dez menores para livros, vinte cadeiras de braços, cincoenta singelas, trinta mesas com gavetas para professor, trinta bancos de encosto, vinte bancos compridos de pinho do Paraná e vinte e cinco quadros negros com cavalletes.
——Igual determinação foi feita ao Instituto Profissional João Alfredo, para a seguinte encommenda: cincoenta espatulas de madeira, vinte collecções de solidos geometricos, cem cadeiras singelas, cem compassos de madeira, cem duplos decimetros, cincoenta contadores, dez mastros para bandeira e suas ferragens, cincoenta livros de matricula, cincoenta de visita dos inspectores, cincoenta de visitas e cem em branco para a escripturação das escolas.
——Declarou-se ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto a conveniencia de ser melhor localizada a 6ª escola masculina provisoria daquelle districto, sob o magisterio do professor Antonio de Souza Cabral.

Requerimentos despachados:
Helena Jourdan Ruiz—Indeferido.
F. Martins Costa & C.—Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda, para ser cumprido o despacho do Sr. Dr. Prefeito.
Leocadia da Silva Torres—Sim, em termos.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 25 de agosto de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Annibal de Faro e Oliveira—Deferido.
Cartas de aforamento:
Isaura Teixeira de Moraes Martins—Deferido, quanto ao terreno de marinhas occupado pelo predio.
Manoel Caldeira Ferreira, Arlindo Pedro Caminha, Manoel de Sá Codessa e Antonio Esteves—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:
Maria da Gloria Mattos Costa—Dê-se por certidão.
Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho—Ratifique a data da entrega da petição.
Deolinda Leopoldina Ferreira Leite—Prove a posse.
Augusto Landenne—Compareça para explicações.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 25 de agosto de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Cesario Piumo & C.—Restitua-se; Antonio Joaquim Rabello—Indeferido; Abaixo assignado dos moradores das ruas Jardim Botanico e outras—Deferido, nos termos da informação; Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo e Angelino Simões & C.—Concedam-se as licenças; Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, Companhia Light and Power e Joaquim Camarinha Junior—Deferidos.
Despachos do Sr. Dr. director geral:
Raunier & C.—Não podem ser attendidos, em vista das informações; Maria Julia de Paula—Indeferido; Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos, Dionysia do Rego Leite de Oliveira e José Affonso Fontainha Sobrinho—Deferidos; Antonio Cid Loureiro & C.—Indeferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Lafayette B. R. Pereira—A medição não confere.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Rebello Varella & C.—Não podem ser attendidos; Migues & Neves—Não podem ser attendidos; José Duarte dos Santos — Satisfaça a exigencia.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Maria Haydée, José Gonçalves e Arthur Gonçalves de Lima—Passem-se alvarás, de accordo com as informações; Heitor da Silva Couto, Dario José da Silva, Adelina A. de Queiroz Menezes, José dos Santos Guimarães, Joaquim Pinto Ribeiro Porto, Francisco Cesar Julio de Barros, Agnes Caroline Louise Kammsetzer, Mme. Placido Barbosa, Maria do Carmo de Macedo Lima e outro, Francisco Rodrigues da Motta e José Maria Vieitas—Passem-se alvarás; João Baptista Gonçalves Tinoco—Junte planta do cadastro; Bartholomeu Alonso Beçada Gonçalves—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

João José de Araujo, Antonio Teixeira de Azevedo, L. da Cunha Magalhães & C. e Eugenia Augusta Rodrigues Farbes—Compareçam para explicações; Secundino José da Silva—Satisfaça as duvidas; Angelo Eloy da Camara—Passe-se guia; Aristides Alves da Silva (rua da Misericordia n. 51)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Antonio da Rocha Maciel—Deferido; José Francoso da Silva—Facilite o exame da cobertura; Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia—Junte planta do cadastro.

4ª circumscripção:

Maria Candida R. Neves—Indeferido; Francisco Lopes Ferraz—Póde habitar; João Martins Gonçalves de Miranda—Passe-se guia; Leopoldina Maria G. Tavares—Satisfaça as exigencias; José Gaspar da Rocha Junior—Póde habitar; Armando Silvino de Loureiro—Junte planta do cadastro por ambas as ruas.

5ª circumscripção:

Dr. J. J. de Azevedo Lima e Maria Eulalia Nunes—Passem-se guias; Manoel D. Martinez e outro—Cote a altura do porão, de accordo com a lei; Clementino Canabrava—Pague prorogação da licença; José da Fonseca—Junte planta do cadastro.

6ª circumscripção:

José Ferreira Fernandes—Compareça; M. Bastos & Irmão—As plantas têm incorrecções que devem desapparecer; Luiz Pinheiro, José Fardo e João Demingos de Moura—Habitem-se; Manoel Cardoso de Carvalho, Antonio Teixeira da Silva, Antonio José de Lima, Rita de Souza Gomes e Pedro Henrique Tortorolo—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Miguel da Cunha—Póde habitar; Pedro Camara Campos—Diga como fecha o terreno, apresentando planta do cadastro; Antonio Luiz da França—Prove ter pago a multa ou a sua relevação; Manoel Henriques—Apresente prospecto, de accordo com a lei e diga se fecha o terreno; José de Souza Medeiros—Compareça para explicações.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

José da Silva Simões, José Joaquim Gomes de Carvalho, Dr. J. S. Monteiro Braga, Celia da Silva Moraes, José Lopes, Alfredo Francisco Coulomb e João Fernandes & Sobrinho—Deferidos.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Tavares Bastos

Está em concurrencia este calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 2 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde.
As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.
As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.
Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.
A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.
Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.
Toda a pedra será de boa qualidade.
Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.
A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contracto e terminada no prazo de tres mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.
O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a avenida aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.
Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.
Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.
Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo á executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.
A' Prefeitura fica reservado o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.
No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de cinco contos de réis (5:000$000).
As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Tavares Bastos, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:
Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........
Rio de Janeiro, ... de setembro de 1911.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........
As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.
Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

26 DE AGOSTO — S. ZEFERINO, P., M.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiespiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã, missa conventual.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo, missa conventual, ás 10 horas.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora, madre Clara.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada, amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Nesse templo haverá amanhã, ás 9 horas, pelo respectivo capelão, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, as 9 horas, missa conventual, pelo capelão monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo haverá amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão monsenhor Euripedes Pedrinha, com acompanhamento de orgão.
A mesa administrativa, incorporada e revestida de suas insignias, assistirá a esses solemnes actos.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor á Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã, missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Capela da Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Nesta capela haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1|2, 8 e 9 1|2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo procommissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas, haverá missa conventual pelo capelão, monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 9 horas, a missa do curato, e ás 10, entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 7, 8 e 9 horas.

Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

Irmandade de Santo Christo dos Milagres.

Essa irmandade fará encerrar os festejos ao seu padroeiro, com a tradicional procissão do Senhor Santo Christo dos Milagres e, ao recolher-se, haverá ladainha, sermão e benção do Santissimo Sacramento, sendo cantada a *Ave Maria*, de Cardeal, e *Salutaris*, de Thoby.
A procissão percorrerá o seguinte itinerario: ruas da America, Cardoso Marinho, Santo Christo, União, Gamboa, Harmonia, Leoncio de Albuquerque, em volta da do Livramento, Gamboa, União, Santo Christo e igreja.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de agosto de 1911.

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal e em obediencia ao § 1 do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz-se publico que, em sessão de 24 de agosto corrente, da referida Junta Commercial desta capital, foi ordenada a matricula da Companhia Nacional de Armazens Geraes no registro do commercio e approvados o regulamento interno e a tarifa da dita companhia, que se pretende fundar nesta praça, tendo por fim a guarda e conservação de mercadorias e a emissão de titulos especiaes, que as representem, para o que apresentou as declarações constantes da petição e bem assim os mais documentos abaixo publicados. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de agosto de 1911—O director, Isidoro Campos.

Exmos. Srs. presidente e deputados á Junta Commercial da Capital Federal—A Companhia Nacional de Armazens Geraes, por seu presidente abaixo assignado, vem, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, fazer as seguintes declarações: 1ª. A companhia funccionará sob a denominação de Companhia Nacional de Armazens Geraes, com o capital de mil contos de réis (1.000:000$), sendo sua séde nesta capital, á rua General Camara n. 33, 1º andar; 2ª. A denominação dos seus armazens será a mesma da companhia, estando elles situados na rua Acre ns. 41, 43, 45, 47, 49 e 51 (modernos) todos em communicação, com 39m,30 de frente por 11m,30 de fundo, tendo dois pavimentos, com altura de cinco metros cada um, e satisfazendo todas as condições de capacidade, commodidade e segurança para os fins que se destinam; 3ª. A companhia receberá em deposito as mercadorias constantes da sua tarifa geral, de accordo com o regulamento interno e com os seus estatutos; 4ª. A companhia operará em armazenamento e deposito, em seus armazens, de toda e qualquer mercadoria de producção nacional ou estrangeira, incumbindo-se tambem de ensaque e rebeneficio de café e outros generos e propondo-se a fazer despacho e expedição de mercadorias por conta dos depositantes, adiantando as quantias necessarias para as respectivas despezas.

A supplicante junta os seguintes documentos:

a) a tarifa remuneratoria dos depositos e dos outros serviços;

b) o regulamento interno dos armazens e da sala de vendas publicas;

c) os seus estatutos, archivados nessa meritissima junta sob n. 3,510.

Nestes termos a supplicante requer a VV. EEx. que se dignem de ordenar a publicação, por edital, das suas declarações, do regulamento interno e da tarifa geral, procedendo-se nos demais termos do mencionado decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, e pede deferimento. Sobre uma estampilha federal no valor de 300 réis. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1911—José Ferreira Sampaio, presidente. Como requer. Junta Commercial, em sessão de 24 de agosto de 1911 — R. Torres, presidente.

REGULAMENTO INTERNO DO ESCRIPTORIO E ARMAZENS

CAPITULO I

Titulo I

Condições para o recebimento das mercadorias

Art. 1º. A Companhia Nacional de Armazens Geraes, com séde no Rio de Janeiro, recebe em deposito, para guarda e conservação, mercadorias de producção nacional ou estrangeira, ouro, prata, pedras preciosas (a granel ou em obras), podendo dar recibos ou emittir titulos especiaes que as representem, de accordo com o decreto federal n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Só recebe mercadorias de conservação segura e, quando necessario, com acondicionamento especial.

Accessoriamente, a companhia se encarregará tambem de ensaque e rebeneficio de café, despacho e expedição de mercadorias em geral, consignações e outros serviços, de accordo com seus estatutos e que não sejam contrarios ao que determina o citado decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 2º. Os armazens estarão abertos, para attender aos interessados, das 7 ás 9 1/2 horas da manhã e das 10 1/2 da manhã ás 5 1/2 horas da tarde.

Art. 3º. A pessoa que pretender armazenar mercadorias deverá apresentar proposta assignada á directoria da companhia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, de accordo com o modelo impresso que lhe será fornecido, contendo o nome do depositante e a ordem de quem é feito o deposito, a marca dos volumes, o numero, a quantidade, os envoltorios, a natureza da mercadoria, numero de kilogrammas, estado dos envoltorios e outras indicações, o prazo do armazenamento, a companhia de seguros que prefere e os serviços que pretende.

§ 1º. O director gerente, no escriptorio central, despachará o pedido na mesma proposta, ordenando o registro immediato no escriptorio, em livro proprio.

§ 2º. O pretendente apresentará ao fiel do armazem a proposta despachada, que servirá de guia para entrada e conferencia das mercadorias.

§ 3º. O fiel do armazem respectivo receberá as mercadorias, conferirá e passará recibo provisorio na mesma proposta.

§ 4º. A proposta despachada terá valor por 48 horas. Findo esse prazo é necessario nova.

§ 5º. Depositadas todas as mercadorias constantes da proposta e da posse desta, o depositante, no dia seguinte, irá receber no escriptorio central, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, os documentos definitivos, isto é, ou o recibo do deposito, em avulso ou em caderneta, se assim preferir, ou os titulos representativos das mercadorias (conhecimento de deposito e warrant), assignados por dois directores e pelo fiel do armazem.

Art. 4º. A companhia não se responsabilizará por saccos ratados, avarias, vicios, quebra de peso e alteração de qualidade provenientes da natureza e acondicionamento das mercadorias e pelos casos de força maior.

Art. 5º. As mercadorias podem ser depositadas em lotes. Cada lote terá seu numero de ordem que será declarado nos titulos emittidos ou no recibo do deposito. Tratando-se de mercadorias ensacadas, cada lote não póde ser inferior a 100 saccas, para emissão dos titulos representativos das mercadorias (conhecimento de deposito e warrants).

Art. 6º. A companhia deverá pesar, contar ou medir as mercadorias que receber.

Art. 7º. O fiel do armazem tem direito de exigir a abertura dos envoltorios para verificar a exactidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos. Essa abertura, porém, será feita em presença do dono da mercadoria ou de seu preposto. Designada a hora para esse fim, e não comparecendo o dono ou o seu preposto, o fiel procederá á verificação, em presença de duas testemunhas estranhas á companhia, lavrando-se um termo de tudo, em livro proprio. Verificada a falsidade das declarações, a companhia promoverá as diligencias necessarias para fazer effectiva a responsabilidade do autor.

Art. 8º. A carga e descarga de mercadorias, a mudança dos armazens, a pedido do dono, para desmembrar lotes ou outro fim, o ensaque, a extracção de amostras, o rebeneficio etc. constituirão serviços distinctos do armazenamento e sujeitos, como este, á tarifas especiaes.

Art. 9º. As mercadorias serão recebidas e depositadas pela prioridade de sua chegada aos armazens.

Art. 10º. A companhia poderá adiantar as importancias necessarias aos despachos e fretes das mercadorias destinadas aos seus armazens, de accordo com o que, nesse sentido, for convencionado entre o depositante e a directoria. Nas remessas directas dos lavradores para os armazens da companhia, esta pagará os fretes respectivos e só os cobrará quando vencido o primeiro prazo do deposito.

TITULO II

Prohibições legaes

Art. 11. Não póde a companhia:

§ 1º. Estabelecer preferencia entre os depositantes a respeito de qualquer serviço.

§ 2º. Recusar o deposito, salvo:

a) se a mercadoria for facilmente deterioravel;

b) se não houver espaço para a sua accommodação;

c) se em virtude das condições em que se achar, puder damnificar as mercadorias já depositadas.

§ 3º. Abater o preço marcado nas tarifas, em beneficio de qualquer depositante.

§ 4º. Exercer commercio de mercadorias identicas ás que a companhia se propõe armazenar e adquirir para si ou para outrem, mercadorias expostas á venda nos seus armazens, ainda que seja a pretexto de consumo particular.

§ 5º. Emprestar ou fazer por conta propria ou alheia qualquer negociação sobre os titulos que emittir.

Titulo III

Responsabilidade da companhia

Art. 12. A companhia, além das responsabilidades especialmente estabelecidas, responde:

§ 1º. Pela guarda, conservação e prompta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em deposito sob pena de serem presos os gerentes, superintendentes ou administradores, sempre que não effectuarem aquella entrega dentro de 24 horas depois que for judicialmente requerida.

Cessa a responsabilidade nos casos de avaria ou vicios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição do art. 37 do decreto numero 1.102, paragrapho unico.

§ 2º. Pela culpa, fraude ou dolo dos seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos aos generos e mercadorias dentro dos armazens.

§ 3º. A indemnização devida pela companhia nos casos referidos neste artigo, será correspondente ao preço da mercadoria em bom estado, no logar e no tempo em que devia ser entregue.

O direito á indemnização prescreve em tres mezes contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue.

CAPITULO II

Prazo do deposito, pagamento das tarifas, direito de retenção das mercadorias.

Art. 13. O prazo commum do deposito é de um mez. O prazo maximo é de tres mezes, sendo, porém, prorogavel por accordo das partes.

Art. 14. O pagamento das tarifas será feito no fim do trimestre do deposito ou antes disso quando a mercadoria tiver de ser retirada. A tarifa mensal é devida por inteiro desde que o mez do deposito tiver começado, mesmo que a mercadoria seja retirada antes de completo o mez.

Art. 15. A mercadoria não póde ser retirada do armazem sem prévio pagamento da armazenagem e outras despezas a que estiver sujeita.

Art. 16. A companhia tem o direito de retenção na fórma do art. 14 do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, para garantia do pagamento das armazenagens e despezas com a conservação e com as operações, beneficios e serviços prestados ás mercadorias a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com frete e seguro e das commissões e juros quando as mercadorias lhe tenham sido remettidas em consignação. Esse direito póde ser opposto á massa fallida do devedor.

Art. 17. Vencido o prazo do deposito, a mercadoria reputar-se-ha abandonada e a companhia avisará o depositante marcando-lhe o prazo de oito dias improrogavel, para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos titulos, se tiverem sido emittidos.

§ 1º. Findo esse prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, a companhia mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão publico annunciado com antecedencia de tres dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto n. 1.102 citado.

§ 2º. Para prova do aviso prévio bastarão a sua transcripção no copiador da companhia e o certificado do registro da expedição pelo correio.

§ 3º. O producto da venda, deduzidos os creditos indicados no art. 26, §§ 2º e 3º do decreto n. 1.102 citado, ou art. 32, § 1º deste regulamento, se não for procurado por quem de direito, dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

§ 4º. Não obstante o processo do art. 33 deste regulamento (perda do titulo), verificado o vencimento do prazo do deposito, a companhia fará vender a mercadoria, scientificando com antecedencia de cinco dias ao juiz daquelle processo. Deduzidos do producto da venda os creditos determinados no art. 26, § 1º do decreto n. 1.102 citado, o liquido será posto á disposição do juiz.

§ 5º. E' permittido, entretanto, ao que perder o titulo, obstar a venda, ficando prorogado o prazo do deposito por mais tres mezes, se pagar todas as despezas devidas até então.

CAPITULO III

Titulo I

Titulos representativos das mercadorias, sua emissão e circulação

Art. 18. Depositada a mercadoria, a companhia, a pedido do depositante:

I—Emittirá o recibo do deposito, que póde ser:

a) um simples recibo avulso;

b) ou um recibo passado em uma caderneta de conta corrente, que terá movimento por meio de cheques, lançando-se nas columnas respectivas as entradas e saidas de mercadorias, podendo a retirada ser parcial ou total.

O recibo (em avulso ou caderneta) não é transferivel por endosso, apenas habilita o dono da mercadoria a retiral-a total ou parcialmente.

II—Ou, se o depositante preferir, a companhia emittirá os titulos representativos da mercadoria, denominados — conhecimento de deposito e warrant —, que serão unidos, mas separaveis á vontade.

Art. 19. Cada um desses titulos, isto é,—conhecimento de deposito e warrant — deverá ser á ordem e conter:

a) a denominação desta companhia e sua séde;

b) nome, profissão e domicilio do depositante ou de terceiro por este indicado;

c) o logar e prazo do deposito;

d) a natureza e quantidade das mercadorias em deposito, designadas pelos nomes mais usuaes no commercio, seu peso, o estado dos envoltorios e todas as marcas e indicações proprias para estabelecerem a sua identidade;

e) a qualidade da mercadoria, tratando-se naquella do art. 12;

f) a indicação do segurador da mercadoria e do valor do seguro;

g) a declaração das despezas a que está sujeita a mercadoria e do dia em que começa a correr a armazenagem;

h) a data da emissão dos titulos e assignatura do gerente e do fiel dos armazens.

Art. 20. Os referidos titulos serão extrahidos de um livro de talão, o qual conterá todas as declarações acima mencionadas e numero de ordem correspondente. No verso do respectivo talão o depositante ou terceiro por este autorizado, passará recibo dos titulos. Se a companhia, a pedido do depositante, os expedir pelo correio, mencionará esta circumstancia e o numero da data do certificado do registro postal. Annotar-se-hão tambem no verso do talão as occurrencias que se derem com os titulos extrahidos, como substituição, restituição, perda, roubo, etc.

Art. 21. A companhia é responsavel, para com terceiros, pelas irregularidades e inexactidões encontradas nos titulos que emittir, relativamente á quantidade, natureza, peso da mercadoria, salvo diminuição e alterações naturaes.

Art. 22. As mercadorias para servirem de base para emissão dos titulos, devem ser seguradas contra risco de incendio, no valor designado pelo depositante. A companhia poderá ter apolices especiaes, ou abertas, para esse fim. No caso de sinistro, a companhia é competente para receber a indemnização devida pelo segurador, e sobre esta, exercerão a companhia e os portadores de conhecimento de deposito e warrant os mesmos direitos e privilegios que tinham sobre a mercadoria.

Paragrapho unico. As mercadorias de que trata o art. 12 do decreto numero 1.102 citado, serão seguradas em nome da companhia, a qual fica responsavel pela indemnização no caso de sinistro.

Art. 23. Emittidos os titulos de que trata o art. 19, os generos e mercadorias não poderão soffrer embargos, penhora, sequestro ou qualquer outro embaraço que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo nos casos do art. 27 do decreto 1.102 citado. O conhecimento do deposito e warrant, ao contrario, podem ser penhorados, arrestados, por divida do portador. (Art. 17 do decreto n. 1.102 citado).

Art. 24. O conhecimento do deposito e warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso.

§ 1º. O endosso póde ser em branco; neste caso confere ao portador do titulo os direitos de cessionario.

§ 2º. O endosso dos titulos unidos confere ao cessionario o direito de livre disposição da mercadoria depositada; o de "warrant", separado do "conhecimento de deposito", o direito de penhor sobre a mesma mercadoria, e o do conhecimento de deposito, a faculdade de dispôr da mercadoria, salvos os direitos do credor, portador do "warrant".

Art. 25. O primeiro endosso do "warrant" declarará a importancia do credito garantido pelo penhor da mercadoria, a taxa do juro e a data do vencimento. Essas declarações serão transcriptas no "conhecimento de deposito" e assignada pelo endossatario do "warrant".

Art. 26. O portador de dois titulos tem o direito de pedir a divisão da mercadoria em tantos lotes quantos lhe convenham (pagando as tarifas respectivas) e entrega de "conhecimento de deposito" e "warrant" correspondente a cada um dos lotes, sendo restituidos e ficando annullados os titulos anteriormente emittidos. Essa divisão sómente será facultada se a mercadoria continuar a garantir os creditos preferenciaes do art. 26, § 1º do decreto n. 1.102 citado.

Paragrapho unico. Outrosim, é permittido ao portador dos dois titulos pedir novos titulos á sua ordem ou de terceiros que indicar, em substituição dos primitivos, que serão restituidos á companhia e annullados, pagas as despezas.

Titulo II

Pagamento por consignação, resgate antecipado do "warrant"

Art. 27. Ao portador do "conhecimento de deposito" é permittido retirar a mercadoria antes do vencimento da divida constante do "warrant", consignados no escriptorio central da companhia o principal e juros, até o vencimento e pagando todas as despezas devidas. Da quantia consignada a companhia passará recibo, extraido de um livro de talão.

§ 1º. A companhia dará por carta registrada, immediatamente, aviso desta consignação ao primeiro endossante do "warrant". Este aviso quando contestado será provado nos termos do art. 10, § 2º do decreto citado.

§ 2º. A consignação equivale a real e effectivo pagamento e a quantia consignada será promptamente entregue ao credor mediante a restituição do "warrant" com a devida quitação.

§ 3º. Se o "warrant" não fôr apresentado á companhia até oito dias depois do vencimento da divida, a quantia consignada será levada a deposito judicial por conta de quem vencer.

§ 4º. A perda, o roubo, o extravio do "warrant" não prejudicarão o exercicio do direito que este artigo confere ao portador do "conhecimento de deposito".

Capitulo IV

Entrega das mercadorias

Art. 28. O fiel dos armazens sómente póde entregar mercadorias, mediante ordem escripta da directoria. Para obter essa ordem, o interessado terá de observar as disposições seguintes:

1º. Quando tiverem sido emittidos titulos sobre a mercadoria que se pretende retirar — é essencial que o interessado restitua ao escriptorio central os dois titulos, isto é, "conhecimento de deposito" e "warrant", para obter a ordem de entrega contra o armazem, salvo o caso previsto no art. 27 deste regulamento.

2º. Quando a companhia tiver dado apenas recibo da mercadoria a retirar, observar-se-ha o seguinte:

a) se a retirada fôr total, basta a restituição do recibo ao escriptorio central, para obter a ordem de entrega contra o armazem;

b) se a retirada, porém, fôr parcial, o interessado passará o recibo nas costas de seu documento e outro em separado, para obter a ordem de entrega da mercadoria.

3º. Fóra desses casos expressos os empregados dos armazens absolutamente não podem entregar mercadoria alguma.

CAPITULO V

Vencimento do warrant e sua liquidação

Art. 29. O portador do warrant que no dia do vencimento não fôr pago e não achar consignada no escriptorio central a importancia do seu credito e juros, deverá interpôr o respectivo processo nos prazos e pela fórma applicaveis ao protesto das letras de cambio, no caso de não pagamento. O official dos protestos entregará ao protestante o respectivo instrumento dentro do prazo de tres dias, sob pena de responsabilidade e de satisfazer perdas e damnos.

§ 1º. O portador do warrant fará vender em leilão, por intermedio do corretor ou leiloeiro que escolher, as mercadorias especificadas no titulo, independente de formalidades judiciaes.

§ 2º. Igual direito de venda cabe ao primeiro endossante que pagar a divida do warrant sem que seja necessario constituir em móra os endossantes do "conhecimento do deposito".

§ 3º. O corretor ou leiloeiro encarregado da venda, depois de avisar a directoria, annunciará pela imprensa o leilão, com antecedencia de quinze dias, especificando as mercadorias, conforme as declarações do warrant e designando dia e hora da venda, as condições desta e logar onde podem ser examinadas aquellas mercadorias. O agente da venda conformar-se-ha em tudo com as disposições deste regulamento.

§ 4º. Se o arrematante não pagar o preço da venda, applicar-se-ha á disposição do art. 28, do decreto numero 1.102 citado, § 5º.

§ 5º. A perda ou extravio do conhecimento do deposito, a fallencia, os meios preventivos de sua declaração e a morte do devedor não suspendem nem interrompem a venda annunciada.

§ 6º. O devedor poderá evitar a venda até o momento de ser a mercadoria adjudicada a quem maior lanço offerecer, pagando immediatamente a divida do warrant as despezas devidas á companhia e aquellas a que a execução deu logar, inclusive as custas do protesto, commissão do corretor ou agentes de leilões e juros da móra.

§ 7º. O portador do warrant que em tempo util não interpuzer o protesto por falta de pagamento ou dentro de 10 dias contados da data do instrumento do protesto não promover a venda das mercadorias, conservará tão sómente acção contra o primeiro endossante do warrant contra os endossantes do "conhecimento do deposito".

Art. 30. Effectuada a venda, o corretor ou leiloeiro dará a nota do contrato ou conta de venda á gerencia da companhia, que receberá o preço e entregará ao comprador a mercadoria.

§ 1º. A companhia, immediatamente, após o recebimento do producto da venda, fará deducção das despezas feitas com a venda da mercadoria e das que forem devidas á companhia e com o liquido pagará ao portador do "warrant", nos termos do art. 26, § 1º e art. 14, do decreto citado.

§ 2º. O portador do "warrant" que ficar integralmente pago entregará á directoria da companhia o titulo com a quitação. No caso contrario, a companhia mencionará no "warrant" o pagamento parcial feito e o restituirá ao portador.

§ 3º. Pago o credor, o excedente do preço da venda será entregue ao portador do "conhecimento do deposito" contra a restituição deste titulo.

§ 4º. As quantias reservadas ao portador do "warrant" ou do conhecimento do deposito, quando não reclamadas no prazo de 30 dias depois da venda da mercadoria, terão o destino declarado no art. 10, § 3º, do decreto citado.

Art. 31. Se o portador do "warrant" não ficar integralmente pago, em virtude da insufficiencia do producto liquido da venda da mercadoria ou da indemnização do seguro no caso de sinistro, tem acção para haver o saldo contra os endossantes anteriores, solidariamente, observando-se a este respeito as mesmas disposições substanciaes e processuaes de fundo e de fórma, relativas ás letras de cambio. O prazo para a prescripção da acção regressiva corre do dia da venda.

Art. 32. O portador do "warrant" será pago de seu credito, juros convencionaes e da móra (á razão de 6 % ao anno) e despezas de protesto, principalmente pelo producto da venda da mercadoria.

§ 1º. Preferem, porém, a este credor:

a) o corretor ou o leiloeiro, pelas commissões taxadas em seus regimentos ou reguladas por convenção entre elle e o commitente;

b) a companhia, por todas as despezas expressas nos titulos ou recibos e declaradas no art. 14 do decreto citado, a respeito das quaes lhe é garantido o direito de retenção.

§ 2º. Os creditos do § 1º (letra b) devem ser expressamente referidos nos titulos. Todas as vezes que lhe fôr exigido pelo portador do "conhecimento do deposito" ou do "warrant" a companhia é obrigada a liquidar os creditos preferenciaes ao "warrant" e fornecer a nota da liquidação datada e assignada, referindo-se ao numero do titulo e ao nome da pessoa á ordem de quem foi emittido.

CAPITULO VI

Perda do titulo e processo para a sua substituição

Art. 33. Aquelle que perder o titulo avisará á directoria da companhia e annunciará o facto durante tres dias, pelo jornal de maior circulação desta praça.

§ 1º. Se se tratar do conhecimento do deposito e correspondente "warrant", ou só do primeiro, o interessado poderá obter duplicata ou entrega das mercadorias, garantindo os direitos do portador do "warrant", se este fôr negociado ou do saldo á sua disposição, se a mercadoria foi vendida, observando-se o processo do art. 27, § 2º, do decreto citado, que correrá perante o juizo do commercio desta capital.

§ 2º. O interessado requererá a notificação da companhia, na pessoa do seu presidente, para não entregar sem ordem judicial a mercadoria ou saldo disponivel, no caso de ser ou de ter sido ella vendida na conformidade dos arts. 10, § 4º, do decreto citado, e 23, § 1º, e justificará summariamente a sua propriedade. O requerimento deve ser instruido com um exemplar do jornal em que foi annunciada a perda, com cópia fiel do talão do titulo perdido, fornecida pela companhia e por esta authenticada. A directoria da companhia terá sciencia do dia e da hora da justificação, e para esta, se o "warrant" foi negociado e ainda não voltou ao escriptorio da companhia, será citado o endossatario desse titulo, cujo nome deve constar do correspondente conhecimento do deposito perdido (art. 19, 2ª parte do decreto citado.) O juiz, na sentença que julgar procedente a justificação, mandará publicar editaes com 20 dias para reclamações. Esses editaes produzirão todas as declarações constantes do talão do titulo perdido e serão publicados no "Diario Official" e no jornal onde o interessado annunciou a referida perda e affixados na porta do armazem e na sala de vendas publicas. Não havendo reclamações, o juiz expedirá mandado, conforme o requerido á directoria da companhia. Sendo ordenada a duplicata, della constará essa circumstancia. Se, porém, apparecer reclamação, o juiz marcará o prazo de dez dias para prova e, findo este, arrazoando o embargante e o embargado em cinco dias cada um; julgará, afinal, com appellação sem effeito suspensivo. Estes prazos serão improrogaveis e fataes e correrão em cartorio, independente de lançamento em audiencia.

§ 3º. No caso de perda do "warrant", o interessado que provar a sua propriedade, tem o direito de receber a importancia do credito garantido. Observar-se-ha o mesmo processo do § 2º do art. 37 do decreto citado, com as seguintes modificações:

a) Para justificação summaria serão citados o primeiro endossador e outros que forem conhecidos. A directoria da companhia será avisada do dia e hora da justificação e notificada judicialmente da perda do titulo;

b) O mandado judicial do pagamento será expedido contra o primeiro endossante ou contra quem tiver em consignação ou deposito a importancia correspondente á da divida do "warrant".

O referido mandato, se a divida não está vencida, será apresentado áquelle primeiro endossador, no dia do vencimento, sendo applicavel a disposição do art. 23 do decreto citado, no caso de não pagamento.

§ 4º. Cessa a responsabilidade da companhia e do devedor quando, em virtude de ordem judicial, emittir duplicata ou entregar a mercadoria ou saldo em seu poder ou pagar a divida.

O prejudicado terá acção sómente contra quem indevidamente dispoz da mercadoria ou embolsou a quantia.

§ 5º. O que fica disposto sobre a perda do titulo applica-se aos casos de roubo, furto, extravio ou destruição.

CAPITULO VII

Sala das vendas publicas

Art. 34. Annexa aos seus armazens, a companhia tem sala apropriada para vendas publicas voluntarias dos generos e mercadorias em deposito e nella serão effectuadas as vendas de que tratam os arts. 17, § 1º, e 29, § 1º, deste regulamento, observando-se as seguintes disposições:

§ 1º. Esta sala será franqueada ao publico e os depositantes poderão ter ahi exposições ou amostras;

§ 2º. E' livre aos interessados escolher o agente da venda dentre os corretores ou leiloeiros da praça;

§ 3º. A venda será annunciada pelo corretor ou leiloeiro nos jornaes locaes, declarando-se dia, hora e condições do leilão e da entrega da mercadoria, numero e natureza, quantidade de cada lote, armazem onde se acha e as horas durante as quaes póde ser examinada.

Além disso, affixará aviso na praça do commercio e na sala onde tenha de effectuar a venda;

§ 4º. O publico será admittido a examinar a mercadoria annunciada á venda, sendo proporcionadas todas as facilidades pelo fiel do armazem;

§ 5º. A venda será feita por atacado, não podendo cada lote ser de valor inferior a 2:000$, calculado pela cotação média da mercadoria (salvo nos casos dos arts. 17 e 29 deste regulamento.)

§ 6º. Se o arrematante não pagar o preço no prazo marcado nos annuncios e, na falta destes, dentro de 24 horas depois da venda, será a mercadoria levada a novo leilão, por sua conta e risco, ficando obrigado a completar o preço por que comprou e perdendo em beneficio do vendedor o signal que houver dado. Para cobrança da differença terá a parte interessada a acção executiva dos artigos 309 e seguinte do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, devendo a petição inicial ser instruida com certidão extrahida do livro do corretor ou agentes de leilões;

§ 7º. Tratando-se das mercadorias a que se refere o art. 12 do decreto citado, observar-se-ha o disposto no § 1º, n. 1, do mesmo artigo.

CAPITULO VIII

Horas de exame de mercadorias

Art. 35. A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazens da companhia deve:

a) Munir-se de autorização escripta do dono das mercadorias, visada pelo escriptorio central da companhia;

b) comparecer ao armazem, das 8 horas da manhã ás 4 horas da tarde;

c) ser acompanhada pelo fiel do armazem.

Art. 36. O exame será o mais franco possivel, sem prejuizo da mercadoria depositada. Se, porém, o interessado quizer fazer exame especial de volume por volume, paga a taxa respectiva da tarifa geral.

CAPITULO IX

Pessoal auxiliar do escriptorio e dos armazens e suas obrigações

Art. 37. A gerencia da companhia será auxiliada por um chefe geral dos armazens com os fieis e ajudantes que forem necessarios, conforme o desenvolvimento do serviço. No escriptorio central a companhia terá um guarda-livros, chefe de escriptorio, auxiliado pelos ajudantes que forem necessarios. Além disso, a companhia terá o pessoal para o movimento das mercadorias, contratado pela fórma que mais convier.

Art. 38. Os empregados, quer do escriptorio central, quer dos armazens, devem comparecer ao serviço á hora certa.

§ 1º. Deverão cumprir fielmente as ordens recebidas;

§ 2º. Pelas faltas commettidas, o empregado da companhia ficará sujeito ás disposições seguintes:

a) pela primeira vez receberá do seu superior, na repartição em que estiver, uma advertencia por escripto, da qual se remetterá cópia á directoria;

b) no caso de commetter segunda falta, o empregado será demittido, sendo para isso a demissão solicitada á directoria, pelo superior da repartição;

c) se, porém, o acto do empregado denunciar improbidade de sua parte, a demissão será immediatamente pedida á directoria, por escripto.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911.

A directoria: presidente, commendador JOSE' FERREIRA SAMPAIO —Director-secretario, Dr. JOÃO MAXIMIANO DE FIGUEIREDO—Director-thesoureiro, ALFREDO BRAGA—Director-gerente, GENES PERES.

Confere com o original—Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de agosto de 1911—HONORIO DE CAMPOS, 1º official.

Tarifa geral da Companhia Nacional de Armazens Geraes

Séde—Rio de Janeiro

CAPITAL—1.000:000$000

TABELA A

Ensaque e deposito de café no interior

Comprehendendo:

Carreto, ensaque á machina, costura, barbante, reparação e redespacho de saccaria, tiragem de amostras, seguro contra fogo e armazenagem.

Tres mezes fixos—750 réis por saccas de 60 kilos.

TABELA B

Deposito simples de café já ensaccado para embarque (sacca até 60 kilos, e de qualquer mercadoria de igual volume e peso, quer seja ensaccada, encaixotada, enfardada, amarrada ou embarricada.

Armazenagem de um mez—150 réis por volume.

Armazenagem de tres mezes—330 réis por volume.

Armazenagem de seis mezes—370 réis por volume.

Por kilo que accrescer—dois réis na 1ª taxa e um real nas duas subsequentes.

Tabela C

Armazens renovados da tabela B Depois de paga a primeira armazenagem da tabela B, sobre a mercadoria do armazenagem vencida, se cobrará a seguinte taxa:

Por um mez—100 réis por volume.

Por uma semana—30 réis por volume.

Por duas semanas—90 réis por volume.

Por tres semanas—100 réis por volume.

Por kilo que accrescer aos volumes de 60 kilos—um real em qualquer das taxas.

Tabela D

Deposito e guarda, em cofres especiaes e casa forte, de ouro, prata (em bruto ou em obras), pedras preciosas e joias:

Por um mez, 1/2 o/o sobre o valor do deposito, calculado aos preços correntes da praça.

Por tres mezes 1/4 o/o, idem, idem, idem, idem.

Por seis mezes, 1/8 o/o, idem, idem, idem, idem.

Tabela E

Rebeneficio de café—Machinas especiaes

Comprehendendo, rebeneficio, reensaque, armazenagem e seguro:

Por um mez, 1$500 por sacco de 60 kilos.

As armazenagens renovadas serão de accordo com a tabela C.

Tabela F

Catação de café

Catação especial, reensaque, armazenagem e seguro:

Por um mez, 3$ por sacco de 60 kilos.

Nota—A catação excepcionalmente difficil será cobrada conforme trato feito na occasião.

Tabela G

Ensaque de café á machina, formação de typos, liga perfeita

Com seguro:

Retirando do chão sem empilhar, 230 réis por sacco de 60 kilos.

Retirando dentro de uma semana, 300 réis por sacco de 60 kilos.

Retirando dentro de um mez, 360 réis por sacco de 60 kilos.

Nota—Para café grosso, que exija costura dos saccos á mão, mais 20 réis por sacco.

As armazenagens renovadas serão de accordo com a tabela C.

Tabela H

Seguro contra fogo

Seguros de café, assucar, trigo, arroz, farinha, fumo e papel (em rolos ou em fardo):

Por um mez—20 réis por volume de 60 kilos.

Depois de pago o primeiro seguro, as fracções de um mez serão cobradas como se segue:

Por uma semana—11 réis por volume de 60 kilos.

Por duas semanas — 14 réis.

Por tres semanas — 17 réis.

Seguros de quaesquer outras mercadorias, conforme a especie:

Por um a seis mezes — 1/4 o/o, 7/16 o/o, 1/2 o/o e 9/16 o/o sobre o valor declarado.

Tabela I

Aluguel de área do armazem

Para volumes de grandes dimensões, machinas, ferros e ferragens, pipas, quartolas, caixas e caixões e mercadorias a granel não sujeitas á deterioração—"com direito a quatro metros de altura—aluguel minimo, oito metros quadrados".

Por mez—6$ por metro quadrado.

Armazenagem renovada—por mez —5$ por metro quadrado.

Tabela J

Serviços internos

Por carga ou descarga de mercadoria em sacco—até 60 kilos—60 réis por sacco.

Por mudança, dentro do armazem de qualquer mercadoria, em acondicionamentos diversos, até 60 kilos, 80 réis idem.

Por cada kilo que accrescer, 1,5 real por kilo.

Por virar saccaria (baldeação), 120 réis por sacco de 60 kilos.

Pelo repeso de mercadoria ensacada, 120 réis.

Idem, idem, e reempilhamento, 220 réis.

Pelo reensaque de idem, idem, idem e reempilhamento, 250 réis.

Por empilhamento de saccos ou volumes de 60 kilos, até 25 volumes de altura, 100 réis por volume.

Tabela K

Emissão de titulos

Pela emissão do recibo de deposito, 500 réis.

Idem, idem do conhecimento de deposito e warrant, 2$000.

Tabela L

Fornecimento de saccos novos

Cada sacco novo será fornecido pelo preço do dia no mercado e mais 40 réis.

Tabela M

Determinações e instrucções para ensaque de café ou outras mercadorias, classificação para a venda e respectiva direcção, instrucções ao corretor e corretagem do mesmo, 250 réis por volume de 60 kilos ou unidade de venda.

Tabela N

Recebimento de facturas: guarda das respectivas importancias, pagamentos e recebimentos.

1/20 o/o (um vigesimo por cento) s/ cada recebimento.

Tabela O

Tiragem de amostras de mercadorias depositadas nos armazens da companhia: fornecimento das amostras e etiquetas.

5$ por 1.000 saccos ou fracção de 1.000 saccos.

10 réis por volume de qualquer outro acondicionamento.

Tabela P

Por quaesquer mercadorias não especificadas nas tabelas anteriores, a companhia cobrará pelos respectivos depositos.

Por um mez, conforme valor, volume, especie e peso:

1/2 o/o a 1 o/o sobre o preço corrente das mesmas.

Por depositos consideraveis ou a prazo de mais de seis mezes, conforme valor, volume, especie e peso, 1/8 o/o a 1/4 o/o sobre o preço corrente das mesmas.

Avisamos:

1º. Que a companhia permitte que os donos das mercadorias, ou representantes dos mesmos, assistam aos trabalhos que contendam com os seus depositos;

2º. Que toda a carga e descarga de mercadorias é feita exclusivamente pelo pessoal da companhia;

3º. Que a companhia fornece, se requisitados, certificados de peso no acto da entrada da mercadoria;

4º. Que a companhia não substitue saccaria ratada, ou outro qualquer acondicionamento de conta do depositante, sem autorização por escripto do mesmo, a cargo de quem ficarão todas as despezas inherentes a esses serviços;

5º. Que a companhia não faz serviço algum sem ordem por escripto dos donos das mercadorias, ou seus representantes legaes;

6º. Que os titulos da companhia são sempre assignados por dois directores e pelo fiscal dos armazens;

7º. Que a companhia faz adiantamentos para despachos, redespachos, fretes, carretos, etc. etc., de conformidade com os seus estatutos e regulamento interno.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911—A directoria: presidente, commendador JOSE' FERREIRA SAMPAIO—Director secretario, DR. JOÃO MAXIMIANO DE FIGUEIREDO—Director thesoureiro, ALFREDO BRAGA—Director gerente, GENES PERES.

Confere com o original. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de agosto de 1911—Honorio de Campos, 1º official.

NOTICIAS AVULSAS

A Companhia Minas Fabril está procedendo a primeira chamada de capital, á razão de 20 o/o por acção, até o dia 10 de setembro proximo.

Foi nomeado pela Junta dos Corretores preposto do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, por proposta deste, o Sr. Eduardo da Silva Reis.

Assembléas geraes:

Commercio e Navegação, a 1 hora de 26, para contas e eleições.

—Banco de Credito Rural e Internacional, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Centro de Café, para contas e eleição de um director, ás 2 horas de 30.

Setembro:

Banco do Commercio, para resolver sobre operações em hypothecas, a 1 hora de 1.

—E. B. Theatro Municipal, para a sua dissolução, ás 2 horas de 2.

—America Fabril, para contas, eleições e reforma provavel, a 1 hora de 2.

—Seguros Lloyd Americano e Minerva, para resolverem a fusão de ambas, ao meio dia de 4.

—Banco do Commercio, para contas e eleições, ás 12 horas de 4.

eleições, ás 12 horas de 6.

—Seguros Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Cerveja Brahma, para contas e eleições, a 1 ½ hora de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros dos consolidados, desde já.

—Santa Rosalia, o coupon n. 4, no Brasilianische Bank, desde já.

— Club de Engenharia, desde já, o 1º semestre.

— Empreza de Navegação Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

— Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de suas obrigações.

—Materiaes de Construcção, desde já, os titulos resgatados.

Dividendos:

Tecidos Petropolitano, desde já, o 34º dividendo semestral.

—Companhia Tijuca, o 10º dividendo, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o 1º semestre.

—Força e Luz de Itajubá, 10 o/o, ou 5$ por acção, desde já.

—Cooperativa Italo-Brazileira, um dividendo de 10 o/o annual, desde já.

—Navegação S. João da Barra e Campos, o 47º dividendo do 1º semestre, desde já.

—O British Bank distribuiu um dividendo de 12 o/o ou 12 shilings por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Hontem tivemos ainda o mercado de cambio em boas condições de estabilidade; mas, porque estamos com as malas um pouco afastados, regulou estacionario, por isso que não havia maior procura do bancario para remessas, ao mesmo tempo que os negocios em letras particulares permaneciam acanhados.

Reproduziram os bancos as tabelas de 16 1/16, 16 3/32 e 16 1/8, a primeira regulando nominal, a segunda no London e Brasilianische e a terceira em todos os outros sacadores.

O papel bancario era facilitado a 16 1/8 e 16 9/64 sobre operações a prazo, regulando a taxa de 16 5/32, contra letras promptas a 16 3/16 e a prazo de 30 dias a 16 7/32, mas um dos bancos estrangeiros, por ultimo, operou para o bancario em condições directas a 16 5/32.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence).....	16 3/32 a 16 1/8	
Paris (por franco)......	$592 a $596	
Hamburgo (por marco) ..	$732 a $729	

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 31/32 a 16 1/32	
Paris (por franco)......	$596 a $594	
Hamburgo (por marco)......	$737 a $734	
Italia (por lira)......	$596 a $593	
Portugal (réis forte)......	$318 a $319	
Hespanha (por peseta)......	$560 a $556	
Nova York (por dollar)..	3$100 a 3$088	
Turquia (por pence)......	—	15 15/16
Austria (por pence)......	—	15 31/32

Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)..	3$015 a 3$010	
Montevidéo (por peso)......	3$230 a 3$225	

Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	$595 a $593	

Operações:		
Bancario..............	16 1/8 a 16 5/32	
Particular..............	16 3/16 a 16 7/32	

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1/8 a 16	
Paris (por franco)......	$590 a	$595
Hamburgo (por marco)...	$730 a	$736
Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$593
Alfandega:		
Vales. ouro (por 1$000)..	—	1$687
Operações:		
Bancario..............	—	16 1/8
Particular..............	16 3/16 a	16 7/32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)......	—	15 15/16
Paris (por franco).......	—	$598
Hamburgo (por marco)...	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Libra esterlina (soberano)	—	15$000
Ouro nacional, por 1$000	—	1$687
Franco, lira e peseta......	—	$594
Por marco..............	—	$734
Por dollar..............	—	3$082
Peso argentino............	—	2$973
Coroa austriaca..........	—	$624
Por 1$000 fortes..........	—	3$330

Movimento do dia 25 do corrente:

Entradas—£ 31.

Saidas—£ 6.915, 1.010 francos e 1.580 marcos.

Ouro em deposito, 278.156:368$636; notas em circulação, 297.486:000$000.

Moeda subsidiria, 9:544$652; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 7/64 a	15 61/64
Paris (por franco).......	$590 a	$596
Hamburgo (por marco)...	$730 a	$736
Italia (por lira).........	—	$597
Portugal (réis forte).......	—	$324
Nova York (por dollar)..	—	3$090
Operações:		
Bancario..............	16 1/16 a	16 5/32
Caixa matriz..............	16 1/8 a	16 9/64

Libra esterlina, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou hontem bastante activo o mercado de titulos, tendo muito papeis que se achavam retraidos e mal collocados, assumido melhor posição.

Tiveram muitas operações as apolices, mas ficaram as geraes e estadoaes inalteradas, com todas as municipaes muito firmes.

Em papeis de jogo, foram feitos diversos negocios, mas ainda de pequeno vulto, tendo ficado firmes apenas os da Docas da Bahia.

Continuaram bm collocadas e firmes as acções do Banco do Brazil, que foram negociadas a 203$, preço a que ficaram com compradores.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se deprehende do movimento de vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
27 ditas, 17 ditas e 20 ditas	1:014$000
1 dita, 3 ditas, 4 ditas, 4 ditas, 5 ditas, 3 ditas, 6 ditas, 6 ditas e 10 ditas	1:013$000
Medias, de 500$000:	
1 dita	1:010$000
Emprestimo de 1909:	
2 ditas	1:008$000
6 ditas, 11 ditas, 12 ditas, 12 ditas e 21 ditas	1:002$000
2 ditas e 150 ditas	1:004$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, 100$ (5 o|o):	
9 ditas, 11 ditas, 22 ditas (mfm), 50 ditas, 50 ditas e 50 ditas	94$000
Minas Geraes, 1:000$ (5 o|o):	
4 ditas	917$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador):	
5 ditas	204$000
Antigas (nominaes):	
100 ditas e 100 ditas	206$000
Emprestimo de 1906 (nom.):	
53 ditas	206$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
25 ditas	204$000
[illegible]	204$500
Empr. de Nitheroy de 1910:	
10 ditas	207$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
200 ditas	203$000
15 ditas, 20 ditas, 20 ditas e 154 ditas	203$000
Banco de São Jeronymo:	
10 ditas	20$000
Comp. de Tecidos Magéense:	
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 ditas e 100 ditas	42$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas e 100 ditas	48$000
Comp. de Tecidos S. Felix:	
50 ditas	69$000
Comp. de Tecidos Confiança:	
50 ditas	245$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Companhia Industrial de Cellulose (2ª serie):	
Companhia Mercado Municipal:	
50 ditas	[illegible]
Companhia Industrial Campista (ao portador):	
50 ditas	206$000
Comp. Indust. Mineira (nom.):	
25 ditas	212$000
Companhia Docas de Santos:	
10 ditas	210$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:015$000	1:014$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:005$000	1:003$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:005$000	1:003$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:017$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	750$000	680$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	500$000	495$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	500$000	490$000
Rio, 100$ (4 o|o, nom.)	—	91$000
Rio, 1:000$ (5 o|o)	—	910$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:010$000	1:000$000
Espirito Santo (3 o|o)	900$000	890$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)	206$000	206$000
Antigas (ao portador)	205$000	204$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEBENTURES:		
America Fabril	212$000	207$500
Brazil Industrial	215$000	210$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cantareira e Viação	206$000	203$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	203$000	201$000
Mercado Municipal	208$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carrugagens	—	210$500
Docas de Santos	212$000	209$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Jornal do Brazil	190$000	190$000
Luz Stearica	212$000	210$000
Manufactura Progresso	205$000	2[illegible]00
Materiaes de Construcção	208$000	198$000
Madeiras Nacionaes	—	100$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	103$500
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)	104$000	99$000
Banco de Credito Rural e Internacional	—	105$000
Banco Hypothecario	95$000	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	205$000	203$000
Commercial	220$500	218$000
Do Commercio	176$000	175$000
Da Lavoura	151$000	—
Nacional	170$000	160$000
Hypothecario	120$000	70$000
Mercantil	—	235$000
Constructor	—	100$000
Iniciador	1$500	—
Credito Real de Minas	—	175$000
Metropolitano	3$000	1$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	—	300$000
Comp. America Fabril	—	350$000
Companhia Corcovado	260$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	310$000	300$000
Companhia Confiança	245$000	245$000
Comp. Petropolitana	—	270$000
Companhia Magéense	150$000	142$000
Companhia S. Felix	69$500	68$000
Companhia Carioca	—	300$000
Companhia S. Pedro	—	220$000
Companhia Carioca	305$000	300$000
Companhia Cometa	—	322$000
Companhia Botafogo	—	240$000
Companhia Progresso	—	340$000
Comp. Industr. Mineira	225$000	210$000
Comp. Norte do Brazil	—	204$000
Comp. Indust. Campista	—	220$000
Comp. União Lavrense	230$000	—
Companhia Santo Aleixo	—	120$000
Companhia Esperança	—	120$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	745$000	700$000
Companhia Garantia	280$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Brazil	21$000	20$000
Companhia Varejistas	—	100$000
Comp. Cruzeiro do Sul	—	270$000
Comp. Indemnizadora	22$000	20$000
Companhia Minerva	15$000	—
Companhia Integridade	58$000	50$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	48$500	47$500
Loterias Nacionaes	42$500	41$500
Transporte e Carrugagens	—	85$000
Saneamento do Rio	85$000	81$000
Victoria a Minas	—	77$000
Minas de S. Jeronymo	21$500	20$000
Terras e Colonização	10$250	10$000
Rede Sul-Mineira	74$000	72$500
Docas de Santos (nom.)	405$000	402$000
Docas de Santos (port.)	395$000	392$000
Centros Pastoris	23$000	22$000
Indústr. Colonizadora	3$000	—
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	211$000
Engenho C. de Quissamã	140$000	81$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença	200$000	199$000
Commercio de Sal	—	55$000
Melhor. no Maranhão	50$000	40$000
Cervejaria Brahma	—	250$000
Usinas Nacionaes	—	203$000
Construcções Civis	110$000	80$000
Jardim Fluminense	110$000	80$000
Brazileira de Lacticinios	210$000	—
Mattadouro Nacionaes	—	120$000
S. Paulo-Rio Grande	—	35$000
Estrada de F. Goyaz	—	36$000
Luz Stearica	—	140$000
Cantareira e Viação	—	190$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadado no dia 25	25:3[illegible]$549
De 1 a 25	453:089$210
Em igual periodo de 1910	318:634$023
Differença para mais em 1911	164:655$187

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 7 de agosto de 1911.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra, Goulart, o supplente Marinho Prado e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Officio do juiz de direito da 3ª vara commercial desta capital, de 29 de julho proximo passado communicando a rehabilitação por sentença do fallido Areno de Barros Diaz, cessando com o mesmo todas as interdicções da fallencia—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De François Haby, Allemanha, para o registro da marca "Wach auf", que distingue creme para sabão, perfumarias, etc, de sua fabricação—Deferido;

De Fernando Esser & C., Allemanha, para o registro da marca que distingue fios para costura, de algodão, linho, seda, artigos de cutelaria, etc., de sua fabricação—Deferido;

De D. F. Raschig, Allemanha, para o registro da marca "Kitou", que distingue productos feitos de peixe, de sua fabricação—Deferido;

Da International Harvester Company of America, Estados Unidos, para o registro de cinco marcas que distinguem apparelhos para colher cereaes, trigo, etc., de sua fabricação—Deferido;

De The Palisade Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Kola Cardinette", que distingue preparados chimicos medicinaes, pharmaceuticos, etc., de sua fabricação—Deferido;

De Packard Motor Car Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Packard", que distingue vehiculos, motores, etc., de sua fabricação—Deferido;

De Singer & C., Limited, Inglaterra, para o registro da marca que distingue bicyclos, tricyclos e vehiculos motores, de sua fabricação—Deferido;

De Sissons Brothers Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Hall's Distemper", que distingue tintas á colla, de sua fabricação—Deferido;

De Tinoco, Machado & C., para o registro da marca que distingue sabão, oleo, graxas, etc., de seu commercio—Deferido;

Rocha Leal & C., para o registro da marca "Petropolis Bombons Otto", que distingue bombons de seu commercio—Deferido;

De Guimarães, Irmão & C., para o registro da marca "Colombo", que distingue manteiga de seu commercio—Deferido;

De Causa & Medina, para o registro da marca "Loção Pilogicinica", que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação—Deferido;

De A. Peixoto & Irmão, para o registro da marca "Armazem do Povo", que distingue generos seccos e molhados de seu commercio—Deferido;

De Causa & Medina, para o registro da marca "Pasta Oxygenada", que distingue uma pasta para dentes, de sua fabricação—Deferido;

De Angelo Vetromile & C., C. S. Machado, Eduardo Dale & C., Rodrigues & Anselmo, Gaspar & Medeiros, Olindo de Vasconcellos, Bremmeyer & Hansen, Oliveira & C. (2), Alvadia & Pinto e C. Affonso & C., para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob ns. 2.957, 7.255, 7.264, 7.269, 7.270, 7.279, 7.283, 7.284, 7.300, 7.321 e 7.331—Deferidos;

De Venturini & Recco, Carlos Julio Becker (3), para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 1.693, 1.709, 1.710 e 1.712—Deferido;

De Julio Marques da Silva, para o deposito de sua marca "Casa do Povo", registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 40—Deferido;

De José Ignacio de Miranda e Albuquerque, para o deposito de sua marca "Jupe Culotte", registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 785—Deferido;

De F. H. Vargara & C., para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão do deposito de sua marca "Combate", registrada na Junta Commercial da Parahyba sob n. 40—Deferido;

De United States Steel Products Company e Empreza de Navegação Esperança, para o archivamento de seus estatutos e demais papeis sobre sua constituição—Deferidos;

De Faria, Irmão & C., Cruzeiro Lima & C., Martins Pimenta & C., Bemodiere, Luigi & C., Silva & Valente, Monteiro & Leal, Lannes & C., Nunes, Teixeira & C., Rocha, Leal & C. e Rosas e Canamoras, para o archivamento de seus contratos sociaes—Deferidos;

De A. J. Ferreira & C., para o archivamento de seu contrato social—Procedam os requerentes ao distrato da firma antecessora, para que possa ser deferido o presente;

De Domingos Joaquim da Silva & C. e J. Farina & C., para o archivamento da alteração de seus contratos sociaes—Deferidos;

De Pereira Barata & C., para o archivamento da alteração do seu contrato social—Deferido, cancellando-se o registro da firma que se acha inscrita para registrar a referente a esta alteração;

De Ottoni & Silva e Alves & Gomes, para o archivamento de seus distratos sociaes—Deferidos;

De Lannes & C., Frank C. Dias, Domingos José da Silva & C., Salvador Amendola & Irmão, Luiz Salatier & C., Gonçalves Ferreira & C., Andrade, Guedes & C., Alfredo Giannini & C., Faria & Marques, Causa & Medina e J. Domingos Cardoso & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Deferidos;

De Sorrentino & Calabria, para o registro de sua firma commercial—Declarem os requerentes o dia e mez em que iniciaram as operações;

De Ricardo Augusto Biato, para o registro de sua firma commercial—Prove ser commerciante;

De José Pinto Gomes, para annotação no registro de sua firma da alteração da numeração de seu estabelecimento, feita pela Prefeitura, de n. 30 para 38 da rua Luiz de Camões—Deferido;

De Domingos Caruso e Empreza Industrial Serra do Mar, para annotação no registro da firma, do 1º, da mudança de seu estabelecimento commercial da rua do Lavradio n. 25, antigo, para o n. 31, moderno, e, quanto ao 2º, da de seu escriptorio da Avenida Central n. 117, 3º andar, para a rua Uruguayana n. 96, 3º andar—Deferidos;

De Julio Miguel de Freitas & C., para annotação no registro de sua firma, da mudança de seu estabelecimento commercial da rua da Saude n. 94 para a mesma rua n. 1 e bem assim que a sua casa filial continúa a funccionar á rua Visconde de Inhauma n. 37—Deferido.

—Nos autos de aggravo em que são aggravantes Crivelero & Diffini e aggravados Alfredo Dillesburg e a Junta Commercial da Capital Federal, a junta, reconsiderando o seu despacho anterior, mandou cancellar o deposito da marca do aggravado e fazer a competente publicação.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 7 do corrente:

CONTRATOS

De Emile Bunodiere, Luigi Philippe e E. Bennet, para o fabrico de caixas de papelão, á praça da Republica n. 15, com o capital de 13:000$, sob a firma Bunodiere, Luigi & C.;

De Cassiano José Rosas de Araujo e José Canameras, para o fabrico de gravatas e roupas brancas, á rua de S. Pedro n. 134, com o capital de 40:000$, sob a firma Rosas & Canameras;

De Maximinio Cruzeiro Lima e Joaquim Rodrigues Cruzeiro, para o commercio de ferragens tintas e louças, á rua Visconde do Rio Branco n. 7, com o capital de 30:000$, sob a firma Cruzeiro Lima & C.;

De Olyntho José Teixeira, José Nunes de Alcantara e o socio de industria Agenor Leite Raposo, para a exploração de pharmacia, á rua de S. Christovão n. 84, com o capital de 10:000$, sob a firma Nunes, Teixeira & C.;

De Manoel Joaquim Caria, José Maria Caria e Horacio da Rocha Machado, para o commercio de padaria, á rua de S. Leopoldo n. 47, com o capital de 15:000$, sob a firma **Caria, Irmão & C.**;

De Santos Martinez, João Pimenta, Evaristo Santamaria e o commanditario João Maria Ribeiro, para o commercio de botequim, á Avenida Central n. 134, com o capital de 50:000$, sob a firma Martinez, Pimenta & C.;

De Antonio da Silva Gameiro e Manoel Valente Compadre, para o commercio de botequim, á rua de S. Christovão n. 44, com o capital de 10:000$, sob a firma Silva & Valente;

De Francisco Ferreira Moutinho e Carlos Leal Sobrinho, para o commercio de fumos e seus preparados, á rua Uruguayana n. 116, com o capital de 20:000$, sob a firma Moutinho & Leal;

De Juvenal Lannes Bravo e Victor de Lemos Cruz, para o fabrico de sabonetes e perfumarias, á rua da Alfandega n. 256, com o capital de 15:000$, sob a firma Lannes & C.;

De Antonio da Rocha Leal e o socio de industria Antonio Fernandes Calvos, para o commercio de frutas, seccos e molhados, etc., á rua da Assembléa n. 106, com o capital de 60:000$, sob a firma Rocha Leal & C.;

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De J. Farina & C., quanto ás clausulas referentes á gerencia, fallecimentos, etc.;

De Domingos Joaquim da Silva & C., pela saida do sócio Antonio da Silva Simões;

De Pereira, Barata & C., quanto ao socio solidario Joaquim José Pereira, que passa a commanditario, e o socio Manoel Fonseca, que passa a assignar-se Manoel Rosas Pereira, e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes.

DISTRATOS

De Alves & Gomes e Ottoni & Silva.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas hontem, pela Junta dos Corretores, as seguintes informações:

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem firme e animado, tendo-se realizado vendas de 5.106 saccas, á base de 11$100 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 2.550 saccas, aos preços de 11$ e 11$100, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 7.656 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem	286
E. F. Leopoldina	5.329
E. F. Central	2.299
Total	7.914

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 24, de Campos	4.593
Saidas em 24	5.704
Existencia em 25	185.400

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 24	—
Saidas em 24	865
Existencia em 25	12.536

Mercado calmo.

Observações—Liverpool, 7 pontos de alta.

MERCADOS DIVERSO.

Café.

Embora os centros de consumo se tornassem irregulares nas suas evoluções, o nosso mercado, porque subsistia sempre regular procura, funccionou firme, accusando alguma alta nos respectivos preços.

O movimento de vendas, de entradas e embarques, não só em nosso mercado, como no de Santos, tem continuado regular; entretanto, destacam-se as remessas dos centros de producção, que, dia a dia, vão avolumando os *stocks* desses dois mercados.

Os trabalhos foram iniciados com regular supprimento de genero á venda, notando-se regular actividade, que resultou em vendas de 5.106 saccas, relativamente ao genero de estylo, para a Europa, ao preço de 11$100 sobre o typo 7, respectivo.

Durante o dia, o mercado esteve menos activo, apenas realizando-se mais 2.550 saccas de vendas, que, reunidas aos negocios da manhã, deram o total de 7.656 saccas, contra 10.968 da vespera.

O mercado fechou em estado calmo, aos preços de 11$ a 11$100 sobre o typo 7.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 59.916 saccas, contra 57.081 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	286
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.299
Estrada de Ferro Leopoldina	5.329
Total	7.914
Desde o dia 1 de julho	457.236
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	7.656
No dia de ante-hontem	10.988
Do dia 1 a 25	246.135
Passaram por Jundiahy	59.916

Pauta da semana, 750 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	189.691
Ultimas entradas	10.013
Total	199.704
Ultimos embarques	6.609
Stock actual	193.095

ENTRADAS

Do dia 1a 24:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	103.029	6.181.740
Estrada de F. Central	82.017	4.921.020
Por via maritima	14.520	871.200
Total	199.566	11.973.960

Do dia 1 a 25:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	108.358	6.501.480
Estrada de F. Central	84.316	5.058.960
Por via maritima	14.806	888.360
Total	207.480	12.448.800

EMBARQUES

Dia 24:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	—	—
Europa	6.609	396.540
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	6.609	396.540

Do dia 1 a 24:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	66.349	3.980.940
Europa	72.301	4.338.060
Rio da Prata	9.233	553.980
Pacifico	873	52.380
Cabo	16.440	986.400
Cabotagem	17.950	1.077.000
Total	183.146	10.988.760
Desde o dia 1 de julho	387.764	

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	11$900
" n. 4	11$700
" n. 5	11$500
" n. 6	11$300
" n. 7	11$100
" n. 8	10$900
" n. 9	10$700

(*Americano*)

Typo n. 5	11$300
" n. 6	11$100
" n. 7	10$900
" n. 8	10$700
" n. 9	10$500

TELEGRAMMAS

Santos, 25—O mercado hoje abriu e funccionou inalterado, regulando ainda os preços de 7$100 sobre o n. 4 e o de 6$700 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram hontem, 54.064 saccas. Não houve saidas, sendo o *stock* actual de 1.142.538 saccas.

Desde 1º do mez foram recebidas 1.040.970 e remettidas 505.669 saccas.

Entraram desde 1º de julho 1.836.861 e foram expedidas 1.165.872 saccas.

(*Bolsas estrangeiras*)

Fechamento anterior:

Nova York, 24—Alta parcial de 8 a 10 pontos nas opções e inalterado no disponivel.

Opções: setembro 11.70, dezembro 11.22, março 11.10 e maio 11.10 centimos por libra.

Ultimas vendas, 85.000 saccas.

Havre, 24—Baixa de 1\|4 de franco.

Opções: setembro 70 3\|4, dezembro 70 1\|2, março 69 3\|4 e maio 69 3\|4 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 40.000 saccas.

Hamburgo, 24—Baixa de 1\|4 de pfening.

Opções: setembro 57, dezembro 57, março 57 e maio 57 pfenings por meio kilo.

Ultimas vendas, 70.000 saccas.

Londres, 24—Baixa parcial de 3 d.

Opções: setembro 53\|3, dezembro 51\|9, março 50\|9 e maio 50\|9 por 112 libras.

Abertura:

Nova York, 25—Baixa de 2 e alta de 1 ponto nas opções.

Opções: setembro 11.68, dezembro 11.23, março 11.11 e maio 11.11 centimos por libra.

Havre, 25—Alta geral de 1\|4 de franco, firme.

Opções: setembro 71, dezembro 70 3\|4, março 70 e maio 70 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 25—Alta de 1\|4 a 1\|2 pfening.

Opções: setembro 57 1\|4, dezembro 57 1\|2, março 57 1\|2 e maio 57 1\|2 pfenings por meio kilo.

Londres, 25—Alta de 3 a 9 d. firme.

Opções: setembro 54, dezembro 52, março 51\|6 e maio 51\|6 por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 25—Baixa de 2 a 3 pontos.

Opções: setembro 11.66, dezembro 11.21 março 11.08 e maio 11.08 centimos por libra.

Havre, 25—Inalterado.

Opções: setembro 71, dezembro 70 3\|4, março 70 e maio 70 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 25—Alta e baixa de 1\|4 e inalterado.

Opções: setembro 57 1\|2, dezembro 57 1\|2, março 57 1\|4 e maio 57 1\|2 pfenings por meio kilo.

Londres, 25—Inalterado a 6 d. de baixa.

Opções: setembro 53\|6, dezembro 52, março 51\|3 e maio 51\|3 por 112 libras.

(Serviço do *Paiz*.)

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, accusou uma alta de 7 pontos, elevando a cotação da primeira sorte de Pernambuco a 6.88 d. por libra.

O nosso mercado esteve firme, mas com pouco movimento.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 865 fardos.

O deposito hontem era de 12.536 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos	
Pernambuco (1ª sorte)	9$800 a	11$000
Idem (mediano)	9$300 a	10$000
Assu' (1ª sorte)	9$600 a	10$400
Natal (idem)	9$400 a	10$200
Mossoró (idem)	9$400 a	10$300
Ceará (idem)	9$800 a	10$100
Parahyba (idem)	9$400 a	10$200
Maceió (idem)	9$500 a	10$100
Penedo (idem)	9$300 a	10$600

Assucar.

O mercado hontem esteve bem collocado e firme, com regular movimento.

Entraram ante-hontem, de Campos, 4.593 saccos, sendo pela Leopoldina, via Cantareira, 400 a Herm Stoltz & C., 250 a Thomaz da Silva & C., 250 a Walter Brothers & C. e 1.233 á ordem.

Pelo *Fidelense*, 575 a Zenha, Ramos & C., 795 a Gonçalves Zenha & C., 500 á ordem, 390 a A. Vianna e 200 a Walter Brothers & C.

Saidas em 24:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd Sul	29
Rio de Janeiro	1.019
Cantareira	1.516
Armazem n. 12	405
Armazem n. 13	580
Armazem n. 14	1.401
Commercio e Navegação	428
S. João da Barra	297
Caravelas	29
Total	5.704

Existencia hontem em trapiche 185.400 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	Não ha	
Branco, cristal	$320 a	$330
Branco, 3ª sorte	—	$300
Somenos	—	$260
Mascavinho	Não ha	
Amarelo cristal	Não ha	
Mascavo, bom	$190 a	$200
Mascavo regular	$170 a	$180
Mascavo baixo	Não ha	

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	45$000 a	48$500
Regular (idem)	38$000 a	42$500
Do norte (idem)	39$000 a	41$000
Do norte, rajado (idem)	31$500 a	33$000
Agulha (idem)	50$000 a	57$000
Inglez (idem)	39$000 a	40$000
Aguardente:		
Cachaça, pipa	145$000 a	150$000
Canna, pipa	140$000 a	145$000
Paraty, pipa	140$000 a	150$000
Azeite:		
Lata de 16 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	220$000 a	260$000
De 36 grãos	200$000 a	210$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	23$000 a	24$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$230 a	$240
Estrangeira (por kilo)	$200 a	$220
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$600 a	72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a	72$000
Laguna, idem, idem	61$200 a	63$600
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a	69$600
De Minas:		
Lata de dois kilos	64$800 a	65$030
Lata grande	60$000 a	61$200
Banha americana:		
Em barris, por libra	$800 a	$840
Bacalhau:		
Gaspe, tina	42$000 a	43$000
Noruega, caixa	39$000 a	40$000
Peixeling, tina	38$000 a	39$000
Halifax, tina	—	40$000
Birra:		
Escuro, barril	—	35$000
Claro, 280 libras	—	36$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	40$000 a	42$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	3$500 a	3$800
Cal da India:		
Verde, kilo	6$200 a	9$500
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$740 a	$849
Nacional (por cem kilos)	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$740 a	$810
Patos e mantas	$800 a	$960
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (por barrica)	—	13$000
Albatroz (por barrica)	—	14$000
Minerva (por barrica)	—	15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	66$000 a	70$000
Nacional	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial	18$500 a	19$000
Fina	16$000 a	17$000
Peneirada	14$000 a	14$500
Grossa	11$000 a	12$000
De Laguna:		
Fina	Não ha	
Grossa	11$000 a	12$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda, nacional	23$200 a	23$700
Nacional	22$000 a	22$500
Brazileira	21$200 a	21$700
Moinho Fluminense:		
São Leopoldo	23$200 a	23$500
O. O.	22$200 a	22$500
Moinho da Santa Cruz:		
Perola	—	23$500
Extra	—	22$500
Mimosa	—	21$500
Moinho Inglez, 38 kilos	3$500 a	3$800
Moinho de Santa Cruz idem	3$500 a	3$800
Moinho Fluminense, idem	3$500 a	3$800
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	25$000 a	26$000
Enxofre	18$500 a	19$000
Mulatinho	18$000 a	18$500
Branco, nacional	16$700 a	17$500
Vermelho	Não ha	
Diversos	Não ha	
Branco	40$000 a	43$000
Amendoim	40$000 a	41$000
Fradinho	45$000 a	46$500
Manteiga nacional	30$000 a	32$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal	
Idem, da terra	18$000 a	18$500
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$830 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Brétel Fréres, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Cabanaca	Não ha	
Masclet	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Duck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750 a	2$500
De Minas	2$700 a	3$000
Do sul	1$800 a	2$000
Milho:		
Do norte, amarelo	Não ha	
Da terra, idem	11$000 a	11$300
Idem branco	9$000 a	9$500
Oleo de algodão:		
Nacional, kilo	$630 a	$800
Oleo de linhaça:		
Em barril, kilo	1$100 a	1$200
Em lata, kilo	$850 a	$900
Outros generos:		
Agua-raz	—	$800
Alpiste	47$000 a	48$000
Batatas, por kilo	$150 a	$200
Carne de porco, kilo	$500 a	$640
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Cangica (por 10 kilos)	21$000 a	23$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a	9$500
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	14$000 a	20$000
Kerosene, caixa	6$800 a	7$000
Lourilhos, milheiro	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$100 a	1$300
Matte, kilo	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	38$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	20$000 a	30$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	23$000
Toucinho, por kilo	$700 a	$840
Tremoços, por 100 kilos	31$000 a	31$500
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$750
Pinho:		
Americano, pé	—	$250
Resina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Dito vermelho, idem	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$500
Outras procedencias (idem)	—	2$000
Sêvo:		
Rio Grande, kilo	$640 a	$660
Metadouro, idem	$580 a	$620
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	130$000 a	135$000
Virgem, do Porto, pipa	200$000 a	210$000
Verde, do Porto, pipa	300$000 a	330$000
Collares superior, pipa	350$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

Do HAVRE e escalas, com 25 dias, pelo vapor francez *Amiral Duperre*: carga geral, á Chargeurs Reunis;

De HAMBURGO e escalas, com 21 dias, pelo paquete allemão *Cap Roca*: carga geral, a Theodoro Wille & C.;

De LAGUNA e escalas, com 11 dias, pelo paquete nacional *Laguna*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De BORDEOS e escalas, com 21 dias, pelo paquete francez *Sinai*: varios generos, á Messageries Maritimes;

De MANAOS e escalas, com 29 dias, pelo paquete nacional *Pyrineus*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De NORFOLK, com 22 dias, pelo vapor hespanhol *Telesforo*: carvão, á Messageries Maritimes.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

HAVRE e escalas, francez, *Amiral Duperre*; HAMBURGO e escalas, allemão, *Cap Roca*; e escalas, francez, *Sinai*; MANAOS e escalas, nacional, *Pyrineus*; NORFOLK, hespanhol *Telesforo*.

Vapores saidos:

GALVESTON e escalas, inglez, *Esperanza*.

Outras embarcações:

CABO FRIO, hiates nacionaes *Guma* e *Dois Amigos*.

Vapores em viagem:

LISBOA, 25.

Seguiu hontem, com destino aos portos do Brazil, o paquete allemão *Erlangen*, do Norddeutscher Lloyd Bremen.

PARANAGUA', 24.

O paquete *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 9 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para Santos.

MARANHÃO, 24.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e sairá amanhã para o Pará.

MARANHÃO, 24.

O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para o Ceará.

MONTEVIDEO, 25.

O paquete *Caceres*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje a este porto, ás 8 horas da manhã.

Vapores esperados:

26 Rio da Prata, *Konig Friedrich August.*
26 Portos do norte, *Ilanema.*
26 Santos, *Macedonia.*
26 Portos do sul, *Itajubá.*
27 Santos, *Tibor.*
27 Portos do norte, *Olinda.*
27 Bordéos e escalas, *Magellan.*
28 Gothenburgo e escalas, *Kromp. Victoria.*
28 Bremen e escalas, *Aachen.*
28 Portos do sul, *Itapema.*
28 Marselha e escalas, *Pampa.*
29 Londres e escalas, *Chaucer.*
29 Portos do sul, *Itauna.*
30 Portos do Pacifico, *Ortega.*
30 Rio da Prata, *Laura.*
30 Rio da Prata, *Atlantique.*
30 Liverpool e escalas, *Oronsa.*
30 Portos do norte, *Maranhão.*
30 Genova e escalas, *Lazio.*
31 Nova York, *Euxine.*
31 Santos, *Cap Verde.*
31 Rio da Prata, *Umbria.*
31 Santos, *Warzburg.*
31 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco.*
31 Rio da Prata e escalas, *Florianopolis.*
31 Portos do sul, *Orion.*

SETEMBRO:

1 Genova e escalas, *Duna.*
1 Santos, *Tibor.*
2 Rio da Prata, *Tomaso di Savoia.*
3 Rio da Prata, *Zeelandia.*
3 Santos, *Tennyson.*
4 Southampton e escalas, *Amazon.*
5 Rio da Prata, *Cap Ortegal.*
5 Portos do norte, *Bahia.*
6 Rio da Prata, *principe Umberto.*
6 Rio da Prata, *Araguaya.*
6 Nova York, *Rio de Janeiro.*
10 Rio da Prata, *Italia.*
10 Rio da Prata, *Atlanta.*
12 Nova York, *Rio de Janeiro.*
13 Rio da Prata, *Magellan.*
14 Callão e escalas, *Oropesa.*
14 Santos, *Cap Roca.*

Vapores a sair:

26 Hamburgo e escalas, *Konig F. August.*
26 Portos do sul, *Itauna.*
26 Rio da Prata, *Sinai.*
26 Almeria e escalas, *Provence.*
26 Hamburgo e escalas, *Macedonia.*
26 S. Fidelis e escalas, *Fidelense.*
27 Paraty e escalas, *Garcia.*
27 Rio da Prata, *Magellan.*
28 Rio da Prata, *Kromp. Victoria.*
28 Nova York, *Minas Geraes.*
28 Pará e escalas, *Piranga.*
28 Amarração e escalas, *Natal.*
28 Portos do norte, *Bocaina.*
28 Portos do Rio Grande, *Pyrineus.*
29 Rio da Prata, *Pampa.*
30 Liverpool e escalas, *Ortega.*
30 Trieste e escalas, *Laura.*
30 Portos do norte, *Brazil.*
30 Bordéos e escalas, *Atlantique.*
30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 horas).
30 Laguna e escalas, *Laguna.*
30 Portos do Pacifico, *Oronsa.*
30 Portos do sul, *Itajubá.*
30 Rio da Prata, *Lazio.*
30 Portos do norte, *Ceará* (10 horas).
31 Hamburgo e escalas, *Cap Verde.*
31 Genova e escalas, *Umbria.*
31 Aracajú, *Santa Cruz.*
31 Rio da Prata, *Cap Blanco.*
31 Rio da Prata e escalas, *Jupiter.*
30 Pernambuco e escalas, *Corcovado.*
31 Portos do norte, *Itauna.*

SETEMBRO:

1 Bremen e escalas, *Warzburg.*
2 Trieste e escalas, *Tibor.*
2 Barcelona e Genova, *Tomaso di Savoia.*
3 Amsterdam e escalas, *Zeelandia.*
4 Rio da Prata, *Amazon.*
5 Portos do norte, *Jaguaribe.*
5 S. Matheus e escalas, *Industrial.*
5 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal.*
6 Southampton e escalas, *Araguaya.*
6 Portos do norte, *Olinda* (10 horas).
6 Genova e escalas, *Principe Umberto.*
7 Rio da Prata, *Orion* (1 hora).
8 Hamburgo e escalas, *San Nicolas.*
10 Genova e escalas, *Italia.*
10 Trieste e escalas, *Atlanta.*
10 Nova York, *Euxine.*
12 Portos do norte, *Bahia.*
13 Bordéos e escalas, *Magellan.*
14 Liverpool e escalas, *Oropesa.*
14 Hamburgo e escalas, *Cap Roca.*
15 Bahia e Pernambuco, *Amazonas.*
15 Bremen e escalas, *Aachen.*

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 21 do corrente:

De longo curso:

Pelo vapor allemão *San Nicolas*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Banha—100 caixas a Marques Silva, 100 a Gonçalves Amarante, 100 a Ferreira Irmão e 75 a A. Siemann.

Arroz—200 saccos a Teixeira Borges.

Conservas—13 caixas a E. Kahn.

Farinha—5 osaccos á ordem.

Papel—19 fardos a Filgueiras Macedo, 17 a A. Hansen seis a Villas Boas, seis a Dias Cardoso, 11 á ordem e 37 a Francisco Alves.

Oleo—38 barris á Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 a M. M. Raposo e 10 a S. Araujo.

Couros—Tres caixas a L. Guimarães, uma a Faria Placido, uma a Ribeiro Silva, uma a C. Cerqueira, uma a Adão Gaspar, nove a J. Whale & C., uma a L. Marciano e uma á ordem.

Borax—20 caixas á ordem.

Papel de cigarros—Uma caixa a J. Whale e uma a Souza Cruz.

Fumo—Cinco caixas a J. F. Correia e duas a Souza Cruz.

Carbureto—100 tambores a Gonçalves Vianna.

De Leixões:

Vinhos—230 quintos a Mourão & C., 150 a F. Mourão, 200 quintos e 100 decimos a Macedo Junior, 100 quintos a A. Chaves, 200 a G. Affonso, 100 a Prista & C., 50 a O. Lopes Silva, 70 a F. S. Aguiar, 25 a Granado & C., 10 a Silva Lima, 52 quintos e oito decimos a R. Arantes, 10 quintos a M. M. Antas, 100 a Almeida Chaves, 25 á ordem, 500 caixas a Gonçalves Zenha, 300 a Coelho Martins, 100 a S. Martins, 200 a A. Torres, 100 a C. Pinto, 200 a T. B. Macedo, 200 a Carvalho Rocha, 100 a J. Carrazedo, 100 a P. Almeida, 100 a Marques Silva e 250 a Angelino Simões.

Conservas—109 caixas a A. Gomes e 24 a E. Kahn.

Azeitonas—40 caixas a Carrapatoso Costa, 35 a Guimarães Irmão e 50 a A. Belchior.

Azeite—25 caixas a A. Belchior 22 á ordem e 60 a Joaquim Cardoso.

Carnes—Duas caixas a E. Kahn e duas á ordem.

Conservas—10 caixas á ordem.

Rolhas—Quatro saccos a J. D. Soares Gomes.

Sardinhas—25 caixas a F. Cabral.

De Lisboa:

Vinhos—70 decimos a Freitas Costa, 50 quintos e 25 decimos a A. Siemann, 50 quintos e 25 decimos a G. Affonso, 100 quitnos e 50 decimos á Exposição P. Portuguezes, 100 quintos e 50 decimos a Correia Ribeiro, 30 quintos e 20 decimos a M. D. Avellar, 30 quintos a A. Siemann, 3\|2, 17 quintos, 4\|10 e 1\|12 a F. da Silva e 30 caixas a Angelino Simões.

Sardinhas—100 caixas a Carrapatoso Costa, 60 a Coelho Duarte, 50 a Azevedo Belchior e 30 a Couto & C.

Batatas—200 caixas a Granja Pinto, 400 a Couto & C., 1.000 á Sociedade Nacional de Agricultura, 500 a Ferreira Irmão, 100 a Soares Bastos e 250 a Marques & C.

Cebolas—25 caixas a Marques & C., 25 a Granja Pinto & C., 30 a F. Dias, 30 a Santos Pereira, 100 a Angelino Simões, 50 a B. Santos, 50 a Pring Torres, 25 a G. Amarante, 50 a L. Camuyrano, 100 a Ramalho Torres, 50 a F. G. Neves, 25 a G. Amarante, 200 a Couto & C., 50 a Pring Torres, 50 a F. G. Neves, 25 a G. Amarante, 200 a Couto & C. e 50 a Pring Torres.

Batatas—137 caixas a F. Moreira.

Alhos—100 caixas a A. Simões, 50 a L. Camuyrano, 40 a Vieira da Silva, 50 a Ramalho Torres, 25 a Macedo Silva, 10 a F. G. Neves, 25 a G. Amarante, 70 a G. Gonzalez e 130 a Couto & C.

Alhos—30 caixas a L. Camuyrano.

Hervadoce—13 saccos a P. da Costa.

Alhos—20 caixas ao mesmo.

Azeitonas—Seis caixas a Angelino Simões.

Maçãs—144 caixas a B. Santos.

Azeite—25 caixas a P. da Costa.

Passas—19 caixas a Couto & C.

Uvas—136 caixas a Angelino Simões.

Frutas—50 caixas a Ferreira Irmão.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 392:146$059, sendo em ouro 154:868$771 e em papel 239:277$288.

De 1 a 25 do corrente a renda foi de 7.240:251$931, tendo sido em igual periodo do anno findo de 7.287:726$216, sendo a differença a maior para o anno findo de 47:414$285.

—Restituições despachadas hontem:

Carlos Candido da Costa, 200$; Joaquim de Campos Mendes, 53$240; Jorge de Oliveira & C., 30$870; Vieira Leitão & C., 300$510; J. Lansac, 620$840; J. D. do Valle & C., 44$930; José Cursio, réis 152$640; Alvaro de Barros & C., 33$800; A. Cunha & Silva, 32$; Raunier & C., 297$916; Rodrigues & C., 119$250; Ferreira Serpa & C., 463$636, e Companhia Marcenaria Brazileira, 91$520—Deferidas;

Roberto Bo[illegible]oro & C., Couto & C., C. Bazin & C., Companhia Cervejaria Brahma e Silva Araujo & C.—Satisfaçam a divida de revisão.

—Solicitou tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, o 2º escripturario Joaquim de Cerqueira Lima.

O requerimento deste escripturario ja foi enviado ao Sr. ministro da fazenda.

—Foi encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso de Salerno da Costa & C., interposto do acto da inspectoria passada, homologando o parecer da commissão de tarifa, considerando como sarjas de lã, da taxa de 8$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho, como tecido de lã não especificado, da taxa de 7$200 o kilo.

—Tambem ao Sr. ministro da fazenda foi enviado um requerimento dos trabalhadores das capatazias Antonio de Lima, João Pereira Bastos, Roberto Ricardo de Souza e Agenor Gomes de Mattos, despedidos pela portaria n. 119 de 10 do corrente, por serem julgados culpados na saida irregular de uma caixa de n. 1.314, pertencente á firma Cardoso Pinto & C., do armazem n. 14, em 29 de novembro ultimo, em que procuram provar a sua innocencia no caso, pelo que, pedem que se os readmittam.

—Foi transferida para o dia 29 do corrente a reunião da commissão arbitral que deve julgar um recurso de Roberto S. Hermann, interposto de uma decisão da commissão de tarifa, marcada para hontem, visto não terem comparecido os arbitros por parte do commercio Srs. Casimiro da Rocha e Antonio José Martins.

São arbitros nessa commissão, por parte da fazenda nacional, os Srs. Angelo da Veiga e Camillo de Hollanda.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso de Mello Sampaio & C.

—Requerimentos despachados:

Delfim Fontes & C., pedindo isenção de direitos para tres volumes da marca Fontes contendo fogareiros a alcool—Examine e informe o Sr. Affonso Faria;

José Wernde, pedindo para assignar termo de responsabilidade por falta de factura consular—Deferido;

Crashley & C., pedindo para despachar duas gallinhas e um gallo de raça, livre de direitos—Deferido;

Companhia Brazileira de Lacticinios, pedindo isenção de direitos para diversos volumes—Despache-se, com isenção de direitos de importação, pagando 5 o\|o de expediente, conforme o estatuido na alinea III n. 4 do § 4º do art. 1 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.502, de 8 de março de 1911, com excepção do colorante, que paga direitos de consumo;

Camara Municipal de Ponta Nova, pedindo para despachar livre de direitos 20 atados da marca triangulo CMPN, contendo peças para construcção—Deferido;

Theophilo Barbosa da Fonseca pedindo para despachar 28 volumes da marca losango A, contendo accessorios para fabricação de latas—Sim, mediante o pagamento de 5 o\|o de expediente;

Costa Pereira & C., pedindo nova vistoria para diversos volumes descarregados com avaria, do vapor *Ouessant*—Reconheço a avaria. Intimem-se os donos das mercadorias a despachal-as dentro de dez dias com o abatimento de direitos arbitrado pela commissão de avarias;

Dr. Fernando Martins de Carvalho, pedindo para despachar 38 volumes contendo livros de seu uso—Deferido, de accordo com a informação e nos termos das preliminares da tarifa, art. 2º § 14, 3º e 5º;

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo baixa em termos de responsabilidades (17)—Deferido;

José Kowarick & C.—Indeferido.

—A Vicente de Miranda Nogueira foi permittido despachar uma caixa da marca GMZ, pagando apenas 2 o\|o de expediente, de accordo com a alinea II § 4º do art. 1º do regulamento annexo no decreto n. 8.502, de 8 de março de 1911.

—Conforme requereu, vai ser entregue a D. Margarida Albertina da Silva Miranda a caderneta pertencente ao seu fallecido marido, ex-trabalhador das capatazias José Gomes de Oliveira Miranda.

—A Manoel Antonio Ferreira, nos termos do art. 1º § 4º da alinea II do regulamento annexo ao decreto n. 8.502 de 8 de março de 1911, foi permittido despachar 08 volumes da marca AB ns. 1 a 92.

—De accordo com o art. 1º § 4º da alinea V do regulamento approvado pelo decreto n. 8.502, de março de 1911, foi permittido a The Ouro Preto Gold Mines of Brazil Limited, despachar livre de direitos de importação e expediente diversos volumes contendo material para seu trabalho, vindos pelos vapores *Sorata*, *Chaucer Purús* e *Titian*.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção e foram distribuidos os manifestos abaixo mencionados:

N. 972, do vapor francez *Amiral Deterre*, procedente do Havre, consignado a C. Coatalen: ao Sr. Nepomuceno;

N. 973, do vapor allemão *Cab Roca* procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille: ao Sr. Araujo Correia;

N. 974, do vapor hollandez *Frisia*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli: ao Sr. C. de Souza;

N. 975, do vapor italiano *Siena*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli: ao Sr. A. Soares;

N. 976, do vapor francez *Sinai*, procedente de Bordéos, consignado a R. Carrique; ao Sr. Victor Paulino.

OBITUARIO

DIA 23

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Atanalpa, filho de Marieta D. Santos, 34 mezes, rua Pedro Ivo n. 111; Bernardino Carneiro Gonçalves, 53 annos, casado, rua Affonso Cavalcanti n. 174; Maria, filha de Manoel da Costa Neves, 75 dias, rua Visconde de Santa Isabel s\|n; José Medeiros Brilhante, 53 annos, casado, rua Theodoro da Silva n. 218; Galdino, filho de Galdino Vieira, nove dias, rua Oreste n. 37; Lourenço Rodrigues da Silva, 57 annos, solteiro, Asylo de S. Luiz; Eugenia Baptista da Costa Noronha, 65 annos, viuva, Asylo de S. Luiz; Albina, filha de Albino Fernandes, 11 mezes, rua Senador Euzebio n. 170; Margarida, filha de Francisco Vieira Cardoso, 35 dias, rua Theodoro da Silva n. 398; Isaura, filha de Joaquim de Souza e Silva, 14 mezes, rua Dr. Silva Pinto n. 8[illegible]; Sebastião, filho de Olivia Maria da Conceição, 10 dias, rua Tres Bocas n. 2[illegible]; Maria Emilia dos Santos, 17 annos, solteira, rua Alzira Valdetaro n. 35; José, filho de Luiz C. Calvo, 15 mezes, rua Senador Pompeu n. 220; Alice Ferreira da Silva, 43 annos, viuva, rua Miguel de Paiva n. 78; Raul Bilhar, 30 annos, casado, hospital de S. Sebastião; Cicero do Nascimento Oliveira Fontes, 21 annos, solteiro, hospital central do exercito; João Ferreira de Almeida, 38 annos, casado, rua Dr. Bulhões n. 175.

CEMITERIO DO CARMO

André Borges de Mesquita, 26 annos, casado, rua Silva Guimarães n. 35.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Walter, filho de José Palermo Filho, dois mezes, rua Cardoso Marinho n. 19; José, filho de Galhara Maria da Conceição, dois annos, rua Santo Amaro n. 209; Dorothéa Maria do Lago, 49 annos, solteiro, rua Martins Ribeiro n. 38; Agostinho Ferreira da Trindade, 59 annos, casado, Hospicio de Alienados.

DIA 21

CEMITERIO DE INHAUMA

Anastacio da Silva Mendes 37 annos, rua Lins de Vasconcellos n. 95; Miguel da Penha, 47 annos, rua Augusta n. 13; Buciana Maria da Conceição, 30 annos, rua Prudente de Moraes n. 133; Carlindo Santos, 28 annos, rua Matheus n. 55; feto, rua Santo Antonio n. 14; Euclydes, quatro annos e meio, rua da Serra; Waldemar, dois annos, rua Dr. Bulhões n. 25; Honorio, cinco dias, rua Monteiro da Luz n. 25; Juracy, um anno e meio, Estrada Real de Santa Cruz; feto, rua Matheus.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

José Tenorio Guimarães, 39 annos, Estrada da Cacuia.

CEMITERIO DO REALENGO

Maria Rosa, 34 annos, Realengo.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Maria da Conceição, 30 annos, rua D. Clara n. 9.

TURF

Derby Club.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a grande corrida que o Derby Club effectuará a 3 do mez proximo, do qual farão parte o grande premio "Rio de Janeiro", de 10:000$, e o classico "Indigena", de 2:500$000.

O projecto dos demais já foi publicado.

Diversas.

As directorias do Jockey Club, Derby Club e Club da Tijuca fazem rezar hoje, ás 10 horas da manhã, na matriz da Candelaria, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do seu dedicado e distincto consocio Sr. Thomaz Rabello.

—No "Cordillére", embarcou hontem em França, de regresso a esta capital, o estimado "turfman", Sr. Carlos Coutinho, que foi ao velho mundo adquirir varios animaes para o nosso "turf".

O "Cordillére" é esperado neste porto no dia 11 de setembro.

—A Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre, adquiriu á Ecurie Paris o cavallo francez Resedá, por Bégonia e Revolte.

Resedá embarcará na proxima quarta-feira para o seu novo destino.

—Don Roso, adquirido na Argentina, pelo "stud" Campo Alegre, hontem embarcou no "Atlantique" com destino a esta capital.

Esse vapor é esperado na proxima quarta-feira.

—O "étalon" Idéal, pastor do importante "stud" Campo Alegre, padreou ante-hontem a egua ingleza Merrywise, importada em 1910 pelo Sr. Henrique Joppert.

O filho de Valero padreará na proxima semana a excellente Tosca.

—Recebêmos hontem uma carta assignada por varios "turfmen", pedindo informações sobre as carreiras produzidas na Inglaterra por Zadig e De Rezke.

Sómente amanhã poderemos dar a devida resposta, visto não se achar na redacção a chronica do "turf" de Inglaterra.

—O "Correio do Sport", que entrou agora numa phase de franco progresso, publica hoje mais um esplendido numero.

O apreciado semanario vem repleto de preciosas informações sobre todos os assumptos de "sport", e traz, além disso, farta cópia de nitidas phogravuras referentes ao hippismo e ao "foot-ball".

—O cavallo Perier, que diziam estar em más condições, tem trabalhado muito bem.

—Ainda não está escolhido o piloto de Soberano no grande "Jockey Club".

Nós continuamos a palpitar em J. Alonso.

—Vernon será dirigido no pareo "Experiencia" por Lourenço Junior. O filho de Saint Angelo apresenta-se em regulares condições.

—Em preparo para o grande "Rio de Janeiro", tem trabalhado excellentemente o valoroso Marte.

FOOT-BALL

Torneio extra-Liga.

Com regular assistencia dos apreciadores do violento sport inglez, realizou-se no "ground" do Piedade F. C. o encontro dos primeiros e segundos "teams" deste club e do Leopoldina F. C.

Os segundos "teams" entraram em campo precisamente ás 2 horas, o actuando como "referee" o Sr. F. da Graça Leitão, do Brazil A. Club.

Esse jogo esteve aquem da critica.

A não ser a linha de "forwards" do Piedade que desenvolveu-se com alguma habilidade, nada mais foi digno de nota. As defesas "furavam" incrivelmente, e de parte a parte, foi um constante "bate-bola" desregrande, com "schoots" malucos, sem direcção, longe, ortanto, de um "match" interessante.

Venceu o Piedade por um "score" de cinco a um do Leopoldina.

O Sr. Graça Leitão, que actuou como "reeferee" mostrou muita competencia no difficil encargo que lhe foi confiado á ultima hora, agindo com absoluta imparcilidade.

A's 3 e 45, sob a habil direcção do Sr. Salvador, "referee" nomeado pelo Senado F. C. teve começo o jogo dos primeiros "teams".

A "eleve" do Piedade demonstrou desde o começo do jogo superioridade sobre a do seu adversario. Dominou, por completo, o adversario durante todos os 40 minutos do primeiro "half-time", conseguindo vasar por quatro vezes o "goal" do Leopoldina.

No segundo "half-time" o Piedade conseguiu elevar a seis o numero de

"goals" e o Leopoldina abiscoitou um "goal" em virtude de uma escapada para o "in side left", escapada que foi motivada muito principalmente pela facilidade e descaso dos "full-backs" do Piedade que já se estavam acostumados a só receber a bola no meio do campo, devolvendo-a d'ahi para o "goal" inimigo.

O Leopoldina apresentou os seus "teams" incompletos, tendo até dobrado jogadores, mas não foi bem esta a causa da derrota que os do Piedade lhes infligiram. A falta de combinação dos seus "forwards" os "schuts" amalucados dos "full-backs", os "half-backs" correndo estonteadamente fóra das suas posições, o "goal-kipper" do segundo "team" um tanto bisonho, tudo concorreu para a sua derrota.

Oxalá, de outro encontro não tenhamos que registrar o atrazo em que estão os jogadores do Leopoldina. Ensaiem.

O Sr. Salvador como "referee" nada deixou a desejar.

AVIAÇÃO

O professor J. Marcillo fundou em Campinas a Escola Aeronautica Brazileira, cujos fins principaes são:

1º. Dar aos seus alumnos o ensino theorico da aeronautica e das sciencias auxiliares, — comographia, physica, chimica, mecanica e geographia geral;

2º. Após o ensino theotrico ministrará a aprendizagem pratica, nos exercicios das machinas aéreas, como os monoplanos, biplanos, balões dirigiveis e outros apparelhos de navegação aérea que forem descobertos para o futuro;

3º. Conferir aos alumnos que terminarem os cursos theoricos e pratico o "diploma de aeronauta";

4º. Promover o desenvolvimento da aviação e aerostação no Brazil, como meio de transporte, via aerea; e

5º. Combater as tendencias sportivas que se verificam actualmente nos ramos da aeronautica, encaminhando-os para o lado pratico das locomoções propriamente ditas e das observações scientificas.

O regulamento e programma da nova escola serão publicados brevemente e as aulas theoricas serão inauguradas no dia 1 de setembro proximo.

O inicio do curso pratico será no proximo anno.

Haverá um curso por correspondencias para os interessados residentes fóra de Campinas, e as lições por correspondencias podem ser enviadas em portuguez, francez, hespanhol, italiano e allemão.

A matricula já está aberta.

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 16

Problemas ns. 34, de *Petiz A...*: Fo-LHO-FOLHAO; 35, de *Brasilico*: BACORA; 36, de *Palmyra*: PATA-PATINHA.

Santelmo, Trabuco, Isaac, Esperança e Pansopho decifraram todos; Malakoff, Alleluia e Rasec os ns. 35 e 36.

Problema n. 61

CHARADA CASAL

(Lazarone.)

3— Antigamente era papel de linho, hoje é pequena saliencia comica da pelle.

Problema n. 62

ENIGMA PITTORESCO

(Girl.)

Problema n. 63

CHARADA BIFRONTE

(X. P. T. O.)

2—Frete do navio é este homem que sempre paga.

Correspondencia

Pansopho — Marcados os pontos dos ns. 28 e 30

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje

Provence para Bahia, Marselha, Genova, Barcelona e Almeria, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Itauba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Koenig Friedrich August, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Asiatic Prince, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio dia.

Amanhã

Magellan, para Santos Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Garcia, para Colonia de Dois Rios, Mangaratiba, Abrahão, Itacurussá, Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas até as 3 ½, com porte duplo até as 4 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 14ª loteria do plano n. 216, 142ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

18423....	20:000$000	17634....	100$000
19413....	2:000$000	22947....	100$000
5860....	1:500$000	26318....	100$000
225....	1:000$000	30622....	100$000
20242....	1:000$000	31456....	100$000
1140....	200$000	31812....	100$000
7194....	200$000	36000....	100$000
9152....	200$000	38734....	100$000
15917....	200$000	40656....	100$000
17987....	200$000	42031....	100$000
27772....	200$000	42069....	100$000
36896....	200$000	43970....	100$000
37851....	200$000	44908....	100$000
45529....	200$000	46710....	100$000
16173....	200$000	45715....	100$000
52442....	200$000	46110....	100$000
54936....	200$000	47937....	100$000
56222....	200$000	49970....	100$000
17043....	200$000	52225....	100$000
1704....	100$000	53376....	100$000
1891....	100$000	53365....	100$000
2939....	100$000	54139....	100$000
3847....	100$000	56 00....	100$000
4082....	100$000	56233....	100$000
4431....	100$000	56656....	100$000
7739....	100$000	58550....	100$000
8411....	100$000		

APROXIMAÇÕES

18422 e 18424	200$000
19442 e 19444	150$000
5859 e 5861	100$000
224 e 226	100$000
20241 e 20243	100$000

DEZENAS

18421 a 18430	50$000
19441 a 19450	40$000
5851 a 5860	30$000
221 a 230	20$000
20241 a 20250	20$000

CENTENAS

201 a 300	4$000
5801 a 5900	4$000
18401 a 18500	8$000
19401 a 1950	6$000
20201 a 20300	4$000

Todos os numeros terminados em 23 têm 4$, e em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 23.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director assistente *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 109ª extracção da 2ª loteria do plano n. 12, realizada no dia 24 do corrente:

PREMIOS DE 30:000$000 A 150$000

5647..	30:000$000	16026..	180$000
36629..	3:000$000	24523..	180$000
4406..	1:500$000	25685..	180$000
49.4..	1:200$000	370 8..	180$000
27559..	600$000	42308..	180$000
39620..	600$000	47728..	180$000
3558..	300$000	11439..	150$000
16608..	300$000	14682..	150$000
23773..	300$000	15982..	150$000
32900..	300$000	16705..	150$000
38313..	300$000	21888..	150$000
46243..	300$000	27635..	150$000
5189..	180$000	324 4..	150$000
10769..	180$000	35711..	150$000
12561..	180$000	39645..	150$000
4161..	180$000	39784..	150$000

PREMIOS DE 100$000

89	12726	1610	2 500	38592
1094	13440	18286	30022	39440
5424	14706	21602	32356	43727
7567	15994	25619	36047	49997

APROXIMAÇÕES

5646 e 5648	300$000
36628 e 36630	150$000
4405 e 4407	150$000
49139 e 49141	150$000

DEZENAS

5641 a 5650	45$000
36621 a 36630	30$000
4401 a 4410	30$000
49131 a 49140	15$000

CENTENAS

5601 a 5700	15$000
36 01 a 36700	9$000
4401 a 4500	9$000
49101 a 49200	6$000

Todos os numeros terminados em 47 têm 6$ e os em 7, 3$, exceptuados os terminados em 47.

Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*, fiscal do governo —Dr. *Arthur Pinheiro e Prado*, a autoridade policial—*J. Azevedo & C.*, os concessionarios— O escrivão das loterias, *Manuel Dias da Cruz*.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 40:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 24 de agosto de 1911.

PREMIOS DE 40:000$ A 200$000

13448....	40:000$000	6309....	200$000
4329....	3:000$000	6416....	200$000
9313....	2:000$000	6490....	200$000
12308....	1:000$000	6771....	200$000
2074....	500$000	9130....	200$000
10780....	500$000	10092....	200$000
2345....	200$000	10598....	200$000
2435....	200$000	11237....	200$000
2600....	200$000	14673....	200$000
3622....	200$000	15697....	200$000
5524....	200$000		

30 PREMIOS DE 100$000

1145	3937	6013	10407	13701
1252	4082	7143	11329	13935
1410	4272	7233	12278	14486
1858	5047	8868	13188	14589
3123	5450	9776	13525	15063
3705	5882	10256	13572	15377

60 PREMIOS DE 50$000

1663	3717	6853	10498	13160
1803	3904	7109	10550	13255
2244	4083	7663	10600	13554
2458	41 9	8525	10862	14419
2680	4147	9012	10972	14557
2728	4308	9134	10984	14719
2787	4578	9630	11714	15007
2793	5119	10035	11799	15277
2992	5393	10069	12077	15371
3362	5426	10223	12345	15414
3638	5699	10246	12470	15644
3646	6356	10458	12941	15692

Todos os numeros terminados em 8 e 9 têm 10$000.

Tem mais 400 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma chavinha, encontrada na rua, no Alto da Gavea;

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um par de luvas de pellica, encontrados na Avenida Central.

Uma caderneta da Caixa Economica, 3ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Duas chavinhas e corrente.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

MEDICOS

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franchfort; rua Primeiro de Março, 13, das 2 ás 5.

Dr. Ferrari—Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2 ...

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 43 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias, das 2 ás 5.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), **syphilis**. Cura radical e benigna da **hydrocele**, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 5.

PARTOS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dra. Antonieta — Partos, operações, molestias das senhoras. Rua Evaristo da Veiga n. 6, proximo ao theatro Municipal. Das 2 ás 4 horas.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10. (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS PELLE E SYPHILIS

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da **syphilis e tuberculose**. Consultorio: rua da Carioca n. 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario, Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho. Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 2.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

LABORATORIO BIO-CHIMICO — ANALYSES DE URINA, SANGUE, ESCARROS, ETC.

François Norbert e Alfredo Bacher —Ouvidor 123 (2º andar), entrada pela casa Luneta de Ouro. Das 7 da m. ás 7 da n.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

PARTEIRAS

Consultas — Mme. Palmyra, parteira, com 12 annos de pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Os meus trabalhos são feitos por minha propria pessoa. Não sou agenciadora. Previno á minha numerosa clientela e mais pessoas, que, devido a uma outra ter-se aproveitado do meu nome, passo a assignar-me **Mme. Arminda Palmyra**. Aceito parturientes em pensão. Só tenho consultorio á rua Camerino 105.

MASSAGISTAS

Mme. Idalina Holdt—Massagista perita. Encontram-se cintos de borracha para diminuir o ventre e papo, e brilhantina para acastanhar os cabellos e todos os preparos necessarios. Rua General Camara n. 66, 1º andar, esquina da Avenida.

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. **Manicure e callista**, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

ADVOGADOS

Drs. Raul de Almeida Rego e Ricardo de Almeida Rego—Advogados. Ouvidor, 61, sobrado.

Dr. Alberto Parreiras Horta Filho advogado—Rosario, 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 37.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello— Advogado—Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—**Sementes, flores, plantas**, etc. Ouv.,77—**Eickhoff**, Carneiro Leão & C.

Floricultura Petropolitana — Casa especial em trabalhos de flores naturaes. Telephone, 1.970. Rua Gonçalves Dias, 17.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055.Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana n. 60.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenna & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Restaurante Minas Geraes, 50 cartões por 45$. Almoço ou jantar, 1$. Rosario 137, proximo á rua dos Ourives. Experimentem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Casa Cal Cal, Pestiqueiras á portugueza, de Souza & Cruz. Especialidade em vinhos do (Basto), verde, virgem, assim como collares finos, etc. Recebem pescadas e sardinhas frescas de Lisboa, todas as quinzenas, Rua Uruguayana n. 142.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Café e restaurant Minas Geraes — Estabelecimento de 1ª ordem. Iguarias a qualquer hora do dia ou da noite. Menu' variadissimo. Vinhos das melhores marcas. J. Labanca; largo de S. Francisco n. 40.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes, de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas, 15, em frente ao largo da Sé.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria União — Lavagens chimicas e todo serviço desta arte. Rua Sete de Setembro, 235.

LOTERIAS

Loteria Federal — Extracções diarias. Hoje, 50:000$, por 4$. Sabbado, 9 de setembro, 100:000$. Sabbado, 7 de outubro, 200:000$, por 8$, em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Segunda-feira, 28 do corrente, 20:000$000.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

Casa da Sorte. Procurem bilhetes para os 100 contos da loteria federal, em 9 de setembro. Antonio João Alão & C., Avenida Central n. 38.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

CAFÉS

Café Portuense—Grande deposito de leite, manteiga da Volta Grande, recebida directamente, kilo, 4$; fornece-se para botequins; café moido marca da casa, kilo 1$400. Rua Marechal Floriano, 4 (em frente ao largo de Santa Rita).

Café dos Estados— E' o de melhor qualidade e puro, moido á vista do freguez. Kilo, 1$300. Rua Uruguayana, esquina da do Hospicio.

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

Visitem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CAFE' MOIDO

Café Aguia com o novo systema de o manipular tem provocado uma verdadeira revolução. Fabrica: Rua Sete de Setembro n. 128.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

JASPEINA COLOMBO

Liquido para limpar e dar côr ao calçado de lona, branca, kaki, parda, gris, etc. Unico preparado que não suja a roupa. A' venda em todas as casas de calçado e perfumarias. Depositario: A. J. Canario, rua Senador Euzebio n. 54.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

D. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

MONTEPIO CIVIL

H. Madeira encarrega-se da habilitação para percepção do montepio civil das viuvas e outros herdeiros dos funccionarios civis da União, privados da respectiva contribuição, em virtude da lei de 17 de dezembro de 1897, quer dos residentes nesta capital quer nos Estados, adiantando para esse fim as quantias necessarias para as despezas, até terminação do processo.

E' encontrado na rua da Carioca n. 61, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde, para onde tambem deve ser dirigida toda a correspondencia.

DIVERSAS

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor, 163.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

Imagens, rosarios, livros e objectos religiosos. A Luneta de Ouro. Ouvidor, 123.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 163, A.

O proprietario do cavallo inglez Jugurtha, sete annos, zaino, por Ray Ronald e Acmena, cede o referido animal, para reproducção, ao preço de 400$; trata-se no stud Samaritain, á rua Visconde de Itamaraty n. 2.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

Casa Coelho — Deposito de leite, manteiga fresca, queijos, vinhos finos de todas as qualidades. Entrega a domicilios. Rua do Cattete n. 233.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Na Argentina

Com o louvavel proposito de dar expansão ao intercambio commercial "brazilico-argentino", acabam de abrir um escriptorio para a propaganda dos nossos productos naquella Republica os Srs. Vieira & Neumann, para o qual aceitam representações e consignações.

Satisfazem tambem com a maior rapidez qualquer pedido de productos argentinos. Offerecem gratuitamente os seus escriptorios a todo "touriste" brazileiro, não só para com toda confiança enviar para alli sua correspondencia, como tambem para facilitar-lhes qualquer informação que tão necessaria se torna a toda pessoa que pela primeira vez visita aquelle paiz. Calle Florida n. 230 — Buenos Aires

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

gado.

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$, ás quartas-feiras.

50:000$, 100:000$ e 200:000$, aos sabbados.

Em 9 de setembro, 100:000$, por 5$000.

Em 7 de outubro, 200:000$, por 8$000.

Pagamento de 56:000$000

Pelos agentes da loteria federal foram pagas, ante-hontem, duas sortes grandes, no valor de 56:000$, sendo:

40:000$, aos Srs. J. Bittencourt & C., Avenida Central n. 51, do bilhete n. 14.720, da loteria do dia 23.

16:000$, ao proprietario da casa Sonho de Ouro, á Avenida Central, do bilhete n. 48.520, da loteria extraida a 21 do corrente.

Gratidão

Honorata de S. Cruz Nunes, Maria Nunes e Andréa Nunes, do mais intimo da alma, agradecem ás pessoas que, como tributo de amisade e sympathia, levaram á sua ultima morada os restos mortaes de seu extremoso e bem amado filho e irmão João Nunes, e ás que estiveram presentes á missa que, para o seu eterno descanso, foi rezada no dia 17 do corrente.

Rio, 25 de agosto de 1911.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 183

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Carmo Netto n. 161, hoje 257, freguezia de Sant'Anna, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Sebastião José Monteiro de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sebastião José Monteiro de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Carmo Netto numero 161, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com duas janelas e uma porta de frente, medindo de frente 5m,50 por cerca de 25m,0 de fundos. A construcção a alvenaria de pedra, portaes de cantaria, estando interdicto, razão por que, deixamos de dar as divisões internas. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$).E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os ns. 37 e 43 modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Deodata Maria do Espirito Santo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Deodata Maria do Espirito Santo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, pela cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 31 antigo, entre os numeros 37 e 43 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 10m,50 por 30 metros de comprimento. Avaliado o terreno em seiscentos mil reis, (600$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 ojo, fica reduzida a 540$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio do Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Bomjardim n. 68 XI, hoje 37, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maximiano C. de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Maximiano C. de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomjardim n. 68 XI, hoje 37, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m,86 por 9m,22 de fundos. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo tereno, á rua Nova de S. Leopoldo n. 95, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Marcolina Rosa da Silva, hoje Elvira Neiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elvira Neiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Nova de S. Leopoldo n. 95, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em completa demolição. O terreno mede de frente 5m,50 por 11m,40 de comprimento, divisando nos fundos com a travessa do Guedes. Avaliados o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis (900$).Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 720$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno, á rua S. Carlos n. 112, hoje 316, Estacio de Sá, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Minervina de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Maria Minervina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo barracão, á rua S. Carlos n. 112, hoje 316, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão construido de madeira, em fórma de chalet, e dividido em duas salas, puxado coberto de zinco e porão, com dois quartos, sendo um assoalhado. O terreno mede de frente 9m,50 por 35 metros de comprimento, divisando com quem de direito.Avaliados o barracão e respectivo terreno em 400$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese

alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, á Estrada da Pavuna n. 1, hoje 85, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Thereza Ferreira Sampaio, hoje Manoel da Silva Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Thereza Ferreira Sampaio, hoje Manoel da Silva Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelos predios á Estrada da Pavuna n. 1, hoje 85, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios assobradados, em fórma de chalet, com duas janellas de frente e porta ao lado, com portaes de madeira e pequenas escadas de cimento. Medem de frente 25m,65 por 12m,45 de comprimento. Dividem-se em duas salas, dois quartos e cozinhas. Entre os predios existe um telheiro que serve de cocheira. Avaliados os predios e os respectivos terrenos em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelia Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em has publica o immovel penhorado a Adelia Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima, e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, da imposto predial devido pela 1|3 predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, freguezia do Sacramento, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: medindo de frente 6m,80 por 50m, de fundos, abrindo para rua Luiz de Camões. Tem na frente, pavimento terreo, tres portas, sendo uma larga, 1º andar quatro janelas abrindo para uma saccada de ferro corrida e no 2º andar, um terraço. Dividido o 1º e 2º andar em commodos para familia e o pavimento terreo fórma um grande armazem. Construcção antiga, em bom estado. Avaliado em 30:000$ e uma 1|3 em 10:000$, predio e respectivo terreno. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, e hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1|2 predio e respectivo terreno á ladeira do Castello n. 12, hoje portão n. 22, situado no alto das Escadinhas n. IX, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José Gonçalves, hoje sua viuva, Sanches Maria Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Francisco José Gonçalves, hoje sua viuva, Sanches Maria Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pela 1|2 parte do predio á ladeira do Castello n. 12 IX, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida em mão estado, composta de quatro cazinhas, em um só lance, com sala e cozinha, porta e janela cada uma, estando a primeira e a ultima habitadas. O terreno mede de frente 20m,50 por 6m,30 de fundos. Deixando a sua collocação em mão estado. Avaliada a 1|2 avenida e respectivo terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Clemente n. 128, hoje 216, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bento Vieira, hoje Arnaldo da Silva e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica uma quinta parte do immovel penhorado a Arnaldo da Silva e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Clemente n. 128, hoje 216, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas portas e portaes de cantaria sendo uma mais larga. Armazem occupado por negocio de seccos e molhados, tendo nos fundos um puxado com quarto e cozinha. Avaliados o predio e resectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela, tendo na frente muro com portão de madeira, com dois quartos, uma sala e latrina, lavanderia e quintal. O terreno mede de frente 4m,30 por 14m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|3 parte do predio e respectivo terreno á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, freguezia do Sacramento, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica a 1|3 parte do immovel penhorado a Anna Ribeiro da Silva, hoje Dr. Augusto Pinto Lima e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: medindo 6m,80 de frente por 50m, de fundos, abrindo para a rua Luiz de Camões. Tem na frente, pavimento terreo, tres portas, sendo uma larga; no sobrado, 1º andar, quatro janelas, abrindo para uma saccada e no 2º andar, um terraço. O pavimento terreo fórma um armazem. O 1º e 2º andares, divididos em commodos. Construcção antiga, em bom estado. Avaliada a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Praia Grande n. 2 G, hoje n. 11, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Moreira Pereira de Barros, hoje Antonio José Luiz de Queiroz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Moreira Pereira de Barros, hoje Antonio José Luiz de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Praia Grande n. 2 G, hoje n. 11, freguezia do Engenho Novo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, medindo o corpo do predio 16m,40 de frente, dividido em quatro cazinhas de porta e janela por 10m,50 de fundos; dividida cada cazinha em duas salas e um quarto, cimentados e telha vã, sua construcção de tijolos simples, com portaes de madeira, coberta com telhas nacionaes. Existe fóra do corpo do predio, um puxado que serve de cozinha, medindo 6m,60 de frente por 2m,80 de fundos tambem de tijolos simples, tendo agua encanada e duas caixas e esgoto. Estes predios acham-se edificados em terreno foreiro. Avaliadas as bemfeitorias em 700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paula e Silva n. 2 A, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim da Silva Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim da Silva Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula e Silva n. 2 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma avenida com tres casas, construidas de tijolos, cobertas de telhas nacionaes, forradas e assoalhadas, tendo uma dellas uma sala, uma alcova e cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 30 m,00 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 5:000$. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador Pompeu n. 224, hoje 256, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira Vaz, hoje Orinio Mello Jorge.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Orinio Mello Jorge, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Pompeu n. 224, hoje 256, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com uma porta e tres janelas de frente, medindo de largo 8,00 por 33 m,70 de comprimento. Dividido em quatro quartos, tres salas, corredor e cozinha. Nos fundos existe um puxado de sobrado com um quarto em baixo e outro em cima. Tem mais o predio um sotão, uma sala e tres quartos. O terreno mede 8 metros por 50 m,40 de fundos. Avaliado o respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Alegria n. 49, hoje junto ao predio n. 249, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra John Lownds & C.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a John Lownds & C., no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua da Alegria n. 49, junto ao predio hoje 249, cuja avaliação e descripção, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira coberto de telha, com 46 metros de frente por 6 m,30 nos fundos, formando 16 cazinhas de porta e janela. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Miguel de Frias n. 6, hoje 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Chagas Lobato, hoje Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Miguel de Frias n. 6, hoje 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com tres janelas e porta ao lado, com portaes de cantaria e pequena escada de cimento na frente. Dividido em tres quartos, sendo um no puxado, duas salas e dois quartos no corpo principal do predio. Medindo 9 m,20 por 13 m,75 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tavares Bastos n. 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim Pereira da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pereira da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos para cobrança do 1º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tavares Bastos n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, medindo o terreno 12m,90 por 35m,60 de fundos. Composto de diversas casinhas demolidas, achando-se actualmente alicerces e alguma cantaria. Avaliados a avenida e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Haddock Lobo s|n, hoje n. 19 (estação do Realengo), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Tavares Coelho de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Tavares Coelho d'Azevedo, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para a cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Haddock Lobo s|n, hoje n. 19 (estação do Realengo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua referida acima, feitio de chalet, com tres janelas de frente e tres janelas e uma porta ao lado. Medindo 5m,60 de frente por por 9m,60 de fundos. Dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, medindo 2m,20 por 2m, de largura. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 71 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José da Silveira Duarte, hoje D. Leopoldina Alves Duarte.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina Alves Duarte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 71 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado de porta e janela, construido de frontal e estuque, medindo 4m, de frente por 6m, de fundos. Dividido em duas salas e quatro quartos. Avaliado o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oiticentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São Clemente n. 128, hoje 216, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bento Vieira, hoje inventariante Arnaldo da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Arnaldo da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua São Clemente n. 128, hoje 216, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio medindo 5m, de frente por cerca de 30m, de fundos, com duas portas de frente, sendo uma mais larga e com porta de um armazem, occupado por negocio de seccos e molhados, tendo nos fundos um puxado. Avaliado o predio e respectivo terreno em seis contos do réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel a 2ª praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate, irá a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos outos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, como prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 14, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio terreo com muro na frente e um portão de madeira com 2 janelas de frente, 3 portas, duas janelas de frente, tres portas, duas salas, dois quartos, cozinha, latrina e uma área, medindo 14m,50 de fundos por 4m,10 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito praço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Carneiro (morro Santos Rodrigues) n. 17, hoje 25, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Casimiro da Silva, hoje José P. da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica 1|4 do immovel penhorado a José P. da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para a cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á travessa Carneiro n. 17, hoje n. 25 (morro Santos Rodrigues), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: Barracão assobradado, construido de madeira, com portas e janelas e entrada ao lado e um pequeno puxado na frente, coberto de telhas francezas, o pavimento terreo compõe-se de duas salas e o superior de um quarto e duas salas, quintal com telheiro de zinco, com tanque e latrina. O terreno mede de frente 7m,90 por 20 metros de comprimento. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzido a 450$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, será permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Araujo Leitão, sem numero (Engenho Novo) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Thereza Imbuzeiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thereza Imbuzeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelos predios á rua Dr. Araujo Leitão, sem numero (Engenho Novo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: quatro casas construidas de barro e cobertas de sapé, divididas cada uma em duas salas e um quarto. O terreno em geral, segundo informações colhidas, mede de frente 51 metros por 58 de fundos. Avaliados os predios e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se ainda não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES (vapores esperados)

Do Norte: OLINDA .... a 27 do cor.
MARANHÃO .... a 30 » »
Do Sul: JUPITER........
ORION .... a 31 » »
FLORIANOPOLIS. a 31 » »

IDA

PARÁ .... Entre Maranhão e Pará
ALAGOAS .... Em Recife
S. PAULO .... Em Nova York
GOYAZ .... Entre Barbados e Nova York
ACRE .... Entre Victoria e Bahia
SIRIO .... Em Montevidéo
SATURNO .... Entre Florianopolis e R.Grande
INDUSTRIAL .... Em S. Matheus
VICTORIA .... Em Bahia
MAYRINK .... Em Laguna

VOLTA

OLINDA .... Em Victoria
MARANHÃO .... Em Recife
BAHIA .... Em Natal
MANAOS .... Entre Manáos e Pará
RIO DE JANEIRO. Entre Barbados e Pará
JUPITER .... Em Santos
FLORIANOPOLIS.. Em Montevidéo
ORION .... Em Buenos Aires
IBI .... Em Aracajú

LINHA DE MATTO GROSSO

VENUS .... Em Montevidéo
LADARIO .... Em Montevidéo
CURITYBA .... Em Montevidéo
MERCEDES .... Entre Corumbá e Montevidéo
CACERES .... Entre Corumbá e Montevidéo
MIRANDA .... Entre Corumbá e Montevidéo

Aviso—O Lloyd Brazileiro communica aos Srs carregadores que as cargas de exportação serão recebidas no armazem n. 12 do caes do Porto.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

CEARÁ

Serviço de luxo

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

O paquete

Brazil

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sairá no dia 6 de setembro ás 10 horas da manhã para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O paquete

BAHIA

(SERVIÇO DE LUXO)

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sairá no dia 12 de setembro, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHAS DO SUL

Serviço de passageiros

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

Jupiter

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sairá na quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Este paquete recebe passageiros e cargas para todos os portos da escala e mais para os de **Matto Grosso**, dando-se o transbordo em Montevidéo.

O paquete

ORION

sairá no dia 7 de setembro, á 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.**

Para Matto Grosso este paquete só recebe cargas.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

JAVARY

sairá semanalmente do Rio Grande para **Pelotas e Porto Alegre**, á chegada dos paquetes da linha do Rio da Prata, dando-se o transbordo immediatamente á chegada dos paquetes.

LINHAS AUXILIARES

(SERVIÇO DE PASSAGEIROS)

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

sairá no dia 30 do corrente, as 10 horas da manhã, para **Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.**

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

INDUSTRIAL

sairá no dia 5 de setembro, as 4 horas da tarde, para **Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e cidade de S. Matheus.**

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linhas de Iguape-Laguna

O PAQUETE

Laguna

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Angra dos Reis, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna.**

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

LINHAS DE CARGAS

Serviço quinzenal entre Porto Alegre e Manáos

O vapor

PYRINEUS

sairá no dia 28 do corrente para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

BOCAINA

sairá no dia 29 do corrente para Bahia, Recife, Ceará, Camocim, Amarração, Pará e Manáos

SERVIÇO QUINZENAL ENTRE RIO DA PRATA E PARÁ

O vapor

AMAZONAS

sairá no dia 15 de setembro, para Bahia, Recife e Pará

O vapor

GUAJARÁ

sai hoje, 26 do corrente, para Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires.

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

MINAS GERAES

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de espaçosos apparelhos de telegraphia sem fios)

de volta de **Santos**, sairá, no dia 28, ás 4 horas da tarde, para

NOVA YORK

com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

Euxyne

sairá no dia 10 de setembro, para

Santos e Nova York

para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

EUXYNE .... a 30 do corrente
RIO DE JANEIRO........ a 6 de setembro

AVISO — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 3|50 avos do predio e respectivo terreno á rua das Laranjeiras n. 18, freguezia da Gloria, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente ediltaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido por 3|50 do predio á rua das Laranjeiras n. 18, freguezia da Gloria, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos e cal, com quatro portas de frente com portaes de cantaria, dividido em armazem, área, dois quartos, sala, cozinha, latrina e quintal, medindo 8m,25 de frente por 25m, de fundos. O terreno mede de frente 8m,25 por 32 metros de fundos. Avaliados os 3|50 avos do predio e respectivo terreno em trezentos e sessenta mil réis (360$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 288$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça Pitanguira, sem numero, hoje n. 1, ilha do Governador, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Edmundo Dutra do Souto e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente ediltaltal virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Dutra do Souto e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á praia da Pitanguira, sem numero, hoje n. 1, ilha do Governador, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com varanda na frente, duas janelas, duas portas e pequena escada de ladrilhos. Divide-se em cinco quartos, tres salas e despensa e cozinha. O terreno estende-se até ao morro. Avaliado o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

MINISTERIO DA MARINHA
Inspectoria de machinas

De ordem do Sr. inspector interino, convido a comparecer nesta inspectoria, no prazo de tres dias, sob pena de ser considerado desertor, o sub-machinista Paulo Fernandes Machado.

Inspectoria de machinas, em 23 de agosto de 1911 — **Carlos Arthur da Costa Bastos**, capitão de corveta graduado, reformado, engenheiro machinista.

DECLARAÇOES

A' PRAÇA

Costa, Pereira & C. communicam ter reorganizado a sua sociedade que continúa a girar sob a mesma firma, admittindo como socios solidarios os srs João da Silveira Cortez, José Augusto Teixeira Leite e José Fabrino de Oliveira.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1911.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUA SETE DE SETEMBRO N. 95

Por ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. socios que, tendo este gremio resolvido festejar a gloriosa data de 5 de outubro, primeiro anniversario da Republica Portugueza, foi por esta secretaria expedida a todos os socios e correligionarios a seguinte circular:

Prezado correligionario:

Como é do seu dever, prepara-se este gremio para commemorar condigna e solemnemente a gloriosa data de 5 de outubro, que marca de fórma definitiva o resurgimento de um povo, de uma raça, de uma patria, que é a nossa.

Mal ficaria a este gremio, o unico que com caracter official pugna pelas novas instituições politicas de Portugal, não festejar, com todo o brilho, o primeiro anniversario do advento da Republica, pela qual todos nós, sem excepção, tanto temos trabalhado, tantos e tão louvaveis sacrificios temos feito.

D'ahi a confiança com que a directoria deste gremio, reconhecendo a deficiencia dos seus recursos, se dirige a todos os seus correligionarios, solicitando-lhes mais uma vez o sacrificio de contribuirem na medida das suas forças, para a subscripção que nesta data é aberta, destinada exclusivamente a custear as despezas dos festejos que se realizarão no dia 5 de outubro do corrente anno, commemorando o primeiro anniversario da proclamação da Republica.

A directoria, absolutamente socegada quanto á firmeza de convicções do prezado correligionario, tem a certeza de que, não só fará os seus maiores esforços para a auxiliar pessoalmente, como ainda não se recusará a, entre os seus amigos, obter as maiores sommas possiveis, destinadas a essa subscripção. Para esse effeito, enviamos ao prezado correligionario a necessaria lista de subscripção, a qual deverá ser entregue, sem falta alguma, até 31 de agosto, nesta secretaria.

Contando antecipadamente com os seus bons officios, nos subscrevemos com a maior estima.

Amigos e correligionarios

José Augusto Prestes,
Manoel Alves da Nobrega,
Chrysostomo Cardoso,
Manoel Alves de Oliveira Junior,
João Henrique Bastos Torres,
José Roballo Ferreira,
Alfredo Trindade de Faria,
Domingos Robalinho,
Antonio Leite da Costa.

Rio, 15 de julho de 1911.

Podendo acontecer que alguns senhores socios, por qualquer motivo, não tenham recebido esta circular, esta secretaria attenderá a qualquer reclamação que a este respeito lhe seja endereçada.

Rio, 25 de agosto de 1911 —O secretario, CHRYSOSTOMO CARDOSO.

CLUB DA GAVEA

Hoje, récita. Ingresso com o recibo mensal.—*G. Macedo*, 1º secretario.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE uma casinha, com dois quartos, sala e cozinha; na rua Major Freitas n. 38.

30$000

ALUGA-SE uma boa salinha a uma senhora que trabalhe fóra ou a moços solteiros; na rua João Caetano n. 151.

ALUGAM-SE bons commodos; na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, para pessoas decentes.

ALUGA-SE um magnifico commodo, em casa muito limpa e com magnifico quintal; na rua do Cotovello n. 61, perto do Mercado Novo; trata-se na rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE uma boa sala na saudavel chacara da rua de Santa Alexandrina n. 278, no ponto dos bonds.

40$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com tres janelas, a pessoa séria; na rua D. Sophia n. 33, Rocha.

ALUGAM-SE esplendidos quartos, pelo preço acima, 35$ e 50$, com luz, telephone, limpeza, etc. a pessoas sem crianças; na boa casa da rua Haddock Lobo n. 36.

ALUGAM-SE magnificos commodos a moços ou casaes sem filhos; rua do Riachuelo n. 415.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma grande sala de visitas, com tres janelas e saida independente, com direito a chuveiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

ALUGAM-SE quarto e sala, a casal sem filhos, em casa de outro, na rua Rodrigues dos Santos n. 71.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGAM-SE esplendidos quartos, pelo preço acima 60$ e 70$, com luz, telephone, limpesa e conforto, a pessoas sem crianças; na boa casa da rua do Riachuelo n. 214.

ALUGA-SE uma magnifica sala, em casa muito socegada, servindo para pessoas decentes; na rua Luiz de Camões n. 112, perto do largo de S. Francisco de Paula.

50$000

ALUGA-SE uma boa sala com janelas para o mar; rua Cassiano n. 47, Gloria.

ALUGA-SE um bom commodo a casal sem filhos ou moços; rua do Riachuelo n. 415.

ALUGAM-SE dois quartos juntos ou separados, em predio novo; rua Theophilo Ottoni n. 17, 2º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

60$000

ALUGA-SE, em casa de familia uma grande sala de frente, com sacadas, a moços, ou a casal que não cozinhe; na rua do Mercado n. 43.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma grande sala de frente, com sacadas, a moços ou casal que não cozinhe; na rua do Mercado n. 43.

ALUGA-SE um espaçoso quarto, com janela, gaz e banheiro, a um casal sem filhos ou a pessoas do commercio, em casa de familia; trata-se na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGAM-SE os baixos do predio da ladeira do Castro n. 197, com commodos para familia e quintal; na ladeira de Santa Thereza n. 128.

ALUGA-SE um bom quarto, illuminado a luz electrica, bem arejado, em casa de familia, a casal ou pessoas serias; na rua Haddock Lobo n. 228 villa Italia, casa 9.

70$000

ALUGA-SE um grande salão, em centro de jardim, para dormitorio de pessoas decentes; na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

70$000

ALUGA-SE um gabinete para escriptorio, consultorio, atelier ou deposito; rua da Carioca n. 66, sobrado.

80$ a 90$000

ALUGAM-SE as casas da avenida á rua Pinheiro Guimarães, reformadas de novo; as chaves estão na casa n. 2; trata-se na praia de Botafogo n. 186 ou na rua da Assembléa n. 48, loja.

90$000

ALUGA-SE uma casinha independente, para casal; na ladeira Senador Dantas n. 3. Trata-se com o alfaiate proximo.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com todas as commodidades para pequena familia; rua Fonseca Telles n. 34; as chaves e informações na mesma.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Lins Vasconcellos n. 309, tendo dois quartos, bom quintal, luz electrica e demais commodidades; as chaves estão no n. 311, por favor, e trata-se na rua Municipal n. 8.

104$000

ALUGA-SE o chalet n. 23 da rua Costa Guimarães, bond S. Januario, com tres salas, dois quartos, agua, gaz, banheiro, latrina; as chaves estão defronte, onde se informa.

105$000

ALUGA-SE uma casa, na rua Adriano n. 129 (Todos os Santos), para familia; as chaves estão no numero 123, e trata-se na rua da Candelaria n. 22, com A. Costa.

110$000

ALUGAM-SE tres quartos em casa de familia de respeito a rapazes sérios, perto dos banhos de mar; rua Buarque de Macedo n. 20, Cattete.

MICROCOSMO DE LAET

Compra-se a collecção completa do "Microcosmo", de Laet, publicado pelo "Paiz". Carta com o preço a M. Leão. Rua General Menna Barreto n. 37, Botafogo.

PAINA DE SEDA LIMPA

K lo 2$500, e colchões por preços baratissimos. Casa Vermelha. Largo de S. Domingos.

FOLHETIM 74

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

XL

— E parece-me que não tenho de que me queixar — accrescentou modestamente o capitão das guardas.

Henrique sentou-se á mesa e ceou, com excellente appetite.

Pibrac estava de bom humor e fez as honras da conversação.

Terminada a ceia, disse ao principe:

— O rei joga hoje nos aposentos da rainha.

— Que? — perguntou Henrique.

Pibrac repetiu a asserção.

— Mas, — disse o principe — nesse caso, o rei fez as pazes com a rainha Catharina.

— Engana-se...

— E, depois da **prisão de René, da tortura e do resto...**

Pibrac interrompeu o principe, com um gesto, e disse:

— Os Valois são tão crueis como fracos.

Henrique abriu muito os olhos.

— O rei Carlos IX está satisfeito, por ter tido uma hora de firmeza, mandando prender René, que vai levar a sua desacostumada energia até a crueldade.

— E' possivel?

— Persuadido de que o florentino não lhe poderá escapar, quer amargurar a rainha.

— Ora essa!

— E é por isso que hoje vai jogar nos seus aposentos.

Henrique sorriu-se e respondeu:

— Desgraçadamente, se alguem tem de perder nesse jogo, o rei ou a rainha mãi, receio muito que seja...

— O rei, não é verdade?

— Exactamente.

— Com certeza. Mas o rei não sabe nada do que se passa e, por consequencia, ainda triumpha...

— Com que então, o rei joga hoje nos aposentos da rainha?

— Esta noite, vossa alteza vai ter a prova.

E Pibrac, levantando-se da mesa, accrescentou:

— Venha commigo.

Henrique seguiu Pibrac, que o levou aos aposentos do rei.

Carlos IX acabava de cear, melancolicamente, e só quando viu entrar o Sr. de Coarasse, fez um movimento de alegria, exclamando:

— Ao menos, tenho um bom parceiro. **Boas noites, Sr. de Coarasse;** não sei se sabe que joga muito bem.

— Vossa magestade confunde-me.

— E esta noite havemos de fazer uma boa partida — accrescentou Carlos IX.

— Se vossa magestade me convidar para seu jogo... — disse Henrique.

— Ora essa! Sr. de Coarasse, é coisa assentada. Jogamos juntos e desafiamos o universo inteiro.

Henrique sorriu e não respondeu.

O rei limpou a boca com o guardanapo e proseguiu:

— Sr. de Coarasse, quer encarregar-se de uma missão?

— Estou ás ordens de vossa magestade.

— Vá aos aposentos da rainha.

— Da rainha mãi?

—Certamente.

—E que hei de dizer-lhe?

—Previna-a de que terei prazer em jogar esta noite nos seus aposentos.

Henrique inclinou-se.

—E espere-me lá, ajuntou Carlos IX com um sorriso de maldade a brincar-lhe nos labios.

O principe deixou Pibrac com o rei e dirigiu-se para os aposentos da rainha Catharina.

A rainha mãi tinha por costume reunir todas as noites no seu gabinete uma duzia de fidalgos e senhoras da côrte, que chegavam ás nove horas e retiravam-se ás onze.

Jogava-se, falava-se de magia e de feitiçaria e algumas vezes o abbade de Brantôme lia um capitulo das suas *Mulheres galantes*.

A prisão de René e o desespero da rainha, tinham acabado, havia dois dias, com aquellas reuniões.

A rainha estava de mão humor e ainda que não havia um só cortezão que não detestasse cordialmente o florentino, o seu infortunio subito lançara no Louvre uma consternação geral.

Com effeito, ter dó de René, era desagradar o rei, alegrar-se com os seus infortunios, era ter a rainha por inimiga.

Em vista disso, os mais prudentes ficavam em suas casas e não falavam em coisa alguma.

Quando Henrique chegou, a rainha estava só, lendo machinalmente um livro de poesias italianas e interrompendo de vez em quando a leitura para suspirar profundamente.

Ao ver entrar o Sr. de Coarasse, não póde deixar de se admirar.

—Minha senhora, disse Henrique, não venho ler a *buena dicha* a vossa magestade. Sou feiticeiro só quando é preciso.

—Que bom vento o trás por aqui, Sr. de Coarasse? perguntou a rainha com um sorriso gracioso.

—Venho mensageiro d'el-rei.

—Ah! disse Catharina, carregando as sobrancelhas.

—Mas, sou um mensageiro de acaso, accrescentou vivamente Henrique, que, percebendo que o seu valimento junto do rei não agradava á rainha Catharina.

—Como assim?

—O Sr. de Pibrac, de quem tenho a honra de ser primo, respondeu humildemente Henrique, encontrou-me quando eu sahia dos aposentos de vossa magestade.

—E então?

—Convidou-me para cear.

—Bom! disse a rainha. Mas...

—Sua magestade o rei, proseguiu Henrique, fez-me a honra de me admittir ao seu jogo ha já alguns dias, porque soube que eu jogava menos mal.

—Muito bem mesmo, segundo me consta.

—Então, proseguiu Henrique, o rei sabendo que eu estava nos aposentos do Sr. de Pibrac, teve desejos de jogar...

—E mandou-o chamar?

—Exactamente, disse o principe.

—Mas, para jogar... são necessarios quatro?

—E' por isso que o rei me envia junto de vossa magestade.

—Ah! disse a rainha com ironia, o rei precisa de um quarto parceiro?

—O rei supplica a vossa magestade que o receba esta noite.

—Aqui já se não joga, respondeu seccamente Catharina de Médicis.

—Minha senhora, murmurou Henrique, se me atrevesse a fazer uma observação a vossa magestade...

—Diga, Sr. de Coarasse.

—Aconselharia vosa magestade a que recebesse o rei.

—Por que?

—Quem sabe? disse hypocritamente Henrique. O rei está, talvez, arrependido por se ter mostrado tão severo com René e especialmente por ter desgostado **a vossa magestade.**

—Tem razão, disse vivamente a rainha.

E, pegando em um bastão de ebano, bateu tres pancadas sobre um timbre.

Appareceu um dos seus officiaes.

Era um fidalgo chamado Nancey, que desempenhava as funcções de escudeiro.

—Nancey, disse-lhe a rainha, dê as ordens necessarias para que se illuminem as salas, arranjem as mesas e previna todas as pessoas que estão no Louvre que o rei joga esta noite nos meus aposentos.

O rosto de Nancey illuminou-se. O escudeiro saiu contentissimo para transmittir as ordens da rainha.

—Vossa magestade bem vê, disse Henrique, o Sr. de Nancey é da minha opinião.

—Qual é a sua opinião?

—Se o rei vem aqui, é porque deseja reconciliar-se com vossa magestade.

— Sr. de Coarasse, disse a rainha, como já sei que prognostica o futuro, vou interrogal-o.

— Estou ás ordens de vossa magestade.

— O rei só deve vir daqui a um quarto de hora. Venha commigo.

E a rainha dando a mão a Henrique, levou-o para uma especie de quarto de vestir, proximo do gabinete, onde se fechou com elle.

— Minha senhora, disse o principe, sorrindo, os oraculos mentem algumas vezes, especialmente quando os fatigam. Não sei ainda o que vossa magestade vai perguntar-me, mas póde muito bem ser, que eu me tenha tornado um simples mortal, perdendo momentaneamente o meu poder.

— Aposto, pelo contrario que vai ler no futuro como em um livro.

A rainha mãi estava cada vez mais convencida do poder sobrenatural do fidalgo bearnez.

O quarto de vestir era um pequeno aposento onde havia unicamente duas cadeiras.

A rainha indicou uma ao principe, e sentou-se na outra.

Henrique, porém, permaneceu de pé.

— Quer o frasco de tinta sympathica? perguntou a rainha.

— E' inutil, minha senhora.

— Então de que necessita?

— Da sua mão.

— Aqui a tem. E depois?

— Mais nada.

Pronunciando aquellas palavras Henrique apagou a vela, e o aposento ficou sepultado em uma profunda escuridão.

Mas, como Catharina de Médicis estava habituada ás singularidades das pessoas que pretendem interrogar o futuro, não se oppoz.

Henrique pegou-lhe na mão, apertou-a nas suas, e guardou um momento de silencio.

— Minha senhora, disse elle repentinamente, o rei vem ao aposento de vossa magestade, impellido por um sentimento de maldade.

— Ah! exclamou a rainha, que estremeceu subitamente.

(Contiúa na 15ª pagina)

112$000

ALUGA-SE, para pequena familia, o predio da travessa Oliveira numero 20 A; as chaves estão no n. 22, e trata-se na rua da Passagem numero 113.

120$000

ALUGA-SE a casa da ladeira do Castro n. 197, com commodos para familia, gaz e jardim; para ver e tratar na ladeira de Santa Thereza numero 128.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 13 e 23, com bons commodos, jardim e quintal, illuminação electrica; as chaves estão em frente, no armazem da rua Barão do Bom Retiro n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGAM-SE duas casas, pelo preço acima cada uma, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, gaz, abundancia de agua, e bonds de 10 em 10 minutos, perto da estação do Engenho Nova; trata-se na rua Barão do Bom Retiro n. 230, armazem.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Manoel I. n. 118; a chave está na rua Pereira Nunes n. 191, e trata-se na rua Rufino de Almeida n. 57.

152$000

ALUGA-SE a boa casa, em centro de terreno, da rua Ernesto de Souza n. 58 (Andarahy). As chaves estão ao lado, n. 60, e trata-se na rua Francisco Eugenio n. 328, casa numero 1.

146$000

ALUGA-SE a casa da rua Visconde de Santa Isabel n. 85; as chaves estão no armazem proximo; trata-se na rua de S. Pedro n. 356, sobrado.

167$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos; na rua Sant'Anna numero 199.

200$000

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua João Francisco n. 16, uma casa perto do mar; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 18, armazem; as chaves estão na praia n. 830.

ALUGA-SE a casa nova da travessa de S. Salvador n. 13, estando as chaves na rua Haddock Lobo n. 391.

ALUGA-SE o predio n. 21 da rua Engenho Novo, Sampaio, com cinco quartos e dois para criados, tres salas, e uma de espera, dois banheiros e bom quintal; as chaves no lado.

230$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Alexandrina n. 260, moderno; as chaves estão no armazem junto, e trata-se na rua Luiz de Camões n. 36.

250$000

ALUGA-SE, a pessoa de tratamento, o 2º andar do predio da rua do Rosario n. 115, proximo á Avenida Central.

253$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Catramby n. 7, Tijuca; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

285$000

ALUGAM-SE dois predios, sendo um na rua Voluntarios da Patria n. 370 e outro na rua Marquez de Abrantes n. 201; trata-se na praia de Botafogo n. 186 ou na rua da Assembléa n. 48, loja.

300$000

ALUGA-SE o predio terreo da avenida Mem de Sá n. 111, com quatro quartos, duas salas e grande quinta dos Invalidos; onde se trata, tal; as chaves estão no n. 191, da

ALUGA-SE o esplendido predio; da rua João Alvares n. 14, Saude, e trata-se na rua da Candelaria n. 22.

ALUGA-SE um sobrado, acabado de construir; avenida Mem de Sá n. 132.

303$000

ALUGA-SE um sobrado, acabado de construir; na avenida Mem de Sá n. 136.

ALUGA-SE uma moça portugueza, como copeira e arrumadeira, para familia de confiança; trata-se na rua Castorina Pires n. 32.

ALUGA-SE uma esplendida casa com grande jardim e quintal; informa-se na rua Sete de Setembro n. 177, loja.

ALUGAM-SE bons commodos, para cavalheiros, com ou sem mobilia, aos preços de 50$, 60$ e 70$; na rua de D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

PRECISA-SE de uma cozinheira que cozinhe bem; prefere-se turca; na rua Souza Franco n. 145.

PRECISA-SE de uma empregada para serviços leves; na rua Didimo n. 5, villa Ruy Barbosa.

PRECISA-SE de um jardineiro; trata-se na rua Dr. Wenceslão n. 64, Meyer, das 5 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE de uma boa criada para todo o serviço, menos lavar e engommar, podendo dormir fóra, para casa de pequena familia de tratamento; na rua das Laranjeiras n. 80.

PRECISA-SE de uma empregada boa, para todo o serviço, em casa de familia pequena, que durma no aluguel; rua Fonseca n. 63, Bangú, Estrada de Ferro Central do Brazil.

VENDE-SE uma machina de calçado de canna, em perfeito estado; na rua da Quitanda n. 203.

VENDE-SE um fogão Bertha n. 4, com pouco uso; na rua S. Leopoldo n. 9, Cidade Nova.

DINHEIRO, dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios, mesmo em usofruto, dotal ou de orphãos ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, acções de bancos ou companhias, com o Sr. Moraes Junior; rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$, de ns. 151.186, emittida em 1869, e 200$, de n. 1.457, emittida em 1867, todas de juros de 5 % ao anno.

PERDERAM-SE duas apolices da divida publica (geraes), do valor nominal de 1:000$, cada uma, de 5 o/o ao anno, de ns. 2.863 e 2.864, emittidas em 1833.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica n. 348.219, da 8ª serie; pede-se, a quem a achar, entregar na rua Malvino Reis n. 263.

COMPOSITOR — Precisa-se de um bom official na papelaria Modelo; rua Visconde de Inhaúma n. 84.

IMPRESSOR — Precisa-se de um official, na papelaria Modelo; rua Visconde de Inhaúma n. 84.

UMA SENHORA de idade e de affiançada conducta deseja collocação em casa de familia como dama de companhia para ajudar em costuras e cuidar da casa; carta nesta redacção a A. T.

GONORRHEAS Cura radical sem injecções. Obtem-se uma cura rapida e certa de todos os corrimentos recentes ou chronicos, ... com o uso do especifico ... preparado pela pharmacia e drogaria A. Ruas & C. ... Tiradentes, n. 9.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 33, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

E' o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

PRECISA-SE

de um intermediario para fazer a venda de quinhentos alqueires de terras em campos e mattas no alto da serra da Bocaina, no municipio de S. José do Barreiro, Estado de São Paulo, e a venda de uma fazenda no municipio de Guaratinguetá, no mesmo Estado, ou hypotheca dos terrenos denominados Bocaina, pela quantia de 15 contos de réis, pelo prazo de dois annos, com os juros de 12 o/o ao anno; quem pretender arranjar, gratifica-se com dois contos de réis se arranjar a hypotheca, ou venda de qualquer das duas propriedades, e, caso não effectuar negocio algum, nada pagarei, não tendo direito a receber quantia alguma, sendo tambem as despezas de agenciação por conta do intermediario, não se fazendo adiantamento de quantia alguma aos intermediarios, para tratar desses negocios. Quem pretender tratar desse negocio nas condições neste mencionadas, dirija-se ao Sr. coronel Zebedeu Antonio Ayrosa Junior, em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$700
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a...........	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a.........	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Crême puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a............	1$000
Idem, em litros a............	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE A's 3 horas da tarde HOJE

231 — 5ª

50:000$000 por 4$000

SABBADO, 9 DE SETEMBRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 2ª

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

228 — 2ª

200:000$000

Por 8$ em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Acceite-se somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba fallada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa. — Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias. — Deposito: Drogaria Giffoni — 17 RUA 1º DE MARÇO 17 — antigo 9

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulª St Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

BRONCHITES TOSSE CATARRHOS

e quaesquer affecções pulmonares estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas Capsulas Creosotadas do Doutor FOURNIER

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER — Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878 — EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier — PARIS

FAC-SIMILE DA CAIXA.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.

Vale-Premio-Presente

O leitor que enviar o presente Vale, simplesmente collado em um cartão postal, com o seu endereço, dirigindo-o ao Snr Geneau, 165, Rue Saint-Honoré, em Pariz, receberá pela volta do correio, gratis e sem despeza de porte, um exemplar da importante obra Guia de Medicina Veterinaria, por DUCLAUX, excessivamente util a todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

DORMITORIO DE PEROBA

Vende-se com marmore onyx, com ratos amarellos e psyché com secretaria, sete peças ricas e novas; na avenida Mem de Sá n. 10, Lapa.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 151

Antigo 112

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.

No Rio-de-Janeiro : DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de 7bro

ALMANAK-LAEMMERT

PARA O ANNO ECONOMICO

1911 e 1912

68º ANNO DE SUA PUBLICAÇÃO

Sera entregue aos numerosos assignantes nos primeiros dias de setembro proximo vindouro

Essa edição que constará de dois volumes encadernados com cerca de 5.000 paginas, sendo um volume do Districto Federal e outro dos Estados, acha-se muitissimo melhorada e augmentada. Contém além dos calendarios completos de 1911 e 1912, muitas informações uteis: tarifas das Alfandegas, leis e decretos de interesse geral, uma guia postal e outra telegraphica de todas as agencias e estações do Brazil, assim como uma nomenclatura das estações de todas as Estradas de Ferro, em rigoro a ordem alphabetica. Horarios das Estradas de Ferro, etc. Um repositorio, o mais completo possivel, sobre o commercio, industrias, profissões, repartições publicas, etc., não só desta capital como de todos os Estados do Brazil.

O Indicador Nominal do volume do Districto Federal acha-se classificado pelos sobrenomes mais conhecidos das firmas sociaes e individuaes, classificação esta ... ha muitos annos adoptada por todos annuarios do mundo e o que muito facilitará a consulta do referido indicador.

Aos Srs. assignantes será distribuido gratuitamente, em meiados de janeiro de 1912, um supplemento do indicador nominal, contendo as alterações, mudanças de residencias e razões sociaes, aberturas de novas casas commerciaes, emprezas industriaes, etc., occorridas desde a epoca em que a edição 1911-1912, entrou no prelo até 31 de dezembro de 1911.

E o supplemento tornará dispensavel qualquer outro annuario ou indicador commercial para 1912, que possa vir a ser publicado pela concurrencia.

PEDIDOS A' REDACÇÃO

RUA SETE DE SETEMBRO, 34. -- Sobrado

RIO DE JANEIRO

— Não sei o que fará nem o que dirá accrescentou Henrique, mas sei que causará algum pezar a vossa magestade.

Quando Henrique pronunciava aquellas palavras, ouviram-se passos no gabinete, e uma voz que dizia :

— Onde está a rainha mãi ?

— E' o rei, disse Catharina.

Em seguida procurou a parede ás apalpadelas, encontrou o botão de uma fechadura, e abriu-se uma porta.

— Passe para ali, disse ella a Henrique ; é inutil que o rei saiba que nos occupamos de adivinhação. Esta porta dá para um corredor, siga por elle...

— Muito bem, minha senhora.

— No fim encontrará uma outra porta, a do quarto de minha filha Margarida.

— Devo bater ?

— Bata. Abri-lhe-hão, e dirá que o rei joga na minha camara, e que lhe peço que venha.

Henrique saiu, e a rainha fechou a porta sem ruido.

Quando se achou no corredor, poz-se a rir.

— Esta boa rainha, murmurou elle, é um tanto ingenua indicando-me a porta que eu conheço tão bem.

Henrique percorreu o corredor em toda a sua extensão, chegou á porta da princeza, e bateu devagarinho.

— Quem está ahi ? perguntou Margarida.

— Um feiticeiro, respondeu Henrique.

A princeza abriu, reconheceu o ... e corou.

— Como ! disse ella com uma especie de terror, pois atreve-se...

— E' a rainha que me envia...

—Ah ! exclamou Margarida respirando.

Henrique apressou-se a contar a Margarida o que acabava de ter logar.

— A princeza chamou Nancy para a vestir.

— O senhor vai assistir ao meu vestuario, disse ella.

Henrique, tremulo de alegria, assentou-se junto de um esplendido espelho de Veneza, em frente do qual Margarida acabava de se collocar.

....

Um quarto de hora depois, a princeza Margarida de França dava a sua entrada nos aposentos da rainha mãi, apoiada no braço do Sr. de Coarasse.

Havia já numerosa reunião no quarto da rainha Catharina.

Graças ao Sr. de Nancy, espalhara-se rapidamente no Louvre a noticia de que o rei ia jogar nos aposentos da rainha mãi.

Como o escudeiro da rainha Catharina, toda a gente acreditara em uma reconcilação, e todos se haviam dado pressa em comparecer. O proprio Crillon fôra tambem.

O duque não era cortezão, mas obedeceu certamente a uma ordem do rei.

Carlos IX tinha-se assentado á mesa do jogo. Beijara cortezmente a mão da rainha que, posta em guarda pela prophecia de Henrique, fixou nelle um olhar observador.

O rei parecia de muito bom humor.

— Ah ! eis o meu parceiro, disse elle vendo entrar Henrique. Approxime-se Sr. de Coarasse. Adeus, Margot.

E o rei baralhou as cartas, emquanto Henrique tomava logar á mesa do jogo.

— E' singular ! disse um fidalgo em voz baixa para Nancey, o rei está muito differente de hontem.

— Effectivamente.

— Esta manhã ainda, segundo me disseram, assistiu á tortura de René com uma alegria que estava longe de fazer presagiar que viria esta noite aos aposentos da rainha.

—A rainha Catharina perdeu talvez por um momento a sua influencia, mas isso não podia durar, replicou Nancey.

— Eu, disse um terceiro, aproximando-se, apostaria de boa vontade.

— Que ?

— Que René sairá da prisão esta noite ou amanhã.

— Ora essa !

— Verá...

— Eu sou da mesma opinião, disse Nancey.

— E' ?

— Se o rei vem aos aposentos da rainha é porque está feita a paz.

— E que prova isso ?

—Prova que o rei perdoou a René.

— Ou que a rainha abandonou o seu perfumista.

— Isso nunca ! disse Nancey.

— Comtudo René foi torturado esta manhã.

— Foi.

— E confessou...

— Não confessou coisa alguma.

— Realmente !

— Soffreu todas as torturas, a agua, o brodequim, o fogo...

— Na verdade !

— E negou tudo.

Naquelle momento o rei poz as cartas em cima da mesa, e olhou para a rainha mãi.

— A proposito, minha senhora, disse elle, quero dar-lhe uma noticia.

A rainha estremeceu, porque o rei tinha uma inflexão ironica.

— Queira dizer, meu senhor.

— René, o seu protegido, proseguiu o rei, soffreu a tortura esta manhã.

O rei voltou-se para os fidalgos, e accrescentou :

— O velhaco não confessou coisa alguma. Fizeram-no beber dez medidas de agua, calçaram-lhe o brodequim, queimaram-lhe a mão esquerda...

— Elle está innocente, disse a rainha.

— E' o que começo a crer, replicou o rei.

Catharina estremeceu.

— E amanhã hei de certificar-me disso.

— Amanhã ? perguntou a rainha com inquietação.

— Sim, minha senhora. Amanhã calçar-lhe-hão o pé esquerdo, como já fizeram ao direito.

A rainha estremeceu.

— Queimar-lhe-hão a mão direita.

— Ah ! meu senhor, que crueldade.

— Depois, se persistir em negar, metter-lhe-hão as famosas cunhas entre as pernas solidamente amarradas.

Catharina offegante e pallida exclamou :

— Mas elle está innocente !

— Veremos isso. Se fôr, mestre Caboche cruzará os braços.

— Mas, meu senhor, as cunhas quebram os ossos.

— E' pena, disse friamente o rei, porque terá de ser levado em braços para o cadafalso.

— Oh ! supplicou a rainha, que será desse desgraçado, quando tiver as mãos queimadas e as pernas esmigalhadas ?

— Pensei nisso, minha senhora. Se René está culpado, será esquartejado, mas se estiver innocente farei alguma coisa por seu respeito.

Os cortezãos olhavam para o rei com espanto.

— Exactamente morreu agora o mendigo titular de S. Custache, e darei o logar a René.

Depois daquella ironia pungente o rei pegou de novo nas cartas, e disse :

— Pertence-lhe dar, Sr. de Coarasse.

Em seguida accrescentou :

—Meus senhores, convido-os a que me acompanhem amanhã ao Chatelet para assistirem á tortura.

Os cortezãos inclinaram-se e não ousaram olhar para a rainha.

— E a vossa magestade, tambem, accrescentou Carlos IX, que estava nos seus dias de crueldade.

—Ah ! meu senhor...

A rainha olhou por um momento para o principe de Navarra.

Aquelle dirigiu-lhe um sorriso mysterioso que significava :

—Aceite, minha senhora... nós triumpharemos, verá...

Henrique sabia já que Catharina depositava nelle inteira confiança.

—Irei, meu senhor, disse ella curvando a cabeça.

XLI

O rei Carlos IX acordou no dia seguinte ás oito horas em ponto, e chamou um dos pagens, batendo em um timbre que lhe estava ao alcance da mão.

Entrou o pagem Gauthier.

—Que pessoas estão na antecamara ? perguntou o rei.

—O Sr. de Pibrac.

—E quem mais ?

—O Sr. duque de Crillon.

—E mais quem ?

—O escudeiro da rainha mãi, o Sr. de Nancey.

—Manda entrar esses senhores.

Gauthier correu o reposteiro e disse :

—Meus senhores, o rei recebe.

Crillon foi o primeiro a entrar.

—Ah ! meu caro duque, disse o rei, ao vel-o entrar, dormi esta noite como um frade. As duzentas pistolas que ganhámos a meias, eu e o fidalgote bearnez, trouxeram-me felicidade. Eu que dormia como um rei, isto é, meio acordado, resonei como o ultimo dos meus subditos.

Crillon que gostava de gracejar em certas occasiões, replicou :

—E vossa magestade crê que a rainha mãi, que perdeu as duzentas pistolas, tenha dormido tão bem ?

—Não é provavel, disse o rei.

—E, comtudo, accrescentou Pibrac, com um sorriso hypocrita, a rainha Catharina joga muito bem

—Ora ! exclamou o rei.

—Perde sem pestanejar.

—Isso é quando joga a meias com o seu querido René. Hontem, porém, não estava lá o florentino e a rainha mãi jogou muito mal. O pequeno detalhe que lhe dei sobre a tortura, perturbou-a a ponto de que commetteu erros sobre erros; jogou como quem pega nas cartas pela primeira vez.

—A proposito de tortura, disse Crillon, vossa magestade tenciona regalar-nos hoje com outro espectaculo ?

—Certamente que sim, respondeu o rei. Que horas são, duque ?

—Oito horas, meu senhor.

—Nesse caso, vou levantar-me. Mandei prevenir o Sr. de Paris para as nove horas.

—Meu senhor, disse Pibrac, vossa magestade sabe que sou nervoso.

—Ora !

—E excessivamente impressionavel.

—Qual !

—Se tomo parte como qualquer outro numa batalha...

—Perde os sentidos em presença dos supplicios, não é verdade, meu pobre Pibrac ?

—... Verdade, meu senhor.

(Continúa.)

ACHA-SE A' VENDA O INDICADOR COMMERCIAL

Livro destinado especialmente aos commerciantes e industriaes, dividido em quatro partes e contendo: calendario e informações referentes ao mesmo, tabella de cambio, Leis e informações necessarias ao commercio, horarios das Estradas de Ferro, tarifa postal e telegraphica, e o que se relaciona com a administração do paiz.

Indicação de todas as avenidas, ruas e praças do Districto Federal, encontrando-se nas principaes, os nomes e profissões dos seus moradores, bem como, os nomes e firmas dos negociantes, industriaes e funccionarios publicos do Districto Federal.

Esta obra contém um indice caprichosamente organizado, o que não se encontra actualmente nas outras congeneres.

Editores MORAES & C. — Praça Tiradentes 79, sobrado

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garanto a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS — DE — MLLE. ELISA DE GOUVEIA
120, RUA DO HOSPICIO, 120
(Em frente á praça Gonçalves Dias)

AGUA INGLEZA de GRANADO

Tonica, apperitiva e anti-febril
Indicada no tratamento da anemia, leucemia, chlorose e infecções generalisadas. Poderoso prophylatico do impaludismo e grande regenerador na convalescença de enfermidades longas.

PENSÃO COMMERCIO

Commodos bem mobilados, para viajantes, solteiros e casaes, desde 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000, Rua Visconde do Itaúna n. 37. Esta casa é filial a Pensão R gadas n. 21.

DESMAIOS SYNCOPES, VERTIGENS

Aconselhamos ás pessoas sujeitas a estas doenças de tomar, na occasião do mal, algumas Perolas de Ether de Clertan.

Com effeito, basta tomar duas a quatro Perolas de Ether de Clertan para dissipar instantaneamente os desmaios, as syncopes ou vertigens, mesmo as mais aterradoras. Ellas acalmam rapidamente os ataques de nervos, as caimbras do estomago e as colicas do figado. Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S.—Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.

RHEUMATISMOS NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA
CURA CERTA empregando-se o ULMAROL NOVO REMEDIO
LINIMENTO SEM CHEIRO INCOMMODO
O Frasco: 3$50. Phia 7, R. Coq-Héron, Paris. e em todas Pharmacias.
Em RIO DE JANEIRO: André DE OLIVEIRA

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 E 55 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 53 E 55
Empreza JULIO PRAGANA & C.
Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real, de Lisboa—EDUARDO VIEIRA

HOJE — CENTENARIO! — HOJE
Grande victoria desta companhia na opinião unanime da imprensa

Ismenia Matteos, segundo o concurso do «Correio da Manhã» é a actriz que melhor tem cantado em portuguez o papel de Angela

99ª, 100ª e 101ª representações da lindissima e já popular opera-comica, em tres actos, de A. M. Willner e Bodanzk adaptada á scena deste theatro por Gastão Bousquet, musica de Franz Lehar

O CONDE DE LUXEMBURGO

Angela — Ismenia Matteos; Julieta — Elvira Mendes

Os espectaculos começarão por sessões de cinematographo, com fitas novas
PREÇOS DE CINEMA
TRES ESPECTACULOS Ás 1 AS 7 HORAS

Amanhã, O CONDE DE LUXEMBURGO.
Brevemente—A opereta em tres actos O visconde do Calembour, parodia do Conde de Luxemburgo.

CINEMA THEATRO S. JOSÉ'

Empreza Paschoal Segreto — Praça Tiradentes
Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

HOJE — Sabbado, 26 de agosto — HOJE
3 ESPECTACULOS — A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite
ASSOMBROSO SUCCESSO DO THEATRO POPULAR!

13ª, 14ª e 15ª representações da engraçadissima burleta em tres actos e quatro quadros, original de Domingos Magarinos, musica do maestro José Nunes

O HOMEM DAS TRES MULHERES

Opinião do Jornal do Brasil

O homem das tres mulheres, desde logo, ficou lançado, devendo levar ainda muita gente áquelle popular theatro, pois, na verdade, além de bem montada, a peça foi distribuida com acerto. O entrecho leve, vivo, flexivel, não cansa a attenção do espectador, que assiste com prazer aos episodios divertidos com alguns incidentes imprevistos. Rapidas scenas e de quadros bem coordenados, Scenarios bons. Vestuario de gosto e musica despretenciosa e agradavel.

A acção no Rio de Janeiro — época, actualidade.
Disciplinado corpo de ensemblistas
BIS! BIS! BIS!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

As crianças, menores de sete annos, occupando logar, pagarão ingresso.
PREÇOS DE CINEMA

AMANHÃ em matinée e á noite—O homem das tres mulheres.

THEATRO RECREIO

Tournée Palmyra Bastos — Companhia Taveira do Theatro da Trindade, de Lisboa

Esta companhia só dará espectaculos nesta capital até a proxima quarta-feira, 30 do corrente

HOJE Sabbado, 26 de agosto de 1911 HOJE
A'S 8 3|4 DA NOITE
Grande successo! — Exito colossal!
2ª representação da famosa opera comica em tres actos de Messager

VERONICA

Surprehendente creação artistica da actriz
PALMYRA BASTOS

AMANHÃ, em ultima matinée da companhia e de noite, VERONICA

Bilhetes á venda das 10 horas da manhã em diante. Não se aceitam encommendas pelo telephone.

Depois de amanhã ultima representação da opereta Amores de principe — Terça-feira, ultima da Boneca. — Quarta-feira despedida da companhia.

CINEMA AVENIDA

Matinée — HOJE — Soirée

O primor cinematographico

Deus e Patria!

A Glorificação ao Hymno Liberty or Americano. THE VITAGRAPH Co.

COM GRANDE ORCHESTRA

Sem duvida o mais perfeito e grandioso film, até agora produzido pelas fabricas americanas. Completarão as sessões, os seguintes films americanos:

TEMPESTADE DE NEVE. Comedia. Vitagraph.
Um edito de Richelieu. Drama historico. EDISON.
Amores de David. Comedia. Biograph.

FILMS, SO' AMERICANOS!

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA LUIS ALONSO — DIRECÇÃO G. SANSONE
HOJE — 26 de agosto — HOJE
A'S 9 HORAS EM PONTO
Primeiro concerto do celebre violinista

FRANZ VON VECSEY

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE
1º — Vieux temps, concerto in mi m g. Allegro, Adagio, Rondó finale.
2º — Tartini, trillo del Diavolo.

SEGUNDA PARTE
3º — a) Wieniawski Souvenir de Moscou. b) Bazzini, La ridda dei folletti. 4º — Paganini, Le streghe.

ACOMPANHARA' AO PIANO O MAESTRO: HERMANN LAFONT
Piano de concerto da casa Erard — Representantes no Rio: CASTELLO LIMA & C.

PREÇOS

Frisas e camarotes	50$000	Balcões A, B e C	8$000
Camarotes de 2ª	25$000	Outras filas	5$000
Poltronas	10$000	Galerias	3$000

Bilhetes á venda no edificio do «Jornal do Brasil» das 10 ás 5 horas da tarde.

THEATRO LYRICO

Grande Companhia Italiana de opera-comica e opereta MAJESCA-CARACCIO

HOJE PELA 1ª VEZ NO BRAZIL HOJE
A opera-comica de grande espectaculo, em tres actos, de H. Blondeau, musica dos maestros L. Ganne e Hauquette

O

PARAISO DE MAHOMET

Distribuição — BENGALINA, Ilia di Marzio; Selika, Vicenzina Barbetta; Fatmé, Amelia Bonzi; Baboucha, Maria Romano; Principe Brandimon, Angelo Pelissoni; Biskyr, Giovanni Stocklin; Mab-ul, Luigi Maresca; Rodanson, Carlo Orsini; Kerestan, Ricardo Masucci; Grau Vizir, Luigi Galli.

Eunico — Olat ... — Guardie — Soldati — Ministri e Invitato
Mise-en-scène di Ilgrino di Caramba
Maestro director da orchestra Pompeo Ricchieri

PREÇOS: Frizas, 35$; camarotes, 25$; varandas e poltronas, 6$; cadeiras, 3$ e galerias, 2$000.

Os bilhetes estão á venda no «Jornal do Brazil» das 10 até ás 5 da tarde, depois na bilheteria.

Amanhã, DOMINGO, — Matinée, ás 2 da tarde, com a ULTIMA representação da nova opereta de F. Lehar — DA... MAS VIENNENSES — A's 8 3|4 da noite, outra peça do repertorio — Bilhetes desde já á venda.

PASSEIO MARITIMO BARCAS DA CANTAREIRA

O MINAS GERAES em secco no colossal dique fluctuante AFFONSO PENNA

Desembarque em Paquetá

AMANHÃ
Domingo, 27 de agosto de 1911
Partida do caes Pharoux ás 2 horas da tarde

ITINERARIO:

Ilhas das Cobras, Enxadas, Ponta do Ribeira, Zumby, Cocota, Nossa Senhora da Freguezia, ilhas d'Agua, Mestre Rodrigues, Rasa, Palmas, Millo, Bijo, Virapongá, No enseada o Boqueirão, onde se acha fundeado o dique fluctuante Affonso Penna, com o encouraçado Minas Geraes, fazendo a barca pequena parada afim de os Srs. excursionistas poderem apreciar-o, seguindo pela Pedra do Anduz, Brocoió, Pancaraiba e ilha do Pinto, Paquetá (sede de Manoel, onde os Srs. passageiros terão uma hora para percorrer a ilha, regressando ao caes Pharoux pela ilha dos Lobos, Lages dos Tres Reis, Tapuamas, Casa da Pedra, ilha dos Ferros, da Pita, Redonda, Manguinhos, Comprida e ponto de partida.

As barcas darão aviso da partida de Paquetá apitando 15 e 5 minutos antes de sair.

Preço, 1$500 — Haverá buffet a bordo

THEATRO APOLLO

COMPANHIA LUCILIA PERES

HOJE Espectaculos por sessões HOJE
Genero Grand Guignol
PROGRAMMA NOVO
2 PEÇAS EM CADA SESSÃO 2 | 4 ACTOS 4!

7 1|2, 8 3|4 e 10 horas — 7 1|2, 8 3|4 e 10 horas

3 SESSÕES 3 — Preços populares

O LINGUA DE FORA!!!

Comedia engraçadissima traducção de Eduardo Garrido

Tomam parte os artistas: Luiza de Oliveira, Maria Eduarda, Barbosa, Ramos, Bragança, Pedro Nunes e Marzullo. ACTUALIDADE.
Mise-en-scene de Alvaro Peres
Dará principio ás sessão a

TRAGEDIA

A VINGANÇA DO MARIDO

Luiza de Oliveira, LUCILIA PERES

A seguir: O medico de serviço e Dr. Antonio, a proposito de grande actualidade.

Amanhã ESPECTACULOS POR SESSÕES

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. Pinto
Telephone 1.937 — Endereço telegraphico, IDEAL

HOJE Magestoso programma novo HOJE

7 verdadeiros mimos de arte cinematographicos — 7 maravilhas das melhores fabricas do mundo: Vitagraph, Biograph, Edison, Gaumont e Cines, destacando-se o assombroso film da Vitagraph, que é o supra-summo da cinematographia: O HYMNO DE GUERRA DA REPUBLICA

Jacob Ortiz — Drama de amor passado durante a occupação franceza na Italia, da fabrica Cines.

Na linda ribeira (Barcarola) — Extraordinario drama de Gaumont — Augusto a pos são de uma donzela, a sua desclha um tio na filha, tentando tratar-se de um ca a ou fu tivo.

Presa pela neve ou o solteirão convertido — Bella comedia de VITAGRAPH, um verdadeiro temporal de neve. Scenas naturaes de grande belleza.

Um genro inesperado — Engraçada e comedia de lindo enredo de Gaumont.

O edito do cardeal — Artistica commedia da fabrica americana Edison, reproducção viva do celebre quadro de Meissonier — XIX, episodio passado em França no reinado de Luiz XIII — sob o governo de Richelieu.

O hymno da guerra da Republica — Verdadeiro assombro da Vitagraph. Hymno nacional de Mrs. Julia Ward Howe, o que lhe fez nome sempre avel.

Como extra na matinée — OS AMORES DE DAVID — Interessante comedia da Biograph.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Rua do Passeio n. 98

CONCERTOS DE MUSICA DE CAMERA

Em 1, 15 e 30 DE Setembro de 1911
A'S 9 HORAS DA NOITE

PREÇOS
Bilhete 5$000

Para os tres concertos abatimento de 20 %.

PALACE THEATRE

Empreza PASCHOAL SEGRETO
HOJE — Sabbado, 26 de agosto — HOJE

CAMPEONATO DE LUCTA
A's 11 horas
15ª SESSÃO 10ª
SUCCESSO

ABDULAH CONTRA FRISTENSKY
CONSTANT LE MARIN!!! CONTRA GEORG RIHSBACHER!!!
CARPINI CONTRA CARCANAGUE

EXITO

Grandios successo da troupe de variedades — Exito completo

PREÇOS:

Frisas	30$000	Balcões	4$000
Camarotes	25$000	Galerias numeradas	3$000
Poltronas	5$000	Ingresso	2$000

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro desde as 10 horas da manhã.
Amanhã domingo — Grandiosa matinée familiar a preços reduzidos—Sempre novidades.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50
Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE Novo e magistral programma HOJE

Escolhido das fabricas Nordisk-Film, Gaumont e Italia-Film

A honra salva — Empolgante film dramatico da Nordisk Film.

NA RIBEIRA LINDA — Mimosa composição dramatica, desenvolvida em uma paisagem de incomparavel belleza.

Os calcanhares de Did — Fita comica.

Um concurso militar de gymnastica em Turim — Bella fita natural.

Um genro inesperado — Fina comedia, magistralmente interpretada.

A fechadura de mola — Fita comica de irresistivel graça.

Terça-feira
TENTAÇÃO DE SANTO ANTONIO
Bello film de Ambrosio

CINEMA PATHE'

Empreza Araujo & C.—Avenida Central
Unica casa da Avenida que exhibe os films da fabrica Pathé Frères e os films de arte portugueza editados em Lisboa

HOJE — AS ULTIMAS EDIÇÕES de PATHÉ FRÈRES — HOJE
Films que alcançaram hontem colossal successo
O PATHÉ JORNAL — Sensacional numero

Segunda feira — A divina comedia — De Dante Allighieri

Leocadia quer ser manequim
Scena comica de Frederico Mauzens, representada por Mistinguette

CIUMES DE COW-BOY
O CAMINHO DO CRIME
Nick Winter e o caso do Celebric Hotel
LITTRE MORITZ FAZ-SE MUSCULOSO

Sexta feira — apparição de Max Linder — O rei do riso

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Sabbado, 26 de agosto HOJE
Continúa o grande successo do notavel artista equestre
Moritz Schumann
o exhibir-se no
VOLTEIO A LA GRAND REICHART
Imponente espectaculo

No qual se farão executar, na 1ª parte, excellentes actos de acrobacia, gymnastica, contorcionismo e entradas comicas, e na 2ª parte se fará representar a popular revista de costumes nacionaes em prologo, dois actos, quatro quadros e uma APOTHEOSE

TUDO PÉGA...

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, versos de HENRIQUE DE CARVALHO e musica do maestro PAULINO DO SACRAMENTO.

TITULOS DOS QUADROS—Prologo: Reina a chacer com fervor — 1º acto: 1º quadro: A ordem aqui é a desordem—2º quadro: Crimes, presas e surpresas — 3º quadro: Na Penha é a Penha — 2º acto: 4º quadro: O jogo da Reclamação, acclamações e declarações.

AMANHÃ — Grande espectaculo